MADECON
CONCRETO | BRITA | PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO

Razão Social da Empresa: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI		
Endereço Completo: BR-364, 4305 – Bairro Lagoa, Porto Velho – RO, CEP: 76.808-695		
CNPJ: 08.666.201/0001-34	**Responsável:** Glauco Omar Cella	
Banco: Banco do Brasil	**Agência:** 0102-3	**Conta-Corrente:** 60.962-5
E-mail: financeiro@madeconengenharia.com.br/ contratos@madeconengenharia.com.br	**Telefone:** (69) 3222-3232	
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo para entrega: A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo FITHA/DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.		
Local para entrega: Lote 1: O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Porto Velho/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;		
Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.		

Lote	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01.	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Porto Velho/RO.	Ton	37.800	R$ 250,00	R$ 9.450.000,00
02.	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ariquemes/RO.	Ton	54.600	R$ 250,00	R$ 13.650.000,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 23.100.000,00**

Porto Velho-RO, 30 de Setembro de 2021

08.666.201/0001-34
MADECON ENGENHARIA
E PARTICIPAÇÕES LTDA
Rod. BR 364 - Km 4 5
B da Lagoa - CEP 76.812-317
Porto Velho – RO

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.666.201/0001-34
Glauco Omar Cella
Representante Legal

MADECON
CONCRETO | BRITA | PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO

Razão Social da Empresa: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI		
Endereço Completo: BR-364, 4305 – Bairro Lagoa, Porto Velho – RO, CEP: 76.808-695		
CNPJ: 08.666.201/0001-34	**Responsável:** Glauco Omar Cella	
Banco: Banco do Brasil	**Agência:** 0102-3	**Conta-Corrente:** 60.962-5
E-mail: financeiro@madeconengenharia.com.br/ contratos@madeconengenharia.com.br	**Telefone:** (69) 3222-3232	
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo para entrega: A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo FITHA/DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.		
Local para entrega: Lote 1: O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Porto Velho/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;		
Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.		

Lote	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01.	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de **Porto Velho/RO.**	Ton	37.800	R$ 150,32	R$ 5.682.156,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 5.682.156,00**

08.666.201/0001-34
MADECON ENGENHARIA
E PARTICIPAÇÕES LTDA
Rod. BR 364 - Km 4 5
B da Lagoa - CEP 76.812-317
Porto Velho – RO

Porto Velho-RO, 13 de Outubro de 2021

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.666.201/0001-34
Glauco Omar Cella
Representante Legal

Belo Horizonte, 13 de OUTUBRO de 2021.

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA

Att.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: ***Pregão eletrônico Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO***

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** apresenta sua Proposta de Preços para Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Porto Velho/RO.	TON	37.800	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 9.450.000,00
02	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ariquemes/RO.	TON	54.600	R$ 250,00	MÍNIMO	R$13.650.000,00
03	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Rolim de Moura/RO.	TON	63.000	R$ 250,00	MÍNIMO	R$15.750.000,00
04	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ouro Preto do Oeste/RO.	TON	92.400	R$ 250,00	MÍNIMO	R$23.100.000,00
05	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de São Francisco do Guaporé/RO.	TON	29.400	R$ 250,00	MÍNIMO	R$7.350.000,00
06	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Pimenta Bueno/RO.	TON	46.200	R$ 250,00	MÍNIMO	R$11.550.000,00
07	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Colorado do Oeste/RO.	TON	46.200	R$ 250,00	MÍNIMO	R$11.550.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 92.400.000,00

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2021.10.08 17:06:38 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Claudia Campos Batista
CREA MG 54.009/D

Belo Horizonte, 13 de OUTUBRO de 2021.

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA

Att.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: ***Pregão eletrônico Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO***

LOTE 02: Ariquemes /RO

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** apresenta sua Proposta de Preços para Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Lote	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01.	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ariquemes/RO.	Ton	54.600	R$ 232,52	R$ 12.695.592,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 12.695.592,00**

No preço proposto estão incluídos todos os todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2021.10.13 13:00:11 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Claudia Campos Batista
CREA MG 54.009/D

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA

Att.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: ***Pregão eletrônico Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO***

LOTE 02: Ariquemes /RO

DADOS BANCÁRIOS

NOME DA EMPRESA: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ DA EMPRESA: 19.758.842/0001-35

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA POLOS, N°152, 2° ANDAR, BAIRRO SANTA LÚCIA

CIDADE E ESTADO DA EMPRESA: BELO HORIZONTE/ MG

CEP DA EMPRESA: 30360-530

NOME DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: CAIXA

CÓDIGO DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: 104

NOME DA AGÊNCIA ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: EMPRESARIAL BELO HORIZONTE

AGÊNCIA ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: 4257

NOME DA LOCALIDADE DA AGÊNCIA: Belo Horizonte/ MG

NÚMERO DA CONTA DA EMPRESA: 905148-5

OPERAÇÃO: 03

TELEFONE PARA CONTATO: (31) 3298-7050

E-MAIL: lcm@lcmconstrucao.com.br

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2021.10.13 13:00:21 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Claudia Campos Batista
CREA MG 54.009/D

Rua Brasilia Nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno – RO - CEP 76.970-000 - Fone (69) 3451-2442 email: rodopavengenharia@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO**

Fornecedor : 08.259.524/0001-03 - RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

Item/ Lote	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Unit	R$ Total
3	Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Rolim de Moura/RO.	63000	TON	CBUQ	CBUQ	R$ 250,00	R$ 15.750.000,00
6	Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Pimenta Bueno/RO.	46200	TON	CBUQ	CBUQ	R$ 250,00	R$ 11.550.000,00
							R$ 27.300.000,00

DECLARAMOS que estão inclusas no valor da proposta todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com insumos (Britas, Pedriscos), transporte/frete dos produtos nos locais indicados. O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ será usinado pela CONTRATADA e transportado pela CONTRATANTE.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo FITHA/DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

Condições de pagamentos: Conforme descrição do Edital e seus anexos.

Forma de entrega: O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ será usinado pela CONTRATADA e transportado pela CONTRATANTE. (Conforme item 10.1 do Termo de Referência.

Local de entrega:**Lote 3:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Rolim de Moura/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min; **Lote 6:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Pimenta Bueno/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

Garantia Legal: Conforme Edital.

Outras Garantias: Conforme especificações do Edital e seus anexos.

Pimenta Bueno/RO, 28 de Setembro de 2021.

RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 08.259.524/0001-03

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE

CPF 773.074.102-49

ADMINISTRADOR

Dados Bancários/Pagamentos

Banco Brasil: 001

Agência: 1181-9

Conta Corrente: 51.433-0

PIX 08259524000103

Rua Brasilia Nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno – RO - CEP 76.970-000 - Fone (69) 3451-2442 email: rodopavengenharia@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Órgão: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO**

Fornecedor : 08.259.524/0001-03 - RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

Item/ Lote	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Unit	R$ Total
6	Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Pimenta Bueno/RO.	46200	TON	CBUQ	CBUQ	R$ 206,31	R$ 9.531.522,00
	Nove milhões quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais...						**R$ 9.531.522,00**

DECLARAMOS que estão inclusas no valor da proposta todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com insumos (Britas, Pedriscos), transporte/frete dos produtos nos locais indicados. O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ será usinado pela CONTRATADA e transportado pela CONTRATANTE.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento) emitida pelo FITHA/DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

Condições de pagamentos: Conforme descrição do Edital e seus anexos.

Forma de entrega: O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ será usinado pela CONTRATADA e transportado pela CONTRATANTE. (Conforme item 10.1 do Termo de Referência.

Local de entrega: **Lote 6:** O Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ deverá ser entregue nas dependências da CONTRATADA, localizada no município de Pimenta Bueno/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

Garantia Legal: Conforme Edital.
Outras Garantias: Conforme especificações do Edital e seus anexos.



Pimenta Bueno/RO, 15 de Outubro de 2021.

RODOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 08.259.524/0001-03
JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
CPF 773.074.102-49
ADMINISTRADOR

Dados Bancários/Pagamentos
Banco Brasil: 001
Agência: 1181-9
Conta Corrente: 51.433-0
PIX 08259524000103

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR),** inscrita no CNPJ n.º **04.596.384/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **765.293-3 SSP**, e do CPF n.º **175.631.949-91**, DECLARA sob os termos do item 8.6.2 que deseja compor o cadastro reserva da futura Ata de Registro de Preços do presente certame.

Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.09.29 17:13:26 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
RG:765.293-3 SSP/ CPF:175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Prezados Senhores, à pessoa jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ELIAS GORAYEB, 2773-B, BAIRRO LIBERDADE CEP: 76.803-874 - PORTO VELHO (RO)
TELEFONE/FAX: (69) 3224-1236
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1494
Nº DA CONTA: 13000442-2

Representada por:

NOME: LUCIDIO JOSÉ CELLA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: EXP.: 765.293-3 SSP/PR CPF: 175.631.949-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO	PARÂMETRO UTILIZADO	VALOR TOTAL
1	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Porto Velho/RO.	TON	37800,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 9.450.000,00
3	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Rolim de Moura/RO.	TON	63000,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 15.750.000,00
4	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ouro Preto do Oeste/RO.	TON	92400,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 23.100.000,00
6	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Pimenta Bueno/RO.	TON	46200,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 11.550.000,00

Valor total da proposta: 59.850.000,00 (cinquenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

A Proposta terá Validade mínima de 90 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
Prazo de entrega (execução):10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Condições de pagamentos: conforme descrição do edital e seus anexos.

Forma de entrega: Terrestre.

Local de entrega: Conforme Termo de referência.

Referência. Garantia Legal: Conforme art. 24, do CDC.

Outras Garantias: Conforme especificações do edital e seus anexos.

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.09.29 16:59:18 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR),** inscrita no CNPJ n.º **04.596.384/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **765.293-3 SSP**, e do CPF n.º **175.631.949-91**, DECLARA sob os termos do item 8.6.2 que deseja compor o cadastro reserva da futura Ata de Registro de Preços do presente certame.

Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.09.29 17:13:26 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
RG:765.293-3 SSP/ CPF:175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Prezados Senhores, à pessoa jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ELIAS GORAYEB, 2773-B, BAIRRO LIBERDADE CEP: 76.803-874 - PORTO VELHO (RO)
TELEFONE/FAX: (69) 3224-1236
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1494
Nº DA CONTA: 13000442-2

Representada por:

NOME: LUCIDIO JOSÉ CELLA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: EXP.: 765.293-3 SSP/PR CPF: 175.631.949-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO	PARÂMETRO UTILIZADO	VALOR TOTAL
1	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Porto Velho/RO.	TON	37800,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 9.450.000,00
3	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Rolim de Moura/RO.	TON	63000,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 15.750.000,00
4	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ouro Preto do Oeste/RO.	TON	92400,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 23.100.000,00
6	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Pimenta Bueno/RO.	TON	46200,00	R$ 250,00	MÍNIMO	R$ 11.550.000,00

Valor total da proposta: 59.850.000,00 (cinquenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

A Proposta terá Validade mínima de 90 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
Prazo de entrega (execução):10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Condições de pagamentos: conforme descrição do edital e seus anexos.

Forma de entrega: Terrestre.

Local de entrega: Conforme Termo de referência.

Referência. Garantia Legal: Conforme art. 24, do CDC.

Outras Garantias: Conforme especificações do edital e seus anexos.

Porto Velho - RO, 29 de setembro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.09.29 16:59:18 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
PROPRIETÁRIO

Prezados Senhores, A pessoa jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ELIAS GORAYEB, 2773-B, BAIRRO LIBERDADE CEP: 76.803-874 - PORTO VELHO (RO)
TELEFONE/FAX: (69) 3224-1236
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1494
Nº DA CONTA: 13000442-2

Representada por:

NOME: LUCIDIO JOSÉ CELLA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: EXP.: 765.293-3 SSP/PR CPF: 175.631.949-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO	PARÂMETRO UTILIZADO	VALOR TOTAL
3	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Rolim de Moura/RO.	TON	63000,00	R$ 191,68	MÍNIMO	R$ 12.075.840,00

Valor total da proposta: **R$ 12.075.840,00 (doze milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais**)

A Proposta terá Validade mínima de 90 dias a partir da data de Abertura das Propostas; Prazo de entrega (execução):10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Condições de pagamentos: conforme descrição do edital e seus anexos.

Forma de entrega: Terrestre.

Local de entrega: Conforme Termo de

referência. Referência. Garantia Legal:

Conforme art. 24, do CDC.

Outras Garantias: Conforme especificações do edital e seus anexos.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.10.13 11:37:01 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
PROPRIETÁRIO

Rua Elias Gorayeb, 2773-B, Bairro Liberdade CEP: 76.803-874 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224-1236 - e-mail: licitacao.rondomar@gmail.com

Prezados Senhores, A pessoa jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ELIAS GORAYEB, 2773-B, BAIRRO LIBERDADE CEP: 76.803-874 - PORTO VELHO (RO)
TELEFONE/FAX: (69) 3224-1236
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1494
Nº DA CONTA: 13000442-2

Representada por:

NOME: LUCIDIO JOSÉ CELLA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: EXP.: 765.293-3 SSP/PR CPF: 175.631.949-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO	PARÂMETRO UTILIZADO	VALOR TOTAL
4	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Ouro Preto do Oeste/RO.	TON	92400,00	R$ 173,82	MÍNIMO	R$ 16.060.968,00

Valor total da proposta: **R$ 16.060.968,00 (** dezesseis milhões e sessenta mil e novecentos e sessenta e oito reais)

A Proposta terá Validade mínima de 90 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
Prazo de entrega (execução):10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Condições de pagamentos: conforme descrição do edital e seus anexos.

Forma de entrega: Terrestre.

Local de entrega: Conforme Termo de

referência. Referência. Garantia Legal:

Conforme art. 24, do CDC.

Outras Garantias: Conforme especificações do edital e seus anexos.

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.10.13 11:37:18 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
PROPRIETÁRIO

Rua Elias Gorayeb, 2773-B, Bairro Liberdade CEP: 76.803-874 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3224-1236 - e-mail: licitacao.rondomar@gmail.com

Prezados Senhores, A pessoa jurídica a seguir descriminada:

RAZÃO SOCIAL: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ELIAS GORAYEB, 2773-B, BAIRRO LIBERDADE CEP: 76.803-874 - PORTO VELHO (RO)
TELEFONE/FAX: (69) 3224-1236
BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1494
Nº DA CONTA: 13000442-2

Representada por:

NOME: LUCIDIO JOSÉ CELLA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: EXP.: 765.293-3 SSP/PR CPF: 175.631.949-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO	PARÂMETRO UTILIZADO	VALOR TOTAL
6	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Pimenta Bueno/RO.	TON	46200,00	R$ 206,31	MÍNIMO	R$ 9.531.522,00

Valor total da proposta: **R$ 9.531.522,00** (nove milhões e quinhentos e trinta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais)

A Proposta terá Validade mínima de 90 dias a partir da data de Abertura das Propostas; Prazo de entrega (execução):10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Condições de pagamentos: conforme descrição do edital e seus anexos.

Forma de entrega: Terrestre.

Local de entrega: Conforme Termo de

referência. Referência. Garantia Legal:

Conforme art. 24, do CDC.

Outras Garantias: Conforme especificações do edital e seus anexos.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.10.13 11:37:48 -04'00'

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2021.

LUCIDIO JOSÉ CELLA
PROPRIETÁRIO



CNPJ:05.659.781/0001-44

A
Superintendência De Compras E Licitações - SUPEL
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°:497/2021/ZETA/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 0009.223752/2021-08

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira".

Proposta de Preços – LOTE 05

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° 05.659.781/0001-44, com sede a Av. Leopoldo de Matos, nº 1659, Bairro Tamandaré, nesta cidade de Guajará-Mirim – RO, neste ato representada legalmente por seu sócio Sandoval Pedro de Andrade, CPF nº 327.620.629-34, RG nº 168.735 SSP/RO, vem por intermédio da presente, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta para a licitação ora em referência. Todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levados em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Lote	Descrição	unid	Quant./ton	Valor/ton	Valor Total
5	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de São Francisco do Guaporé/RO.	ton	29.400,00	R$ 245,00	R$ 7.203.000,00

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório para o lote em referência é de **R$ 7.203.000,00 (Sete milhões, duzentos e três mil reais).**

No preço proposto estão incluídos todos os todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

Informações Bancárias:
Banco: BRASIL, agência: ***1405-2,*** conta corrente: ***11.536-3.***

Atenciosamente,
Guajará-Mirim/RO, 12 de Outubro de 2021.

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Sandoval Pedro de Andrade – Responsável Legal
RG nº 168.735 SSP/RO – CPF nº 327.620.629-34



CNPJ:05.659.781/0001-44

A
Superintendência De Compras E Licitações - SUPEL
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°:497/2021/ZETA/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 0009.223752/2021-08

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira".

Proposta de Preços – LOTE 07

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° 05.659.781/0001-44, com sede a Av. Leopoldo de Matos, nº 1659, Bairro Tamandaré, nesta cidade de Guajará-Mirim – RO, neste ato representada legalmente por seu sócio Sandoval Pedro de Andrade, CPF nº 327.620.629-34, RG nº 168.735 SSP/RO, vem por intermédio da presente, vem por meio desta, após cuidadoso exame e estudo do edital da licitação em epígrafe, seus anexos e apensos, vimos apresentar nossa proposta para a licitação ora em referência. Todos os documentos foram recebidos, incorporados ao edital e levados em consideração quando da preparação da nossa proposta.

Lote	Descrição	unid	Quant./ton	Valor/ton	Valor Total
7	Aquisição do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, com entrega do CBUQ no município de Colorado do Oeste/RO.	ton	46.200,00	R$ 245,01	R$11.319.462,00

Nossa proposta para execução do objeto do presente processo licitatório para o lote em referência é de **R$11.319.462,00 (onze milhões, trezentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).**

No preço proposto estão incluídos todos os todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão.

Informações Bancárias:
Banco: BRASIL, agência: ***1405-2,*** conta corrente: ***11.536-3.***

Atenciosamente,
Guajará-Mirim/RO, 12 de Outubro de 2021.

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Sandoval Pedro de Andrade – Responsável Legal
RG nº 168.735 SSP/RO – CPF nº 327.620.629-34

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.666.201/0001-34**
Razão Social: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RODOVIA BR 364, KM 4,5, S/N - LAGOA - Porto Velho / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.666.201/0001-34**	DUNS®:	**898899390**
Razão Social:	**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MADECON**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/04/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/03/2022**
FGTS	Validade:	**28/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**22/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 925.377.312-04 Nome: ALINE LOPES ESPINDOLA
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.666.201/0001-34**	DUNS®:	**898899390**
Razão Social:	**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MADECON**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/04/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Demais**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
Capital Social:	**R$ 10.000.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**26/02/2007**
CNAE Primário:	**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**		

CNAE Secundário 1:	**0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS**
CNAE Secundário 2:	**2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE**
CNAE Secundário 3:	**2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA**
CNAE Secundário 4:	**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 5:	**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 6:	**4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 7:	**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 8:	**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 9:	**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 10:	**4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 11:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 12:	**4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 13:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 14:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 15:	**6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO**
CNAE Secundário 16:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 17:	**7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E**
CNAE Secundário 18:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: **76.808-695**
Endereço: **RODOVIA BR 364, KM 4,5, S/N - LAGOA**
Município / UF: **Porto Velho / Rondônia**
Telefone: **(69) 32223232**
E-mail: **FINANCEIRO@MADECONENGENHARIA.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **875.781.909-20**
Nome: **GLAUCO OMAR CELLA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **875.781.909-20**
Nome: **GLAUCO OMAR CELLA**
E-mail: **contabilidade@madeconengenharia.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **875.781.909-20** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **GLAUCO OMAR CELLA**
Número do Documento: **54819714** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **19/05/1991** Data de Nascimento: **14/01/1976**
Filiação Materna: **DALVACIR CARNEIRO CELLA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **880.847.289-20**
Nome: **BRIGIDA LISTON**
Carteira de Identidade: **63731684** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **03/12/1991**

CEP: **76.820-314**
Endereço: **RUA JOSE VIEIRA CAULA, 4552 - CASA 13 - AGENOR DE CARVALHO**
Município / UF: **Porto Velho / Rondônia**
Telefone: **(69) 99819002**
E-mail: **financeiro@madeconengenharia.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

Serviços

Relatório de Credenciamento

Serviços

1066 - Controle Tecnológico de Pavimentação

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

1813 - Obras Civis - Execução de Obras Portuárias

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 08.666.201/0001-34.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **14/10/2021 às 21:18:53 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **AA70-9F34-B9C6-4CAD-8CEC-F7D7-E221-48D4**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 22:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.666.201/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.D72A.E7FA.D778 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08666201000134

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2021 22:00:10
Data da última atualização: 14/10/2021 16:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

GRUPO MIRIAN

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **B3 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.745/0001-08 com sede na AV. Marechal Candido Rondon, nº 7784, Sala 02, Bairro Industrial, no município de Vilhena/RO, atesta para os devidos fins que a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** registro no CREA/RO nº 3206 EMRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.666.201/0001-34, com estabelecimento na Rodovia BR 364, Km 4,5, S/Nº, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho/RO, tendo como responsável técnico o Glauco Omar Cella – Engenheiro Civil, CREA/PR nº 62268 D com **ART 8207717033** executou para a nossa empresa o serviço de Pavimentação Asfáltica com CBUQ – Concreto Betuminoso a Quente, no período de 22/05/2014 a 01/09/2014, conforme quantitativos abaixo relacionados.

Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Regularização do Subleito	m²	108.000,00
Sub-base material CBR>50% estabilizado granulometricamente	m³	24.000,00
Base de BGS - Brita Graduada Simples	m³	24.000,00
Pintura Asfaltica		
Imprimação com CM30	m²	108.000,00
Pintura de Ligação com RR2C	m²	108.000,00
CAPA CBUQ - CONCRETO USINADO A QUENTE		
CBUQ (Faixa C)	m³	108.000,00

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2016.

Glauco Omar Cella
Engenheiro Civil
CREA/PR 62268/D

B3 PARTICIPAÇÕES LTDA
Junior Galvane Batista
CPF 026.211.559-01
Sócio

Evangelista Araújo Machado
Engenheiro Civil
CREA/RO - 9718/D

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018012

Autenticidade: 72479-F9AA1-9B5E5-779R4-3F35A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00145178/17	A-012 361 - A-012 361	30/05/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
62268D PR	GLAUCO OMAR CELLA	1

C.P.F:	Título:
87578190920	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207717033	25/05/2017	25/05/2017

Endereço Obra:	Bairro:
BR 364, SN	RURAL

CEP:	Cidade:	UF:
76.860-000	CANDEIAS DO JAMARI	RO

Proprietário/Contratante:
B3 PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS

Empresa:
3206EMRO MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA.

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra

Valor do Contrato	Número do Contrato	Dimensão
3.450.000,00	22052014	0

Participação Técnica	Motivo	Vínculo
CO-RESPONSÁVEL	NORMAL	EMPREGADOR

SERVIÇO DE PAVIMETAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ - CONCRETO USINADO A QUENTE, DETALHADO CONFORME ABAIXO:

1	REGULARIZAçãO DO SUB-LEITO	-	108.000,00 M²
2	EXECUçãO DE SUB-BASE	-	24.000,00 M³
3	EXECUçãO DE BASE	-	24.000,00 M³
4	IMPRIMAçãO COM CM30	-	108.000,00 M²
5	PINTURA DE LIGAçãO COM RR-2C	-	108.000,00 M²
6	EXECUçãO DE CBUQ - ESP.: 5 CM	-	108.000,00 M²

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por GUILHERME em 30/05/2017 12:09:06 de crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

PR0001451817

Nome do Solicitante

62268D PR - GLAUCO OMAR CELLA

CPF/CNPJ	E-MAIL
87578190920	GLAUCO@MADECONENGENHARIA.COM.BR

Espécie

ACERVO COM ATESTADO

Descrição da Espécie

REQURIMENTO, ATESTADO, LAUDO, ART 8207717033, ART DE LAUDO 8300030905 E TAXAS PAGAS.

PORTO VELHO-RO, 30 de Maio de 2017

09:03:39 LEONICE TAVARES RAMOS CORREA

Atendente

Este documento poderá ser acompanhado pelo site WWW.CREARO.ORG.BR, através do menu serviços, opção acompanhamento de processos.

CREA-RO
RUA ELIAS BOIA, 4ESQ. 2580 - LIBERDADE - CEP 76803-824 - FONE: (69) 2101-1065 - FAX: (69) 2101-1050 - PORTO VELHO - RO
SITE: www.crearo.org.br - E-MAIL: atendimento@crearo.org.br

Impresso por: leonice em 30/05/2017 09:03:45 de crearo.com.br

Processo: 50622.000807/2020-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL - Nº 02/2020-SEPLAN/COENGE/ CONTRATO EM ANDAMENTO

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
www.crearo.org.br/autenticidade
Selo: W002922

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento do CONSORCIO MADECON/CONSERVA/CONCRESOLO, pela líder do consórcio, MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA EIRELI, com sede na Rod. BR-364, Km 4,5, s/nº, Bairro Lagoa, CEP 76.812-317, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 08.666.201/0001-34, conforme informações constantes no presente processo 50622.000807/2020-55; que a mesma tem com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para - ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS COM TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA POR OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, COM MELHORAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA NA TRAVESSIA URBANA DE PORTO VELHO, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMETNO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CNPJ: 04.892.707/0007-04

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV/MADECON/CONCRESOLO - MEDIÇÕES DE 01 A ___

CONSÓRCIO CONSTRUTOR MADECON/CONSERVA/CONCRESOLO - MEDIÇÕES DE ___ ATÉ FINAL

3 — CONTRATO:

TT-702/2014.

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

34, conforme informações constantes no presente processo 50622.000807/2020-55; que a mesma tem com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para - ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS COM TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA POR OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, COM MELHORAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA NA TRAVESSIA URBANA DE PORTO VELHO.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR 364/RO	Entr. BR - 174(A) (Div. MT/RO) - Div.RO/AC	Porto Velho (Ac. Ulisses Guimarães) Ponte do Bate Estaca	713,96	723,36	10,4Km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
0		PROJETO DE ENGENHARIA		
0	.1	Projeto Básico de Engenharia		
0	.1.1	Projeto básico de engenharia - Terraplenagem	km	10,40
0	.1.2	Projeto básico de engenharia - Pavimentação	km	10,40
0	.1.3	Projeto básico de engenharia - Sinalização	km	10,40
0	.1.4	Projeto básico de engenharia - Obras Complementares	km	10,40
0	.1.5	Projeto básico de engenharia - Componente de Ambiental	km	10,40
0	.1.6	Projeto básico de engenharia - Geométrico	km	10,40
0	.1.7	Projeto básico de engenharia - Obra de Arte Especiais	km	10,40
0	.1.8	Projeto básico de engenharia - Interferências	km	10,40
0	.1.9	Projeto básico de engenharia - Drenagem e O.A.C.	km	10,40
0	.2	Projeto Executivo de Engenharia		
0	.2.1	Projeto executivo de engenharia - Terraplenagem	km	10,40
0	.2.2	Projeto executivo de engenharia - Pavimentação	km	10,40
0	.2.3	Projeto executivo de engenharia - Sinalização	km	10,40
0	.2.4	Projeto executivo de engenharia - Obras Complementares	km	10,40
0	.2.5	Projeto executivo de engenharia - Componente de Ambiental	km	10,40
0	.2.6	Projeto executivo de engenharia - Geométrico	km	10,40
0	.2.7	Projeto executivo de engenharia - Obra de Arte Especiais	km	10,40
0	.2.8	Projeto executivo de engenharia - Interferências	km	10,40
0	.2.9	Projeto executivo de engenharia - Drenagem e O.A.C.	km	10,40
		TOTAL – PROJETO DE ENGENHARIA		
1		TERRAPLENAGEM		
1	.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	71.239,00
1	.2	Escavação, carga, transporte,descarga e espalhamento de material de 1ª Cat.		
1	.2.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/ escavadeira	m3	5.330,00
1	.2.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/ escavadeira	m3	3.307,00
1	.2.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/ escavadeira	m3	19.481,00
1	.2.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/ escavadeira	m3	7.240,00
1	.2.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/ escavadeira	m3	454,00
1	.2.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/ escavadeira	m3	41.500,00
1	.2.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/ escavadeira	m3	16.162,00
1	.2.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/ escavadeira	m3	225.838,00

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002923
www.crearo.org.br/autenticidade

1	.2.9	Transp. local em rodov. pav.	t.km	3.244.213,00
1	.3	Escavação, carga, transporte,descarga e espalhamento de material 3ª Cat:		
1	.3.1	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1.000 a 1.200m	m3	4.553,00
1	.3.2	Transp. local em rodov. pav.	t.km	68.841,00
1	.4	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	71.028,00
1	.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	96.455,00
1	.6	Compactação de material em "Bota-fora"	m3	84.159,00
		TOTAL – TERRAPLENAGEM		
2		DRENAGEM E OAC		
2	.1	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	m3	56.923,53
2	.2	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	50.810,11
2	.3	Corpo BSTC D=0,40m PA 1	m	459,96
2	.4	Corpo BSTC D=0,80m PA 1	m	6.029,42
2	.5	Corpo BSTC D=1,00m PA 1	m	967,91
2	.6	Corpo BSTC D=1,20m PA 1	m	810,92
2	.7	Boca BSTC D=0,80m normal	und	14,00
2	.8	Boca BSTC D=1,00m normal	und	2,00
2	.9	Boca BSTC D=1,20m normal	und	1,00
2	.10	Corpo BDTC D=1,00m PA 1	m	12,00
2	.11	Boca BDTC D=1,00m normal	und	1,00
2	.12	Corpo BSCC 1,50 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m	m	386,96
2	.13	Boca BSCC 1,50 x 1,50 m normal	und	1,00
2	.14	Corpo BSCC 1,50 x 2,00 m alt. 1,00 a 2,50 m	m	7,00
2	.15	Boca BSCC 1,50 x 2,00 m normal	und	2,00
2	.16	Corpo BDCC 1,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m	m	22,00
2	.17	Boca BDCC 1,50 x 2,50 m normal	und	2,00
2	.18	Corpo BDCC 2,00 x 1,50 m alt. 1,00 a 2,50 m	m	16,00
2	.19	Boca BDCC 2,00 x 1,50 m normal	und	2,00
2	.20	Boca BSCC 1,50x1,50 m normal (p/ bueiro BSTM Ø 1,20)	und	1,00
2	.21	Sarjeta triangular de concreto - STC 08	m	7.544,27
2	.22	Sarjeta de canteiro central - SCC 01	m	7.112,32
2	.23	Meio-fio de concreto - MFC 01	m	16.808,38
2	.24	Meio-fio de concreto - MFC 05	m	6.357,39
2	.25	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02	und	1,00
2	.26	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06	und	61,99
2	.27	Descida d' água aterros em degraus - DAD 02	m	64,99
2	.28	Descida d' água aterros em degraus - DAD 06	m	19,00
2	.29	Caixa de ligação e passagem - CLP 03	und	121,99
2	.30	Caixa de ligação e passagem - CLP 04	und	34,00
2	.31	Caixa de ligação e passagem - CLP 05	und	32,00
2	.32	Caixa de ligação e passagem - CLP 06	und	1,00
2	.33	Boca de lobo simples com grelha de concreto. BLS 02	und	15,00
2	.34	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 03	und	47,00

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002924
www.crearo.org.br/autenticidade

2.35	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 04	und	124,99
2.36	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 05	und	14,00
2.37	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 06	und	12,00
2.38	Boca de lobo simples com grelha de concreto BLS 07	und	8,00
2.39	Boca de lobo dupla com grelha de concreto BLD 02	und	10,00
2.40	Boca de lobo dupla com grelha de concreto BLD 03	und	24,00
2.41	Boca de lobo dupla com grelha de concreto BLD 04	und	70,99
2.42	Boca de lobo dupla com grelha de concreto BLD 05	und	6,00
2.43	Boca de lobo dupla com grelha de concreto BLD 06	und	6,00
2.44	Boca de lobo dupla com grelha de concreto BLD 07	und	2,00
2.45	Poço de visita - PVI 03	und	42,00
2.46	Poço de visita - PVI 04	und	9,00
2.47	Poço de visita - PVI 05	und	16,00
2.48	Chaminé para poço de visita - CPV 01	und	24,00
2.49	Chaminé para poço de visita - CPV 02	und	21,00
2.50	Chaminé para poço de visita - CPV 03	und	16,00
2.51	Chaminé para poço de visita - CPV 04	und	9,00
2.52	Chaminé para poço de visita - CPV 05	und	1,00
2.53	Chaminé para poço de visita - CPV 07	und	5,00
2.54	Dissipador de energia - DEB 03	und	10,00
2.55	Dissipador de energia - DEB 04	und	1,00
2.56	Dissipador de energia - DEB 07	und	1,00
2.57	Dissipador de energia - DEB 12	und	3,00
			0,00
2.58	Dreno longitudinal prof. P/corte em solo -DPS 08	m	1.021,90
2.59	Dreno longitudinal prof. P/corte em rocha - DPR 02	m	1.021,90
2.60	Dreno sub-horizontal - DSH 01	m	2.948,72
2.61	Camada drenante para corte em rocha	m3	1.459,86
2.62	Dreno de talvegue	m	819,92
2.63	Vala com grelha em trilhos	m	16,00
2.64	Enrocamento de pedra jogada	m3	6.782,23
2.65	Bueiro metálico s/ interrupção de trafego D=1,20m rev Epoxy	m	231,98
2.66	Desobstrução de bueiro	m3	348,97
2.67	Rebaixamento do lençol freático (SE)		0,00
2.67.1	Poço de bombeamento - PBV D=0,40m L=6,0m instalação e operação	un	6,00
2.67.2	Ponteira Filtrante d=100mm L=6,0m - Perfuração, instalação e operação	un	272,97
2.68	Entrada d'água - EDA-01	un	15,00
2.69	Entrada d'água - EDA-02	un	1,00
2.70	Grelha em concreto para BLS	un	127,99
2.71	Grelha em concreto para BLD	un	63,99
2.72	Tampão de ferro fundido	un	34,00
2.73	Tampa de concreto para caixa coletora - (TCC-01)	und	36,00
2.74	Poço de ataque em tubo metálico s/ interrupção de tráfego D=2,00m e=3,9mm	m	36,00
2.75	Laje de concreto armado 3,60x3,60 e=0,30m	und	5,00

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
www.crearo.org.br/autenticidade
Selo: W002925

		TOTAL – DRENAGEM E OAC		
3		PAVIMENTAÇÃO		
3	.1	Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso	m3	10,40
3	.2	Remoção Mecanizada da camada Granular do Pavimento	m3	7.573,27
3	.3	Regularização do Subleito	m2	250.904,87
				0,00
3	.4	Sub-base solo estabilizado granul. S/ mistura	m3	49.737,22
3	.5	Base mistura de Laterita (75%) + areia (25%), em usina	m3	36.157,52
3	.6	Imprimação	m2	246.464,30
3	.7	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa "B")	t	14.298,63
3	.8	Pintura de ligação	m2	140.406,50
3	.9	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa "C"/ C)	t	2.674,74
3	.10	CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa "C")	t	35.539,02
		TOTAL – PAVIMENTAÇÃO		
3	.11	Material Betuminosos		
3	.11.1	Aquisição		
3	.11.1.1	CAP-60 / 85 (C/POLIMERO)	t	160,48
3	.11.1.2	CAP-50 / 70	t	1.947,31
3	.11.1.3	RR-2C	t	70,19
3	.11.1.4	CM-30	t	295,77
		TOTAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
3	.11.2	Transporte		
3	.11.2.1	CAP-60 / 85 (C/POLIMERO)	t	160,48
3	.11.2.2	CAP-50 / 70	t	1.947,31
3	.11.2.3	RR-2C	t	70,19
3	.11.2.4	CM-30	t	295,77
		TOTAL – TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
		TOTAL – MATERIAIS BETUMINOSOS		
		TOTAL – PAVIMENTAÇÃO + MATERIAIS BETUMINOSOS		
4		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
4	.1	VIADUTO RUA TRÊS E MEIO		
4	.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.1.1.1	Limpeza manual de ferragem de espera em concreto armado	m	1.334,92
4	.1.1.2	Reparo superficiais localizados executados com grout esp. Media=5cm	m2	21,20
4	.1.1.3	Recuperação de bainhas para cabos protendidos	m	10,00
4	.1.1.4	Limpeza da OAE	m2	3.065,00
		SUB-TOTAL – SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.1.2	MESOESTRUTURA		
4	.1.2.1	Concreto.Estrutural - fck=35 Mpa uso geral	m3	6,94
4	.1.2.2	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50	kg	244,59
4	.1.2.3	Forma em placa compensado resinado	m2	42,19
4	.1.2.4	Aparelhos de apoio de Neoprene Fretado - 250x350x54 mm - 4 unidades	kg	113,80
		SUB-TOTAL – MESOESTRUTURA		
4	.1.3	SUPERESTRUTURA		
4	.1.3.1	Concreto.Estrutural - fck=35 Mpa uso geral	m3	72,68

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002926
www.crearo.org.br/autenticidade

4	.1.3.2	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50	kg	7.014,44
4	.1.3.3	Forma, escoramento e desforma de placa de compensado resinado	m2	112,42
4	.1.3.4	Protensão e injeção cabo 6 cord. D=12,7 mm - MAC	und	20,00
4	.1.3.5	Transporte e montagem de vigas pré-moldada, protendida, altura de 8,0 m - peso acima de 50ton e DMT até 50m.	und	5,00
4	.1.3.6	Junta Jeene JJ3550 VV inclusive lábios poliméricos ou similar	m	88,00
		SUB-TOTAL – SUPERESTRUTURA		
4	.1.4	LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.1.4.1	Concreto Estrutural - fck=30MPa uso geral	m3	20,27
4	.1.4.2	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50	kg	2.103,26
4	.1.4.3	Forma, escoramento e desforma de placa de compensado resinado.	m2	19,47
		SUB-TOTAL – LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.1.5	SOBRELAJE		
4	.1.5.1	Concreto Estrutural - fck=30MPa uso geral	m3	8,80
4	.1.5.2	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50	kg	1.314,73
4	.1.5.3	Forma, escoramento e desforma de placa de compensado resinado.	m2	15,00
		SUB-TOTAL – SOBRELAJE		
4	.1.6	ACABAMENTOS		
4	.1.6.1	Barreira de concreto New Jersey simples	m	66,30
4	.1.6.2	Gradil Metálico, segundo projeto (h=1,5m)	m	89,35
4	.1.6.3	Pintura sobre concreto com Super conservado P ou similar	m2	3.065,04
4	.1.6.4	Pintura sobre concreto com ELASTIFLEX EX1 ou similar	m2	39,00
		SUB-TOTAL – ACABAMENTOS		
		TOTAL – VIADUTO RUA TRÊS E MEIO		
4	.2	PASSAGEM SUPERIOR TREVO DO ROQUE		
4	.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.2.1.1	Limpeza da OAE	m2	1.461,50
		SUB-TOTAL – SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	2.2	LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.2.2.1	Concreto estrutural fck=30MPa com uso ger conf e lanç.	m3	42,78
4	.2.2.2	Fornecimento,preparo e colocação em formas de aço CA-50.	kg	3.227,48
4	.2.2.3	Forma, Escoramento e desforma de placa de compensado resinado.	m2	39,13
		SUB-TOTAL – LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	2.3	ACABAMENTOS		
4	.2.3.1	Guarda corpo em gradil metálico h=1,0m	m	18,85
4	.2.3.2	Junta de cantoneira	m	37,00
4	.2.3.3	Mastique elástico para juntas de concretagem	m	18,50
4	.2.3.4	Pintura sobre concreto com Super conservado P ou similar	m2	1.461,50
4	.2.3.5	Pintura sobre concreto com ELASTIFLEX EX1 ou similar	m2	141,71
		SUB-TOTAL – ACABAMENTOS		
		TOTAL – PASSAGEM SUPERIOR TREVO DO ROQUE		
4	.3	PI - AV. RIO DE JANEIRO		
4	.3.1	INFRAESTRUTURA		
4	.3.1.1	Rebaixamento do lençol freático (SE).		
4	.3.1.1.2	Poço de bombeamento - PBV D=0,40m L=3,0 m instalação e	und	14,00

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002927
www.crearo.org.br/autenticidade

		operação		
4	.3.1.1.3	Ponteira filtrante D= 100mm L=3,0m - Perfuração, instalação e operação	und	675,00
		SUB-TOTAL – INFRAESTRUTURA		
4	.3.2	MESOESTRUTURA		
4	.3.2.1	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50	kg	5.722,52
4	.3.2.2	Concreto Projetado	m3	32,31
4	.3.2.3	Furos em concreto com D=12,5mm C=10cm e preenchimento c/ SIKADUR 32 (exceto aço)	und	6.960,00
		SUB-TOTAL – MESOESTRUTURA		
4	.3.3	ACABAMENTOS		
4	.3.3.1	Guarda corpo em gradil metálico h=1,0m	m	47,80
4	.3.3.2	Pintura sobre concreto com Super conservado P ou similar	m2	990,60
		SUB-TOTAL – ACABAMENTOS		
		TOTAL – PI - AV. RIO DE JANEIRO		
4	.4	PI - AV. CAMPOS SALES		
4	.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.4.1.1	Limpeza de OAE	m2	989,07
		SUB-TOTAL – SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.4.2	SUPERESTRUTURA		
4	.4.2.1	Junta de Cantoneira	m	206,40
		SUB-TOTAL – SUPERESTRUTURA		
4	.4.3	LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.4.3.1	Concreto Estrutural - fck=30MPa uso geral	m3	118,97
4	.4.3.2	Fornecimento,preparo e colocação em formas de aço CA-50.	kg	7.842,86
4	.4.3.3	Forma, Escoramento e desforma de placa de compensado resinado.	m2	101,37
		SUB-TOTAL – LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.4.4	ACABAMENTOS		
4	.4.4.1	Guarda corpo em gradil metálico h=1,0m	m	51,00
4	.4.4.2	Mastique elástico para juntas de concretagem	m	103,20
4	.4.4.3	Pintura sobre concreto com Super conservado P ou similar	m2	989,07
4	.4.4.4	Pintura sobre concreto com ELASTIFLEX EX1 ou similar	m2	699,38
		SUB-TOTAL – ACABAMENTOS		
		TOTAL – PI - AV. CAMPOS SALES		
4	.5	TRINCHEIRA DA AV. PRUDENTE DE MORAES		
4	.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.5.1.1	Carga mecanizada e remoção de entulho com transporte ate 1Km	m3	343,00
4	.5.1.2	. Transporte local em Rodov. Pavim.	t.km	1.007,20
4	.5.1.3	Limpeza e recuperação de estroncas pre-moldadas	und	99,00
4	.5.1.4	Rebaixamento do lençol freático (SE)		
4	.5.1.4.1	poço de bombeamento - PBV D=0,40 m L=6,00m instalação e operação	und	8,00
4	.5.1.4.2	Ponteira filtrante d=100mm L=6,00m - Perfuração, instalação e operação	und	363,00
		SUB-TOTAL – SERVIÇOS PRELIMINARES		
4	.5.2	INFRAESTRUTURA		
4	.5.2.1	Forma de placa compensada resinada	m2	424,00
4	.5.2.2	Concr.estr.fck=30MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç	m3	38,00
		SUB-TOTAL – INFRAESTRUTURA		

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066 Selo: W002928
www.crearo.org.br/autenticidade

4	.5.3	MESOESTRUTURA		
4	.5.3.1	Forma de placa compensada resinada	m2	1.335,00
4	.5.3.2	Concr.estr.fck=30MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç	m3	389,00
4	.5.3.3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA-50	kg	39.785,00
4	.5.3.4	Alvenaria de blocos de concreto vazado 9 x 19 x 39 cm	m2	3.297,00
4	.5.3.5	Tirante protendido comprimento medio 11,0 m	m	1.020,00
4	.5.3.6	Perfuração em mat 1ªcat para tirante protendido	m	1.020,00
		SUB-TOTAL – MESOESTRUTURA		
4	.5.4	SUPERESTRUTURA		
4	.5.4.1	Concreto estrutural fck=30MPa com uso ger conf e lanç.	m3	387,00
4	.5.4.2	Forma de placa compensada plastificada	m2	706,00
4	.5.4.3	Fornecimento e aplicação de tarugo cilindrico em EPS 0 50cm	und	437,00
4	.5.4.4	Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço	kg	2.934,00
4	.5.4.5	Fornecimento, corte, colocação e injeção de cimento de bainhas metálicas D=85mm	m	169,00
4	.5.4.6	Fornecimento, corte e colocação de cabos em aço	kg	12.794,00
4	.5.4.7	Fornecimento, colocação e protenção de ancoragens ativas	und	92,00
4	.5.4.8	Fornecimento, corte, colocação e injeção de cimento de bainhas metálica D=70mm	m	1.221,00
4	.5.4.9	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50	kg	79.001,00
4	.5.4.10	Transporte e montagem de vigas premoldada de concreto armado, altura máx. 8,0m	und	61,00
		SUB-TOTAL – SUPERESTRUTURA		
4	.5.5	LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.5.5.1	Concr.estr.fck=30MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç	m3	11,00
4	.5.5.2	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	kg	5.460,00
4	.5.5.3	Forma de placa compensada resinada	m2	120,00
4	.5.5.4	Confecção e lanç.de concr.magro em betoneira	m3	72,00
		SUB-TOTAL – LAJE DE TRANSIÇÃO		
4	.5.6	ACABAMENTOS		
4	.5.6.1	Mastique elástico para juntas de concretagem	kg	153,00
4	.5.6.2	Junta jeene JJ2540 VV inclusive labios polimericos ou similar	m	95,00
4	.5.6.3	Barreira de concreto New Jersey simples	m	51,00
4	.5.6.4	Barreira de concreto New Jersey Dupla	m	23,00
4	.5.6.5	Chapisco em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, prep.	m2	3.300,00
4	.5.6.6	Emboco traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm,	m2	3.300,00
4	.5.6.7	Reboco para paredes argamassa traco 1:4,5 (cal, areia fina peneirada), esp. O,5cm	m2	3.300,00
4	.5.6.8	Pintura sobre concreto com Super conservado P ou similar	m2	9.659,37
		SUB-TOTAL – ACABAMENTOS		
		TOTAL – TRINCHEIRA DA AV. PRUDENTE DE MORAES		
4	.6	CONTENÇÃO EM TERRA ARMADA		
4	.6.1	VIADUTO - TRÊS E MEIO		
4	.6.1.1	Terra armada - ECE - Greide 0,0<h<6,00m	m2	754,31
4	.6.1.2	Terra armada - ECE - Greide 6,0<h<9,00m	m2	1.014,92
4	.6.1.3	Escamas de concreto armado p/ Terra armada	m3	213,59

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002929
www.crearo.org.br/autenticidade

4	.6.1.4	Conc. Soleira arremate de maciço de Terra arm.	m3	15,61
4	.6.1.5	Montagem de maciço Terra armada	m2	1.769,23
		SUB-TOTAL – TERRA ARMADA VIADUTO - TRÊS E MEIO		
4	.6.2	PS- TREVO DO ROQUE		
4	.6.2.1	Terra armada - ECE - Greide 0,0<h<6,00m	m2	319,30
4	.6.2.2	Terra armada - ECE - Greide 6,0<h<9,00m	m2	1.010,07
4	.6.2.3	Escamas de concreto armado p/ Terra armada	m3	97,06
4	.6.2.4	Conc. Soleira arremate de maciço de Terra arm.	m3	11,88
4	.6.2.5	Montagem de maciço Terra armada	m2	1.377,10
		SUB-TOTAL – TERRA ARMADA PS - TREVO DO ROQUE		
4	.6.3	PI - CAMPOS SALES		
4	.6.3.1	Terra armada - ECE - Greide 0,0<h<6,00m	m2	2.109,69
4	.6.3.2	Terra armada - ECE - Greide 6,0<h<9,00m	m2	958,33
4	.6.3.3	Escamas de concreto armado p/ Terra armada	m3	429,59
4	.6.3.4	Conc. Soleira arremate de maciço de Terra arm.	m3	31,02
4	.6.3.5	Montagem de maciço Terra armada	m2	3.068,52
		SUB-TOTAL – TERRA ARMADA PI - CAMPOS SALES		
4	.6.4	MARGINAL ESQUERDA EST. 419 A 428		
4	.6.4.1	Terra armada - ECE - Greide 0,0<h<6,00m	m2	764,50
4	.6.4.2	Terra armada - ECE - Greide 6,0<h<9,00m	m2	99,50
4	.6.4.3	Escamas de concreto armado p/ Terra armada	m3	120,96
4	.6.4.4	Conc. Soleira arremate de maciço de Terra arm.	m3	9,53
4	.6.4.5	Montagem de maciço Terra armada	m2	864,00
		SUB-TOTAL – TERRA ARMADA MARGINAL ESQUERDA EST. 419 A 428		
		TOTAL – CONTENÇÃO EM TERRA ARMADA		
4	.7	CONTENÇÃO EM MURRO DE ARRIMO		
4	.7.1	PI - RIO DE JANEIRO		
4	.7.1.1	Concreto magro FCK=10 Mpa uso geral	m3	53,22
4	.7.1.2	Concreto Estrutural - FCK=30 Mpa uso geral	m3	894,60
4	.7.1.3	Forma de placa compensada resinada	m2	1.994,59
4	.7.1.4	Fornecimento, preparo e colocação de aço CA 50/60	kg	40.646,14
4	.7.1.5	Dreno de Areia grossa (Compactação manual)	m3	342,32
4	.7.1.6	Barbacas PVC D=75mm (comp. Médio 0,80m), conforme projeto	und	572,00
4	.7.1.7	Pintura sobre concreto com Super conservado P ou similar	m2	541,07
		SUB-TOTAL – MURO PI - RIO DE JANEIRO		
		TOTAL – CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO		
		TOTAL – CONTENÇÃO		
		TOTAL – OAE		
5		SINALIZAÇÃO		
5	.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5	.1.1	Pintura faixa c/termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	m2	5.944,92
5	.1.2	Pintura setas e zebrado term. - 5 anos (p/ extrusão)	m2	2.326,91
5	.1.3	Forn. e colocação de tacha reflet. Monodirecional	und	4.284,73
5	.1.4	Forn. e colocação de tachão reflet.bidirecional	und	1.096,43
5	.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002930
www.crearo.org.br/autenticidade

5	.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz.tot. refletiva	m2	330,08
5	.2.2	Forn. e implantação porticos	und	3,88
5	.2.3	Forn. e implantação de semi-porticos simples	und	25,25
5	.2.4	Forn. e implantação de semi-porticos duplo	und	8,74
		TOTAL – SINALIZAÇÃO		
6		OBRAS COMPLEMENTARES		
6	.1	Remoção de cercas	m	1.676,58
6	.2	Cerca arame farp. c/ mourão concr. seção quadrada	m	1.676,58
6	.3	Abrigo pré-moldado (parada de ônibus)	und	6,97
6	.4	Passeio de concreto / Ciclovia	m2	58.862,21
6	.5	Barreira New Jersey Dupla	m	805,95
6	.6	Defensa metalica semi maleavel simples	m	2.857,64
6	.7	Ancoragem de defensa metalica semi maleavel	m	525,36
6	.8	Demolição, carga e transporte para bota fora dispositivos de concreto simples	m3	384,19
6	.9	Demolição, carga e transporte para bota fora dispositivos de concreto armado	m3	529,72
6	.10	Muro divisório em blocos de concreto estruturado 19x19x39	m2	890,87
6	.11	Demolição, carga e transporte para bota fora, de materiais demolidos de residências (concreto/madeira/alvenaria) para bota fora DMT 13,59 km, exclusive	m2	14.281,50
6	.12	Retirada de postes alta e baixa tensão	und	45,77
		TOTAL – OBRAS COMPLEMENTARES		
7		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		10,40
7	.1	Hidrossemadura	m2	534.840,94
7	.2	Enleivamento	m2	86.151,08
7	.3	Tratamento ambiental com plantio de mudas de árvores e arbustos	und	17.639,02
		TOTAL – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
8		OUTROS		
8	.1	Instalação do canteiro de obras	und	0,97
8	.2	Manutenção do canteiro de obras	mês	
8	.3	Mobilização de equipamentos e veiculos	und	1,00
		TOTAL – OUTROS		
9		OUTROS SERVIÇOS REMANESCENTES		
9	.1	DRENAGEM		
9	.1.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1a cat.	m3	2.862,94
9	.1.2	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	2.081,82

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002931
www.crearo.org.br/autenticidade

9	.1.3	Corpo BSTC D= 1,20m PA 1	m	341,97
9	.1.4	Caixa de ligação e passagem - CLP 05	und	6,00
9	.1.5	Bocas de lobo simples com grelha de concreto - BLS 04	und	6,00
9	.1.6	Bocas de lobo dupla com grelha de concreto - BLD 04	und	4,00
9	.1.7	Poço de visita - PVI-05	und	3,00
9	.1.8	Chaminé para poço de visita - CPV-04	und	3,00
9	.1.9	Remoção de bueiros existentes	m	341,97
9	.2	PAVIMENTAÇÃO		
9	.2.1	Remoção Mecanizada do Revestimento Betuminoso	m3	222,55
9	.2.2	Impimação	m2	2.023,22
9	.2.3	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ Faixa "B")	t	267,07
9	.2.4	Pintura de ligação	m2	2.023,22
9	.2.5	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ Faixa "C" c/ Polimero)	t	242,79
9	.2.6	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	641,51
9	.2.7	AQUISIÇÃO MATERIAIS BETUMINOSOS		
9	.2.7.1	CAP-60/85 (c/ Polímero)	t	14,56
9	.2.7.2	CAP- 50/70	t	13,35
9	.2.7.3	RR-2C	t	1,05
9	.2.7.4	CM-30	t	2,53
9	.2.8	TRANSPORTE MATERIAIS BETUMINOSOS		
9	.2.8.1	CAP-60/85 (c/ Polímero)	t	14,56
9	.2.8.2	CAP- 50/70	t	13,35
9	.2.8.3	RR-2C	t	1,05
9	.2.8.4	CM-30	t	2,53
9	.3	OBRAS COMPLEMENTARES		
9	.3.1	Barreira New Jersey Dupla	m	833,81
9	.3.2	Demolição, carga e transporte para bota fora dispositivos de concreto simples	m3	24,24
9	.3.3	Demolição, carga e transporte para bota fora dispositivos de concreto armado	m3	478,28
9	.3.4	Eletroduto corrugado 1 1/2" (forn/coloc.)	m	1.663,24
9	.3.5	Caixa de passagem de 25x25x10 cm, tampa cega (forn./inst.)	und	55,72
9	.3.6	Recomposição de defensa metálica (Sem material)	m	191,04
		TOTAL – OUTROS SERVIÇOS REMANESCENTES		
1ª RPFO PAVIMENTAÇÃO - MD EST. 179,00 ATÉ 300,00+5,00 / ME EST. 206,00 ATÉ EST. 300,00+18,00				
		Pintura de ligação	M2	32.819,00
		CBUQ faixa "C" com CAP 50/70 sem polímero	t	2.541,17
		Aquisição de Materiais Betuminosos		
		RR-1C	t	16,41
		CAP-50/70	t	139,76
		Transporte de Materiais Betuminosos		

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002932
www.crearo.org.br/autenticidade

		RR-1C	t	16,41
		CAP-50/70	t	139,76

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
www.crearo.org.br/autenticidade
Selo: W002933

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENG. CIVIL GLAUCO OMAR CELLA - CREA 62268D-PR

ART. Nº 8207504070 - CREA-RO

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

EMANUEL NERI PIEDADE

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO;

ENG. CIVIL ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

ENG. CIVIL JÁCOME MARINHO

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT RO:

ENG. CIVIL ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

30/07/2014 A 28/02/2020

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 76.489.979,63

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS COM BOM PADRÃO DE QUALIDADE EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CORRELATAS.

12 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA VINCULADA AO OBJETO - ART

ART Nº 2320208300327473

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 10/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6222096** e o código CRC **FFA62667**.

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00002066
Selo: W002934
www.crearo.org.br/autenticidade

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8300327473

CAT n° 00020066

RESSALVA

"Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo."

10/09/2020

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A
CAT nº: 00020066
www.crearo.org.br/autenticidade
Selo: W002935

CERTIDÃO Nº
NET-000020066

Autenticidade: 72787-D007A-0D044-ADB8E-CC37A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00179860/20	W-002 922 - W-002 935	10/09/2020

Carteira:	Profissional:	Páginas:
62268D PR	GLAUCO OMAR CELLA	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
875.781.909-20	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8300327473	28/07/2020	10/09/2020

Endereço da Obra:	Bairro:
SEGMENTO KM 713,96 - KM 724,36	ACESSO ULISSES GUIMARÃES

Cep:	Cidade:	UF:
7680000	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
DNIT - DPTO NAC INFRAESTRUTURA DE TRANSP

Empresa:
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
0,01	TT-702/2014-00	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - RODOVIAS	10.40	Km

Descrição da ART:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAV. DE RUAS LATERAIS COM TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA POR OBRAS DE ARTES ESPEC

PORTO VELHO-RO, 26 de Setembro de 2020.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Processo: 50600.081075/2013-15

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa MADECON ENGENHARIA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rodovia BR 364/RO Km 4,5, nº 9851, bairro Cidade Jardim, Porto Velho, inscrita no CNPJ nº 08.666.201/0001-34, conforme informações constantes no presente processo 50600.081075-15; que a mesma encontra-se executando contrato celebrado com o DNIT— DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, para - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS, COM MELHORAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, COM TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA POR OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA TRAVESSIA URBANA DE PORTO VELHO, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO MADECON/CONSERVA/CONCRESOLO

3 — CONTRATO:

TT.00702/2014

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS, COM MELHORAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA, COM TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA POR OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NA TRAVESSIA URBANA DE PORTO VELHO

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO

BR 364	Entr. BR-174 (A) (div. MT/ RO) – div RO/ AC	Porto velho (acesso Ulisses Guimarães) – Ponte do Bate Estaca	713,96	724,36	10,4 Km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS AOS QUAIS A CONTRATADA REQUEREU ATESTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
	Execução de aterro em pedra Rachão nos acessos da PI da AV Campos Sales	m³	48.548,00
	Execução de aterro em brita graduada nas alças e acessos do Viaduto da rua Três e Meio	m³	11.485,00
	Execução de aterro em pedra Rachão nas alças da PI da AV Campos Sales	m³	26.798,00

A presente declaração está sendo emitida após verificação de regularidade dos serviços e das quantidades aplicadas, feita pela empresa Supervisora, conforme Ofício 40/2020 (6713625).

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENG. CIVIL GLAUCO OMAR CELLA

CREA Nº 62268D-PR

ART Nº 8207504070

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

ENG. CIVIL EMANUEL NERI PIEDADE CREA 8073-D/AM

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO;

ENG. CIVIL ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

ENG. CIVIL JÁCOME DA SILVA MARINHO

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT RO:

ENG CIVIL ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

16/07/2015 - 30/06/2018

10 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS REALIZADOS ATÉ O MOMENTO APRESENTAM BOA QUALIDADE, ESTANDO APTOS A SEREM ATESTADOS E RECEBIDOS.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Analista em Infraestrutura de Transportes
Superintendente Regional DNIT/RO
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 19/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6714702** e o código CRC **9EB7C247**.

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8300078184

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**
Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Registro: 3206EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **DPTO NAC INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04892707000100**
RUA SAN Q.03 BL.A-ED NUCLEO DOS TRANSPORTE Bairro.: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES
Cidade.: BRASILIA UF: DF CEP.: 70040901
Contrato: TT-702/2014-00 Celebrado: Vinculado à ART:
Valor: 44026088.07 Tipo de Contratante: PJ Direito Privado Substituição:
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: SEGMENTO KM713,96 - KM 724,36 Bairro: ACESSO A ULISSES GUIMARAES
Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 76800000
Data de Inicio: Previsão de término:
Finalidade: OBRA
Proprietário: DPTO NAC INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF: 04892707000100

4. Atividade Técnica

11 - EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO
1102 - RODOVIAS
138 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
10,40 Km

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações contantes desta A.R.T. são de respondade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimentoe atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

GLAUCO OMAR CELLA - 875.781.909-20
Nome do profissional - CPF:

DPTO NAC INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - 04.892.707/0001-00
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **363C2-1034A-2964F-B62B0-6F566**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT
CONTRATADO: CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV/MADECON/CONCRESOLO, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA,PARTICIPAÇÃO 57,00% - MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPAÇÃO:40,00% CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA, PARTICIPAÇÃO: 3% -

Valor ART R$ 81.53 Registrada em: 25/10/2017 Codigo: CHA Valor Pago: 163.87 Nosso Número: 8300078184 Versão do Sistema
Data Baixa: 25/10/2017 CAT: 18384 Cancelado em:

BAIXADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8300078184

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

BAIXADA

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E REALIZAÇÃO (EXECUÇÃO) DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃOE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LATERAIS COM TRANSPOSIÇÃO DA RODOVIA POR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COM
MELHORAMENTOS PARAADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA NA RODOVIA BR-364/RO, TRAVESSIA URBANA PORTO
VELHO, TRECHO ENTR.BR-174(A) (DIV.MT/RO)-DIV. RO/AC,
SUBTRECHO: PORTO VELHO(ACESSO ULISSES GUIMARÃES)-PONTE DO BATE ESTACA, SEGMENTO: KM 713,96 - KM 724,36,
EXTENSÃO: 10,40 KM
CONTRATO Nº TT-702/2014-00 -
PRAZO DE EXECUÇÃO: 810 (SEISCENTOS) DIAS CONSECUTIVOS
DATA DA ORDEM DE SERVIçO: 15/09/2014
PARCIAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
1.0	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA		
8042	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	6,969
8045	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - PAVIMENTAçãO	KM	6,638
8046	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - SINALIZAçãO	KM	6,638
8047	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	6,638
8048	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - COMPONENTE DE AMBIENTAL	KM	10,400
8323	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - GEOMéTRICO	KM	6,969
9912	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	KM	10,400
26052	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - INTERFERêNCIAS	KM	0,000
70028	PROJETO BáSICO ENGENHARIA - DRENAGEM E O.A.C	KM	6,638
2.0	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA		
8050	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - TERRAPLENAGEM	KM	6,969
8053	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - PAVIMENTAçãO	KM	6,638
8054	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - SINALIZAçãO	KM	6,638
8055	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - OBRAS COMPLEMENTARES	KM	6,638
8056	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - COMPONENTE DE AMBIENTAL	KM	0,000
8324	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - GEOMéTRICO	KM	6,969
9915	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	KM	10,400
26053	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - INTERFERêNCIAS	KM	0,000
70034	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA - DRENAGEM E O.A.C	KM	6,638
3.0	TERRAPLENAGEM		
26054	SERVIçOS PRELIMINARES	KM	7,070
26055	COMPACTAçãO E BOTA FORA	KM	7,070
83059	ESCAVAçãO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	KM	7,070
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE		
8453	DRENAGEM SUPERFICIAL E OAC	KM	6,920
151152	DRENAGEM PROFUNDA	KM	6,920
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
26056	REMOçãO E REFORçO DO SUBLEITO	KM	6,700
26057	SUB BASE / BASE GRANULAR	KM	6,700

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8300078184

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**
Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

26058 REVESTIMENTO BETUMINOSO KM 6,730

6.0 OBRAS COMPLEMENTARES
8442 CERCAS KM 6,560
26059 ABRIGOS CJ 0,000
26060 PASSEIOS / CICLOVIAS KM 5,960
26061 BARREIRAS E DEFENSAS KM 5,700
26062 REMANEJAMENTOS KM 6,560

7.0 O.A.E. - VIADUTO RUA TRÊS E MEIO
8501 SERVIçOS PRELIMINARES CJ 1,000
26063 SOBRELAJE CJ 0,250
132541 MESOESTRUTURA CJ 0,900
132556 SUPERESTRUTURA CJ 0,900
132557 LAJE DE TRANSIçãO CJ 1,000
132543 ACABAMENTOS CJ 0,900

8.0 O.A.E. - PASSAGEM SUPERIOR TREVO DO ROQUE
8501 SERVIçOS PRELIMINARES CJ 1,000
132543 ACABAMENTOS CJ 1,000
132557 LAJE DE TRANSIçãO CJ 1,000

9.0 O.A.E. - PASSAGEM INFERIOR AVENIDA RIO DE JANEIRO
132540 INFRAESTRUTURA CJ 0,000
132541 MESOESTRUTURA CJ 0,000
132543 ACABAMENTOS CJ 0,000

10.0 O.A.E. - PASSAGEM INFERIOR AVENIDA CAMPOS SALES
8501 SERVIçOS PRELIMINARES CJ 0,000
132543 ACABAMENTOS CJ 0,000
132556 SUPERESTRUTURA CJ 0,000
132557 LAJE DE TRANSIçãO CJ 0,000

11.0 O.A.E. - TRINCHEIRA DA AV. PRUDENTE DE MORAIS
8501 SERVIçOS PRELIMINARES CJ 0,000
132540 INFRAESTRUTURA CJ 0,000
132541 MESOESTRUTURA CJ 0,000
132543 ACABAMENTOS CJ 0,000
132556 SUPERESTRUTURA CJ 0,000
132557 LAJE DE TRANSIçãO CJ 0,000

12.0 CONTENÇÕES EM TERRA ARMADA
26064 VIADUTO TRêS E MEIO CJ 1,000
26065 PASSAGEM SUPERIOR TREVO DO ROQUE CJ 1,000
26066 PASSAGEM INFERIOR CAMPOS SALES CJ 0,000
26067 MARGINAL ESQUERDA EST. 419 A 428 CJ 0,000

13.0 CONTENÇÕES EM MURO DE ARRIMO
26068 PASSAGEM INFERIOR RIO DE JANEIRO CJ 0,000

14.0 SINALIZAÇÃO
3009 SINALIZAçãO HORIZONTAL KM 0,800

BAIXADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8300078184

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**
Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

132529 SINALIZAçãO VERTICAL KM 7,050

15.0 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
8319 COMPONENTE AMBIENTAL E PAISAGISMO KM 6,560

16.0 CANTEIRO DE OBRAS
26069 INSTALAçãO E MANUTENçãO DO CANTEIRO DE OBRAS CJ 0,987
26070 MOBILIZAçãO DE EQUIPAMENTOS E VEíCULOS CJ 1,000

17.0 OUTROS SERVIÇOS REMANESCENTES
8058 PAVIMENTAçãO KM 6,730
8270 OBRAS COMPLEMENTARES CJ 0,640
70018 DRENAGEM KM 6,920

ITEM CÓDIGO SICRO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID. QUANT.TOTAL

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

7 VIADUTO RUA TRÊS E MEIO -
(COMP. 81,35M X LARG. 10,60M = 862,31M²)

7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES -
7.1.1 LIMPEZA MANUAL DE FERRAGEM DE ESPERA EM CONCRETO ARMADO M 1.334,920
7.1.2 REPARO SUPERFICIAIS LOCALIZADOS EXECUTADOS COM GROUT ESP. MEDIA=5CM M2 21,200
7.1.3 RECUPERAçãO DE BAINHAS PARA CABOS PROTENDIDOS M 10,000
7.1.4 LIMPEZA DA OAE M2 3.065,000

7.2 MESOESTRUTURA -
7.2.1 2 S 03 329 51 CONCRETO. ESTRUTURAL - FCK=35 MPA USO GERAL M3 6,250
7.2.2 2 S 03 580 02 FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAçãO DE AçO CA-50 KG 220,130
7.2.3 2 S 03 371 01 FORMA EM PLACA COMPENSADO RESINADO M2 37,970
7.2.4 2 S 03 510 00 APARELHOS DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO - 250X350X54 MM - 4 UNIDADES KG 102,420

7.3 SUPERESTRUTURA -
7.3.1 2 S 03 329 54 CONCRETO. ESTRUTURAL - FCK=35 MPA USO GERAL M3 65,410
7.3.2 2 S 03 580 02 FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAçãO DE AçO CA-50 KG 6.313,000
7.3.3 2 S 03 371 01 FORMA, ESCORAMENTO E DESFORMA DE PLACA DE COMPENSADO RESINADO M2 101,180
7.3.4 2 S 03 990 02 PROTENSãO E INJEçãO CABO 6 CORD. D=12,7 MM - MAC UND 18,000
7.3.5 TRANSPORTE E MONTAGEM DE VIGAS PRé-MOLDADA, PROTENDIDA, ALTURA DE 8,0 M - PESO ACIMA DE 50TON E DMT ATé 50M. UND 5,000
7.3.6 JUNTA JEENE JJ3550 VV INCLUSIVE LáBIOS POLIMéRICOS OU SIMILAR M 79,200

7.4 LAJE DE TRANSIÇÃO -
7.4.1 2 S 03 329 52 CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=30MPA USO GERAL M3 20,270
7.4.2 2 S 03 371 02 FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAçãO DE AçO CA-50 KG 2.103,260
7.4.3 2 S 03 580 02 FORMA, ESCORAMENTO E DESFORMA DE PLACA DE COMPENSADO RESINADO. M2 19,470

BAIXADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8300078184

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**
Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

7.5 SOBRELAJE -
7.5.1 2 S 03 329 52 CONCRETO ESTRUTURAL - FCK=30MPA USO GERAL M3 2,200
7.5.2 2 S 03 371 02 FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAçãO DE AçO CA-50 KG 328,680
7.5.3 2 S 03 580 02 FORMA, ESCORAMENTO E DESFORMA DE PLACA DE COMPENSADO RESINADO. M2 3,750

7.6 ACABAMENTOS - -
7.6.1 BARREIRA DE CONCRETO NEW JERSEY SIMPLES M 59,670
7.6.2 GRADIL METáLICO, SEGUNDO PROJETO (H=1,5M) M 80,420
7.6.3 PINTURA SOBRE CONCRETO COM SUPER CONSERVADO P OU SIMILAR M2 2.758,540
7.6.4 PINTURA SOBRE CONCRETO COM ELASTIFLEX EX1 OU SIMILAR M2 35,100

8 PASSAGEM SUPERIOR TREVO DO ROQUE
(RAMO COMP. 37,60M X LARG. 10,50M = 394,80M² E ALçA COMP. 38,50M X LARG. 8,00M = 308,00M²)

8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES -
8.1.1 LIMPEZA DA OAE M2 1.461,500

8.2 LAJE DE TRANSIÇÃO -
8.2.1 2 S 03 329 51 CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA COM USO GER CONF E LANç. M3 42,780
8.2.2 2 S 03 580 02 FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAçãO EM FORMAS DE AçO CA-50. KG 3.227,480
8.2.3 2 S 03 371 01 FORMA, ESCORAMENTO E DESFORMA DE PLACA DE COMPENSADO RESINADO. M2 39,130

8.3 ACABAMENTOS - -
8.3.1 GUARDA CORPO EM GRADIL METáLICO H=1,0M M 18,850
8.3.2 JUNTA DE CANTONEIRA M 37,000
8.3.3 MASTIQUE ELáSTICO PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM M 18,500
8.3.4 PINTURA SOBRE CONCRETO COM SUPER CONSERVADO P OU SIMILAR M2 1.461,500
8.3.5 PINTURA SOBRE CONCRETO COM ELASTIFLEX EX1 OU SIMILAR M2 141,710

12 CONTENÇÃO EM TERRA ARMADA

12.1 VIADUTO - TRÊS E MEIO -
12.1.1 5 S 05 303 01 TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 0,0<H<6,00M M2 754,310
12.1.2 5 S 05 303 02 TERRA ARMADA - ECE - GREIDE 6,0<H<9,00M M2 1.014,920
12.1.3 5 S 05 303 59 ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO P/ TERRA ARMADA M3 213,590
12.1.4 5 S 05 303 60 CONC. SOLEIRA ARREMATE DE MACIçO DE TERRA ARM. M3 15,610
12.1.5 5 S 05 303 11 MONTAGEM DE MACIçO TERRA ARMADA M2 1.769,230

BAIXADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada que a empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede nesta Capital de Porto Velho-RO, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.666.201/0001-34 , executou os serviços contratados por meio do Contrato n° 002/ PGM/ 2020, em conformidade com os projetos e seus anexos, com a ARTs de execução sob os n° **2320208300301213** e **2320208300300566**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Valor do contrato: R$ 8.311.704,02

OBRA EXECUTADA

Obras remanescentes de Pavimentação e Drenagem em 21 (vinte e uma) ruas do Loteamento Flamboyant.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO		
1.1.1	Administração local de Obra	UN	0,66
	RUA CADÊNCIA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2130,30
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	1,58
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com	M²	1078,30
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	745,61
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1142,28
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	1713,42
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2130,30
3.2	Sub base de soli estab. Granulomet. s/ mistura, compactação 100% proctor normal esp= 15,00 cm	M³	319,55

3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura, esp.= 15,00cm	M³	319,55
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	639,10
3.5	Carga mecânica de solo	M³	798,88
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	13421,10
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	2134,89
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	2134,89
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	249,87
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	905,79
4.0	**MANEJO DE ÀGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.16	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	533,04
4.17	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	520,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	728,40
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	95,46
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	244,50
	RUA CONSTELAÇÃO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	5311,74
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	3,93
2.0	**TERRAPLANAGEM**		

2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	2688,66
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	1859,11
2.3	Carga mecânica de solo	M³	2848,18
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	4272,27
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	5311,74
3.2	Sub base de soli estab. Granulomet. s/ mistura, compactação 100% proctor normal esp= 15,00 cm	M³	796,76
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura, esp.= 15,00cm	M³	796,76
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	1593,52
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1991,90
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	33463,92
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	5081,63
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	5081,63
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	594,06
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	2153,46
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	206,93
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2m < H <= 3m	M³	10,89
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	24,32
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	24,32
4.6	Tubo concreto armado classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejun c/ argamassa cimento/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assente incl tubo/mat p/rejunt	M	16,00
4.15	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	62,00

4.16	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	5,63
4.17	Carga mecânica de solo	M³	1,49
4.18	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	25,03
4.19	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	2,31
4.20	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	1405,95
4.21	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	1295,11
4.24	Caixa coletora ALV-EST. Tipo 03.1 (2.54x1.31x2.15)	UNID	4,00
4.25	Caixa coletora ALV-EST. Tipo 04 (2.92x1.31x2.80)	UNID	2,00
4.26	Caixa coletora Tipo 07, c/ dim. Int. (3,70x3,70x3,55)m - Concreto Armado fck=25MPa e fechamento lateral em Concreto Ciclópico fck=10MPa, inclusive forma regularização e lançamento	UNID	1,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	1676,54
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	238,68
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	154,80
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M³	34,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M²	1,19
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	516,34
	RUA FAMA		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2146,50
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	1,59
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1086,50
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	751,28

2.3	Carga mecânica de solo	M³	1150,97
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	1726,46
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2146,50
3.2	Sub base de soli estab. Granulomet. s/ mistura, compactação 100% proctor normal esp= 15,00 cm	M³	321,98
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura, esp.= 15,00cm	M³	321,98
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	643,96
3.5	Carga mecânica de solo	M³	804,95
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	13523,16
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	2203,54
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	2203,54
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	258,06
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	935,48
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.16	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	536,97
4.17	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	520,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	723,55
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	87,72

5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M³	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M²	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	250,45
	RUA FASCINAÇÃO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	3871,80
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	2,87
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1.959,80
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	1.355,13
2.3	Carga mecânica de solo	M³	2.076,07
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	3.114,11
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	M²	3.871,81
3.2	Sub base de soli estab. Granulomet. s/ mistura, compactação 100% proctor normal esp= 15,00 cm	M³	580,77
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura, esp.= 15,00cm	M³	580,77
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	1.161,54
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1.451,93
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	24.392,34
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	3.441,60
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	3.441,60
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	401,52
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	1.455,51
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	298,72
4.2	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	17,41
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	277,25
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	117,80

4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	117,80
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	76,00
4.7	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	117,80
4.9	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	236,67
4.10	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	142,33
4.11	Carga mecânica de solo	M³	177,92
4.12	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	2.989,06
4.13	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	415,86
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	927,12
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	901,04
4.16	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	7,00
4.17	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	1.201,03
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	56,16
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	134,16
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M³	8,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M²	0,28
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	465,82
	RUA FOLCLORE		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2.051,00
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	1,52
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1.038,16
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	717,85
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1.099,75
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	1.649,63
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2.051,00
3.2	Sub base de soli estab. Granulomet. s/ mistura, compactação 100% proctor normal esp= 15,00 cm	M³	307,65
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura, esp.= 15,00cm	M³	307,65
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	615,30
3.5	Carga mecânica de solo	M³	769,13
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	12.921,30
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1.823,11
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1.823,11
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	212,69
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	771,03
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	124,68
4.2	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3m	M³	6,17
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	107,95
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	52,42
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	52,42
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=400mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	11,00
4.7	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4,	M	23,50

	aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt		
4.8	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	23,80
4.9	Concreto Estrutural Fck=15MPa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento para vedação e travamento para berço de rede tubular	M³	1,44
4.10	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	100,53
4.11	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	59,10
4.12	Carga mecânica de solo	M³	73,88
4.13	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT= 16,80 Km)	M³xKm	1.241,18
4.14	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	161,92
4.15	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	516,13
4.16	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	503,09
4.17	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,00
4.18	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,00
4.19	Laje de proteção em concreto armado pré-moldada, 150x50cm - e=15cm	UN	32,00
5.0	**CALÇADAS,RAMPAS E PISOS PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	711,50
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	103,20
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M³	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M²	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	223,38

RUA FRANCISCO BARBOSA			
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	6.976,40
1.2	Placas de sinalização de obra	M²	3,91
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	2.673,20
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	2.441,74
2.3	Carga mecânica de solo	M³	3.899,78
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	5.849,67
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	6.976,40
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	1.046,46
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	1.046,46
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	2.092,92
3.5	Carga mecânica de solo	M³	2.616,15
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	43.951,32
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	6.483,12
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	6.483,12
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	762,33
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	2.763,43
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.2	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	28,55
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	3.918,66
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	152,11
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	152,11
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	118,70
4.10	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	6,17
4.14	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	880,91
4.15	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	315,69
4.16	Carga mecânica de solo	M³	394,61

4.17	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80 Km)	M³xKm	6.629,45
4.18	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	6.533,13
4.19	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia),	M	1.375,28
4.20	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	1.297,04
4.22	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,00
4.23	Caixa coletora ALV-EST. Tipo 03.1 (2.54x1.31x2.15)	UN	1,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	1.682,93
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	168,48
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	139,32
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	24,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,84
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	603,88
	RUA IDALVA FRAGA MOREIRA		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	5.120,90
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	3,79
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	2.592,06
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	1.792,32
2.3	Carga mecânica de solo	M³	2.745,85
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	4.118,77
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	5.120,90
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	768,14

3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	768,14
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	1.536,28
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1.920,35
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	32.261,88
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	4.551,91
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	4.551,91
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	531,06
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	1.925,08
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	426,53
4.2	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	18,98
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	332,16
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	164,03
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	164,03
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=400mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	24,60
4.7	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	80,05
4.8	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	162,98
4.10	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	344,32
4.11	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	213,75
4.12	Carga mecânica de solo	M³	267,69
4.13	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	4.774,75
4.14	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	598,24
4.15	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	1.248,72
4.16	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	1.190,04

4.17	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40) m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	6,48
4.18	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00) m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,28
4.19	Laje de proteção em concreto armado pré-moldada, 150x50cm - e=15cm	UN	30,72
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	1.641,84
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	126,36
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	165,12
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	18,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,63
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	492,58
	RUA INFINITO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	1.702,62
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	1,26
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	861,82
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	595,92
2.3	Carga mecânica de solo	M³	912,95
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xkm	1.369,43
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	1.702,62
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	255,39
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	255,39
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	510,78
3.5	Carga mecânica de solo	M³	638,48

3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	10.726,38
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1.513,44
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1.513,44
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	176,57
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	640,06
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	76,01
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	4,00
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	70,01
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	37,67
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	37,67
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca até alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	24,30
4.7	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	24,80
4.8	Concreto Estrutural Fck=15MPa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento para vedação e travamento para berço de rede tubular	M³	0,80
4.9	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	53,06
4.10	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	29,06
4.11	Carga mecânica de solo	M³	36,33
4.12	Mom. De transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	610,34
4.13	Mom. De transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xKm	105,01
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	416,50
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	403,46
4.16	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40) m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	4,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		

5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	536,53
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	61,92
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	206,07
	RUA ITAMARATI		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	1.210,14
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	0,90
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	612,54
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	423,55
2.3	Carga mecânica de solo	M³	648,89
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xkm	973,34
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	1.210,14
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	181,52
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	m³	181,52
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	363,04
3.5	Carga mecânica de solo	M³	453,80
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	7.623,84
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1.075,68
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1.075,68
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	125,50
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	454,92
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	293,20
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	280,16
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	348,57
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	46,44
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	137,71
	RUA ITATIAIA		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	6.804,92
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	2.716,13
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	2.381,72
2.3	Carga mecânica de solo	M³	3.506,80
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xkm	5.260,20
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	6.804,92
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	1.020,74
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	1.020,74
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	2.041,48
3.5	Carga mecânica de solo	M³	2.551,85
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	42.871,08
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	6.861,99
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	6.844,52

3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	821,34
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	2.977,37
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	530,16
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	176,91
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	2.622,79
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	1.739,11
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	1.639,11
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca até alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	327,00
4.7	Tubo concr arm classe PA-1 d=800mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca até alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	473,00
4.8	Corpo BSCC 1,50x1,50m para galeria de lançamento - Executado in loco incluído fornecimento de materiais e mão de obra	M	174,00
4.9	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	1.023,38
4.10	Concreto Estrutural Fck=15MPa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento para vedação e travamento para berço de rede tubular	M³	89,44
4.11	Concreto Estrutural Fck=15MPa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento para vedação e travamento da geratriz superior	M³	25,77
4.12	Concreto Ciclópico 10MPa c/ 30% pedras de mão inclusive transporte horizontal com carrinho até 20m e colocação	M³	38,82
4.13	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	537,57
4.14	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	162,12
4.15	Carga mecânica de solo	M³	255,24
4.16	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	4.288,02
4.17	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	3.934,18
4.18	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com	M	1.414,95

	argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro		
4.19	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	1.313,89
4.20	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	13,00
4.21	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	12,00
4.22	Caixa coletora ALV-EST. Tipo 03.1 (2.54x1.31x2.15)	UN	8,00
4.23	Caixa coletora tipo 03.2, c/ dim. Int. (2,54x2,54x3,35)m - Concreto armado fck=25 Mpa, inclusive forma e lançamento	UN	1,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	1.238,36
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	217,62
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	43,86
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	31,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	1,09
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	710,33
	RUA JAQUELINE FERRY		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	5.119,20
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	3,79
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	2.591,20
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	1.791,72
2.3	Carga mecânica de solo	M³	2.744,93
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	4.117,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	5.119,20
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	767,88

3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	767,88
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	1.535,76
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1.919,71
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	29.179,44
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	4.550,40
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	4.550,40
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	530,88
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	1.924,44
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	123,89
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	114,11
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	61,38
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	61,38
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	39,60
4.8	Concreto Estrutural Fck=15MPa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento para vedação e travamento para berço de rede tubular	M³	0,79
4.9	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	99,34
4.10	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	60,22
4.11	Carga mecânica de solo	M³	75,28
4.12	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	1.144,26
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	1.310,18
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	1.244,98
4.16	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	4,00
4.17	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com	UN	2,00

	reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural		
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	1.730,95
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	140,40
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	175,44
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	20,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,70
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	491,46
	RUA MARIA GOMES		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	1.207,31
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	0,89
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	611,11
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	422,56
2.3	Carga mecânica de solo	M³	647,37
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xkm	971,06
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	1.207,31
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	181,10
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	181,10
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	362,20
3.5	Carga mecânica de solo	M³	452,75
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	7.606,20
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1.073,16
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1.073,16
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	125,20

3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	453,86
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	12,57
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	300,24
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	281,20
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	375,96
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	54,18
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	130,68
	RUA MILAGRE		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2.825,92
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	2,09
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1.430,41
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	989,07
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1.515,27
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	2.272,91
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2.825,93
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	423,89
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	423,89
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	847,78
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1.059,73

3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	17.803,38
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	2.511,94
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	2.511,94
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	293,06
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	1.062,34
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	252,82
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	13,30
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	489,03
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	75,98
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	75,98
4.7	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	42,60
4.8	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	51,58
4.10	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	250,33
4.11	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	170,49
4.12	Carga mecânica de solo	M³	243,14
4.13	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80 Km)	M³xKm	4.084,76
4.14	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	733,54
4.15	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	683,44
4.16	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	650,84
4.17	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,00
4.18	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	2,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		

5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	713,16
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	56,16
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	49,02
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	8,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,28
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	316,40
	RUA DO PARQUE		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2.833,95
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	2,10
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1.434,47
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	991,88
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1.519,57
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	2.279,36
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2.833,95
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	425,09
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	425,09
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	850,18
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1.062,73
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	17.853,78
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	2.519,06
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	2.519,06
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	293,89
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	1.065,35
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	292,26
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	15,38
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	507,48
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	49,31
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	49,31
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=400mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	8,30
4.7	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	26,00
4.8	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	39,52
4.9	Concreto Estrutural Fck=15MPa, virado em betoneira, na obra, inclusive aplicação e adensamento para vedação e travamento para berço de rede tubular	M³	0,52
4.10	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	257,48
4.11	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	0,92
4.12	Carga mecânica de solo	M³	77,89
4.13	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	1.308,55
4.14	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	761,22
4.15	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	675,05
4.16	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	648,97
4.17	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	6,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	758,65
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	49,14

5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	90,30
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	7,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,25
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	276,32
	RUA PASTOREIRO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	1.707,08
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	1,26
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	864,08
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	597,48
2.3	Carga mecânica de solo	M³	915,35
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xkm	1.373,03
3.0	**PAVIMENTAÇAO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	1.707,08
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	256,06
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	256,06
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	512,12
3.5	Carga mecânica de solo	M³	640,15
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	10.754,52
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1.517,40
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1.517,40
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	177,03
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	641,75
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	417,37
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	404,33
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		

5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	519,56
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	43,86
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	224,72
	RUA RIBEIRA		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2.819,93
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	2,09
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1.427,37
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	986,98
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1.512,07
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	2.268,11
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2.819,93
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	422,99
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	422,99
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	845,98
3.5	Carga mecânica de solo	M³	1.057,48
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	17.765,58
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	2.506,61
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	2.506,61
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	292,44
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	1.060,09
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	140,57
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	7,73
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	142,42
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	62,47
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	62,47
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	41,10
4.7	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	85,88
4.9	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	113,43
4.10	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	79,39
4.11	Carga mecânica de solo	M³	99,23
4.12	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80 Km)	M³xKm	1.667,07
4.13	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	213,63
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	682,56
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	649,96
4.16	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	2,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	555,05
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	56,16
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	51,60
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	8,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,28

5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	152,09
	RUA SALVAÇÃO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2080,00
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	1,56
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1066,00
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	737,10
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1129,25
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	1713,42
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2106,00
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	315,90
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	315,90
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	631,80
3.5	Carga mecânica de solo	M³	789,75
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	6476,40
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	2157,20
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	2157,20
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	252,62
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	915,76
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	106,12
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	5,59
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	97,75
4.11	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	51,37
4.12	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	17,85
4.13	Carga mecânica de solo	M³	22,31
4.14	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80 Km)	M³xKm	374,81
4.15	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	146,62
4.16	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface	M	535,79

	inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro		
4.17	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	522,75
4.18	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	5,00
4.19	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x2,00)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	3,00
4.20	Caixa coletora tipo 05, c/ dim int. (3,70x1,31x3,15)m - alv estrutural c/ reboco int. com tampa de CA 25 Mpa e lastro de 1:4:8	UN	1,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	720,59
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	87,72
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	252,24
	RUA TALLIN		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	1711,94
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	1,27
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	866,54
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	599,18
2.3	Carga mecânica de solo	M³	917,96
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	1376,94
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	1711,94
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	256,79

3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	256,79
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	513,58
3.5	Carga mecânica de solo	M³	641,98
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	10785,18
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1521,72
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1521,72
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	177,53
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	643,56
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	32,13
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	1,69
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	29,59
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	14,42
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	14,42
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	9,30
4.7	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	14,41
4.9	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	21,61
4.10	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	11,47
4.11	Carga mecânica de solo	M³	14,34
4.12	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	240,91
4.13	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xKm	44,39
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	418,55
4.15	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	405,51
4.16	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	2,00

5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	526,18
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	49,02
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	220,37
	RUA TRADIÇÃO		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	2052,14
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	1,52
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	1038,74
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	718,25
2.3	Carga mecânica de solo	M³	1100,36
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xkm	1650,54
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	2052,14
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	307,82
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	307,82
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	615,64
3.5	Carga mecânica de solo	M³	769,55
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	12928,44
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1824,12
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1824,12
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	212,81
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	771,45
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	162,37
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2 m < h <= 3 m	M³	3,69
4.3	Carga mecânica de solo - bota-fora	M³	64,50
4.4	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	32,56
4.5	Acerto e verificação do nivelamento da cava	M²	32,56
4.6	Tubo concr arm classe PA-1 d=400mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	4,00
4.7	Tubo concr arm classe PA-1 d=600mm p/ gal agua oluv, rejunt c/ argam cim/areia 1:4, aterro/soca ate alt geratriz sup tubo. Forn/assent incl tubo/mat p/rejunt	M	12,30
4.8	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	29,38
4.10	Reaterro e compactação de valas com placa vibratória	M³	63,18
4.11	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	38,32
4.12	Carga mecânica de solo	M³	47,90
4.13	Mom. de transp. p/ mat. de reaterro de valas (DMT=16,80Km)	M³xKm	804,72
4.14	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,50Km)	M³xKm	96,75
4.15	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	489,70
4.16	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	457,10
4.17	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,0x1,20x1,40)m- alvenaria estrutural com reboco interno com tampa de C.A 25 MPA e lastro de concreto estrutural	UN	1,00
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	578,46
5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	70,20
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	72,24

5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	10,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,35
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	213,54
	TRAVESSA SÃO JORGE		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	1202,20
1.2	Placas de sinalização de obra de aço galv.	M²	0,89
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora	M²	608,52
2.2	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	M³	420,77
2.3	Carga mecânica de solo	M³	644,62
2.4	Mom. de transp. p/ mat. sem reaprov. - bota fora (DMT=1,5Km)	M³xKm	966,93
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	1202,20
3.2	Sub Base de Solo Estab. Granulomet. s/ mistura esp = 15,00 cm	M³	180,33
3.3	Base de solo estabilizado granulomet. s/ mistura esp.=15,00 cm	M³	180,33
3.4	Material para aterro e reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	360,66
3.5	Carga mecânica de solo	M³	450,83
3.6	Transporte de material escavado de 1ª e 2ª categoria c/ caminhão basculante 6 m³ - DMT 16,80 km	M³xKm	7573,86
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	1068,62
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	1068,62
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente, com CAP-50/70, blinder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	124,67
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=8,70 Km	M³xKm	451,94
4.0	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.3	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	293,09
4.4	Sarjeta em concreto, preparo mecânico, Fck 15Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	280,05
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (faixa livre da calçada)	M²	338,41

5.2	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	28,08
5.3	Piso em concreto 20 Mpa, preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilataçao em poliuretano 2x2m, com desempeno manual (rampa de acesso p/ veículos)	M²	18,06
5.4	Piso tátil alerta/direcional 25x25 cm, ladrilho hidráulico, fabricação e assentamento	M²	4,00
5.5	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	0,14
5.6	Plantio de grama esmeralda em rolo	M²	166,01

Porto Velho, 11 de agosto de 2021

GUSTAVO PORTELA VERAS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 8734D/RO

Julliana Galvão Cardozo
JULLIANA GALVÃO CARDOZO
ARQUITETA - CAU A70283-1

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320208300300566

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05903125000145**

RUA RUA DOM PEDRO II Bairro.: CENTRO Telefone.:

Nº.: 826 Comp.: Cidade.: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 76801066

Contrato: 002/PGM/2020 Celebrado: Vinculado à ART: 8207498140

Valor: 8.311.704,02 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Público Substituição:

Ação Institucional: Não informado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA DOM PEDRO II Bairro: CENTRO Telefone.:

Nº: 826 Comp.: Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 76801066

Data de Inicio: 21/02/2020 Previsão de término: 21/02/2021

Finalidade: Obra ou Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05903125000145

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS	56736.60	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

GLAUCO OMAR CELLA - 875.781.909-20
Nome do profissional - CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **363C2-78033-2C1D2-59F70-843F8**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 21 RUAS DO LOT FLAMBOYANTE - Z LESTE PVH

RECEBIDO
EM 23/09/2020
HORA: 08:00
Tuane
Recepção
Madecon Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada que a empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede nesta Capital de Porto Velho-RO, devidamente inscrita no CNPJ Nº 08.666.201/0001-34 , executou os serviços contratados por meio do Contrato n° 022/ PGM/ 2018, em conformidade com os projetos e seus anexos, com a ART de execução sob o n° **8300145977**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

OBRA EXECUTADA

Pavimentação e Drenagem da Rua Raimundo Cantuária.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.
TRECHO 01			
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1.1	Administração local de Obra	UN	1,00
1.1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M²	39,33
1.1.3	Barracão de obra para escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha fibrocimento 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitamento 5 vezes	M²	24,55
1.1.4	Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 módulos e 4m2, paredes chapas de madeira compensada plastificada 10mm, telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitado 2 vezes (instalações e aparelhos)	UN	2,00
1.1.5	Aquisição de placa pronta e assentamento	M²	6,00
1.1.6	Taxas e emolumentos - Anotação de responsabilidade técnica - ART	UN	1,00
1.1.7	Programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO)	UN	1,00
1.1.8	Programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria e construção (PCMAT)	UN	1,00
1.2	**LOCAÇÃO DA OBRA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO**		
1.2.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	4910,76
1.3	**SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO**		
1.3.1	Placas de sinalização de obra (placas de sinalização)	M²	1,94
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M²	1722,58

2.2	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160 HP)	M³	1.355,51
2.3	Escavação mecânica de valas (solo com água), profundidade maior que 1,50 até 4,00m (valas existentes)	M³	702,450
2.4	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional	M³	2908,377
2.5	Deposição de material reciclável - Bota-fora	M³	2908,377
2.6	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - Bota-fora: DMT=14,30Km	M³xKM	41589,779
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	4518,42
3.2	Sub base para pavimentação em macadame hidráulico, inclusive compactação (Sub base, espessura=15cm)/ exclusive material pétrio e transporte	M³	677,76
3.3	Base para pavimentação, inclusive compactação (Base, espessura=15cm)/ exclusive brita graduada e transporte	M³	677,76
3.4	Material Pétrio/ Brita graduada para aterro/reaterro retirado na Pedreira. exclusive transporte	M³	1355,52
3.5	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	M³	1694,40
3.6	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - DMT=15,70 km	M³Xkm	26602,08
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	4137,00
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	4137,00
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP-50/70, binder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	486,27
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=4,10 Km	M³Xkm	830,71
4.0	**MANEJO DE ÀGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	4515,649
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2m < H <= 3m	M³	237,66
4.3	Regularização, acerto e verificação do nivelamento de cava e compactação de fundo de vala	M²	1972,478
4.4	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 600 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento	M	174,00
4.5	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 800 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento	M	439,50
4.6	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 1000 Mm, Junta Rígida, Instalado	M	754,00

	Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento		
4.7	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	248,50
4.8	Berço em concreto (fck 15 Mpa), para rede tubular, inclusive fornecimento e lançamento	M³	228,12
4.9	Reaterro e compactação de valas com compactador de solos de percussão (soquete)	M³	2862,05
4.10	Compactação mecânica c/ controle do gc>=95% do pn (áreas) (c/motoniveladora 140 hp e rolo compressor vibratório 80 hp) - valas existentes	M³	1935,73
4.11	Material para aterro/ reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	1436,06
4.12	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	M³	1795,08
4.13	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - DMT=15,70 km	M³Xkm	28182,76
4.14	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg (Bota-fora)	M³	451,56
4.15	Deposição de material reciclável - Bota-fora	M³	451,56
4.16	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - Bota-fora: DMT=14,30Km	M³Xkm	6457,30
4.17	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	890,80
4.18	Sarjeta em concreto estrutural, preparo mecânico, Fck 20Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	713,40
4.19	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,00x1,20x1,40)m- em concreto armado 25 Mpa, incluindo paredes, fundo e tampa	UN	26,00
4.20	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x1,40)m - em concreto armado 25 MPA, incluindo paredes, fundo e tampa intermediária	UN	18,00
4.21	Poço visita ag pluv tipo 02: conc arm 1,30X1,30X1,40m coletor D=0,80m parede e=15cm fck=25MPa	UN	1,00
4.22	Poço de visitas com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria estrutura, dimensões internas (2,80x1,60x1,55)m, com reboco interno e lajes em concreto armado 25 Mpa (Tipo 04)	UN	6,00
4.23	Poço de visitas com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria estrutural, dimensões internas (2,80x2,80x1,50)m, com reboco interno e lajes em concreto armado 25 Mpa (Tipo 05)	UN	2,00
4.24	Chaminé em concreto armado para as caixas coletoras	M	3,00
4.25	Chaminé p/ poço de visita em tubo de concreto (D=60 cm), exclusos tampão e anel	M	2,56
4.26	Tampão de ferro fundido, D=60cm, 175 kg, p=chaminé cx areia/poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	UN	9,00
4.27	Travamento lateral da tubulação em concreto simples, Fck=15 Mpa	M³	86,85
4.28	Travamento superior da tubulação em concreto simples, Fck=15 Mpa	M³	66,45
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		

5.1	Piso em concreto 20 Mpa usinado, espessura 7cm e juntas serradas 2X2m, com desempeno manual	M²	1069,04
5.2	Piso em concreto 20 Mpa usinado, espessura 7cm e juntas serradas 2X2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M²	271,71
5.3	Piso podotátil de Alerta/Direcional	M²	165,80
5.4	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm³	M³	7,46
5.5	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	UN	45,00
TRECHO 02			
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1.1	Administração local de Obra	UN	1,00
1.2	**LOCAÇÃO DA OBRA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO**		
1.2.1	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	8845,00
1.3	**SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO**		
1.3.1	Placas de sinalização de obra (placas de sinalização)	M²	3,80
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M²	3186,17
2.2	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160 HP)	M³	2439,60
2.3	Escavação mecânica de valas (solo com água), profundidade maior que 1,50 até 4,00m (valas existentes)	M³	1767,96
2.4	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg (Bota-fora)	M³	5880,93
2.5	Deposição de material reciclável - Bota-fora	M³	5880,93
2.6	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - Bota-fora: DMT=14,30Km	M³xkm	84097,38
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	M²	8132,13
3.2	Sub base para pavimentação em macadame hidráulico, inclusive compactação (Sub base, espessura=15cm)/ exclusive material pétrio e transporte	M³	1219,81
3.3	Base para pavimentação, inclusive compactação (Base, espessura=15cm)/ exclusive brita graduada e transporte	M³	1219,80
3.4	Material Pétrio/ Brita graduada para aterro/reaterro retirado na Pedreira. exclusive transporte	M³	2439,61
3.5	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	M³	3049,53
3.6	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - DMT=15,70 km	M³xkm	47877,61
3.7	Imprimação, inclusive fornec. e transp. de CM-30 (cons. 1,20 l/m²)	M²	7460,49
3.8	Pintura de ligação com RR - 1C	M²	7460,49
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP-50/70, binder, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	T	877,35
3.10	Transp. local em massa asf. - Pav. Urbana - DMT=4,10 Km	M³xkm	1498,79
4.0	**MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		

4.1	Escavação de vala nao escorada em material de 1ª categoria c/ profundidade de 1,5 a 3,0m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	M³	4735,078
4.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. 2m < H <= 3m	M³	289,12
4.3	Regularização, acerto e verificação do nivelamento de cava e compactação de fundo de vala	M²	2473,51
4.4	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 600 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento	M	309,50
4.5	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 800 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento	M	352,00
4.6	Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 1000 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências - Fornecimento E Assentamento	M	902,50
4.7	Berço, em material retirado na jazida com transporte, com escavação e carga, para tubulação de concreto (drenagem), e=15cm	M²	285,23
4.8	Berço em concreto (fck 15 Mpa), para rede tubular, inclusive fornecimento e lançamento	M³	245,47
4.9	Reaterro e compactação de valas com compactador de solos de percussão (soquete)	M³	3695,399
4.10	Compactação mecânica c/ controle do gc>=95% do pn (áreas) (c/motoniveladora 140 hp e rolo compressor vibratório 80 hp) - valas existentes	M³	4547,28
4.11	Material para aterro/ reaterro retirado na jazida, sem transporte	M³	2188,14
4.12	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/11T e pá carregadeira sobre pneus 128 HP, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg	M³	2735,17
4.13	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km) - DMT=15,70 km	M³xkm	42942,29
4.14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12X15X30X100cm (face e superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro	M	1499,75
4.15	Sarjeta em concreto estrutural, preparo mecânico, Fck 20Mpa, esp. 8,0 cm largura 40 cm	M	1296,15
4.16	Caixa coletora Tipo 01, c/ dim. Int. (1,00x1,20x1,40)m- em concreto armado 25 Mpa, incluindo paredes, fundo e tampa	UN	47,00
4.17	Caixa coletora Tipo 02, c/ dim. Int. (1,50x1,50x1,40)m - em concreto armado 25 MPA, incluindo paredes, fundo e tampa intermediária	UN	13,00
4.18	Poço visita ag pluv tipo 02: conc arm 1,30X1,30X1,40m coletor D=0,80m parede e=15cm fck=25MPa	UN	4,00
4.19	Poço visita ag pluv tipo 03: conc arm 1,50X1,50X1,40m coletor D=1,00m parede e=15cm fck=25MPa	UN	4,00
4.20	Poço de visitas com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria estrutura, dimensões internas (2,80x1,60x1,55)m, com reboco interno e lajes em concreto armado 25 Mpa (Tipo 04)	UN	4,00
4.21	Poço de visitas com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria estrutural, dimensões internas (2,80x2,80x1,50)m, com reboco interno e lajes em concreto armado 25 Mpa (Tipo 05)	UN	2,00
4.22	Chaminé em concreto armado para as caixas coletoras	M	1,22

4.23	Chaminé p/ poço de visita em tubo de concreto (D=60 cm), exclusos tampão e anel	M	4,98
4.24	Tampão de ferro fundido, D=60cm, 175 kg, p=chaminé cx areia/poço visita assentado com arg cim/areia 1:4, fornecimento e assentamento	UN	14,00
4.25	Travamento lateral da tubulação em concreto simples, Fck=15 Mpa	M^3	67,76
4.26	Travamento superior da tubulação em concreto simples, Fck=15 Mpa	M^3	53,50
5.0	**CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL**		
5.1	Piso em concreto 20 Mpa usinado, espessura 7cm e juntas serradas 2X2m, com desempeno manual	M^2	2259,73
5.2	Piso em concreto 20 Mpa usinado, espessura 7cm e juntas serradas 2X2m, com desempeno manual (rampa de acessibilidade)	M^2	358,19
5.3	Piso podotátil de Alerta/Direcional	M^2	310,48
5.4	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, consumo de cimento de 210 kg/cm^3	M^3	13,97
5.5	Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm	UN	100,00

Porto Velho, 21 de setembro de 2020

GUSTAVO PORTELA VERAS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 8734D/RO

Julliana Galvão Cardozo
JULLIANA GALVÃO CARDOZO
ARQUITETA - CAU A70233-1
GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320188300145977

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** CPF/CNPJ: **05903125000145**

RUA RUA DOM PEDRO II Bairro.: CENTRO Telefone.:

Nº.: Comp.: Cidade.: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 76800000

Contrato: 022/PGM/2018 Celebrado: Vinculado à ART:

Valor: 0,00 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Privado Substituição:

Ação Institucional: Não informado Forma de Registro: Inicial Motivo: Novo Contrato Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RAIMUNDO CANTUÁRIA Bairro: SOCIALISTA Telefone.:

Nº: Comp.: Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 76800000

Data de Inicio: 28/05/2018 Previsão de término:

Finalidade: INDETERMINADO

Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO CPF/CNPJ: 05903125000145

4. Atividade Técnica

11 - EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO

1110 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

132 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

13.755,82 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

GLAUCO OMAR CELLA - 875.781.909-20
Nome do profissional - CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - 05.903.125/0001-45
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **37A37-4321E-D48BD-C279D-30A8B**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

EXECUçãO DE OBRA CONFORME DESCRIçãO DE PLANILHA ORçAMENTáRIA ABAIXO:
OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA
RUA RAIMUNDO CANTUÁRIA – TRECHO 01
TRECHO: ENTRE JOSÉ AMADOR DOS REIS E ANTÔNIO VIOLÃO

Valor ART R$ 218,54 Registrada em: 17/07/2018 Codigo: OTB Valor Pago: 218,54 Nosso Número: 14000008300145977 Versão do Sistema

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320188300145977

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

BAIRRO SOCIALISTA
SERVIÇOS PRELIMINARES
CANTEIRO DE OBRAS
ADMINISTRAçãO LOCAL DE OBRA UN 1,00
BARRACãO PARA DEPóSITO EM TáBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAçO 1:6 (CIMENTO E AREIA) M² 39,33
BARRACãO DE OBRA PARA ESCRITóRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10 MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6 MM, INCLUSO INSTALAçõES ELéTRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITAMENTO 5 VEZES M² 32,00
SANITáRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MóDULOS E 4M2, PAREDES CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE INSTALAçãO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES (INSTALAçõES E APARELHOS) UNID 2,00
AQUISIçãO DE PLACA PRONTA E ASSENTAMENTO M² 6,00
TAXAS E EMOLUMENTOS – ANOTAçãO DE RESPONSABILIDADE TéCNICA – ART UN 1,00
PROGRAMA DE CONTROLE MéDICO E SAúDE OCUPACIONAL (PCMSO) UN 1,00
PROGRAMA DE CONDIçõES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDúSTRIA E CONSTRUçãO (PCMAT) UN 1,00
LOCAçãO DA OBRA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRáFICO
SERVIçOS TOPOGRáFICOS P/ PAVIMENTAçãO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIçOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE M² 4910,79
SINALIZAçãO DE TRáFEGO
PLACAS DE SINALIZAçãO DE OBRA (PLACAS DE SINALIZAçãO) M² 1,94
TERRAPLENAGEM
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOçãO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA M² 1722,63
ESCAVAçãO MECâNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP) M³ 1355,53
ESCAVAçãO MECâNICA DE VALAS (SOLO COM áGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATé 4,00M (VALAS EXISTENTES) M³ 702,45
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG (BOTA-FORA) M³ 2908,38
DEPOSIçãO DE MATERIAL RECICLáVEL – BOTA-FORA M³ 2908,38
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) - BOTA-FORA: DMT=14,30KM M³XKM 41589,83
PAVIMENTAÇÃO
REGULARIZAçãO E COMPACTAçãO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA M² 4518,42
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAçãO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAçãO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO (SUB BASE, ESPESSURA=15CM) M³ 677,76
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAçãO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAçãO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO (BASE, ESPESSURA=15CM) M³ 677,76
MATERIAL PARA ATERRO/ REATERRO RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE M³ 1355,52
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG M³ 1694,40
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) – DMT=15,70 KM M³XKM 26602,08
IMPRIMAçãO, INCLUSIVE FORNEC. E TRANSP. DE CM-30 (CONS. 1,20 L/M²) M² 4137,00
PINTURA DE LIGAçãO COM RR - 1C M² 4137,00
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP-50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICAçãO, EXCLUSIVE TRANSPORTE T 486,27
TRANSP. LOCAL EM MASSA ASF. - PAV. URBANA – DMT=4,10 KM M³XKM 830,71
MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTE
ESCAVAçãO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO M³ 4515,65
ESCAVAçãO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2M < H <= 3M M³ 237,66
REGULARIZAçãO, ACERTO E VERIFICAçãO DO NIVELAMENTO DE CAVA E COMPACTAçãO DE FUNDO DE VALA M² 1972,48
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIâMETRO DE 600 MM, JUNTA RíGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NíVEL DE INTERFERêNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 174,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIâMETRO DE 800 MM, JUNTA RíGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320188300145977

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

NíVEL DE INTERFERêNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 439,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIâMETRO DE 1000 MM, JUNTA RíGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NíVEL DE INTERFERêNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 754,00
BERçO, EM MATERIAL RETIRADO NA JAZIDA COM TRANSPORTE, COM ESCAVAçãO E CARGA, PARA TUBULAçãO DE CONCRETO (DRENAGEM), E=15CM M² 248,50
BERçO EM CONCRETO (FCK 15 MPA), PARA REDE TUBULAR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E LANçAMENTO M³ 228,12
REATERRO E COMPACTAçãO DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSãO (SOQUETE) M³ 2862,05
COMPACTAçãO MECâNICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (áREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATóRIO 80 HP) – VALAS EXISTENTES M³ 1935,74
MATERIAL PARA ATERRO/ REATERRO RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE M³ 1436,06
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG M³ 1795,08
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) – DMT=15,70 KM M³XKM 28182,76
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG (BOTA-FORA) M³ 451,56
DEPOSIçãO DE MATERIAL RECICLáVEL – BOTA-FORA M³ 451,56
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) - BOTA-FORA: DMT=14,30KM M³XKM 6457,31
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRé-MOLDADO, DIMENSõES 12X15X30X100CM (FACE E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO: AREIA), INCLUINDO ESCAVAçãO E REATERRO M 890,80
SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO MECâNICO, FCK 20MPA, ESP. 8,0 CM LARGURA 40 CM M 713,40
CAIXA COLETORA TIPO 01, C/ DIM. INT. (1,00X1,20X1,40)M- EM CONCRETO ARMADO 25 MPA, INCLUINDO PAREDES, FUNDO E TAMPA UN 26,00
CAIXA COLETORA TIPO 02, C/ DIM. INT. (1,50X1,50X1,40)M - EM CONCRETO ARMADO 25 MPA, INCLUINDO PAREDES, FUNDO E TAMPA INTERMEDIáRIA UN 18,00
POçO VISITA AG PLUV TIPO 02: CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=0,80M PAREDE E=15CM FCK=25MPA UN 1,00
POçO DE VISITAS COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA ESTRUTURA, DIMENSõES INTERNAS (2,80X1,60X1,55)M, COM REBOCO INTERNO E LAJES EM CONCRETO ARMADO 25 MPA (TIPO 04) UN 6,00
POçO DE VISITAS COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DIMENSõES INTERNAS (2,80X2,80X1,50)M, COM REBOCO INTERNO E LAJES EM CONCRETO ARMADO 25 MPA (TIPO 05) UN 2,00
CHAMINé EM CONCRETO ARMADO PARA AS CAIXAS COLETORAS M 3,00
CHAMINé P/ POçO DE VISITA EM TUBO DE CONCRETO (D=60 CM), EXCLUSOS TAMPãO E ANEL M 2,56
TAMPãO DE FERRO FUNDIDO, D=60CM, 175 KG, P=CHAMINé CX AREIA/POçO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO UN 9,00
TRAVAMENTO LATERAL DA TUBULAçãO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=15 MPA M³ 86,85
TRAVAMENTO SUPERIOR DA TUBULAçãO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=15 MPA M³ 66,45
CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL
PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, COM DESEMPENO MANUAL M² 1106,44
PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, COM DESEMPENO MANUAL (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)
M² 314,69
PISO PODOTáTIL DE ALERTA/DIRECIONAL M² 165,80
CONCRETO NãO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, CONSUMO DE CIMENTO DE 210 KG/CM³ M³ 7,46
PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM UN 45,00

OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA
RUA RAIMUNDO CANTUÁRIA – TRECHO 02
TRECHO: ENTRE ANTÔNIO VIOLÃO E EPITÁCIO PESSOA
BAIRRO SOCIALISTA
SERVIÇOS PRELIMINARES
CANTEIRO DE OBRAS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320188300145977

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

ADMINISTRAçãO LOCAL DE OBRA UN 1,00
LOCAçãO DA OBRA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRáFICO
SERVIçOS TOPOGRáFICOS P/ PAVIMENTAçãO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIçOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE M² 8.845,03
SINALIZAçãO DE TRáFEGO
PLACAS DE SINALIZAçãO DE OBRA (PLACAS DE SINALIZAçãO) M² 3,80
TERRAPLENAGEM
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOçãO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA M² 3.186,77
ESCAVAçãO MECâNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160 HP) M³ 2.439,65
ESCAVAçãO MECâNICA DE VALAS (SOLO COM áGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATé 4,00M (VALAS EXISTENTES) M³ 1.767,97
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG (BOTA-FORA) M³ 5.880,94
DEPOSIçãO DE MATERIAL RECICLáVEL – BOTA-FORA M³ 5.880,94
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) - BOTA-FORA: DMT=14,30KM M³XKM 84.097,44
PAVIMENTAÇÃO
REGULARIZAçãO E COMPACTAçãO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA M² 8.132,15
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAçãO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAçãO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO (SUB BASE, ESPESSURA=15CM) M³ 1.219,82
BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAçãO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAçãO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO (BASE, ESPESSURA=15CM) M³ 1.219,82
MATERIAL PARA ATERRO/ REATERRO RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE M³ 2.439,64
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG M³ 3.049,55
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) – DMT=15,70 KM M³XKM 47.877,94
IMPRIMAçãO, INCLUSIVE FORNEC. E TRANSP. DE CM-30 (CONS. 1,20 L/M²) M² 7.460,49
PINTURA DE LIGAçãO COM RR - 1C M² 7.460,49
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP-50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICAçãO, EXCLUSIVE TRANSPORTE T 877,35
TRANSP. LOCAL EM MASSA ASF. - PAV. URBANA – DMT=4,10 KM M³XKM 1.498,80
MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTE
ESCAVAçãO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO M³ 4.735,08
ESCAVAçãO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2M < H <= 3M M³ 289,12
REGULARIZAçãO, ACERTO E VERIFICAçãO DO NIVELAMENTO DE CAVA E COMPACTAçãO DE FUNDO DE VALA M² 2.473,51
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIâMETRO DE 600 MM, JUNTA RíGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NíVEL DE INTERFERêNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 309,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIâMETRO DE 800 MM, JUNTA RíGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NíVEL DE INTERFERêNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 352,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIâMETRO DE 1000 MM, JUNTA RíGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NíVEL DE INTERFERêNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 902,50
BERçO, EM MATERIAL RETIRADO NA JAZIDA COM TRANSPORTE, COM ESCAVAçãO E CARGA, PARA TUBULAçãO DE CONCRETO (DRENAGEM), E=15CM M² 285,23
BERçO EM CONCRETO (FCK 15 MPA), PARA REDE TUBULAR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E LANçAMENTO M³ 245,47
REATERRO E COMPACTAçãO DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSãO (SOQUETE) M³ 3.695,40
COMPACTAçãO MECâNICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (áREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATóRIO 80 HP) – VALAS EXISTENTES M³ 4.547,28
MATERIAL PARA ATERRO/ REATERRO RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE M³ 2.188,14
CARGA E DESCARGA MECâNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHãO BASCULANTE 5,0 M³/11T E Pá CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAçAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG M³ 2.735,18
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHãO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTâNCIAS SUPERIORES A 4 KM) – DMT=15,70 KM M³XKM 42.942,33

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320188300145977

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRé-MOLDADO, DIMENSõES 12X15X30X100CM (FACE E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO: AREIA), INCLUINDO ESCAVAçãO E REATERRO M 1.499,75
SARJETA EM CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO MECâNICO, FCK 20MPA, ESP. 8,0 CM LARGURA 40 CM M 1.296,15
CAIXA COLETORA TIPO 01, C/ DIM. INT. (1,00X1,20X1,40)M- EM CONCRETO ARMADO 25 MPA, INCLUINDO PAREDES, FUNDO E TAMPA UN 47,00
CAIXA COLETORA TIPO 02, C/ DIM. INT. (1,50X1,50X1,40)M - EM CONCRETO ARMADO 25 MPA, INCLUINDO PAREDES, FUNDO E TAMPA INTERMEDIáRIA UN 13,00
POçO VISITA AG PLUV TIPO 02: CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=0,80M PAREDE E=15CM FCK=25MPA UN 4,00
POçO VISITA AG PLUV TIPO 03: CONC ARM 1,50X1,50X1,40M COLETOR D=1,00M PAREDE E=15CM FCK=25MPA UN 4,00
POçO DE VISITAS COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA ESTRUTURA, DIMENSõES INTERNAS (2,80X1,60X1,55)M, COM REBOCO INTERNO E LAJES EM CONCRETO ARMADO 25 MPA (TIPO 04) UN 4,00
POçO DE VISITAS COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E FECHAMENTO EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DIMENSõES INTERNAS (2,80X2,80X1,50)M, COM REBOCO INTERNO E LAJES EM CONCRETO ARMADO 25 MPA (TIPO 05) UN 2,00
CHAMINé EM CONCRETO ARMADO PARA AS CAIXAS COLETORAS M 1,22
CHAMINé P/ POçO DE VISITA EM TUBO DE CONCRETO (D=60 CM), EXCLUSOS TAMPãO E ANEL M 4,98
TAMPãO DE FERRO FUNDIDO, D=60CM, 175 KG, P=CHAMINé CX AREIA/POçO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO UN 14,00
TRAVAMENTO LATERAL DA TUBULAçãO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=15 MPA M³ 67,76
TRAVAMENTO SUPERIOR DA TUBULAçãO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=15 MPA M³ 53,50
CALÇADAS, RAMPAS E PISO PODOTÁTIL
PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, COM DESEMPENO MANUAL M² 2.272,20
PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, COM DESEMPENO MANUAL (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)
M² 358,19
PISO PODOTáTIL DE ALERTA/DIRECIONAL M² 310,48
CONCRETO NãO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, CONSUMO DE CIMENTO DE 210 KG/CM³ M³ 13,97
PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM UN 103,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
Prestação de Serviços

NUMERO: 007/2011

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MADECON ENGENHARIA & PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.666.201/0001-34** domiciliada a **Rodovia BR 364 - KM 4,5 - S/nº - Bairro Lagoa - Porto Velho – Rondônia,** Prestou serviços de **Obras de pavimentação asfaltica com CBUQ em vias Urbanas na sede Município de Candeias do Jamari,** através do **PROCESSO: 451/SEMUSP/2010** e **Contrato: 054/2010** e que a mesma tem cumprido rigorosamente as condições do Edital, Contrato e Planilha Orçamentária (Parcial).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBEJTO	QUANT.	UNID.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra (3,00x2,00)m-Totalizando 6,00 M²	M²	6,00
1.2	Serviços Topograficos p/pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M²	47.209,97
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Escavação mecanizada (abertura de caixa)	M³	9.441,99
2.2	Carga e Descarga Mecânica de solo (bota-fora)	M³	9.441,99
2.3	Momento de Transporte escavado -DMT = 5,0 Km	m³xkm	47.209,97
3.0	**PAVIMENTAÇÃO - CBUQ**		
3.1	Regularização de sub-leito, espessura 15 cm, abrangendo escarificação homogeneização,umidecimento e compactação	M³	47.209,97
3.2	Escavação de material de 1ª Categoria na jazida	M³	9.441,990
3.3	Base de solo est. Granulometricamente sem mistura	M³	9.441,991
3.4	Carga, descarga e transporte de materialDMT=10km	M³ x KM	94.419,95
3.5	Execução de imprimação mecânica com CM-30, taxa= 1,2 l/m²	M²	41.980,980
3.6	Pintura de ligação com RR-1C	M²	41.980,980
3.7	Revest. Em Conc. Betum. A quente-CBUQ, esp.=4,00cm p/camada de rolamento exclusive transporte	M²	41.980,981
3.8	Transporte de material de qualquer natureza DMT=16,42 km	T	68.239,950
4.0	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
4.1	Meio fio com sarjeta executados com extrusora (Sarjeta de 30x8 e meio fio 15x10 altura de 23cm	M.	10.098,02

Candeias do Jamari-RO, 21 de Março de 2011

DARMOZAN ELIAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria: 202/2011

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000015043
Autenticidade: 72474-B913E-2C063-A2900-5E45F

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00095875/13	A-002 275 - A-002 275	08/05/2013

Carteira:	Profissional:	Páginas:
62268D PR	GLAUCO OMAR CELLA	Folha: 1/2

CPF:	Título do Profissional:
875.781.909-20	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207175978	11/08/2010	18/05/2012

Endereço da Obra:	Bairro:
RUAS DIVERSAS	DIVERSOS

Cep:	Cidade:	UF:
76.800-000	CANDEIAS DO JAMARI	RO

Proprietário / Contratante:
PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI

Empresa Contratada:
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA.

Descrição da ART:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1 PLACA DA OBRA (3,00X2,00) M, TOTALIZANDO 6,00 M² - M² 6,00
1.2 SERVIçOS TOPOGRáFICAJOS P/ PAVIMENTAçãO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIçOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE - M² 51.809,76

2.0 TERRAPLENAGEM
2.1 ESCAVAçãO MECANIZADA (ABERTURA DE CAIXA) M³ 10.361,95
2.2 CARGA E DESCATGA MECANIZADA DE SOLO (BOTA-FORA) M³ 10.361,95
2.3 MOMENTO DE TRANSPORTE - DMT = 5,0 KM M³ X KM 51.809,76

3.0 PAVIMENTAÇÃO - CBUQ
3.1 REGULARIZAçãO DE SUBLEITO, ESPESSURA 15 CM, ABRANGENDO ESCARIFICAçãO, HOMOGENEIZAçãO, UMIDECIMENTO E COMPACTAçãO M³ 51.809,76
3.2 ESCAVAçãO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA JAZIDA M³ 10.361,95
3.3 BASE DE SOLO EST. GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA M³ 10.361,95
3.4 CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DMT = 10,0 KM M³XKM 103.619,52
3.5 EXECUçãO DE IMPRIMAçãO MECâNICA COM CM-30, TAXA 1,2 L/M² M² 46.071,29
3.6 PINTURA DE LIGAçãO COM RR-1C M² 46.071,29
3.7 REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ESP=4,0 CM PARA CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE TRANSPORTE M² 46.071,29

3.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT=16,42 KM T X KM 74.888,74

4.0 OBRAS COMPLEMENTARES
4.1 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/ EXTRUSORA (SARJETA 30X8 CM MEIO-FIO 15X10 CM X H=23 CM), INCLUI ESCAVAçãO E ACERTO FAIXA 0,45 CM) M 14.251,94

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim,

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000015043
Autenticidade: 72474-B913E-2C063-A2900-5E45F

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00095875/13	A-002 275 - A-002 275	08/05/2013
Carteira: 62268D PR	**Profissional:** GLAUCO OMAR CELLA	**Páginas:** Folha: 2/2
CPF: 875.781.909-20	**Título do Profissional:** ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 23 de Junho de 2016.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8207175978

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**
Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Registro: 3206EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI** CPF/CNPJ: **63761902000160**
RUA AV TANCREDO NEVES, Bairro.: UNIÃO
Cidade.: CANDEIAS DO JAMARI UF: RO CEP.: 76800000
Contrato: S/N Celebrado: Vinculado à ART:
Valor: 2370000.00 Tipo de Contratante: PJ Direito Público Substituição:
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUAS DIVERSAS Bairro: DIVERSOS
Cidade: ARIQUEMES UF: RO CEP.: 76800000
Data de Inicio: Previsão de término:
Finalidade: OBRA
Proprietário: PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI CPF: 63761902000160

4. Atividade Técnica

11 - EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO
1103 - PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
45 - ARRUAMENTO
46.071,27 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações contantes desta A.R.T. são de respondade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimentoe atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

GLAUCO OMAR CELLA - 875.781.909-20
Nome do profissional - CPF:

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - 63.761.902/0001-60
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **37A0B-6604B-614AC-3FAF8-4FA68**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1 PLACA DA OBRA (3,00X2,00) M, TOTALIZANDO 6,00 M² - M² 6,00
1.2 SERVIçOS TOPOGRáFICA]OS P/ PAVIMENTAçãO, INCLUSIVE NOTAS DE SERVIçOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE - M² 51.809,76

Valor ART R$ 791.00 Registrada em: 11/08/2010 Codigo: MLO Valor Pago: 851.60 Nosso Número: 8207175978 Versão do Sistema
Data Baixa: 18/05/2012 CAT: 15043 Cancelado em:

BAIXADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8207175978

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

2.0 TERRAPLENAGEM
2.1 ESCAVAçãO MECANIZADA (ABERTURA DE CAIXA) M³ 10.361,95
2.2 CARGA E DESCATGA MECANIZADA DE SOLO (BOTA-FORA) M³ 10.361,95
2.3 MOMENTO DE TRANSPORTE - DMT = 5,0 KM M³ X KM 51.809,76

3.0 PAVIMENTAÇÃO - CBUQ
3.1 REGULARIZAçãO DE SUBLEITO, ESPESSURA 15 CM, ABRANGENDO ESCARIFICAçãO, HOMOGENEIZAçãO, UMIDECIMENTO E COMPACTAçãO M³ 51.809,76
3.2 ESCAVAçãO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA JAZIDA M³ 10.361,95
3.3 BASE DE SOLO EST. GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA M³ 10.361,95
3.4 CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DMT = 10,0 KM M³XKM 103.619,52
3.5 EXECUçãO DE IMPRIMAçãO MECâNICA COM CM-30, TAXA 1,2 L/M² M² 46.071,29
3.6 PINTURA DE LIGAçãO COM RR-1C M² 46.071,29
3.7 REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ESP=4,0 CM PARA CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE TRANSPORTE M² 46.071,29

3.8 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT=16,42 KM T X KM 74.888,74

4.0 OBRAS COMPLEMENTARES
4.1 MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/ EXTRUSORA (SARJETA 30X8 CM MEIO-FIO 15X10 CM X H=23 CM), INCLUI ESCAVAçãO E ACERTO FAIXA 0,45 CM) M 14.251,94

BAIXADA

amaggi.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.294.254/0061-25 com sede na Rodovia Lotes 01 e 06 PFAM – Projeto Fundiário Alto Madeira, no município de Porto Velho/RO, atesta para os devidos fins que a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,** registro no CREA/RO nº 3206 EMRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.666.201/0001-34, com estabelecimento na Rodovia BR 364, Km 4,5, S/Nº, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho/RO, tendo como responsável técnico o Glauco Omar Cella – Engenheiro Civil, CREA/PR nº 62268D com ART 8207490975 e 8207490979 executou para a nossa empresa o serviço de Regularização de Subleito, Pavimentação Asfáltica, Construção de Drenos Horizontais, Guias e Sarjetas em Concreto na obra do Terminal de Expedição de Grãos Portochuelo, conforme pedido de compras 37013, no período de 01/08/2014 a 03/06/2015, conforme quantitativos abaixo relacionados.

Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
Regularização do Subleito	m^2	80.340,00
Sub-base material CBR>50% estabilizado granulometricamente	m^3	3.630,00
Base de BGS - Brita Graduada Simples	m^3	2.600,00
Pintura Asfaltica		
Imprimação	m^2	16.510,00
Pintura de Ligação	m^2	16.510,00
Quente	m^3	825,50
PAVIMENTO ASFALTO - TRAFEGO PESADO 1		
Sub-base material CBR>50% estabilizado granulometricamente	m^3	14.718,00
Base de BGS - Brita Graduada Simples	m^3	11.239,20
Pintura Asfaltica		
Imprimação	m^2	53.520,00
Pintura de Ligação	m^2	53.520,00
CAPA CBUQ - CONCRETO USINADO A QUENTE		
CBUQ (Faixa C)	m^3	2.676,00
PAVIMENTO ASFALTO - TRAFEGO PESADO 2		
Sub-base material CBR>50% estabilizado granulometricamente	m^3	2.835,25
Base de BGS - Brita Graduada Simples	m^3	2.165,10
Imprimação	m^2	10.310,00
Pintura de Ligação	m^2	10.310,00
Blinder (Faixa A)	m^3	618,60
CBUQ (Faixa C)	m^3	412,40

Diego P.

AMAGGI

COMPLEMENTOS		
Guias simples pre-moldadas	m	650,00
Guias simples extrusadas	m	4.480,00
Guias e sarjetas extrusadas	m	940,00
Reaterros	m^3	9.105,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura cor branca	m^2	2.750,00
Pintura cor amarela	m^2	3.900,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placas refletivas padrão DNIT	m^2	155,00
Placas de comunicação interna	m^2	255,00
SISTEMA DE DRENAGEM		
Dreno de pavimento 50x50 cm - DP	m	835,00
Dreno cego 150x150 cm - DC	m	350,00
PAVIMENTAÇÃO		
Reforço de Subleito	m^2	80.340,00

Por ser de expressão da verdade,

3º OFICIO

AMAGGI EXP. IMP. LTDA
Jairson Slovinsky
Gerente Operacional

JAIRson Slovinski

Amaggi Exportação e Importação LTDA
Jairson Slowinski
Gerente de operações e manutenção - Portochuelo

3º OFICIO

Diego P.

Amaggi Exportação e Importação LTDA
Diego Pivetta
Eng. Civil – CREA/SC: 092519-8

Diego Pivetta
Eng. Civil
AMAGGI EXP IMP LTDA

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016.

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Selo Digital de Fiscalização - A3ACZ22336-BC38B, A3ACZ22337-80719
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança as assinaturas de JAIRSON SLOVINSKI
DIEGO PIVETTA. Dou Fé. "0194" "TP7R43W-302545D-84"
Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2016 - 13:37:21h.
Em Test
Vitor Teixeira da Costa - Escrevente
R$4,62, Fujp: R$0,86, Selo: R$1,90, Fundep: R$0,34
R$0,34, Fumorpge R$0,34, Total = R$8,46
3º Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO DE NOTAS
GENTIL Rodrigues Dias
Carlos Gomes, 1090
Bairro: São Cristóvão
CEP 76.804-021
Tel. 3224-1444
Porto Velho - RO

Condomínio Nova Canaã

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de obtenção de acervo técnico de acordo com as informações contidas no Contrato **DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO NOVA CANAÃ**, firmado com a **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia BR-364, S/N – KM 4.5, CEP: 76.812-317, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.201/0001-34, que a empresa em referência executou no período entre 01/10/2018 à 01/02/2019 à contento, dentro dos Prazos, Padrões e Normas Técnicas exigidas no Contrato em epígrafe, assinado em 22/08/2018, na RUA ENGº ANYSIO DA ROCHA COMPASSO, Nº 6791, BAIRRO RIO MADEIRA, PORTO VELHO/RO, os serviços abaixo discriminados (ART 8300159257):

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

1. PAVIMENTAÇÃO

1.1 - REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO E BASE DE CASCALHO LATERÍTICO ESP. 20CM COM 15.000,00 M²

1.2 - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM 15.000,00 M²
1.3 - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM 15.000,00 M²
1.4 - EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C NA ESP. DE 3CM COM 15.000,00 M²
1.5 - EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MFC-01 COM 15MPA COM 3.110,00 M

2. DRENAGEM

2.1 - EXECUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES DE CONCRETO BSTC Ø 0,60M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) COM 1.200,00 M
2.2 - EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO BLS-01 SENDO 14,00 UN

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2019.

André Trindade Dias

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Helena Soares Oliveira Carvajal - Tabeliã e Oficiala
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[illegible] - ANDRE TRINDADE DIAS
Em test° _____ de verdade. Porto Velho, 04 de Novembro de 2019. DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA Vlr Unit (R$) Emol 2,62 FUJU 0,52 FUNDEP 0,10 FUNDIMPER 0,20 Selo 1,08 Total 4,52. Selo Digital de Fiscalização: A1AEQ26981-5A12A. Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Rua D. Pedro II, 637, loja A - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 76801-151 - (69) 3211-4000/3224-3353 - carvajal@brturbo.com.br

2º Ofício de Notas Carvajal Reg. Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico junto ao CREA-RO, que a empresa Madecon Engenharia e Participações Ltda, executou os serviços abaixo relacionados, para a execução da obra Atacadão Loja Porto Velho, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Glauco Omar Cella, registrado no CREA-PR sob número 62268-D, e o Engenheiro Civil Gerson Luis Sant´Ana, registrado no CREA-PR sob número 26.538-D, tendo executado a obra dentro da melhor técnica de engenharia e dentro do prazo contratado.

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que foi conferido com o original o referido documento, não possuindo nenhum tipo de rasura, ou ainda, erros justificáveis.
Porto Velho, RO 09/05/13 às 09:30 horas

DESCRIÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM ÁREA EXTERNA DA OBRA ATACADÃO UNIDADE PORTO VELHO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
A	**RUA PIRAPITINGA**		
1.0	**Pavimentação**		
1.1	Projetos e Levantamento Topográfico	vb	1,00
1.2	Mobilização e Desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.3	Aquisição e Lançamento de Aterro para elevação de Greide	m³	1.584,00
1.4	Regularização e Compactação do Sub-leito	m²	3.960,00
1.5	Execução de base em cascalho e=20cm	m³	720,00
1.6	Imprimação impermeabilizante com CM-30	m²	3.420,00
1.7	Pintura de Ligação com RR-2C	m²	3.420,00

Rua Ribeiro de Brito nº 1097 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 57061-000 Fone/Fax (81) 30339900

1.8	Fornecimento e aplicação de CBUQ e=5cm acabado	m²	3.420,00
1.9	Execução de Sarjeta em concreto	m	720,00
1.10	Execução de Meio Fio	m	720,00
B	**RUA SURUBIM**		
1.0	**Pavimentação**		
1.1	Locação Topográfica	vb	1,00
1.2	Aquisição e Lançamento de Aterro para elevação de Greide	m³	840,00
1.3	Regularização e Compactação do Sub-leito	m²	4.200,00
1.4	Execução de base em cascalho e=20cm	m³	840,00
1.5	Imprimação impermeabilizante com CM-30	m²	3.990,00
1.6	Pintura de Ligação com RR-2C	m²	3.990,00
1.7	Fornecimento e aplicação de CBUQ e=5cm acabado	m²	3.990,00
1.8	Execução de Sarjeta em concreto	m	840,00
2.0	**Drenagem**		
2.1	Escavação de vala a céu aberto	m³	940,00
2.2	Lastro - Colchão drenante para assentamento de tubos	m³	250,00
2.3	Forn. Assentamento e rejunte de tubo de concreto armado DN 800mm	pç	500,00
2.4	Forn. Assentamento e rejunte de tubo de concreto armado DN 600mm	pç	120,00
2.5	Forn. Assentamento e rejunte de tubo de concreto armado DN 400mm	pç	32,00
2.6	Regularização e reaterro compactado de vala	m³	465,00
2.7	Caixa de passagem para águas pluviais PV (1,20X1,20)m	pç	6,00
2.8	Boca de lobo dupla	pç	4,00
2.9	Remoção de tubulação de drenagem existente	m³	200,00

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que foi conferido com o original o referido documento, não possuindo nenhum tipo de rasura, ou ainda, erros injustificáveis.
Porto Velho, RO 09/05/13 às 09:30
Assinatura e Carimbo

Rua Ribeiro de Brito nº 1097 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 57061-000 Fone/Fax (81) 30339900

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ÁREA INTERNA DE 16.600 m² DA OBRA ATACADÃO UNIDADE PORTO VELHO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01	Imprimação com CM-30	m²	16.600,00
02	Pintura de ligação com RR-2C	m²	16.600,00
03	CBUQ e = 5,0 cm, acabado faixa "C" DNIT	m²	16.600,00

FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.0	**CONCRETO USINADO 15MPA**	**M³**	**263,00**
2.0	**CONCRETO USINADO 30MPA**	**M³**	**3.592,50**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que foi conferido com o original o referido documento, não possuindo nenhum tipo de rasura, ou ainda, erros injustificáveis.
Porto Velho, RO 09/05/13 às 09:30
Assinatura e Carimbo

Porto Velho, 15 de Março de 2011.

CONTRATANTE

Cartório Carvalho 2º Ofício de Notas e Registro Civil

Construtora Métron LTDA.
Eng. André Gustavo Dutra Monteiro
CONFEA – 140308174-3
CREA – 84740/D - MG

CONSTRUTORA METRON LTDA
Engº. André Gustavo D. Monteiro
CREA 84740-D/MG

Rua Ribeiro de Brito nº 1097 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 57061-000 Fone/Fax (81) 30339900

Escala Engenharia LTDA

CNPJ: 05.939.442/0001-11

Rua Daniel Campos, 5121 Agenor de Carvalho Porto velho - RO

Atestado de Capacidade Técnica

Venho por meio deste atestar para fins de acervo técnico junto ao CREA-RO que a empresa MADECON Engenharia e participações LTDA, executou a Pavimentação asfáltica do Condomínio Residencial Vitória Régia efetuando os seguintes serviços: Terraplanagem; Limpeza superficial camada vegetal 11.469,2m²; Bota Fora de entulho; Escavação e Carga de Bota Fora 1.759,46 m³; Transporte de Material Bota Fora; Pavimentação; Regularização de Sub Leito 11.469,20m²; Base estabilizada granul. Sem mistura 2.867,30m³; Momento de transporte para material de sub base; Imprimação 11.469,20m²; Fornecimento e Transporte de Asfalto diluído CM-30 para imprimação; Tratamento Superficial Duplo TSD com FOG 11.469,20m² , tendo o responsável técnico pela obra o Eng. Civil Glauco Omar Cella registrado no CREA sob o nº 62268-D PR, tendo cumprido todos os serviços dentro das normas e prazo estabelecido.

Sem mais até o momento.

Porto Velho, 12 de Maio de 2009.

Escala Engenharia Ltda.

CNPJ:05.939.442/0001-11

CERTIDÃO Nº
NET-000012679
Autenticidade: 72473-7FF34-2F45B-9DF17-62B2B

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00041084/09	- - -	15/05/2009

Carteira:	Profissional:	Páginas:
62268D PR	GLAUCO OMAR CELLA	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
875.781.909-20	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207011542	09/08/2007	13/05/2009

Endereço da Obra:	Bairro:
RUA JOSÉ VIEIRA CAULA, S/N	TEIXEIRÃO

Cep:	Cidade:	UF:
789096	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
ESCALA ENGENHARIA LTDA

Empresa:
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:
EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO	RODOVIAS	RODOVIAS
Valor do Contrato.:	**Número do Contrato.:**	**Dimensão.:**
19.842,96	S/N	11.469,20
Participação Técnica:	**Motivo:**	**Vínculo:**
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADOR

Descrição da ART:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA , NA RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA, S/N° - BAIRRO TEIXEIRÃO NA CIDADE DE PORTO V ELHO – RO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES ITENS PRINCIPAIS:2 TERRAPLENAGEM 2.1 LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL M2 11.469,20 2.2 BOTA FOR A DE ENTULHO 2.2.1 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA BOTA-FORA M3 1.7 59,46 2.2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE BOTA-FORA DMT 2,18 KM M3XKM 3.835 ,62 3 PAVIMENTAÇÃO 3.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO M2 11.469,20
3.2 BASE ESTABILIZADA GRANUL. SEM MISTURA (E=25CM) M3 2.867,30 3.3 MO MENTO DE TRANSPORTE 3.3.1 MOMENTO DE TRANSPORTE PARA MATERIAL DE SUB-BA SE E BASE - DMT = 5KM M3XKM 17.920,63 3.4 IMPRIMAÇÃO M2 11.469,20 3. 5 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO T 12 ,62 3.6 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD COM FOG M2 11.469,20

PORTO VELHO-RO, 08 de Abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8207011542

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCALA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **05939442000171**

RUA RUA DANIEL CAMPOS, 5121 Bairro.: AGENOR M. DE CARVALH

Cidade.: PORTO VELHO UF: RO CEP.:

Contrato: S/N Celebrado: Vinculado à ART:

Valor: 19842.96 Tipo de Contratante: PJ Direito Privado Substituição:

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA JOSÉ VIEIRA CAULA, S/N Bairro: TEIXEIRÃO

Cidade: PORTO VELHO UF: RO CEP.: 789096

Data de Inicio: Previsão de término:

Finalidade: OBRA

Proprietário: ESCALA ENGENHARIA LTDA CPF: 05939442000171

4. Atividade Técnica

11 - EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO

1102 - RODOVIAS

41 - RODOVIAS

11.469,20 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações contantes desta A.R.T. são de respondade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimentoe atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

BAIXADA

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

GLAUCO OMAR CELLA - 875.781.909-20
Nome do profissional - CPF:

ESCALA ENGENHARIA LTDA - 05.939.442/0001-71
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **37A5F-5F4F2-3B39E-87A70-8C95E**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
, NA RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA, S/N° - BAIRRO TEIXEIRÃO NA CIDADE DE PORTO V
ELHO – RO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES ITENS PRINCIPAIS:2 TERRAPLENAGEM
2.1 LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL M2 11.469,20 2.2 BOTA FOR

Valor ART R$ 152.00 Registrada em: 09/08/2007 Codigo: FPS Valor Pago: 182.00 Nosso Número: 8207011542 Versão do Sistema

Data Baixa: 13/05/2009 CAT: 12679 Cancelado em:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
8207011542

1. Responsável Técnico

GLAUCO OMAR CELLA

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **1702020223**

Registro: 62268D PR

Empresas.: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Registro: 3206EMRO

Resumo do Contrato (continuação)

A DE ENTULHO 2.2.1 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA BOTA-FORA M3 1.7
59,46 2.2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL DE BOTA-FORA DMT 2,18 KM M3XKM 3.835
,62 3 PAVIMENTAÇÃO 3.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO M2
11.469,20
3.2 BASE ESTABILIZADA GRANUL. SEM MISTURA (E=25CM) M3 2.867,30 3.3 MO
MENTO DE TRANSPORTE 3.3.1 MOMENTO DE TRANSPORTE PARA MATERIAL DE SUB-BA
SE E BASE - DMT = 5KM M3XKM 17.920,63 3.4 IMPRIMAÇÃO M2 11.469,20 3.
5 FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO T 12
,62 3.6 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD COM FOG M2 11.469,20

BAIXADA

ARTELESTE
CONSTRUÇÕES

Porto Velho – RO, 20 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa Madecon Engenharia e Participações Eireli, CNPJ nº 08.666.201/0001-34**, estabelecida no endereço Rodovia BR 364, KM 4,5, Bairro Lagoa, S/Nº, forneceu satisfatoriamente para empresa **Arteleste Construções LTDA, CNPJ Nº 75.911.438/0001-20,** estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 6, na cidade de São José dos Pinhais/ PR, CEP 83.010/540, no período de 01/03/2020 à 01/12/2020, para aplicação na Ponte Sobre o Rio Madeira e seus acessós, localizada na BR 364-Distrito de Abunã/ RO, os materiais discriminados abaixo:

Item	Descrição de Material fornecido	Unid.	Quantidade
1.0	Massa asfáltica C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa "C".	ton	5.000,00

1º Tabelião
São José Pinhais - PR

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 75.911.438/0001-20

ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA
Carlos Pedro Macho Fischer
Engº Civil - CREA/SC - 3093/D
Sócio-Administrador

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
Rua Isabel A Redentora, 224 - Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83.010-540
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-2211
www.daltoncordeiro.com.br
Selo nº 18112445VAA00000006115215
Validate este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: [1xODt1MO]-CARLOS PEDRO MACHO FISCHER.
Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 11 de Janeiro de 2021
113-GIOVANA LUISA PAMPU-ESCREVENTE-GLP
ORIGINAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 002.318

CSAC
CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL

Porto Velho, 08 de maio de 2013
S-D-AT-0024-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Este CSAC atesta que a **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, "Madecon"** sediada na Rodovia BR 364, Km 4,5 S/N, Bairro Lagoa, no município de Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.666.201/0001-34, e tendo como seu representante legal o Sr. Glauco Omar Cella, brasileiro, portador do CPF nº 875.781.909-20 doravante denominada Contratada, manteve contrato firmado com o **CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, "CSAC",** entidade constituída pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S.A, Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Construtora Andrade Gutierrez S.A, nas obras de construção da UHE SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.709.781/0001-41, inscrição Estadual nº 1763211, estabelecido no Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Porto Velho-RO, CEP 76.805-812, com as seguintes características:

Responsável Técnico: Engº Glauco Omar Cella – CREA nº 62268 D/PR

Nº ART: 8207226707

Nº. do Contrato: S-D-CO-0259-11.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de pavimentação em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, nas obras de construção da UHE SANTO ANTÔNIO, no município de Porto Velho-RO.

Valor do Contrato: O preço contratual é equivalente a R$ 1.270.406,17 (Hum milhão, duzentos e setenta mil quatrocentos e seis reais e dezessete centavos)

Prazo do Contrato: O prazo para a execução da prestação dos serviços foi de 79 (setenta e nove) dias, com data de início no dia 07 de junho de 2011.

Descrição dos Serviços: Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 32.400,00m² na via de acesso ao canteiro de obras da UHE Santo Antônio, a saber:

Descrição	Quantidade
IMPRIMAÇÃO (exclusive asfalto diluido)	32.400,00 m²
Fornecimento e Transporte De Asfalto Diluido CM-30	38,88 t
Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)	32.400,00 m²
Fornecimento e transporte de Emulsão Asfáltica RR -1C	16,20 t
Fornecimento e transporte de Cimento Asfáltico CAP -50/7	342,14 t
Conc. Betum. Usin. a Quente – capa rolamento (excl.Cap-50/70) faixa "C" do DNIT	6.220,80 t
Transp. de massa asfáltica a quente (Caminhão Basculante) DMT = 8,00 km	6.220,80 t

Outrossim, este CSAC atesta que a referida prestação de serviços foi executada em conformidade com as especificações técnicas contratuais, tendo a **Madecon** demonstrado, idoneidade técnica e administrativa.

Desde já, o CSAC se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Borgatti
Diretor de Contrato
CREA: MG 41338

CSAC - Consórcio Santo Antônio Civil
Est. Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, s/n

GRUPO IB3

POSTOS MIRIAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia de **B3 PARTICIPACOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.745/0001-08 com sede na Av. Marechal Candido Rondon, nº 7784, Sala 02, Parque Industrial Tancredo Neves, em Vilhena-RO, CEP: 76.987.832, telefone: (69) 3322-3040, e-mail: sidnei@grupob3.com.br, atesta para os devidos fins que a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia de **MADECON,** inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/0001-34, sob registro no CREA/RO nº 3206 EM/RO, com sede na Rodovia BR 364, km 4,5, s/ nº, Bairro Lagoa, em Porto Velho-RO, CEP: 76.808-695, telefone: (69) 3222-3232/9 9940-4739, e-mail: contratos@madeconengenharia.com.br ou financeiro@madeconengenharia.com.br, tendo como responsável técnico o engenheiro Glauco Omar Cella, registrado no CREA/PR nº 62268D, forneceu, no período de 22/05/2014 a 01/09/2014, para o serviço de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, os materiais relacionados abaixo:

Item	Descrição do Material Fornecido	Unid.	Quantidade
1.0	Massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa "C".	Ton	12.636,00

Local da Aplicação: Pátio do Posto de Combustíveis de propriedade da CONTRATANTE, localizado no Lote 22, KM 691, Zona Rural, BR-364, s/nº - União, Candeias do Jamari-RO, CEP: 78.938-000.

Porto Velho – RO, 07 de dezembro de 2014.

3º OFÍCIO

B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 12.939.745/0001-08
ADRIANO AZEVEDO DE SOUZA
RG Nº 556409 / CPF Nº 614.389.792-15
GERENTE ADMINISTRATIVO

RECONHECIMENTO NO VERSO


CARTÓRIO GENTIL
Selo Digital nº A3AFC21130-AC1DFConfira validade em www.tjro.jus.br/consulta.selo
Reconheço por semelhança a assinatura de ADRIANO AZEVEDO DE SOUZA. Dou fé. *0253*
F7D5UWR9Q-73597D-12*
Porto Velho -RO, 24 de setembro de 2021 - 14:33:35h.
Em Test* da verdade.
Vinicius Henrique Martins - Escrevente
Emolumentos: R$2,85, Fuju: R$0,57, Selo: R$1,18, Fundep: R$0,11, Fundimper: R$0,21, Fumorpge: R$0,09, Total = R$5,01
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTÊNTICIDADE

GRUPO IB3

POSTOS MIRIAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2017

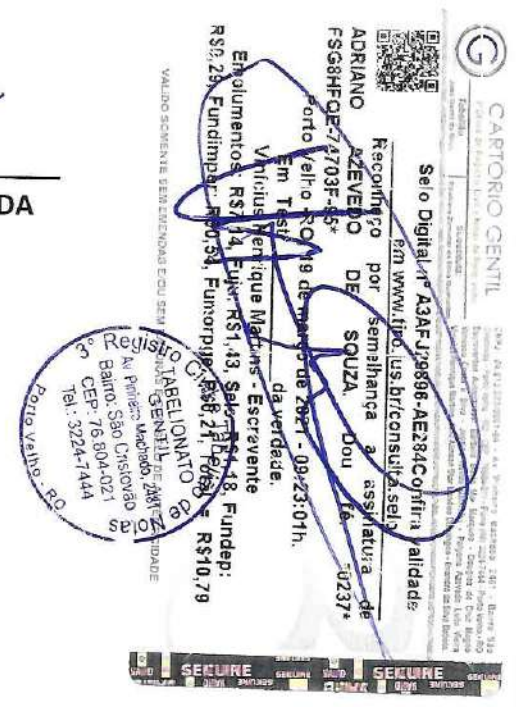
B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia **B3 PARTICIPACÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 12.939.745/0001-08, com sede na Av. Marechal Candido Rondon, 7784, Sala 02, Parque Industrial Tancredo Neves, em Vilhena-RO, CEP: 76.987.832, telefone: (69) 3322-3040, e-mail: sidnei@grupob3.com.br, atesta para os devidos fins que a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia de **MADECON,** inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/0001-34, sob registro no CREA/RO nº 3206 EM/RO, com sede na Rodovia BR 364, KM 4,5, s/n, Bairro Lagoa, em Porto Velho-RO, CEP: 76.808-695, telefone: 3222-3232/9 9940-4739, e-mail: contratos@madeconengenharia.com.br ou financeiro@madeconengenharia.com.br, tendo como responsável técnico o Engenheiro Glauco Omar Cella, registrado no CREA/PR nº 62268D, onde forneceu no período de 02/05/2016 a 12/05/2017, para o serviço de Terraplanagem com drenagem e Pavimentação Asfáltica com CBUQ, os materiais relacionados abaixo:

Item	Descrição do Material Fornecido	Unid.	Quantidade
1.0	Massa asfáltica C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio, Faixa "C".	Ton	9.360,00

Local da Aplicação: Pátio do Posto de Combustíveis de propriedade da CONTRATANTE, localizado no Lote 22, KM 691, Zona Rural, BR-364, s/n - União, Candeias do Jamari - RO, CEP: 78938-000.

3° OFICIO

B3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 12.939.745/0001-08
ADRIANO AZEVEDO DE SOUZA
RG Nº 556409
CPF Nº 614.389.792-15
GERENTE ADMINISTRATIVO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Lauro Sodré, n. 2860 - Bairro Costa e Silva - CEP 76803-490 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.666.201/0001-34, situada à BR 364 , Km 4,5, Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.808-695, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **GLAUCO OMAR CELLA**, CPF nº 875.781.909-20, RG nº 548.197-14 SSP/PR, prestaram os serviços de **Fornecimento de 20 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 30/45** , conforme Contrato Nº 272/2019 (1361244), firmados com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, CNPJ. 04.293.700/0001-72, localizado na Rua José Camacho nº 585, Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

O fornecimento do material foi realizada de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade exigidos por este Poder, dos prazos contratados e em acordo com as normas técnicas aplicáveis e se deu no dia **09 de dezembro de 2019** (conforme Termo de Recebimento Provisório n. 03/2019 (1530084).

Até a presente data, não existem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, por parte da contratada.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VITOR VIEIRA TEODORO**, **Assistente Técnico (a)**, em 15/01/2020, às 12:09 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1), informando o código verificador **1562513** e o código CRC **C359E1E4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 08.666.201/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:58 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.
Código de controle da certidão: **9488.5217.F9F0.FFDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20215300343786**
Código de Controle: **300343786**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **08666201000134**
Nome ou Razão Social: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACÃ•ES EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 22/09/2021 11:53:08
Validade....: 21/12/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 22 Setembro 2021 - 11:59

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 96619/2021
DATA DE EMISSÃO: 22/09/2021 11:59:26

NOME: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 08.666.201/0001-34
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, n° 0 - KM 4,5
BAIRRO: LAGOA

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2021

VALIDADE: 30 DIAS
Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.666.201/0001-34
Razão Social: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI
Endereço: ROD BR-364 KM 4,5 SN / LAGOA / PORTO VELHO / RO / 76808-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092900523966995958

Informação obtida em 01/10/2021 10:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.666.201/0001-34
Certidão nº: 29132683/2021
Expedição: 24/09/2021, às 10:05:51
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.666.201/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Esta folha pertence a primeira alteração do ato constitutivo da empresa Madecon Engenharia e Participações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.666.201/0001-34 e na junta comercial sob NIRE nº 11600059153.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 08.666.201/0001-34
NIRE 11600059153

GLAUCO OMAR CELLA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no dia 14.01.1976, portador do CPF nº 875.781.909-20, e RG nº 5.481.971-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Vieira Caúla, 4.552, Condomínio Monte Parnaso, Casa 13, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP nº 76.820-314, resolve **ALTERAR** o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/0001-34, estabelecida na Rodovia BR-364, Km 4,5, S/N, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.808-695, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11600059153, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O capital social, no valor de R**$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, divididos em **6.000.000 (seis milhões)** cotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular com bens e em moeda corrente do país, é elevado para **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** divididos em **10.000.000 (dez milhões)** cotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado pelo titular no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento da conta de Lucros Acumulados registrado no Balanço Patrimonial da Empresa em 31.12.2020 na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob n° 20210211261 em 03 de maio de 2021.

Cláusula Segunda - A empresa tem a denominação de **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

Cláusula Terceira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será regida pelo presente Contrato e pelas disposições inseridas no capítulo próprio do Código Civil (Lei n.º 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Quarta - A empresa terá sua sede e foro na Rodovia BR-364, Km 4,5, S/N, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.808-695, podendo, onde e quando convier instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro – A empresa possui uma filial localizada na Rodovia BR-364, Km 12, Estrada da Dema, S/N, Sala B, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.808-695, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/0002-15.

Cláusula Quinta - A empresa tem por objeto social:

01) Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);

a) pavimentação de vias paver (bloquete).

02) serviços especializados para construção (4399-1/99);

a) construção, reformas, serviços, de pedreiro, carpintaria, pintura, de interiores e fachadas, assentamento de piso e azulejos;

b) serviço de pavimentação, pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios, serviços de terraplanagem, execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios ou locação de equipamentos, concreto usinado.

03) obras de urbanização -ruas, praças e calçadas (4213-8/00);

04) fabricação de pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda (2330-3/01);

05) atividades técnicas relacionadas à engenharia arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99);

a) projetos de obras de engenharia e construção civil;

b) projetos e construção de obras viárias;

c) projetos e construção de estradas, terraplenagem, movimento de terra, revestimento primário, execução de sub-base, base e revestimento.

06) representante comercial e agente do comércio de madeira, material de construção e ferragens (4613-3/00);

07) comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99);

a) cascalho, cimento, asfalto, emulsão asfáltica, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente, PMF (pré-misturado a frio), lama asfáltica.

08) participação em outras empresas, como sócia ou acionista (6463-8/00);

09) comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01);

10) comercio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas (4744-0/04);

11) extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e benefícios associados (0810-0/99);

12) transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02);

13) construção de redes e estação de tratamento de água e esgoto (4222-7/01);

14) fabricação, transportes, comercialização de blocos de concreto e de paver (bloquete) (2330-3/02);

a) usinagem de CBUQ (concreto betuminoso a quente) PMF (pré - misturado a frio).

15) serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas (7112-0/00);

a) engenharia civil, hidráulica e de tráfego;

b) engenharia elétrica de alta e baixa tensão, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária.

16) instalações elétricas: instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções, sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos) (4321-5/00);

17) obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00);

a) construção de instalações portuárias, construção de porto e marina construção de eclusas e canais de navegação;

b) enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, a construção de emissários submarinos, a instalações de cabos submarinos.

18) aluguel de máquinas e equipamentos sem operador (7732-2/01);

19) obras de terraplenagem (4313-4/00);

a) o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem;

b) construção de rodovias, inclusive pavimentação;

c) construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos;

d) construção de pistas de aeroportos.

Parágrafo Único - É vedada a empresa a prática de atos estranhos ao seu objeto social.

Cláusula Sexta - A empresa iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2007, e seu prazo de duração será tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - Ao final de cada mês, será levantado um balancete mensal patrimonial da empresa, para apuração dos lucros e perdas, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado um balanço patrimonial anual da empresa, para apuração dos lucros e perdas, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Segundo – O saldo que houver, no final do exercício poderá ter a aplicação que decidir o titular.

Cláusula Oitava – A Administração da empresa será exercida por seu titular, **Glauco Omar Cella**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial e assinando pela mesma somente para negócios de interesses sociais, podendo assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro – O administrador pode nomear procuradores com poderes de administrador, para negócios de interesse social da empresa.

Parágrafo Segundo – O administrador ora designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro – O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da empresa.

Cláusula Nona - Caberá ao administrador, ou aos procuradores constituídos em nome da empresa, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

I. a representação da empresa em juízo e fora deste, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

II. a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima - A empresa somente se obriga:

a) Por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela empresa, ou

b) Por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela empresa com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula Décima Primeira – As procurações outorgadas pela empresa deverão conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos, com exceção das procurações para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro - As procurações com poderes de cláusula "*ad judicia*" e "*et extra*" poderão ser revogadas, a qualquer tempo, pelo titular, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e o titular.

Cláusula Décima Segunda - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à empresa e perante terceiros, os atos do titular, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a empresa e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à empresa.

Cláusula Décima Terceira - O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quarta - O titular fará jus à retirada mensal a título de Pró-Labore, obedecendo ao limite de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Quinta – A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sétima - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A vista da modificação ora ajustada fica a partir desta data **CONSOLIDADO** e através deste instrumento particular, revogado e sem qualquer efeito jurídico, as cláusulas e condições do Contrato Primitivo e das demais alterações do ato constitutivo da empresa, que passará a reger a empresa redigida sob total conhecimento de seu titular, que se compromete fielmente a cumpri-las em todos os seus termos, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 08.666.201/0001-34
NIRE 11600059153

GLAUCO OMAR CELLA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no dia 14.01.1976, portador do CPF nº 875.781.909-20, e RG nº 5.481.971-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Vieira Caúla, 4.552, Condomínio Monte Parnaso, Casa 13, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP nº 76.820-314, resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/0001-34, estabelecida na

Rodovia BR-364, Km 4,5, S/N, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.808-695, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11600059153, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa tem a denominação de **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será regida pelo presente Contrato e pelas disposições inseridas no capítulo próprio do Código Civil (Lei n.º 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - A empresa terá sua sede e foro na Rodovia BR-364, Km 4,5, S/N, Bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.808-695, podendo, onde e quando convier instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro – A empresa possui uma filial localizada na Rodovia BR-364, Km 12, Estrada da Dema, S/N, Sala B, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.808-695, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.201/0002-15.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto social:

01) Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);

a) pavimentação de vias paver (bloquete).

02) serviços especializados para construção (4399-1/99);

a) construção, reformas, serviços, de pedreiro, carpintaria, pintura, de interiores e fachadas, assentamento de piso e azulejos;

b) serviço de pavimentação, pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios, serviços de terraplanagem, execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios ou locação de equipamentos, concreto usinado.

03) obras de urbanização -ruas, praças e calçadas (4213-8/00);

04) fabricação de pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda (2330-3/01);

05) atividades técnicas relacionadas à engenharia arquitetura não especificadas anteriormente (7119-7/99);

a) projetos de obras de engenharia e construção civil;

b) projetos e construção de obras viárias;

c) projetos e construção de estradas, terraplenagem, movimento de terra, revestimento primário, execução de sub-base, base e revestimento.

06) representante comercial e agente do comércio de madeira, material de construção e ferragens (4613-3/00);

07) comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99);

a) cascalho, cimento, asfalto, emulsão asfáltica, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente, PMF (pré-misturado a frio), lama asfáltica.

08) participação em outras empresas, como sócia ou acionista (6463-8/00);

09) comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01);

10) comercio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas (4744-0/04);

11) extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e benefícios associados (0810-0/99);

12) transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02);

13) construção de redes e estação de tratamento de água e esgoto (4222-7/01);

14) fabricação, transportes, comercialização de blocos de concreto e de paver (bloquete) (2330-3/02);

a) usinagem de CBUQ (concreto betuminoso a quente) PMF (pré - misturado a frio).

15) serviços de engenharia, elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas (7112-0/00);

a) engenharia civil, hidráulica e de tráfego;

b) engenharia elétrica de alta e baixa tensão, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária.

16) instalações elétricas: instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções, sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos) (4321-5/00);

17) obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00);

a) construção de instalações portuárias, construção de porto e marina construção de eclusas e canais de navegação;

b) enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, a construção de emissários submarinos, a instalações de cabos submarinos.

18) aluguel de máquinas e equipamentos sem operador (7732-2/01);

19) obras de terraplenagem (4313-4/00);

a) o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem;

b) construção de rodovias, inclusive pavimentação;

c) construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos;

d) construção de pistas de aeroportos.

Parágrafo Único - É vedada a empresa a prática de atos estranhos ao seu objeto social.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2007, e seu prazo de duração será tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social da empresa é de **R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** divididos em **10.000.000 (dez milhões)** cotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular com bens e em moeda corrente do país.

Cláusula Sétima - Ao final de cada mês, será levantado um balancete mensal patrimonial da empresa, para apuração dos lucros e perdas, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado um balanço patrimonial anual da empresa, para apuração dos lucros e perdas, com observância das prescrições legais.

Parágrafo Segundo – O saldo que houver, no final do exercício poderá ter a aplicação que decidir o titular.

Cláusula Oitava – A Administração da empresa será exercida por seu titular, **Glauco Omar Cella**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial e assinando pela mesma somente para negócios de interesses sociais, podendo assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro – O administrador pode nomear procuradores com poderes de administrador, para negócios de interesse social da empresa.

Parágrafo Segundo – O administrador ora designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro – O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da empresa.

Cláusula Nona - Caberá ao administrador, ou aos procuradores constituídos em nome da empresa, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

I. a representação da empresa em juízo e fora deste, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

II. a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima - A empresa somente se obriga:

c) Por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela empresa, ou

d) Por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela empresa com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula Décima Primeira – As procurações outorgadas pela empresa deverão conter um período de validade e mencionar expressamente os poderes conferidos, com exceção das procurações para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro - As procurações com poderes de cláusula "*ad judicia*" e "*et extra*" poderão ser revogadas, a qualquer tempo, pelo titular, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e o titular.

Cláusula Décima Segunda - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à empresa e perante terceiros, os atos do titular, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a empresa e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à empresa.

Cláusula Décima Terceira - O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Quarta - O titular fará jus à retirada mensal a título de Pró-Labore, obedecendo ao limite de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Quinta – A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sétima - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2021.

Glauco Omar Cella

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
87578190920	GLAUCO OMAR CELLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 12:03 SOB Nº 20210215623.
PROTOCOLO: 210215623 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103194183. CNPJ DA SEDE: 08666201000134.
NIRE: 11600059153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Helena Soares Oliveira Carvajal - Tabeliã e Oficiala

AUTENTICAÇÃO - Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado. Em test° _____ da verdade.
PORTO VELHO, 10 de Agosto de 2017.
DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unit.(R$) Emol.(2,49)-FUJU(0,50)-FUNDEP(0,19)-FUNDIMPER(0,19) FUMORPGE(0,19)-Selo(1,02)-Total 4,58.
Selo Digital de Fiscalização A1ADM29963-B409E.
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

Rua D. Pedro II, 637, loja A - CENTRO EMPRESARIAL PORTO VELHO - 76801-151 - (69) 3211-4000/3224-3353 - carvajal@brturbo.com.br

EM BRANCO

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** ROC2100778541
NIRE (Sede) 11600059153	**CNPJ** 08.666.201/0001-34	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 26/02/2007	**Início de Atividade** 26/02/2007

Endereço Completo
Rodovia BR 364, Nº S/N, KM 4,5 LAGOA - Porto Velho/RO - CEP 76808-695

Objeto
01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (4211-1/01). A) PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PAVER (BIOQUETE); 02) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; (4399-1/99). B) CONSTRUÇÃO, REFORMAS, SERVIÇOS, DE PEDREIRO, CARPINTARIA, PINTURA, DE INTERIORES E FACHADAS, ASSENTAMENTO DE PISO E AZULEJOS; C) SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS OU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCRETO USINADO; 03) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (4213-8/00). 04) FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA; (2330-3/01). 05) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS (7119-7/99). A) PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL; B) PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; C) PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, MOVIMENTO DE TERRA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EXECUÇÃO DE SUB-BASE, BASE E REVESTIMENTO; 06) REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; (4613-3/00). 07) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4744-0/99). A) CASCALHO, CIMENTO, ASFALTO, EMULSÃO ASFALTICA, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), LAMA ASFALTICA, 08) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS, COMO SÓCIA OU ACIONISTA; (6463-8/00). 09) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (4744-0/01). 10) COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; (4744-0/04). 11) EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS; (0810-0/99). 12) TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; (4930-2/02); 13) CONSTRUÇÃO DE REDES E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; (4222-7/01). 14) FABRICAÇÃO, TRANSPORTES, COMERCIALIZAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E DE PAVER (BLOQUETE); (2330-3/02). - USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) PMF (PRÉ - MISTURADO A FRIO); 15) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTES ÁREAS (7112-0/00) A) ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; B) ENGENHARIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA; 16) INSTALAÇÕES ELÉ INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS). (4321-5/00). 17) OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; (4291-0/00). A) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE PORTO E MARINA CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS E CANAIS DE NAVEGAÇÃO, B) ENROCAMENTOS, OBRAS DE DRAGAGEM, ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA, A CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, A INSTALAÇÕES DE CABOS SUBMARINOS; 18) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR (7732-2/01); 19) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); A) O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. B) CONSTRUÇAO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO; C) CONSTRUÇÃO DE VIAS FÉRREAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS; D) CONSTRUÇAO DE PISTAS DE AEROPORTOS.

Capital R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GLAUCO OMAR CELLA	875.781.909-20	S	07/03/2017	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
GLAUCO OMAR CELLA	875.781.909-20	07/03/2017	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
07/05/2021	20210215623	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: TRANSFORMADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 11900120044 **CNPJ:** 08.666.201/0002-15
Endereço Completo
RODOVIA BR 364, Nº S/N , KM 12, ESTRADA DA DEMA, SALA B, ZONA RURAL, Porto Velho, RO, CEP: 76808695

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 14:57:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **QH7EABRS**.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** ROC2100778541

ROC2100778541

Leilson Costa de Souza
Secretário Geral

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, **CNPJ nº 08.666.201/0001-34**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 25AE-1M82-93DN-4714** ;
f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 24/09/2021 09:08:48 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2020 ARQUIVO GERADO EM 30/04/2021

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ 08.666.201/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(EM REAIS)

A T I V O		2019	2020
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3b	596.926,91	652.765,23
Duplicatas a receber	5	3.398.034,38	6.721.910,66
Estoques	3d	13.675.526,35	12.948.025,40
Outros Créditos		5.819,54	126.887,52
Despesas Antecipadas		-	33.735,68
		17.676.307,18	20.483.324,49
NAO CIRCULANTE			
Contrato de Mútuo Ativo		4.810.000,00	-
Imobilizado	7	8.057.750,28	12.316.948,18
		12.867.750,28	12.316.948,18
TOTAL DO ATIVO		30.544.057,46	32.800.272,67

(EM REAIS)

P A S S I V O		2019	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores		3.449.723,97	4.369.253,34
Obrigações Fiscais	8	1.558.054,47	747.256,11
Obrigações Trabalhistas	3j	142.958,67	261.126,30
Obrigações Previdenciárias		960.404,67	861.639,00
Empréstimos e Financiamentos		232.375,71	-
Outras Obrigações		269.685,48	506.974,36
		6.613.202,97	6.746.249,11
NAO CIRCULANTE			
Obrigações Fiscais		172.280,12	453.503,77
Obrigações Previdenciárias		683.777,92	1.449.354,38
Contrato de Mútuo Passivo		-	515.928,00
Outras Obrigações		-	901.155,10
		856.058,04	3.319.941,25
PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Social		6.000.000,00	6.000.000,00
Reservas de Capital		649.111,23	649.111,23
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6a	16.425.685,22	16.084.971,08
		23.074.796,45	22.734.082,31
TOTAL DO PASSIVO		30.544.057,46	32.800.272,67

GLAUCO OMAR CELLA
CPF 875.781.909-20
Administrador

MARCOS ANTONIO S. BOTELHO
CPF 738.681.912-91
CRC/RO-006800/O-5
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ 08.666.201/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(EM REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2020
RECEITA BRUTA (3n)	
Receitas de Prestação de Serviços	21.107.086,47
Receita de Locação de Equipamentos	250.000,00
Receitas de Produtos	8.643.952,00
Receitas Financeiras	223.450,79
Outras Receitas Operacionais	399.667,75
(-) Vendas Canceladas	(368.304,18)
(-) Devolução de Mercadorias	(5.478,00)
(-) PIS S/Faturamento	(184.537,07)
(-) COFINS S/Faturamento	(851.709,60)
(-) ISSQN s/ Serviços	(546.047,57)
(-) ICMS s/ Vendas	(1.318.978,40)
RECEITA LÍQUIDA	27.349.102,19
LUCRO BRUTO	27.349.102,19
CUSTOS OPERACIONAIS	
Custos dos Serviços Executados e dos Produtos Produzidos	(21.107.226,35)
DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS (3n)	
Despesas Comerciais	(6.280,40)
Despesas com Pessoal	(627.933,14)
Encargos Sociais	(236.110,32)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.969.776,98)
Despesas Tributárias	(384.941,36)
Despesas Financeiras	(97.522,11)
LUCRO (PREJUÍZOS) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.919.311,53
Resultado de Equivalência Patrimonial	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	2.919.311,53
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(924.096,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.995.215,21

GLAUCO OMAR CELLA
CPF 875.781.909-20
Administrador

MARCOS ANTONIO S. BOTELHO
CPF 738.681.912-91
CRC/RO-006800/O-5
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES EIRELI

CNPJ 08.666.201/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(EM REAIS)

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2019
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.995.215,21	2.337.433,36
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.995.215,21	2.337.433,36
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	33.000,00
(+/-) Variação Cambial na Conversão de Operações Exterior	-	33.000,00
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	-	-
(+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades	-	-
(+) Parcela de Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	-	-
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	1.995.215,21	2.370.433,36
RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS	-	-
(a) Participação de Sócios Não Controladores	-	-
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS	-	-
(a) Participação de Sócios Não Controladores	-	-
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	-	-

GLAUCO OMAR CELLA
CPF 875.781.909-20
Administrador

MARCOS ANTONIO S. BOTELHO
CPF 738.681.912-91
CRC/RO-006800/O-5
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ 08.666.201/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(EM REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERORES	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**6.000.000,00**	**649.111,23**	**-**	**16.425.685,22**	**23.074.796,45**
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES			(2.335.929,35)	(2.335.929,35)	(4.671.858,70)
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS E RESERVAS E EM ESPÉCIES	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE AÇÕES PROPRIAS	-	-	-	-	-
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-	-	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	-	-	2.335.929,35	1.995.215,21	4.331.144,56
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU DIVIDENTOS À SÓCIOS	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	**6.000.000,00**	**649.111,23**	**-**	**16.084.971,08**	**22.734.082,31**

GLAUCO OMAR CELLA
CPF 875.781.909-20
Administrador

MARCOS ANTONIO S. BOTELHO
CPF 738.681.912-91
CRC/RO-006800/O-5
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ 08.666.201/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(EM REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	2020
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	1.995.215,21
Ajustes ao Lucro	
Depreciação	21.112,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.335.929,35)
Investimentos de Curto Prazo	
Variação das Contas a Receber	(3.323.876,28)
Variação de Duplicatas Descontadas	-
Variação dos Estoques	727.500,95
Variação das Despesas Antecipadas	(33.735,68)
Variação de Outros Ativos Circulantes	(121.067,98)
Variação das Obrigações Trabalhistas	118.167,63
Variação de Fornecedores	919.529,37
Juros Ativos e Descontos Recebidos	-
Variação das Obrigações Fiscais	(529.574,71)
Variação das Obrigações Previdenciárias	666.810,79
Variação de Outros Passivos Circulantes	1.138.443,98
CAIXA LIQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(757.403,59)
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Investimentos no Imobilizado	(4.280.310,38)
Investimentos em Participações Societárias	-
Contrato de Mútuo Ativo	4.810.000,00
Empréstimos Concedidos a Coligadas e/ou Controladas	
Recebimentos de Empréstimos Concedidos a Coligadas e/ou Controladas	-
CAIXA LIQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	529.689,62
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de Capital Social	-
Pagamento de Financiamento para Compra de Imobilizado	(232.375,71)
Empréstimos Recebidos de Coligadas e/ou Controladas	515.928,00
Pagamentos de Empréstimos Recebidos de Coligadas e/ou Controladas	-
Pagamentos de Dividendos e Outros s/ o Capital Próprio	-
CAIXA LIQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	283.552,29
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	596.926,91
(1 + 2 + 3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	55.838,32
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	652.765,23

GLAUCO OMAR CELLA
CPF 875.781.909-20
Administrador

MARCOS ANTONIO S. BOTELHO
CPF 738.681.912-91
CRC/RO-006800/O-5
Contador

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ 08.666.201/0001-34

ANALISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LIQUIDEZ CORRENTE				
ATIVO CIRCULANTE			20.483.324,49	3,04
PASSIVO CIRCULANTE			6.746.249,11	
A empresa tem	R$	3,04	para cada R$ 1,00	
SOLVÊNCIA GERAL				
ATIVO TOTAL			32.800.272,67	3,26
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE			10.066.190,36	
A empresa tem	R$	3,26	para cada R$ 1,00	
LIQUIDEZ GERAL				
ATIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE			20.483.324,49	
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE			10.066.190,36	2,03
A empresa tem	R$	2,03	para cada R$ 1,00	
LIQUIDEZ SECA				
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE			7.535.299,09	
PASSIVO CIRCULANTE			6.746.249,11	1,12
A empresa tem	R$	1,12	para cada R$ 1,00	
LIQUIDEZ IMEDIATA				
DISPONIVEL			652.765,23	
PASSIVO CIRCULANTE			6.746.249,11	0,10
A empresa tem	R$	0,10	para cada R$ 1,00	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
ATIVO CIRCULANTE (a)			20.483.324,49	
PASSIVO CIRCULANTE (b)			6.746.249,11	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (a - b)			13.737.075,38	

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2020

Valores expressos em Reais (R$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Madecon Engenharia e Participações Eireli é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Brasil, e iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2007. A empresa tem por objetivo a atividade de construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, focando suas vendas no comércio nacional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, e demais resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC vigentes a época.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em

moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Mercadorias destinadas à venda

Os estoques são avaliados ao custo de aquisição/produção, ou valor de mercado, dos dois o menor. O custo das mercadorias é formado por gastos com a aquisição/produção das mercadorias, impostos sobre as aquisições das mercadorias que não são recuperáveis e despesas com juros decorrentes dos financiamentos para aquisição das mercadorias.

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(g) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas

por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - *Impairment*

A Companhia analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(i) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(j) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência**.**

(k) Impostos Diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos e nos prejuízos fiscais do Imposto de Renda e na base de cálculo negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro na medida em que foi considerada provável sua realização contra resultados tributáveis futuros. Se a Companhia não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros, ou se houver uma mudança significativa no tempo necessário para que os impostos diferidos sejam dedutíveis, a Administração avalia a necessidade de constituir provisão para perda desses impostos diferidos.

(l) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(n) Receitas e Despesas

A Companhia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020
Caixa e equivalentes de caixa	R$ 652.765,23
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 652.765,23

Correspondem aos valores de caixa para livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos significativos de alterações de valor.

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias e em instituições financeiras de alto padrão.

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

A Companhia adota os procedimentos descritos na nota explicativa nº 3 para reconhecimento contábil dos Títulos a Receber.

Nota 06 – Patrimônio Líquido

a) Lucros Acumulados

A conta Lucros Acumulados é constituída pelos lucros acumulados da Companhia no decorrer do exercício de 2020. No exercício de 2020 não houve distribuição de lucros ao titular.

Nota 07 – Imobilizado

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

b) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*

A Companhia revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment.*

Nota 08 – Diferenças Temporárias de Tributos e Tributos Diferidos

A Companhia está sujeita ao imposto de renda pela sistemática do Lucro Presumido. A base de cálculo dos impostos sobre o faturamento é o valor bruto das notas fiscais de venda de mercadorias e de prestação de serviços deduzido das vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos aos clientes. Todos os impostos incidentes sobre o faturamento do exercício de 2020 foram devidamente provisionados.

A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerto. E necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda.

Quando o resultado dessas questões e diferente dos valores inicialmente estimados serão registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

O imposto de renda diferido é calculado sobre todas as diferenças temporárias, inclusive aquelas decorrentes da mudança das práticas contábeis.

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações contábeis e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

A Companhia mensura e reconhece o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos considerando as alíquotas de 15% mais o adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00002892
Nome: MARCOS ANTONIO SEVERINO BOTELHO CPF: 738.681.912-91
CRC/UF n.º RO-006800/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **738.681.912-91** Controle : **9351.9665.1293.1607**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
73868191291	MARCOS ANTONIO SEVERINO BOTELHO
87578190920	GLAUCO OMAR CELLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:35 SOB Nº 20210211261.
PROTOCOLO: 210211261 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103017842. CNPJ DA SEDE: 08666201000134.
NIRE: 11600059153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

JUCER

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.666.201/0001-34

Número de Ordem do Livro: 15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	738.681.912-91
N° de Série do Certificado	9009028873204088977
Nome do Signatário	MARCOS ANTONIO SEVERINO BOTELHO:73868191291
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	05/08/2020 a 05/08/2021

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	875.781.909-20
N° de Série do Certificado	11153834477871509987215550398228239069 6
Nome do Signatário	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI:08666201000134
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	03/11/2020 a 03/11/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.666.201/0001-34

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.544.057,46	R$ 32.800.272,67
ATIVO CIRCULATE		R$ 17.676.307,18	R$ 20.483.324,49
DISPONIVEL		R$ 596.926,91	R$ 652.765,23
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA		R$ 596.926,91	R$ 652.765,23
CONTAS A RECEBER		R$ 3.398.034,38	R$ 6.721.910,66
CLIENTES POR VENDA DE SERVIÇOS		R$ 3.398.034,38	R$ 6.721.910,66
ESTOQUES		R$ 13.675.526,35	R$ 12.948.025,40
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 922.959,19
ESTOQUE DE MATERIA-PRIMA		R$ 13.053.780,91	R$ 11.403.320,77
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 621.745,44	R$ 621.745,44
OUTROS CREDITOS		R$ 5.819,54	R$ 126.887,52
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 18.407,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 990,46	R$ 2.145,41
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 4.829,08	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 106.334,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 33.735,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 33.735,68
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.867.750,28	R$ 12.316.948,18
CONTRATO DE MUTUO ATIVO		R$ 4.810.000,00	R$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO ATIVO		R$ 4.810.000,00	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 8.057.750,28	R$ 12.316.948,18
TERRENOS		R$ 315.450,00	R$ 315.450,00
INSTALACOES		R$ 0,00	R$ 246.884,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 12.907.530,22	R$ 14.387.942,47
VEICULOS		R$ 2.684.996,62	R$ 3.094.996,62
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 29.456,79	R$ 36.926,66
HARDWARE, COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 33.767,82	R$ 35.547,82
RECURSOS MINERAIS		R$ 0,00	R$ 1.943.763,46
DEMAIS IMOBILIZADOS POR AQUISIÇÃO		R$ 7.945,80	R$ 7.945,80
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMUALDA		R$ (7.921.396,97)	R$ (7.752.509,45)
PASSIVO		R$ 30.544.057,46	R$ 32.800.272,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.666.201/0001-34

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.613.202,97	R$ 6.746.249,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R$ 3.449.723,97	R$ 4.369.253,34
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R$ 3.449.723,97	R$ 4.369.253,34
OBRIGACOES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 2.661.417,81	R$ 1.870.021,41
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.558.054,47	R$ 747.256,11
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 142.958,67	R$ 261.126,30
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 960.404,67	R$ 861.639,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 232.375,71	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 232.375,71	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 269.685,48	R$ 506.974,36
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 269.685,48	R$ 506.974,36
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 856.058,04	R$ 3.319.941,25
OBRIGACOES FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 856.058,04	R$ 1.902.858,15
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 172.280,12	R$ 453.503,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 683.777,92	R$ 1.449.354,38
CONTRATO DE MUTUO PASSIVO		R$ 0,00	R$ 515.928,00
CONTRATO DE MUTUO PASSIVO		R$ 0,00	R$ 515.928,00
OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 901.155,10
OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 901.155,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.074.796,45	R$ 22.734.082,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
RESERVAS		R$ 649.111,23	R$ 649.111,23
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 649.111,23	R$ 649.111,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 16.425.685,22	R$ 16.084.971,08
LUCROS ACUMULADOS		R$ 16.425.685,22	R$ 16.084.971,08

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.666.201/0001-34

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 1.995.215,21
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 30.224.489,26
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 21.107.086,47
RECEITAS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 250.000,00
RECEITAS DE VENDA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 8.643.952,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 223.450,79
(-) (-) ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (373.782,18)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (368.304,18)
(-) (-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (5.478,00)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (2.901.272,64)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (184.537,07)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ 0,00	R$ (851.709,60)
(-) (-) ISSQN S/ SERVICOS		R$ 0,00	R$ (546.047,57)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R$ 0,00	R$ (1.318.978,40)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 399.667,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 399.667,75
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (21.107.226,35)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (21.107.226,35)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (3.322.564,31)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (6.280,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (627.933,14)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (236.110,32)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (1.969.776,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (384.941,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (97.522,11)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (333.559,75)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (333.559,75)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (590.536,57)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (590.536,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.A1.B1.FE.8D.7E.12.5F.73.90.62.70.3F.23.45.EF.F4.E4.9E.42-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 08.666.201/0001-34 Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R$)	RESERVAS DE CAPITAL (R$)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	6.000.000,00	649.111,23	0,00	16.425.685,22	23.074.796,45
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			(-)2.335.929,35	(-)2.335.929,35	(-)4.671.858,70
LUCRO DO EXERCICIO			2.335.929,35	1.995.215,21	4.331.144,56
Saldo Final em 31.12.2020	6.000.000,00	649.111,23	0,00	16.084.971,08	22.734.082,31
Notas					

RELATÓRIO COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO

Fornecedor			
CNPJ:	08.666.201/0001-34		
Razão social:	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI		
Nome fantasia:v			
Logradouro:	Rodovia BR-364, KM 4,5 S/N	Nº 0	CEP: 76812-317
Logradouro:	Lagoa		UF: RO
Cidade:	Porto Velho		

Telefone
(69)3225-1717
(69)99940-4739
(69)99976-5376
6932223232
6999920289
6999951912

Documentação

Nome	**Situação**	**Validade/Vigência**
CPF e Cédula de Identidade da Pessoa Física	Aprovado	
Certidão Simplificada da Junta Comercial	Aprovado	
Contrato Social ou Estatuto	Aprovado	
Cartão do CNPJ	Aprovado	
Certidão de Regularidade Perante o FGTS	Aprovado	09/10/2021 00:00:00
Registro em Órgão de Classe (Para Obras, Serviços de Engenharia e Outros Serviços)	Aprovado	31/12/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Federal	Aprovado	21/03/2022 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Estadual	Aprovado	21/12/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Municipal	Aprovado	22/10/2021 00:00:00
Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Execução Penal	Aprovado	24/10/2021 00:00:00
Balanço Patrimonial	Aprovado	30/04/2022 00:00:00

Nome	Situação	Validade/Vigência
Alvará	Aprovado	31/03/2022 00:00:00
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Aprovado	22/03/2022 00:00:00
Formulário de Cadastro/SUPEL	Aprovado	
CRC - Assinado	Aprovado	
Relatório de Julgamento - Comissão	Aprovado	
Portaria Comissão de Cadastro	Aprovado	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.666.201/0001-34**	DUNS®:	**89*****90**
Razão Social:	**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MADECON**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**12/04/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/03/2022**
FGTS	Validade:	**28/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**22/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 875.781.909-20 Nome: GLAUCO OMAR CELLA
Ass: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

ALVARÁ: 123/2021

Inscrição Municipal	**14226178**
Nome do Contribuinte	**MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI**
Nome Fantasia:	
Inscrição Imobiliária:	01305141603001
CNPJ:	08.666.201/0001-34
Localização:	RODOVIA BR 364
Número do Imóvel:	0
Bairro do Imóvel:	LAGOA
Complemento do Imóvel:	KM 4,5 .
Cep:	76808695
Data de Abertura - JUCER:	26/02/2007
Data de Cad. no Município:	28/03/2007

Área Utilizada: **5382,05 m²**

Área da Publicidade: **4,00 m²**

** Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m2 ou fração.*

LISTA DE ATIVIDADES:		ATIVIDADE
4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	PRINCIPAL
0810-0/99	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	SECUNDARIA
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	SECUNDARIA
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	SECUNDARIA
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SECUNDARIA
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	SECUNDARIA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	SECUNDARIA
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	SECUNDARIA
4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	SECUNDARIA
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	SECUNDARIA
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	SECUNDARIA
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SECUNDARIA
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível á fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, paragráfo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar á Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrencia, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedencia da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição	VALIDADE
PORTO VELHO, Terça-feira 02 Março 2021.	**31/03/2022**

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.666.201/0001-34 **MATRIZ**		**26/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MADECON	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 364, KM 4,5	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.808-695	**LAGOA**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MADECONENGENHARIA.COM.BR	**(69) 3222-3232**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **17:47:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 11/08/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	08.666.201/0001-34	Inscrição Estadual:	00000001645374
Nire:	11600059153	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	501/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACÃ•ES EIRELI		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RODOVIA -BR 364		
Complemento:	KM 4,5		
Bairro:	LAGOA	Número:	S/N
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76812317
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RODOVIA BR 364 S/N KM 4,5		
Bairro:	LAGOA		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32223232	UF:	RO
Fax:		CEP:	76812317
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	03/11/2014		
Código da Atividade Principal:	4211101		
Descrição da Atividade:	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
0810099 | EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2330301 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330302 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4213800 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4291000 | OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4399199 | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4613300 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4744001 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930202 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000 | SERVICOS DE ENGENHARIA
7119799 | ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
6463800 | OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	738.681.912-91	Nr. CRC:	RO006800O5
Nome/Razão Social:	MARCOS.BOTELHO@NTWCONTABILIDADE.COM.BR		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	ENGO ANYSIO DA ROCHA COMPASSO		
Bairro:	RIO MADEIRA	CEP:	76821331
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO

Telefone:		Fax:	
E-mail			
POSSUI MANDADO DE SEGURANÇA			
Codigo do Regime	**Regime Especial**		

CERTIDÃO Nº

NET-000041172

Autenticidade: A3F2F-7537C-4F5F4-EF4C3-7BE88

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
GLAUCO OMAR CELLA	875.781.909-20

Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA, - NOVA PORTO VELHO - - PORTO VELHO - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
62268D PR	4466	0	2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
6855CSRO	CONSORCIO CONSTRUTOR EQUIPAV/MADECON/CONCRESOLO	20/08/2015	2018
4616EMRO	MADECON CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	23/07/2015	2021
3206EMRO	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	15/05/2009	2021

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 09 de Junho de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 09/06/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000037768

Autenticidade: F3704-42001-5889D-A2B82-E1FD2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome:	CNPJ:
MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	08.666.201/0001-34

Endereço: RODOVIA BR 364, KM 4,5 - LAGOA - S/N - PORTO VELHO - RO

Registro:	Data do Registro:	Última Anuidade Paga:
3206EMRO	04/07/2007	2020

Capital Social:	Última Alteração do Contrato:	Última Atualização Cadastral:	Número da Guia:
6.000.000,00	07/03/2017	09/04/2020	0

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS; PONTES VIADUTOS E PREDIOS, EXECUÇÃO DE SUB-BASE; BASE E REVESTIMENTO;.ATIVIDADES DESCRITA NO CONTRATO SOCIAL REALATIVOS DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL;EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL DE ARQUEAÇÃO BRUTA; PERÍCIAS, VISTORIAS, EXAMES, INSPEÇÕES, PARECERES, ARBITRAMENTOS, AVALIAÇÕES, LIMITADAS À MATÉRIA DAS ALíNEAS ANTERIORES.OBRAS PORTUÁRIA, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE PORTO E MARINAS, CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS E CANAIS DE AVEGAÇÃO;ENROCAMENTOS, OBRAS DE DRAGAGEM, ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGENS, REPRESAS E CLIQUES,EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA, A CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS SUBMARINOS, A INSTALAÇÕES DECABOS SUBMARINOS. CONSTRUÇÃO, REFORMAS, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO , PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS, PÁTIOS, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO.CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, DRENAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; PROJETO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EXECUÇÃO DE SUB BASE, BASE; CONSTRUÇÃO DE REDES E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, GESTÃO DE PROJETOS E INSPEÇÃO TÉCNICA RELATIVO À ENGENHARIA CIVIL.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
			GLAUCO OMAR CELLA	
62268D PR	ENGENHEIRO CIVIL	1	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	
			EVANGELISTA ARAUJO MACHADO	
9718D RO	ENGENHEIRO CIVIL	1	DE ACORDO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA.	COM RESTRIÇÃO DOS FORMANDOS A PARTIR DO PERIODO 20121 EM: PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, GRANDES ESTRUTURAS, AEROPORTOS, FERROVIAS E INSTALAÇÃO DE GÁS.
			EVANGELISTA ARAUJO MACHADO	
9718D RO	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	Artigo 4° da Resolução n° 359/91.	
			EVANGELISTA ARAUJO MACHADO	
9718D RO	TECNOLOGO EM SISTEMAS ELETRICOS	1	ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.	

PORTO VELHO-RO, 09 de Abril de 2020.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 07/04/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autencidade.

MADECON

CONCRETO | BRITA | PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.201/0001-34, com sede à BR 364, Km 4,5, s/nº, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO doravante denominada (Licitante), para fins do disposto no subitem **13.9.1.** do Edital **Pregão Eletrônico nº 497/2021/SUPEL-RO**, declara, sob as penas da lei, quando da assinatura do contrato, irá disponibilizar os seguintes documentos à Administração, sob pena de inabilitação:

a) Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA;

b) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;

c) Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental.

Porto Velho/RO, 30 de Setembro de 2021.

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 08.666.201/0001-34
GLAUCO OMAR CELLA
CPF nº 875.781.909-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 20640611
Emitido em: 22/09/2021
Válida até: 22/10/2021

INTERESSADO: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 08.666.201/0001-34

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4379350	11/08/2021	11/08/2021	11/11/2021

Dados básicos:

CNPJ : 08.666.201/0001-34
Razão Social : MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Nome fantasia : MADECON
Data de abertura : 26/02/2007

Endereço:

logradouro: ROD. BR 364, KM 4,5 S/Nº
N.º: KM4,5 Complemento: EMPRESA
Bairro: LAGOA Município: PORTO VELHO
CEP: 76808-695 UF: RO

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
1-2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
15-23	Fab. de prod deriv do processam. de petróleo, de rochas betumin e da madeira - Res CONAMA 362/2005: art. 2º, XIV óleo lubrificante usado/contaminado
14-2	Usinas de produção de asfalto
14-1	Usinas de produção de concreto
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WKALUWS87HLWH216

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, concede o presente documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO **Nº 38 SOL/DLA**

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:16.01967.00/2020

PORTE: LICENÇA AMBIENTAL DE EXCEPCIONAL PORTE

PROCESSO DNPM Nº: 886.063/1999

VENCIMENTO

28/08/2024

RAZÃO SOCIAL:MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO:RODOVIA BR-364 KM 4,5, Nº S/N **BAIRRO:**LAGOA

CIDADE:PORTO VELHO / RO **CEP:**76.808-695 **CNPJ:**08.666.201/0001-34

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

telhas 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4313-4/00 - Obras de terraplenagem - Conforme resolução do COMDEMA 08 publicada no dia 12 de julho de 2019 Lista de Empreendimentos de Impactos locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO-DOM N° 2499.

CONDICIONANTES:

1. A validade da Licença está enquadrada no Art. 64, da Lei Complementar nº. 138, de 28/12/01, com prazo estipulado de 04 (quatro) anos;
2. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade, em conformidade ao Art. 66, parágrafo único da mesma Lei;
3. **É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;**
4. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Plano de Controle Ambiental – PCA;
5. O empreendedor deverá encaminhar a SEMA Relatório de Monitoramento e Controle Ambiental Semestral, das atividades desenvolvidas nos termos da Lei Complementar 138/01 e Resolução COMDEMA N° 002 de 16 de fevereiro de 2017, Diário Oficial do Município de Porto Velho - Rondônia – DOM N° 5.453 de 17 de Maio de 2017;
6. Durante o período de vigência da presente licença, o empreendimento será monitorado pela SEMA, independente do cumprimento estabelecido no item 05 (cinco) desta Licença;
7. Esta Licença foi emitida conforme PARECER TÉCNICO N° 1155/2020 (213606);
8. O empreendedor deverá apresentar as seguintes documentações em um prazo de 60 dias:
9. 1. Certificado de conformidade com o corpo de bombeiros em vigência;
10. 2. Contrato e ou comprovante de coleta dos resíduos contaminados com hidrocarbonetos e o óleo;
11. 3. Adequação da área de lavagem indicada em vistoria para a lavagem dos veículos;
12. 4. Cronograma atualizado do PRAD do empreendimento;
13. 5. Publicação do pedido de renovação da licença ambiental de operação do empreendimento;

14. **O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);**
15. **Esta licença deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.57 da Lei 138/2001);**

Porto Velho, 18/09/2020

Nilton Veloso Bezerra	**Alexandro Miranda Pincer**
Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental	Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável
SEMA	**SEMA**

Rua Brasília , nº 2512 São Cristovão — CEP: 76.804.085

Fone: 3901-1336 - Porto Velho, Rondônia – Brasil - www.portovelho.ro.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Ana Carolline Pidgurnei Franco em 18/09/2020 13:51

Token de Assinatura: 08a63d3b-75d4ceca-282e3541-a6f741aa-9ca20ba9

Você pode conferir a assinatura em https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Nilton Veloso Bezerra em 21/09/2020 08:59

Token de Assinatura: e0b03815-68b49ece-fd1bd870-299a3fba-2ec458e8

Você pode conferir a assinatura em https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Alexandro Miranda Pincer em 21/09/2020 09:02

Token de Assinatura: 6bc76693-2227061b-9bd0c8e4-e6d55503-61f71d7c

Você pode conferir a assinatura em

https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 08.666.201/0001-34.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **24/09/2021 às 10:08:03 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **EB16-A5CA-5CE8-493D-9F75-12E6-F42E-5BC1**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

FILTROS APLICADOS:

Nome: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CPF / CNPJ: 08.666.201/0001-34

LIMPAR

Data da consulta: 24/09/2021 11:01:32

Data da última atualização: 23/09/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2021 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.666.201/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614D.DCE0.799F.C768 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

RELAÇÃO Nº 103/2008

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

15689/2008-826.475/1995-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.

15690/2008-826.481/1995-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.

15691/2008-826.485/1995-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.

15692/2008-826.710/1996-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.

15693/2008-826.752/1996-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.

15694/2008-826.753/1996-CUBATÃO DRAGAGENS LTDA.

15695/2008-826.179/2005-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA

15696/2008-826.511/2005-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA

15697/2008-826.570/2005-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA

15698/2008-826.572/2005-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA

15699/2008-826.213/2003-AREAL BOZZA LTDA

15700/2008-826.285/2006-JOAQUIM MACALOSSI

15701/2008-826.364/2006-C. R. MOREIRA & CIA LTDA

15702/2008-826.398/2006-AREIAL ROGALSKI LTDA

15703/2008-826.727/2006-SUZANNE APARECIDA SOVINSKI PACHECO

15704/2008-826.037/2007-INECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS LT

15705/2008-826.070/2007-JOÃO JORGE FADEL

15706/2008-826.125/2007-AREAL COSTA LTDA

15707/2008-826.170/2007-M.T. TORTATO - ME

15708/2008-826.250/2007-IRINEU DE SOUZA BUENO

15709/2008-826.315/2007-JAGUAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS LTDA.

15710/2008-826.341/2007-VERMELHO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

15711/2008-826.559/2007-JOSÉ CERJAT GOMES BUENO

15712/2008-826.662/2007-FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA - EPP

15713/2008-826.663/2007-FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA - EPP

15714/2008-826.664/2007-FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA - EPP

15715/2008-826.665/2007-FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA - EPP

15716/2008-826.666/2007-FLORESTA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA - EPP

15717/2008-826.716/2007-SÃO GABRIEL MINERAÇÃO LTDA

15718/2008-826.740/2007-ISRAEL OERICO SANTOS - ME

15719/2008-826.121/2008-PEDREIRA E MINERAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA - ME

15720/2008-826.204/2008-ANDERSON OJAN DA SILVEIRA FIRMA INDIVIDUAL

15721/2008-826.260/2008-SEBASTIÃO GOMES BUENO

15722/2008-826.371/2008-CLEVERSON INACIO PEREIRA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

15723/2008-826.495/2000-CONSTRUTORA SERRA DA PRATA LTDA.

15724/2008-826.086/2004-SÉRGIO PEDRO TOSIN

15725/2008-826.409/2008-MINERAÇÃO BRASBOL LTDA.

RELAÇÃO Nº 122/2008

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

14944/2008-820.706/2004-QUERENCIA AGRICOLA LTDA

14945/2008-820.443/2006-J.J. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA-EPP

14946/2008-820.266/2007-FLÁVIA ROMIO MARCHIONNO ME

14947/2008-820.267/2007-EXTRATORA DE AREIA E PEDREGULHO NEVES LTDA. ME

14948/2008-820.318/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14949/2008-820.319/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14950/2008-820.320/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14951/2008-820.327/2008-EVERTON ELCIMAR BANDEIRA MOTA

14952/2008-820.357/2008-ETGRAN MINERAÇÃO LTDA

14953/2008-820.358/2008-ETGRAN MINERAÇÃO LTDA

14954/2008-820.369/2008-NESTLÉ WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

14955/2008-820.371/2008-MINERADORA HERWE LTDA

14956/2008-820.372/2008-MINERADORA HERWE LTDA

14957/2008-820.376/2008-QUERENCIA AGRICOLA LTDA

14958/2008-820.378/2008-RUY SCHEFER CORTE

14959/2008-820.380/2008-FERNANDO DOS SANTOS

14960/2008-820.384/2008-JOÃO FRANCISCO - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME

14961/2008-820.393/2008-INDÚSTRIA CERÂMICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ELIAS FAUSTO LTDA

14962/2008-820.405/2008-MARCO ANTONIO NASSIF ABI CHEDID

14963/2008-820.406/2008-LUIZ EDUARDO PENAZZI

14964/2008-820.407/2008-TRINDADE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

14965/2008-820.408/2008-AGROPECUÁRIA PORTÃO PRETO LTDA

14966/2008-820.419/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14967/2008-820.420/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14968/2008-820.421/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14969/2008-820.422/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14970/2008-820.423/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.

14971/2008-820.425/2008-IVAN VIOLIN

14972/2008-820.809/2008-FONTE AZUL CELESTE ESTRAÇÃO E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA

14973/2008-820.810/2008-FONTE AZUL CELESTE ESTRAÇÃO E COMERCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

14975/2008-820.024/2007-BENEDITO ITAMAR LUCIO

14976/2008-820.171/2007-USINA AÇUCAREIRA ESTER S/A

14977/2008-820.173/2007-USINA AÇUCAREIRA ESTER S/A

14978/2008-820.179/2007-MINERAÇÃO AOKI TAUBATÉ LTDA.

14979/2008-820.229/2007-CANHÃO PINDAMONHANGABA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA

14980/2008-820.479/2007-RAUL ARDITO LERÁRIO

14981/2008-820.594/2007-ANÉSIO BENTO CAUDURO

14982/2008-820.698/2007-GILMAR GONDIM MOSCOSO

14983/2008-820.793/2007-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA.

14984/2008-820.326/2008-CLAUDIA CANDREVA CAVERSAN

14985/2008-820.379/2008-FLAVIO TADEU FERREIRA

14986/2008-820.381/2008-EMBU S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO

14987/2008-820.411/2008-PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A

Fase de Disponibilidade

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

14974/2008-820.270/2001-PORTO BRASIL - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

RELAÇÃO Nº 204/2008

Fase de Requerimento de Pesquisa

Despacho publicado(156)

890.124/2008-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-Nego a anuencia previa ao ato de cessão parcial de requerimento de autorização de pesquisa

Determina arquivamento definitivo do processo(155)

890.529/2007-MARASA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA.

820.125/2005-ANTÔNIO C. CICILIATO & CIA LTDA

831.005/2007-CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

831.998/2007-JOSÉ EUSTÁQUIO PEREIRA

890.443/2008-NAPE TERRAPLENAGEM

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de autorização de pesquisa(194)

890.036/1984-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS- Cessionário:890.529/2007-MARASA BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA

833.806/1994-GAMELAS INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA-ME- Cessionário:832.473/206-COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS GARIMPEIROS

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a Lavra(331)

890.509/2003-MAURO LUIS LAPA E SILVA- Alvará nº729/2004 - Cessionário: SALUDE - MINERADORA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ 39.109.368/0001-28

800.345/2005-VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.- Alvará nº12.021/2005 - Cessionário: SERRA NORTE GRANITOS LTDA- CNPJ 02.372.580/0001-73

Fase de Requerimento de Lavra

Nega anuência prévia aos atos de cessão parcial do requerimento de lavra(603)

820.637/2002-MINERAÇÃO ARGITEC LTDA- Cessionário:820.125/2005-ANTONIO C. CICILIATO & CIA LTDA

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do requerimento de Lavra(1043)

830.221/1996-AGROCAL - USINA DE CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA- Alvará nº3.180/2004 - Cessionário: CONCRETAN S.A.- CNPJ 76.420.967/0001-94

801.970/1977-MINERAÇÃO GUARDA MOR LTDA.- Alvará nº4.912/1983 - Cessionário: ZINCOMIN MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 47.176.151/0001-69

815.317/1996-LUIZ GABRIEL ZANETTE- Alvará nº7.793/2000 - Cessionário: MINERAÇÃO E PESQUISA BRASILEIRA LTDA- CNPJ 79.917.597/0001-93

815.567/1997-SEBASTIÃO FRANCISCO RAMOS FILHO- Alvará nº2.588/1998 - Cessionário: MINAREIA - MINERAÇÃO DE AREIA LTDA- CNPJ 95.877.932/0001-23

806.945/1975-LÍGIA DE MELO FIGUEIREDO- Alvará nº3.635/1978 - Cessionário: CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS- CNPJ 27.184.936/0001-76

890.535/1990-PLEIADES MINERAÇÃO LTDA.- Alvará nº11.952/2000 - Cessionário: F&S MINERAÇÃO LTDA - ME- CNPJ 07.204.726/0001-95

873.973/1994-ANA CARLA ARAUJO DE SOUZA- Alvará nº6.210/1999 - Cessionário: CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS- CNPJ 27.184.936/0001-76

870.800/2001-EDNEIDE BARBOSA CARDOSO- Alvará nº9.436/2001 - Cessionário: CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS- CNPJ 27.184.936/0001-76

870.886/2001-ANTÔNIO JOSÉ DE SÁ FREIRE GONÇALVES TORRES- Alvará nº237/2002 - Cessionário: ALEPH MINERAÇÃO SERRA BRANCA LTDA- CNPJ 08.945.681/0001-72

821.092/1998-PAULO JORGE ZERAIK- Alvará nº411/1999 - Cessionário: ROHRER & ZERAIK - ME- CNPJ 08.827.665-0001/85

821.096/1996-EMI - EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA- Alvará nº753/1998 - Cessionário: CITAB - CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA- CNPJ 61.657.102/0001-79

820.028/1996-EMI - EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA- Alvará nº3.517/1998 - Cessionário: CITAB - CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA- CNPJ 61.657.102/0001-79

830.795/1990-HÉLVIO ORDONES PENA- Alvará nº2.341/1995 - Cessionário: AGRO MERCANTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ 19.289.792/0001-94

831.032/1999-LUCIANE PIRES FÉLIX- Alvará nº14.079/2000 - Cessionário: OURO MINAS GRANITOS LTDA- CNPJ 05.284.603/0001-86

831.034/1999-LUCIANE PIRES FÉLIX- Alvará nº14.081/2000 - Cessionário: OURO MINAS GRANITOS LTDA- CNPJ 05.284.603/0001-86

890.113/2004-NEVILLE VIANNA PROA- Alvará nº4.588/2004 - Cessionário: FAZENDA DONA BRANCA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA- CNPJ 04.397.438/0001-06

890.044/2007-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- Alvará nº1.384/2007 - Cessionário: GRANIGEO CONSULTORIA LTDA- CNPJ 07.446.517/0001-58

890.041/2007-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- Alvará nº1.381/2008 - Cessionário: GRANIGEO CONSULTORIA LTDA- CNPJ 07.446.517/0001-58

890.263/1999-MINERAÇÃO SERRA DAS ÁGUA LINDAS LTDA- Alvará nº9.567/2000 - Cessionário: KOMPAC AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA- CNPJ 33.855.878/0001-70

890.192/2004-WASHINGTON DE LIMA ANASTACIO- Alvará nº6.966/2004 - Cessionário: MINERAÇÃO SERRA DE RAPOSO LTDA- CNPJ 09.600.469/0001-36

813.111/1976-ANTÔNIO ALVES GONÇALVES- Alvará nº5.425/1977 - Cessionário: M. ELIAS GONÇALVES - ME- CNPJ 08.043.084/0001-52

890.503/2004-ELBO SCARINI GUEDES- Alvará nº3.933/2005 - Cessionário: SCARINI GUEDES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA- CNPJ 06.046.363/0001-44

Fase de Concessão de Lavra

NEGA a autorização da averbação do contrato de Arrendamento daConcessão de Lavra(1075)

008.485/1943-GAMA MINERAÇÃO S.A.- Arrendatário:-SANTA MÔNICA MINÉRIOS LTDA

009.577/1944-GAMA MINERAÇÃO S.A.- Arrendatário:-SANTA MÔNICA MINÉRIOS LTDA

007.406/1951-GAMA MINERAÇÃO S.A.- Arrendatário:-SANTA MÔNICA MINÉRIOS LTDA

006.515/1941-GAMA MINERAÇÃO S.A.- Arrendatário:-SANTA MÔNICA MINÉRIOS LTDA

007.407/1951-GAMA MINERAÇÃO S.A.- Arrendatário:-SANTA MÔNICA MINÉRIOS LTDA

007.226/1952-GAMA MINERAÇÃO S.A.- Arrendatário:-SANTA MÔNICA MINÉRIOS LTDA

Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)

000.022/1994-LUCAPE SIDERURGIA LTDA- Grupamento Mineiro nº 142/1995- Cessionário:MACIÇO MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 07.960.972/0001-77

000.448/1952-LUCAPE SIDERURGIA LTDA- Decreto nº 39.716/1956- Cessionário:MACIÇO MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 07.960.972/0001-77

004.331/1960-CIMENTO MAUÁ S.A.- Decreto nº 1.715/1962, Retificado pelo Decreto nº 81.018/1977- Cessionário:LAFARGE BRASIL S.A.- CNPJ 61.403.127/0001-46

886.063/1999-RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- Portaria nº 175/2005- Cessionário:MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ 08.666.201/0001-34

896.565/2002-J.V.G. COMÉRCIO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA.- Portaria nº 404/2005- Cessionário:MINERAÇÃO RIO CLARO LTDA - ME- CNPJ 09.205.132/0001-24

896.589/2001-TRACOMAL MINERAÇÃO S/A- Portaria nº 274/2007- Cessionário:TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 05.950.723/0001-75

820.134/1979-EMPRESA DE MINERAÇÃO PRADO LTDA.- Portaria nº 223/1988- Cessionário:VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A- CNPJ 96.824.594/0001-24

812.762/1975-LAFARGE BRASIL S.A.- Portaria nº 1.292/1987- Cessionário:CONCRETRAN S/A- CNPJ 76.420.967/0001-94

820.011/1997-OSMAR JENSEN - ME- Portaria nº 114/2000- Cessionário:PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA- CNPJ 74.486.531/0001-72

821.704/1999-ITAÇU COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA- Portaria nº 71/2005- Cessionário:3R COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME- CNPJ 09.254.932/0001-44

001.316/1946-LUCAPE SIDERURGIA LTDA- Decreto nº 26.681/1949- Cessionário:MACIÇO MINERAÇÃO LTDA- CNPJ 07.960.972/0001-77

Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)

820.622/2002-MARITA GOMES MILANESI - ME- Arrendatário:EXTRATORA DE AREIA SANTA CRUZ LTDA - ME- CNPJ 04.989.313/0001-75 - Termino do arrendamento: 21/09/2019

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina arquivamento definitivo do processo(565)

832.473/2006-COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS GARIMPEIROS

RELAÇÃO Nº 425/2008

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

15244/2008-875.070/2007-MINERADORA MINERVA LTDA.
15245/2008-872.348/2008-LAZULI MINERADORA LTDA
15246/2008-873.832/2008-NATURALLI PEDRAS NATURAIS DA BAHIA LTDA ME.
15247/2008-870.647/2008-PETTRUS MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA
15248/2008-873.813/2008-OTTOMAR MINERAÇÃO LTDA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

15249/2008-871.372/2008-FERNANDO ALVARES DA SILVA
15250/2008-875.063/2007-CONSTRUTORA COWAN S/A
15251/2008-874.775/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15252/2008-874.774/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15253/2008-875.069/2007-CONSTRUTORA COWAN S/A
15254/2008-874.597/2007-MINERADORA UBAX LTDA
15255/2008-870.057/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15256/2008-875.066/2007-CONSTRUTORA COWAN S/A
15257/2008-875.214/2007-FLORISVALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS
15258/2008-872.840/2008-MINERAÇÃO ARC ALFA LTDA
15259/2008-872.841/2008-MINERAÇÃO ARC ALFA LTDA
15260/2008-870.356/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15261/2008-870.211/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15262/2008-870.364/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15263/2008-874.706/2007-COAL & COOPER MINERAÇÃO LTDA.
15264/2008-870.363/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15265/2008-870.362/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15266/2008-870.041/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15267/2008-870.040/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15268/2008-870.039/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15269/2008-870.050/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15270/2008-870.056/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15271/2008-870.038/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15272/2008-872.842/2008-MINERAÇÃO ARC ALFA LTDA
15273/2008-870.044/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15274/2008-870.048/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15275/2008-870.047/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15276/2008-870.049/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15277/2008-870.035/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15278/2008-870.051/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15279/2008-870.036/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15280/2008-870.037/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15281/2008-873.811/2008-FERNANDO ALVARES DA SILVA
15282/2008-870.155/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15283/2008-873.814/2008-JOSÉ FARIAS DE MOURA
15284/2008-870.212/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15285/2008-870.695/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15286/2008-873.812/2008-FERNANDO ALVARES DA SILVA
15287/2008-870.694/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15288/2008-870.154/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15289/2008-870.696/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15290/2008-870.692/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15291/2008-873.834/2008-VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
15292/2008-870.693/2008-LEONARDO JARDIM OLIVEIRA
15293/2008-874.769/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15294/2008-874.770/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15295/2008-874.771/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15296/2008-874.778/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15297/2008-875.068/2007-CONSTRUTORA COWAN S/A
15298/2008-874.768/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15299/2008-874.773/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15300/2008-874.764/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15301/2008-875.067/2007-CONSTRUTORA COWAN S/A
15302/2008-874.767/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15303/2008-874.772/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15304/2008-874.763/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15305/2008-874.777/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15306/2008-874.776/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15307/2008-874.782/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15308/2008-875.072/2007-GERALDO FERREIRA DANTAS FILHO
15309/2008-874.780/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15310/2008-874.781/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15311/2008-874.765/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15312/2008-874.762/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15313/2008-874.779/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15314/2008-874.594/2007-MINERADORA UBAX LTDA
15315/2008-870.357/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15316/2008-874.701/2007-COAL & COOPER MINERAÇÃO LTDA.
15317/2008-870.043/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15318/2008-870.026/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15319/2008-870.025/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15320/2008-870.023/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15321/2008-870.022/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15322/2008-870.354/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15323/2008-870.042/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15324/2008-873.815/2008-JOSÉ FARIAS DE MOURA
15325/2008-873.816/2008-JOSÉ FARIAS DE MOURA
15326/2008-873.817/2008-JOSÉ FARIAS DE MOURA
15327/2008-870.353/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15328/2008-870.361/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15329/2008-870.360/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15330/2008-873.819/2008-JOSÉ FARIAS DE MOURA
15331/2008-870.359/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15332/2008-873.818/2008-JOSÉ FARIAS DE MOURA
15333/2008-870.358/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15334/2008-870.355/2008-MINERADORA BRASIL LTDA
15335/2008-873.890/2008-JORGE DA CUNHA FILHO
15336/2008-873.889/2008-JORGE DA CUNHA FILHO
15337/2008-875.045/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
15338/2008-875.060/2007-DORILENE SOARES THORPE
15339/2008-875.075/2007-CRUZ SANTOS MINERAÇÃO LTDA
15340/2008-875.076/2007-CRUZ SANTOS MINERAÇÃO LTDA
15341/2008-871.436/2008-CONSTROE LTDA

RELAÇÃO Nº 426/2008

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

15179/2008-872.484/2008-DOUGLA XAVIER
15180/2008-872.439/2008-EDUARDO CRUZ MORAES
15181/2008-874.179/2008-MINERAÇÃO LUNA LTDA
15182/2008-874.513/2008-MINERAÇÃO LUNA LTDA
15183/2008-871.432/2008-PASQUAL LUIZ SPILLERE
15184/2008-874.178/2008-MINERAÇÃO LUNA LTDA
15185/2008-875.306/2007-FABIO MARÇAL DE SOUZA
15186/2008-875.307/2007-ARAXÁ MINÉRIOS DO BRASIL EXT.IND.COM.EXP.IMP. LTDA
15187/2008-875.308/2007-ARAXÁ MINÉRIOS DO BRASIL EXT.IND.COM.EXP.IMP. LTDA
15188/2008-875.310/2007-ARAXÁ MINÉRIOS DO BRASIL EXT.IND.COM.EXP.IMP. LTDA
15189/2008-873.496/2008-LAUMYRTON BITENCOURT AMORIM
15190/2008-875.311/2007-ARAXÁ MINÉRIOS DO BRASIL EXT.IND.COM.EXP.IMP. LTDA
15191/2008-870.227/2008-RONZONI ROCHAS IMPORT & EXPORT LTDA
15192/2008-873.490/2008-BH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
15193/2008-873.363/2008-R.D.R MINERAÇÃO LTDA
15194/2008-870.229/2008-SEBASTIANA RIBEIRO SOUSA
15195/2008-873.358/2008-JOVENIL OINHOS
15196/2008-873.160/2008-IRUNDI VITÓRIA DA SILVA LUZ
15197/2008-875.309/2007-ARAXÁ MINÉRIOS DO BRASIL EXT.IND.COM.EXP.IMP. LTDA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

15198/2008-874.592/2007-MINERAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA
15199/2008-870.055/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15200/2008-870.032/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15201/2008-870.031/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15202/2008-874.346/2007-REFERENCIAL GEOLOGIA MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA
15203/2008-870.034/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15204/2008-874.766/2007-VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.
15205/2008-875.062/2007-CONSTRUTORA COWAN S/A
15206/2008-875.061/2007-DORILENE SOARES THORPE
15207/2008-875.073/2007-JUCELINO PEREIRA DE SOUZA
15208/2008-875.048/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
15209/2008-874.591/2007-JOANA D ARC SILVA MASCARENHAS
15210/2008-874.596/2007-MINERADORA UBAX LTDA
15211/2008-870.953/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15212/2008-875.047/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
15213/2008-870.972/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15214/2008-875.046/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
15215/2008-875.043/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
15216/2008-873.115/2008-MADREPEROLA ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA
15217/2008-870.054/2008-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
15218/2008-872.924/2008-MADREPEROLA ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA
15219/2008-873.108/2008-CRISTIANO ALVES DO NASCIMENTO
15220/2008-875.042/2007-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA
15221/2008-875.079/2007-PATRIMONIAL CIDADE DA INDUSTRIA LTDA.

Documentos do DNPM – Explicação Técnica

1. Dados básico do processo:
    - Número 886.063/1999 DNPM
    - Titular atual: Madecon, adquirido da Rondomar com transferência efetivada em 16/12/2008
    - Portaria de Lavra publicada no DOU 20/06/2005.
2. Titularidade
    - Verifica-se que a Portaria de Lavra da Rondomar foi cedida para a Madecom conforme publicação no DOU páginas 57/58 em 16/12/2008

Porto Velho, 10/06/2019.

Engenheiro de Minas Reneu galdino Silva.

RENEU GALDINO SILVA:32770618687

Assinado de forma digital por RENEU GALDINO SILVA:32770618687
Dados: 2020.10.14 14:02:06 -04'00'

861.356/93 - A.I. n° 576/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.357/93 - A.I. n° 577/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.357/93 - A.I. n° 578/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.359/93 - A.I. n° 579/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.359/93 - A.I. n° 580/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.360/93 - A.I. n° 581/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.360/93 - A.I. n° 582/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.361/93 - A.I. n° 583/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.361/93 - A.I. n° 584/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.362/93 - A.I. n° 585/05 - Sérgio Magalhães de Freitas
861.362/93 - A.I. n° 586/05 - Sérgio Magalhães de Freitas

RELAÇÃO Nº 103/2005

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Determina cumprimento de exigência Ofício que menciona/Prazo de 60 (sessenta) dias (1.31).
860.582/2002 - Of. nº 755/2005 OUTORGA - AREIALTO-Extração, Comércio e Transporte de Areia Ltda
861.414/2004 - Of. nº 758/2005 OUTORGA - CVRD-Cia Vale do Rio Doce
860.897/2005 - Of. nº 737/2005 OUTORGA - Jairo Martins de Carvalho
860.918/2005 - Of. nº 738/2005 OUTORGA - Dimas Martins Filho
Prorroga prazo para cumprimento de exigência /Prazo de 60 (sessenta) dias (1.33).
860.859/2004 - Of. nº 762/2005 OUTORGA - Francisco Antônio Braga Rolim
Indefere o requerimento de Autorização de pesquisa/ § 2º, do art. 17 do C.M. - Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/ art. 26 do C.M. e art 7º, da Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/97.- Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16.01.97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419, de 19/11/99 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na sede do 6º Distrito do DNPM/GO, sito à Rua 84, nº 593, Setor Sul, Goiânia-Go (1.22) e (3.28).
861.030/2003 - Paulo Virgílio Moreira Monteiro - Distrito Federal
860.459/2005 - União Planetária - Distrito Federal
860.460/2005 - Ricardo da Silveira Monteiro - Distrito Federal
860.475/2005 - Fábio Sandoval Batista Coelho - Distrito Federal
860.476/2005 - Fábio Sandoval Batista Coelho - Distrito Federal
FASE DE REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA
Determina cumprimento de exigência Ofício que menciona/Prazo de 60 (sessenta) dias (3.44).
860.884/1991 - Of. nº 750/2005 OUTORGA - Felisberto Amaral Neto
860.918/1991 - Of. nº 749/2005 OUTORGA - Henrique Barcellos Aguiar
861.488/1995 - Of. nº 748/2005 OUTORGA - José Carlos Evangelista
861.628/1995 - Of. nº 751/2005 OUTORGA - Sebastião Rosa de Oliveira
Prorroga prazo para cumprimento de exigência /Prazo de 90 (noventa) dias (3.46).
860.585/1991 - Of. nº 761/2005 OUTORGA - Katia Miguel Ferreira da Rocha
FASE DE LICENCIAMENTO
Determina cumprimento de exigência ofício que menciona/ Prazo de 60 (sessenta) dias (7.18).
860.194/2000 - Of. nº 757/2005 OUTORGA - Mineração e Transportes Corumbá Ltda
860.032/2002 - Of. nº 759/2005 OUTORGA - Fouad Zakhour Rabahi
860.408/2003 - Of. nº 760/2005 OUTORGA - Jorge Ismael Fernandes dos Santos
860.897/2003 - Of. nº 756/2005 OUTORGA - José César Itacaramby
860.976/2004 - Of. nº 735/2005 OUTORGA - Júnior Narciso de Moraes
860.653/2005 - Of. nº 767/2005 OUTORGA - José Alves Faria
860.675/2005 - Of. nº 768/2005 OUTORGA - Jurandi Guimarães Sanches
860.695/2005 - Of. nº 736/2005 OUTORGA - Lourdes Divina Beze de Oliveira
860.892/2005 - Of. nº 742/2005 OUTORGA - Via Engenharia S.A.

DENILSON MARTINS ARRUDA

RETIFICAÇÃO

Na relação nº 038/2005 - 6º DS, publicada no D.O.U. de 06.04.2005, Seção I, em "FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - Determina a imposição de multa - art. 22, onde se lê: "...861.756/95 - Metallica Brasil Ltda. ...", leia-se: "...861.756/95 - Renato Alves de Oliveira...".

22º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 17/2005

FASE DE LICENCIAMENTO
Defere o pedido de Registro de Licença (7.30)
806.178/2004-Cerâmica Babu Ltda.-Registro de Licença nº 035/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 10.01.2006-Rosário/Bacabeira/MA-Argila
806.026/2005-CBEMI-Construttora Brasileira e Mineradora Ltda.-Registro de Licença nº 032/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 19.01.2015-Nina Rodrigues/MA-Areia e Seixo.
806.045/2005-Maria Teresa Trovão Murad.-Registro de Licença nº 038/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 29.12.2014-Coroatá/MA-Areia e Saibro
806.046/2005-Antão dos Santos Inocente Vieira de Sousa.-Registro de Licença nº 040/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 03.05.2008-Chapadinha/MA-Areia e Casacalho
806.050/2005-Maxidom F. da Silva-F.I.-Registro de Licença nº 039/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 20.01.2007-Coroatá/MA-Areia
806.056/2005-Francisca das Chagas Maciel Coelho de Sales-Registro de Licença nº 041/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 17.05.2010-Coroatá/MA-Areia e Cascalho
FASE DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO
Indefere liminarmente requerimento de Registro de Licenciamento art. 6º IN 01/2001 (7.03)
806.003/2005 - Cerâmica Cigana Ltda. - Pio XII/MA
806.004/2005 - Cerâmica Cigana Ltda. -Pio XII/MA
806.012/2005 - José Moreira Bezerra - Porto Franco/MA
806.031/2005 - Sotel Artefatos de Cimento Ltda. - Estreito/MA
806.055/2005 - José Moreira Bezerra - Porto Franco/MA
FASE DE REQUERIMENTO DE PESQUISA
Indefere de Plano o Requerimento de Pesquisa, art. 17, do Decreto-lei 227/1967 (1.01)
806.051/2005-Maxidom F. da Silva-F.I - Coroatá/MA
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Parcelamento de débito da Taxa anual por hectare concedido no âmbito do 22º Distrito, nos termos do § 4º, do art. 12 da Medida Provisória nº 1973-67, de 20.10.2000 (5.87).
806.121/1996, 806.122/1996, 806.123/1996, 806.124/1996, 806.125/1996, 806.126/1996, 806.127/1996, 806.128/1996, 806.129/1996, 806.130/1996, 806.131/1996, 806.132/1996, 806.133/1996, 806.134/1996, 806.135/1996, 806.136/1996, 806.137/1996, 806.138/1996, 806.139/1996, 806.140/1996-Gipsita S.A. - Mineração, Indústria e Comércio - CNPJ.: 24.443.608/0001-59, valor da parcela R$ 1.463,70-Quantidade de parcelas: 59 - Valor parcelado: R$ 86.358,30.
Concede anuência prévia ao ato de Cessão e autoriza a averbação dos atos de transferência dos direitos de Autorização de Pesquisa. (2.81)
Cedente: José Fernando Tajra Reis, CPF: 066.867.453-91
Cessionário: J. Fernando Tajra Reis, CNPJ: 03.951.521/0001-12
806.004/1999 - Alvará nº 10.164/2000 - Rosário/MA.
Auto de Infração lavrado por determinação do Chefe do Distrito para aplicação de multa, alínea "a", inciso II, § 3º, art. 20, Decreto-lei nº 227/67-prazo para defesa ou pagamento 30 (trinta) dias. (6.35)
806.190/2004 - Auto de Infração nº 055/2005-22ºDS/DNPM/MA - Miguel Agostinho Gori de Oliveira
806.191/2004 - Auto de Infração nº 056/2005-22ºDS/DNPM/MA - Miguel Agostinho Gori de Oliveira
FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA
Determina o cumprimento de exigência do Ofício que menciona no prazo de 60 (sessenta) dias (4.70)
850.360/1980 - Ofício nº 233/2005/SEACON - Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. -São José de Ribamar/MA.
800.311/1982 - Ofício nº 231/2005/SEACON - Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. - Governador Edison Lobão/MA.
806.056/2000 - Ofício nº 234/2005/SEACON - H2O Empresa de Mineração Ltda. -São José de Ribamar/MA.

RELAÇÃO Nº 18/2005

FASE DE LICENCIAMENTO
Defere o pedido de Renovação do Registro de Licença (7.42)
806.060/2001-Indústria e Cerâmica Nossa Senhora do Rosário Ltda.-Registro de Licença nº 001/2001-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 30.05.2009-Rosário /MA-Argila
Defere o pedido de Registro de Licença (7.30)
806.048/2005 - Mineradora Itamirim Indústria e Comércio Ltda.-Registro de Licença nº 043/2005-22ºDS/DNPM/MA, prazo até 10.05.2008-Rosário /MA-Granito
FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Determina o arquivamento do relatório de pesquisa devido demonstração de inexistência de jazida, inciso III, art. 30, do Código de Mineração. (3.19)
806.020/2002 - Janete da Fonseca Lima Barros-Caxias/MA
806.065/2002 - MINOR-Mineração do Nordeste Ltda. - Timon/MA

AFONSO ERNANI ARRAES BRAUNA

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA N° 174, DE 17 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM n° 818865/1971, resolve:

Art. 1° Outorgar à COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, concessão para lavrar ARGILA REFRATÁRIA e BAUXITA no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, numa área de 411,19ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.002m, no rumo verdadeiro de 38°30'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 21°51'17,6"S e Long. 46°36'43,4"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 864m-NE 47°50'00", 2.600m-NW 42°10'00", 1.200m-SW 47°50'00", 253m-NW 00°00'00", 548m-SW 90°00'00", 550m-NW 00°00'00", 800m-SE 90°00'00", 300m-NW 00°00'00", 1.250m-SE 90°00'00", 409m-NW 00°00'00", 449m-SE 90°00'00", 200m-SW 00°00'00", 350m-SE 90°00'00", 300m-SW 00°00'00", 350m-SE 90°00'00", 20m-SW 00°00'00", 569m-SW 90°00'00", 413m-NW 32°46'00", 265m-SW 35°32'00", 210m-SW 08°04'00", 378m-SE 40°23'00", 185m-SW 90°00'00", 341m-NW 53°45'00", 124m-SW 28°48'00", 335m-SE 51°25'00", 136m-NE 32°13'00", 186m-NE 89°31'00", 3m-SE 19°49'00", 401m-NE 23°41'00", 568m-SE 89°51'00", 179m-SW 00°00'00", 200m-SE 90°00'00", 339m-SW 00°00'00", 431m-SW 90°00'00", 357m-NW 30°40'00", 323m-SW 48°51'00", 392m-SE 16°40'00", 421m-NE 48°01'00", 430m-SE 89°45'00", 460m-SW 00°00'00", 200m-SE 90°00'00", 1.800m-SW 00°00'00", 200m-SW 90°00'00", 196m-SW 00°00'00", 290m-SW 90°00'00", 282m-NW 00°00'00", 565,30m-NW 89°57'56".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA N° 175, DE 17 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 44, de 26 de janeiro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM n° 886063/1999, resolve:

Art. 1° Outorgar à RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., concessão para lavrar GRANITO no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 5.046m, no rumo verdadeiro de 74°53'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 08°48'31,9"S e Long. 63°54'58,0"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.200m-W, 500m-N, 700m-E, 200m-S, 500m-E, 300m-S.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.666.201/0001-34

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI
NIRE	11200464662
CNPJ	08.666.201/0001-34
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Diário
Município	PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84423

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES EIRELI
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84423
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.A1.B1.FE.8D.7E.12.5F.73.90.62.70.3F.23.45.EF.F4.E4.9E.42-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

LG = LIQUIDEZ GERAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO

AC = 20.483.324,49
RLP = 0,00
PC = 6.746.249,11
ELP = 3.319.941,25
AT = 32.800.272,67

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

LG = 2,03

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

SG = 3,26

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

LC = 3,04

DATA BASE	NOME DA FIRMA	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇÕES
31/12/2019	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 08.666.201/0001-34	MARCOS ANTONIO SEVERINO BOTELHO CONTADOR - CRC/RO 006800/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Omar Cella e Marcos Antonio Severino Botelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B6C-87E2-4C9B-EF8D.

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Omar Cella e Marcos Antonio Severino Botelho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B6C-87E2-4C9B-EF8D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B6C-87E2-4C9B-EF8D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B6C-87E2-4C9B-EF8D

Hash do Documento

9512B0EF73A58526AA7473579BB459693A050FD4BD9AFD25572FD4DC2F23ACD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2021 é(são) :

- Glauco Omar Cella (Titular) - 875.781.909-20 em 11/05/2021 10:48 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Marcos Antonio Severino Botelho (Contador) - 738.681.912-91 em 11/05/2021 10:36 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.596.384/0001-08**
Razão Social: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ELIAS GORAYEB, 2773 - LETRA B - LIBERDADE - Porto Velho / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.596.384/0001-08**	DUNS®:	**679000414**
Razão Social:	**RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**RONDOMAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/09/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/10/2021**
FGTS		Validade:	**16/10/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2021** (*)

CPF: 925.377.312-04 Nome: ALINE LOPES ESPINDOLA
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.596.384/0001-08**	DUNS®:	**679000414**
Razão Social:	**RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**RONDOMAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/09/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
Capital Social:	**R$ 6.300.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**09/08/2001**
CNAE Primário:	**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**		
CNAE Secundário 1:	**0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS**		
CNAE Secundário 2:	**2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-**		
CNAE Secundário 3:	**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**		
CNAE Secundário 4:	**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**		
CNAE Secundário 5:	**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**		
CNAE Secundário 6:	**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**		
CNAE Secundário 7:	**4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**		
CNAE Secundário 8:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**		
CNAE Secundário 9:	**6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO**		
CNAE Secundário 10:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**		
CNAE Secundário 11:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**		
CNAE Secundário 12:	**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**		

Dados para Contato

CEP:	**76.803-874**		
Endereço:	**RUA ELIAS GORAYEB, 2773 - LETRA B - LIBERDADE**		
Município / UF:	**Porto Velho / Rondônia**		
Telefone:	**(69) 32241236**	Telefone:	**(69) 99790760**
E-mail:	**RONDOMARCONSTRUTORA91@GMAIL.COM**		

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **175.631.949-91**
Nome: **LUCIDIO JOSE CELLA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **175.631.949-91**
Nome: **LUCIDIO JOSE CELLA**
E-mail: **licitacao.rondomar@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **175.631.949-91** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **LUCIDIO JOSE CELLA**
Número do Documento: **765.293-3** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **25/07/2007** Data de Nascimento: **31/03/1952**
Filiação Materna: **AURELIA MURARO**
Estado Civil: **Separado(a) Judicialmente**
CEP: **76.803-874**
Endereço: **RUA ELIAS GORAYEB, 2773 - B - LIBERDADE**
Município / UF: **Porto Velho / Rondônia**
Telefone: **(69) 99831902**
E-mail: **fiscalrondomar@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

Serviços

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1430 - Obras Civis de Rebaixamento de Lençol D´água

1490 - Obras Civis de Estruturas de Concreto Armado

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)

1635 - Obras Civis - Demolições

1759 - Obras Civis de Pontes e Viadutos - Concreto

1767 - Obras Civis de Pontes e Viadutos - Metálicos

1775 - Obras Civis de Túneis

1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento

Relatório de Credenciamento

Serviços

1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais
1805 - Obras Civis de Aeroportos
1813 - Obras Civis - Execução de Obras Portuárias
1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
1848 - Obras Civis - Barragens de Terra
1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial
1902 - Obras Civis - Perfuração de Poços
2089 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Rodoviária
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola
4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Civis de Edificações Industriais
4561 - Obras Civis de Escavação
4693 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Acima de 500kv
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
14435 - Aferição e/ou Calibragem de Máquina Universal de Ensaios
16349 - Sistematização e Documentação - Sítio Arqueológico
16365 - Escavações Arqueológicas
16462 - Beneficiamento de Arroz / Matéria Prima
17140 - Obras Civis - Concretagem

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.596.384/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2021 22:00:10
Data da última atualização: 14/10/2021 16:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.596.384/0001-08.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **14/10/2021 às 21:22:08 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **5831-C515-384E-45AB-8C27-197E-C5DA-BFC8**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 22:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.596.384/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.D803.1B1B.1995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 29 Setembro 2021 - 02:54

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 99123/2021
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2021 14:54:01

NOME: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO: RUA ELIAS GORAYEB, n° 2773 - LETRA B
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2021

VALIDADE: 30 DIAS

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.596.384/0001-08
Razão Social: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Endereço: AV RIO MADEIRA 603 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091700491185814614

Informação obtida em 29/09/2021 15:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:20 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2021.
Código de controle da certidão: **3423.B128.059D.D1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
Certidão nº: 21537666/2021
Expedição: 08/07/2021, às 15:51:49
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.596.384/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000084-13.2019.5.14.0101 - TRT 14ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular o titular, **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, nascido em 31/03/1952, natural de nova Araçá, município do Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de Identidade RG nº 765.293-3/SSP-PR e do CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado, à Rua Elias Gorayeb, nº 2773, Letra B Bairro – Liberdade, Município Porto Velho/RO CEP 76.803-874; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social **"RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI"**, com sede social a **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.596.384/0001-08**, cujo o ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 11600093335, em sessão de 19/09/2018, resolve promover a seguinte alteração mediante a clausula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital é elevado para R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), mediante a conversão do valor de adiantamento para futuro aumento de capital, previsto em Balanço Patrimonial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para capital integralizado pelo sócio.

PARÁGARFO ÚNICO : Em razão da alteração o capital social passa a ser a importância de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO JOSE CELLA	6.300.000	6.300.000,00
	=====	=======
TOTAL	6.300.000	6.300.000,00

AVISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação **"RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI"** e tem sua sede na **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem uma filial situada a Rodovia BR 364 KM 12 Lote 010 Gleba Garça, Setor 017, SN, Zona Rural, CEP: 76.808-695, neste cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Parágrafo Terceiro: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto da empresa é:

01) 4120-4/00 – Construção de edificios:
- Construção Civil, (construção, Reforma, serviços de pedreiros, carpintaria, pintura de interiores e fachadas, assentamento de pisos e azulejos).

02) 0810-0/99 - Extração e Britamento de pedras, e outros materiais de construção e beneficiamento associado:
- Comercio de Pedras.

03) 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolo e telhas e CBUQ

04) 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias:
- Serviços de pavimentação, com pedras irregulares, pavimentação asfaltica em Ruas, rodovias e Pátios, serviços de Terraplanagem, Execução e Administração de Obras de Concreto Armado, Concreto Rolado, Construção de Viadutos, Pontes e Prédios ou locação de Equipamentos, artefatos de cimento.

05) 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- o aluguel com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;
- o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.
- a execução de escavações diversas para a construção;

06) 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares;

07) 4930-2/02 - Transportes Rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional:
- transporte rodoviário de asfalto, emulsão asfáltica, CBUQ (conreto betuminoso usinado a quenta), PMF (pré-misturado a frio), lama asfáltica, transporte rodoviário com veículos próprios ou de terceiros.

08) 2399-1/199 – Fabricação de outros produtos de minerais não especificados anteriormente:
- tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes.
- fabricação de artefatos de concretos; (postes, lages e pré-moldados).

- a fabricação de artigos de asfalto (CBUQ, PMF e outros), de breu e de materiais similares.

09) 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente:
- serviços de limpeza conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias.

10) 7112-0/00 – serviços de engenharia elétrica
- serviço de engenharia elétrica, instalação e manutenção de redes eletricas, iluminação publica de ruas, pontes e rodovias.

11) 6463-8/00 – Outras sociedades em participação (participação em outras empresas, como sócia quotista ou acionista).

12) 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente:
- bombeamento de concreto, usinagem de concreto.

13) 4322-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação:
- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatória de bombeamento, linhas principais de educação de longa e media distancia e redes de distribuição de água.
- a construção de redes de coletas de esgotos, inclusive de interceptores.
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE).
- a construção de estação de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias fluviais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO JOSE CELLA	6.300.000	6.300.000,00
	======	=======
TOTAL	6.300.000	6.300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA– DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa individual é exercida pelo titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA** acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juizo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e

endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA – DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital de Porto Velho/RO para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente contrato, excluindo outro, por mais privilegio que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via obrigando se a cumpri-lo fielmente.

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA

Testemunhas:

Nome: Casarreti
RG: 169150-RO
CPF: 203.211.122-53

Nome Tatiana Araújo
RG: 726.256-RO
CPF: 694.294.562-53

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 004550, expedida em 15/07/2004, inscrito no CPF n° 35092971215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35092971215	004550	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 15:16 SOB Nº 20210149817.
PROTOCOLO: 210149817 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104044878. CNPJ DA SEDE: 04596384000108.
NIRE: 11600093335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital de Fiscalização A3AFC21019-E55E5
Confira validade em www.tjro.jus.br/consulta-selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0239*
G1M44FMM-45305B-42*
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2020.
Em Test° _____ da Verdade.
Vinicius Henrique Martins
Escrevente
Emolumentos: R$2,72, Fuju: R$0,54, Selo: R$1,12, Fundep: R$0,11, Fundimper: R$0,20, Funorpe: R$0,08, Total = R$4,77

ESPAÇOS EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

04.596.384/0001-08

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.OGCB.CB36.RYUZ.JYA6.C6YA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder J ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, **CNPJ nº 04.596.384/0001-08**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 5BF3-28XQ-6CCZ-PFPB** ;
f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 24/08/2021 14:26:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão | Nova Consulta

CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 3.7 - 28/05/2021

© 2021 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO	11.015.869,64	11.717.017,12
ATIVO CIRCULANTE	5.507.115,92	6.255.263,40
DISPONIBILIDADES	282.823,29	326.347,06
CAIXA	282.823,29	326.347,06
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.224.292,63	5.928.916,34
CLIENTES NACIONAIS	2.751.479,42	4.035.397,45
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	9.039,92	5.412,23
ESTOQUES	2.316.197,68	1.740.531,05
OUTROS CREDITOS	147.575,61	147.575,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.508.753,72	5.461.753,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.403.161,00	1.403.161,00
CONTRATO DE MUTUO ATIVO	1.403.161,00	1.403.161,00
IMOBILIZADO	4.105.592,72	4.058.592,72
BENS E DIREITOS EM USO	11.973.955,26	11.926.955,26
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(7.868.362,54)	(7.868.362,54)
PASSIVO	11.015.869,64	11.717.017,12
PASSIVO CIRCULANTE	861.978,65	1.999.434,59
FORNECEDORES NACIONAIS	83.198,68	40.492,39
FORNECEDORES DIVERSOS	83.198,68	40.492,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.905,72	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	269.905,72	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	146.410,31	1.099.645,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	9.336,82	918.818,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	137.073,49	180.826,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	362.141,86	859.296,48
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	11.401,53	3.816,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	74.078,33	202.276,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	276.662,00	653.204,09
CONTAS A PAGAR	322,08	0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	322,08	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.963.109,63	5.597.913,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.269.518,81	1.852.779,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	404.858,41	0,00
CONTRATO DE MUTUO PASSIVO	1.819.972,00	1.852.779,59
DEPÓSITOS JUDICIAIS	44.688,40	0,00
PARC. FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3.693.590,82	3.745.133,45
PARCELAMENTOS FEDERAIS	413.173,07	317.213,44
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	134.711,97	127.277,97
PARCELAMENTOS ESTADUAIS	441.093,43	596.029,69
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	4.612,35	4.612,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM LONGO PRAZO	2.700.000,00	2.700.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.190.781,36	4.119.669,49
CAPITAL	6.300.000,00	6.300.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.300.000,00	6.300.000,00
RESERVAS	373.334,99	373.334,99
RESERVAS DE CAPITAL	264.613,64	264.613,64
RESERVAS DE LUCROS	108.721,35	108.721,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.482.553,63)	(2.553.665,50)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.585.375,92)	(2.432.553,63)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(897.177,71)	(121.111,87)

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Folha: 2

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 04.596.384/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2020.

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Rio Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:13:40 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:26:14 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(121.111,87)	(897.177,71)
RECEITAS	4.386.980,03	965.039,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.699.052,51	1.664.686,95
VENDA DE MERCADORIAS	2.937.366,60	1.045.700,21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.746.685,91	668.986,74
OUTRAS RECEITAS	15.000,00	(50.000,00)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.312.072,48)	(699.647,77)
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	(390.902,88)	(404.036,75)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS	(921.169,60)	(295.611,02)
CUSTOS E DESPESAS	(4.508.091,90)	(1.862.216,89)
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(1.207.594,29)	(673.927,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.207.594,29)	(673.927,82)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(3.198.644,05)	(1.142.646,74)
DESPESAS TRABALHISTAS	(442.915,67)	(206.996,62)
ENCARGOS SOCIAIS	(151.726,40)	(98.184,78)
DESPESAS GERAIS	(2.574.814,91)	(811.782,21)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(29.187,07)	(25.683,13)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(84.790,85)	(7.905,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(84.790,85)	(7.905,28)
(=)IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(17.062,71)	(37.737,05)
IMPOSTO DE RENDA	(10.349,16)	(22.841,74)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.713,55)	(14.895,31)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=Autenticado por AR RG Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:13:59 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:25:33 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	2020	2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	4.190.781,36	5.091.522,19
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	(3.563,12)
Retificação de erro de exercícios anteriores	50.000,00	(3.563,12)
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
Adiant p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(121.111,87)	(897.177,71)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.119.669,49	4.190.781,36

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AR BRANCO, ou=Autenticado por AR BRANCO, ou=Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:14:23 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:24:47 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(2.482.553,63)	(1.583.631,63)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	(1.744,29)
Retificação de erro de exercícios anteriores	50.000,00	(1.744,29)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(121.111,87)	(897.177,71)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(2.553.665,50)	(2.482.553,63)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR RC Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:14:45 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 15:23:37 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	8.895.071,93	2.827.256,07
Depreciação e Amortização	0,00	677.408,95
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	15.000,00	(50.000,00)
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	1.283.918,03	690.368,03
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(575.666,63)	(683.802,32)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(42.706,29)	66.403,61
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	496.832,54	170.606,98
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	128.197,69	72.689,86
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	11.321.980,53	5.238.535,82
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	15.000,00	(50.000,00)
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	15.000,00	(50.000,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	269.905,72	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(269.905,72)	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	11.067.074,81	5.188.535,82
Disponibilidades no Início do Período	282.823,29	23.509,07
Disponibilidades no Final do Período	326.347,06	282.823,29
Variação das Disponibilidades	43.523,77	259.314,22

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR RG Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:15:10 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=26381064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:22:59 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.371.980,03	1.015.039,18
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	4.371.980,03	1.015.039,18
(-) CUSTOS	(1.207.594,29)	(673.927,82)
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	(1.207.594,29)	(673.927,82)
(=) LUCRO BRUTO	3.164.385,74	341.111,36
(=) Lucro Bruto	3.164.385,74	341.111,36
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00
(+) Receitas Com Participações Societárias	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.283.434,90)	(1.150.552,02)
(-) Despesas Operacionais	(3.283.434,90)	(1.150.552,02)
(+) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
(+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(-) Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	(119.049,16)	(809.440,66)
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(119.049,16)	(809.440,66)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	(17.062,71)	(37.737,05)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(10.349,16)	(22.841,74)
(-) Provisão para Contribuição Social	(6.713,55)	(14.895,31)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(136.111,87)	(847.177,71)
(=) Resultado Líquido do Exercício	(136.111,87)	(847.177,71)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(+/-) Variação Cambial na Conversão de Operações Exterior	15.000,00	(50.000,00)
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	0,00	0,00
(+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades	0,00	0,00
(+) Parcela de Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	(121.111,87)	(897.177,71)
RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00
RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00

OBS: ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.185/2009

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

[redacted] **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** Folha: 2

CNPJ : 04.596.384/0001-08

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente

de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	3,13	6,39
ILC = AC/PC	3,13	6,39
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	1,01	1,01
ILG = (AC+RLP)/(PC+PELP)	1,01	1,01
INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	2,26	3,70
ILS = (AC-EST)/PC	2,26	3,70
INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	1,54	1,61
ISG = AT/PE	1,54	1,61
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG	0,65	0,62
IEG = (PC+PELP)/AT	0,65	0,62
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC	0,49	0,21
GEC = PC/PL	0,49	0,21
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO - CCL	4.255.828,81	4.645.137,27
CCL = AC-PC	4.255.828,81	4.645.137,27
CLASSIFICAÇÃO		
AT = ATIVO	11.717.017,12	11.015.869,64
AC = ATIVO CIRCULANTE	6.255.263,40	5.507.115,92
EST = ESTOQUE	1.740.531,05	2.316.197,68
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.403.161,00	1.403.161,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.999.434,59	861.978,65
PELP = PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.597.913,04	5.963.109,63
PE = PASSIVO EXIGÍVEL	7.597.347,63	6.825.088,28
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.119.669,49	4.190.781,36

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020
Expresso em R$

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Porto Velho/RO, tendo como objeto social Atividade de Construção de Edifícios, com seu ato constitutivo arquivado na JUCER sob o NIRE 11200371974 em sessão em 09/08/2001 transformada em EIRELI em 19/09/2018 sobre o NIRE 11600093335.

(2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa para livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos significativos de alterações de valor.

(3.2) Realizável a Curto Prazo (Contas a Receber)

Estão registrados o aumento e a redução de recursos relacionados à prestação de serviços.

(3.3) Aplicações Financeiras

A empresa não possui Aplicações Financeiras até a data do fechamento do balanço.

(3.4) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

(3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

(3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

(3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

(3.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Os cálculos inerentes aos impostos federais, **Pis, Confins, Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Liquido (CSLL) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão feitos com base na apuração das notas fiscais de prestação de vendas serviços.

(3.9) PARCELAMENTO DE ENCARGOS E IMPOSTOS

(3.9.1) PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO

Parcelamento Previdenciário PGFN saldo anterior R$ 21.506,48 e saldo atual R$ 22.005,62.

(3.9.2) PARCELAMENTO FEDERAL

Parcelamento Federal saldo anterior R$ 96.469,39 e saldo atual R$ 130.193,43.

(3.9.3) PARCELAMENTO ESTADUAL

Parcelamento de ICMS saldo anterior R$ 69.482,65 e saldo atual R$ 116.115,93.

(3.9.4) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

Parcelamento de ISSQN saldo anterior R$ 6.556,16 e não houve movimentação em 2020.

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2020

Expresso em R$

(3.9) PARCELAMENTO DE ENCARGOS E IMPOSTOS LONGO PRAZO

(3.9.1) PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LONGO PRAZO

Parcelamento Previdenciário PGFN saldo anterior R$ 134.711,97 e saldo atual R$ 127.277,97.

(3.9.2) PARCELAMENTO FEDERAL LONGO PRAZO

Parcelamento Federal saldo anterior R$ 413.173,07 e saldo atual R$ 317.213,44.

(3.9.3) PARCELAMENTO ESTADUAL LONGO PRAZO

Parcelamento de ICMS saldo anterior R$ 441.093,43 e saldo atual R$ 596.029,69.

(3.9.4) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS LONGO PRAZO

Parcelamento de ISSQN saldo anterior R$ 4.612,35 e não houve movimentação em 2020.

(4) LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

A empresa não distribuiu lucros aos sócios até a data do fechamento do balanço.

(5) CONSTITUIÇÃO DAS RESERVAS

(5.1) Reserva Legal

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva legal em 2020.

(5.2) Reserva de Contingencias

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva de contingencias até a data do fechamento do balanço.

(6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.300.000,00 dividido em 3.300.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizados da seguinte maneira:

TITULAR PESSOAFÍSICA	%	QUOTAS	CAPITAL
LUCÍDIO JOSE CELLA	100	3.300.000	3.300.000,00
TOTAL	100	3.300.000	3.300.000,00

(8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IDM BRANCO, ou=Autenticado por AR IG Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:18:32 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IDM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:19:49 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020
Expresso em R$

À

AGYCONT CONTABILIDADE LTDA

CRC nº: RO000165/O-1

Endereço: Rua Raimundo Cantuária nº 3561 - Nova Porto Velho, CEP: 76820-099.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 04.596.384/0001-08, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações Contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela Fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária é fidedigna.

Também Declaramos:

(a) Que os controles internos adotados para nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) Que não registramos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós medidos, contados e levantados fisicamente e pelo valor de custo de período encerrado em 2020;

a. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo inteira responsabilidade todo o processo de coleta e arquivo eletrônico gerados.

Além disso declaramos que não temos conhecimento de qualquer fato ocorrido no período base que possam alterar as demonstrações contábeis ou que as alterem até a data desta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo de origem ao registro de provisão para contingências passivas.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00002949
Nome: JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CPF: 350.929.712-15
CRC/UF n.º RO-004550/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **350.929.712-15** Controle : **5075.5389.5702.6330**

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° RO004550/O-1, inscrito no CPF n° 35092971215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35092971215	RO004550/O-1	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 09:28 SOB Nº 20210213507.
PROTOCOLO: 210213507 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103052834. CNPJ DA SEDE: 04596384000108.
NIRE: 11600093335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 26/08/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	04.596.384/0001-08	Inscrição Estadual:	00000001064991
Nire:	11600093335	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):	6912	Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	4878/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -ELIAS GORAYEB		
Complemento:	LETRA B ; PRIMEIRO ANDAR		
Bairro:	LIBERDADE	Número:	2773
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76803874
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA RIO MADEIRA - N:603		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32241136	UF:	RO
Fax:		CEP:	76820025
E-mail:	RONDOMAR@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	11/09/2001		
Código da Atividade Principal:	4120400		
Descrição da Atividade:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
0810099 | EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2399199 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211101 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399199 | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4930202 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000 | SERVICOS DE ENGENHARIA
7732201 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6463800 | OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	350.929.712-15	Nr. CRC:	RO004550O
Nome/Razão Social:	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RAIMUNDO CANTUARIA 3361		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO	CEP:	76820099
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	98401523	Fax:	
E-mail	CLAUDIO@AGYCONT.COM.BR		

POSSUI MANDADO DE SEGURANÇA	
Codigo do Regime	**Regime Especial**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:32 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.
Código de controle da certidão: **97E8.C438.EA2A.BFE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20215300320848**
Código de Controle: **300320848**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04596384000108**
Nome ou Razão Social: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/09/2021 16:22:47
Validade....: 30/11/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Compras e Licitações - SUPEL
Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR

RELATÓRIO COMPROVANTE DE ATUALIZAÇÃO

Fornecedor			
CNPJ:	04.596.384/0001-08		
Razão social:	RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
Nome fantasia:v	RONDOMAR		
Logradouro:	Rua Elias Gorayeb, B,LETRA B, PRIMEIRO ANDAR	Nº 2773B	CEP: 76803-874
Logradouro:	Liberdade		UF: RO
Cidade:	Porto Velho		

Telefone
(69)3224-1136
(69)99979-0760

Documentação

Nome	**Situação**	**Validade/Vigência**
CPF e Cédula de Identidade da Pessoa Física	Aprovado	
Certidão Simplificada da Junta Comercial	Aprovado	
Contrato Social ou Estatuto	Aprovado	
Cartão do CNPJ	Aprovado	
Certidão de Regularidade Perante o FGTS	Aprovado	27/09/2021 00:00:00
Registro em Órgão de Classe (Para Obras, Serviços de Engenharia e Outros Serviços)	Aprovado	31/12/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Federal	Aprovado	24/10/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Estadual	Aprovado	30/11/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Municipal	Aprovado	21/10/2021 00:00:00
Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Execução Penal	Aprovado	21/10/2021 00:00:00
Balanço Patrimonial	Aprovado	30/04/2022 00:00:00
Alvará	Aprovado	11/01/2022 00:00:00
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Aprovado	19/03/2022 00:00:00
Formulário de Cadastro/SUPEL	Aprovado	

Nome	Situação	Validade/Vigência
CRC - Assinado	Aprovado	
Relatório de Julgamento - Comissão	Aprovado	
Portaria Comissão de Cadastro	Aprovado	
Declaração de Enquadramento	Aprovado	
Comprovante de Atualizações	Aprovado	
Relatório Comprovante de Atualização	Aprovado	

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIFICADO

Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores

CRC :	34277/2021	Data de Emissão : 10/05/2021	Data de Validade : 10/05/2022

Fornecedor

CNPJ: 04.596.384/0001-08
Razão social: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Nome fantasia: RONDOMAR
Endereço: Rua Elias Gorayeb, B 2773B Liberdade Porto Velho Rondônia
Email: LICITACAO.RONDOMAR@GMAIL.COM

Qualificação econômico-financeira

Receita Bruta	Capital Sócial	Patrimônio Liquido	Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Liquidez Seca
R$ 5699052,51	R$ 6300000,00	R$ 4119669,49	3,13	3,13	2,26
Porte do fornecedor : Outros					

Documentação

Nome	Situação	Validade/Vigência
CPF e Cédula de Identidade da Pessoa Física	Aprovado	
Certidão Simplificada da Junta Comercial	Aprovado	
Contrato Social ou Estatuto	Aprovado	
Cartão do CNPJ	Aprovado	
Certidão de Regularidade Perante o FGTS	Aprovado	22/05/2021 00:00:00
Registro em Órgão de Classe (Para Obras, Serviços de Engenharia e Outros Serviços)	Aprovado	31/12/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Federal	Aprovado	04/10/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Estadual	Aprovado	08/06/2021 00:00:00
Certidão de Regularidade Perante a Receita Municipal	Aprovado	14/05/2021 00:00:00
Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Execução Penal	Aprovado	26/05/2021 00:00:00
Balanço Patrimonial	Aprovado	30/04/2022 00:00:00
Alvará	Aprovado	11/01/2022 00:00:00
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Aprovado	03/07/2021 00:00:00
Formulário de Cadastro/SUPEL	Aprovado	
CRC - Assinado	Aprovado	
Relatório de Julgamento - Comissão	Aprovado	
Portaria Comissão de Cadastro	Aprovado	
Declaração de Enquadramento	Aprovado	

Sócios - Representantes (Pessoa Fisica)

CPF	Nome	Categoria
175.631.949-91	LUCIDIO JOSE CELLA	Sócio

Sócios - Representantes (Pessoa Juridica)

CNPJ	Razão Social	Categoria
Não possui nenhum representante pessoa juridica registrado		

Certificamos que a titular está devidamente cadastrada na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, estando apta a participar de licitações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado de Rondônia, desde que, não haja penalidade em vigor que a impeça

Porto Velho-RO 10/05/2021

Israel Evangelista da Silva

Superintendente

Patrícia Negreiros Monteiro

Presidente da Comissão de Análise Cadastral

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Negreiros Monteiro**, **Gerente**, em 10/05/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 10/05/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0017838015** e o código CRC **F88F5D5E**.

Referência: Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0043.198482/2021-65 SEI nº 0017838015



3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital de Fiscalização A3AFC21019-E55E5
Confira validade em www.tjro.jus.br/consulta-selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0239*
G1M44FMM-45305B-42*
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2020.
Em Test° _____ da Verdade.
Vinicius Henrique Martins
Escrevente
Emolumentos: R$2,72, Fuju: R$0,54, Selo: R$1,12, Fundep: R$0,11, Fundimper: R$0,20, Funorpe: R$0,08, Total = R$4,77

ESPAÇOS EM BRANCO

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular o titular, **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, nascido em 31/03/1952, natural de nova Araçá, município do Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de Identidade RG nº 765.293-3/SSP-PR e do CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado, à Rua Elias Gorayeb, nº 2773, Letra B Bairro – Liberdade, Município Porto Velho/RO CEP 76.803-874; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social **"RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI"**, com sede social a **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.596.384/0001-08**, cujo o ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 11600093335, em sessão de 19/09/2018, resolve promover a seguinte alteração mediante a clausula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital é elevado para R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), mediante a conversão do valor de adiantamento para futuro aumento de capital, previsto em Balanço Patrimonial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para capital integralizado pelo sócio.

PARÁGARFO ÚNICO : Em razão da alteração o capital social passa a ser a importância de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO JOSE CELLA	6.300.000	6.300.000,00
	=====	=======
TOTAL	6.300.000	6.300.000,00

AVISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação **"RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI"** e tem sua sede na **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem uma filial situada a Rodovia BR 364 KM 12 Lote 010 Gleba Garça, Setor 017, SN, Zona Rural, CEP: 76.808-695, neste cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Parágrafo Terceiro: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto da empresa é:

01) 4120-4/00 – Construção de edificios:
- Construção Civil, (construção, Reforma, serviços de pedreiros, carpintaria, pintura de interiores e fachadas, assentamento de pisos e azulejos).

02) 0810-0/99 - Extração e Britamento de pedras, e outros materiais de construção e beneficiamento associado:
- Comercio de Pedras.

03) 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolo e telhas e CBUQ

04) 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias:
- Serviços de pavimentação, com pedras irregulares, pavimentação asfaltica em Ruas, rodovias e Pátios, serviços de Terraplanagem, Execução e Administração de Obras de Concreto Armado, Concreto Rolado, Construção de Viadutos, Pontes e Prédios ou locação de Equipamentos, artefatos de cimento.

05) 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- o aluguel com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;
- o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.
- a execução de escavações diversas para a construção;

06) 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares;

07) 4930-2/02 - Transportes Rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional:
- transporte rodoviário de asfalto, emulsão asfáltica, CBUQ (conreto betuminoso usinado a quenta), PMF (pré-misturado a frio), lama asfáltica, transporte rodoviário com veículos próprios ou de terceiros.

08) 2399-1/199 – Fabricação de outros produtos de minerais não especificados anteriormente:
- tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes.
- fabricação de artefatos de concretos; (postes, lages e pré-moldados).

- a fabricação de artigos de asfalto (CBUQ, PMF e outros), de breu e de materiais similares.

09) 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente:
- serviços de limpeza conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias.

10) 7112-0/00 – serviços de engenharia elétrica
- serviço de engenharia elétrica, instalação e manutenção de redes eletricas, iluminação publica de ruas, pontes e rodovias.

11) 6463-8/00 – Outras sociedades em participação (participação em outras empresas, como sócia quotista ou acionista).

12) 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente:
- bombeamento de concreto, usinagem de concreto.

13) 4322-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação:
- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatória de bombeamento, linhas principais de educação de longa e media distancia e redes de distribuição de água.
- a construção de redes de coletas de esgotos, inclusive de interceptores.
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE).
- a construção de estação de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias fluviais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO JOSE CELLA	6.300.000	6.300.000,00
	======	=======
TOTAL	6.300.000	6.300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA– DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa individual é exercida pelo titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA** acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juizo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e

endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA – DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital de Porto Velho/RO para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente contrato, excluindo outro, por mais privilegio que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via obrigando se a cumpri-lo fielmente.

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA

Testemunhas:

Nome: Casarreti
RG: 169150-RO
CPF: 203.211.122-53

Nome Tatiana Araújo
RG: 726.256-RO
CPF: 694.294.562-53

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 004550, expedida em 15/07/2004, inscrito no CPF n° 35092971215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35092971215	004550	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 15:16 SOB Nº 20210149817.
PROTOCOLO: 210149817 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104044878. CNPJ DA SEDE: 04596384000108.
NIRE: 11600093335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 29 Setembro 2021 - 02:54

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 99123/2021
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2021 14:54:01

NOME: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO: RUA ELIAS GORAYEB, n° 2773 - LETRA B
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2021

VALIDADE: 30 DIAS

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.596.384/0001-08
Razão Social: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Endereço: AV RIO MADEIRA 603 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2021 a 16/10/2021

Certificação Número: 2021091700491185814614

Informação obtida em 29/09/2021 15:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:20 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2021.
Código de controle da certidão: **3423.B128.059D.D1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.596.384/0001-08
Certidão nº: 21537666/2021
Expedição: 08/07/2021, às 15:51:49
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.596.384/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000084-13.2019.5.14.0101 - TRT 14ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular o titular, **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, nascido em 31/03/1952, natural de nova Araçá, município do Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de Identidade RG nº 765.293-3/SSP-PR e do CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado, à Rua Elias Gorayeb, nº 2773, Letra B Bairro – Liberdade, Município Porto Velho/RO CEP 76.803-874; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social **"RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI"**, com sede social a **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.596.384/0001-08**, cujo o ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 11600093335, em sessão de 19/09/2018, resolve promover a seguinte alteração mediante a clausula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital é elevado para R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), mediante a conversão do valor de adiantamento para futuro aumento de capital, previsto em Balanço Patrimonial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Para capital integralizado pelo sócio.

PARÁGARFO ÚNICO : Em razão da alteração o capital social passa a ser a importância de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO JOSE CELLA	6.300.000	6.300.000,00
	=====	=======
TOTAL	6.300.000	6.300.000,00

AVISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação **"RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI"** e tem sua sede na **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem uma filial situada a Rodovia BR 364 KM 12 Lote 010 Gleba Garça, Setor 017, SN, Zona Rural, CEP: 76.808-695, neste cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Parágrafo Terceiro: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto da empresa é:

01) 4120-4/00 – Construção de edificios:
- Construção Civil, (construção, Reforma, serviços de pedreiros, carpintaria, pintura de interiores e fachadas, assentamento de pisos e azulejos).

02) 0810-0/99 - Extração e Britamento de pedras, e outros materiais de construção e beneficiamento associado:
- Comercio de Pedras.

03) 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolo e telhas e CBUQ

04) 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias:
- Serviços de pavimentação, com pedras irregulares, pavimentação asfaltica em Ruas, rodovias e Pátios, serviços de Terraplanagem, Execução e Administração de Obras de Concreto Armado, Concreto Rolado, Construção de Viadutos, Pontes e Prédios ou locação de Equipamentos, artefatos de cimento.

05) 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- o aluguel com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;
- o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.
- a execução de escavações diversas para a construção;

06) 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares;

07) 4930-2/02 - Transportes Rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional:
- transporte rodoviário de asfalto, emulsão asfáltica, CBUQ (conreto betuminoso usinado a quenta), PMF (pré-misturado a frio), lama asfáltica, transporte rodoviário com veículos próprios ou de terceiros.

08) 2399-1/199 – Fabricação de outros produtos de minerais não especificados anteriormente:
- tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes.
- fabricação de artefatos de concretos; (postes, lages e pré-moldados).

- a fabricação de artigos de asfalto (CBUQ, PMF e outros), de breu e de materiais similares.

09) 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente:
- serviços de limpeza conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias.

10) 7112-0/00 – serviços de engenharia elétrica
- serviço de engenharia elétrica, instalação e manutenção de redes eletricas, iluminação publica de ruas, pontes e rodovias.

11) 6463-8/00 – Outras sociedades em participação (participação em outras empresas, como sócia quotista ou acionista).

12) 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente:
- bombeamento de concreto, usinagem de concreto.

13) 4322-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação:
- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatória de bombeamento, linhas principais de educação de longa e media distancia e redes de distribuição de água.
- a construção de redes de coletas de esgotos, inclusive de interceptores.
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE).
- a construção de estação de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias fluviais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LUCIDIO JOSE CELLA	6.300.000	6.300.000,00
	======	=======
TOTAL	6.300.000	6.300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA– DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa individual é exercida pelo titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA** acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juizo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e

endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA – DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital de Porto Velho/RO para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente contrato, excluindo outro, por mais privilegio que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via obrigando se a cumpri-lo fielmente.

Porto Velho-RO, 27 de maio de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA

Testemunhas:

Nome: Casarreti
RG: 169150-RO
CPF: 203.211.122-53

Nome Tatiana Araújo
RG: 726.256-RO
CPF: 694.294.562-53

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 004550, expedida em 15/07/2004, inscrito no CPF n° 35092971215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35092971215	004550	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 15:16 SOB Nº 20210149817.
PROTOCOLO: 210149817 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104044878. CNPJ DA SEDE: 04596384000108.
NIRE: 11600093335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital de Fiscalização A3AFC21019-E55E5
Confira validade em www.tjro.jus.br/consulta-selo
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0239*
G1M44FMM-45305B-42*
Porto Velho-RO, 15 de junho de 2020.
Em Test° _____ da Verdade.
Vinicius Henrique Martins
Escrevente
Emolumentos: R$2,72, Fuju: R$0,54, Selo: R$1,12, Fundep: R$0,11, Fundimper: R$0,20, Funorpe: R$0,08, Total = R$4,77

ESPAÇOS EM BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

04.596.384/0001-08

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.OGCB.CB36.RYUZ.JYA6.C6YA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Certidões NEGATIVA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder J ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, **CNPJ nº 04.596.384/0001-08**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 5BF3-28XQ-6CCZ-PFPB** ;
f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 24/08/2021 14:26:24 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão | Nova Consulta

CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 3.7 - 28/05/2021

© 2021 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO	11.015.869,64	11.717.017,12
ATIVO CIRCULANTE	5.507.115,92	6.255.263,40
DISPONIBILIDADES	282.823,29	326.347,06
CAIXA	282.823,29	326.347,06
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.224.292,63	5.928.916,34
CLIENTES NACIONAIS	2.751.479,42	4.035.397,45
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	9.039,92	5.412,23
ESTOQUES	2.316.197,68	1.740.531,05
OUTROS CREDITOS	147.575,61	147.575,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.508.753,72	5.461.753,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.403.161,00	1.403.161,00
CONTRATO DE MUTUO ATIVO	1.403.161,00	1.403.161,00
IMOBILIZADO	4.105.592,72	4.058.592,72
BENS E DIREITOS EM USO	11.973.955,26	11.926.955,26
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(7.868.362,54)	(7.868.362,54)
PASSIVO	11.015.869,64	11.717.017,12
PASSIVO CIRCULANTE	861.978,65	1.999.434,59
FORNECEDORES NACIONAIS	83.198,68	40.492,39
FORNECEDORES DIVERSOS	83.198,68	40.492,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.905,72	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	269.905,72	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	146.410,31	1.099.645,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	9.336,82	918.818,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	137.073,49	180.826,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	362.141,86	859.296,48
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	11.401,53	3.816,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	74.078,33	202.276,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	276.662,00	653.204,09
CONTAS A PAGAR	322,08	0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	322,08	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.963.109,63	5.597.913,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.269.518,81	1.852.779,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	404.858,41	0,00
CONTRATO DE MUTUO PASSIVO	1.819.972,00	1.852.779,59
DEPÓSITOS JUDICIAIS	44.688,40	0,00
PARC. FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3.693.590,82	3.745.133,45
PARCELAMENTOS FEDERAIS	413.173,07	317.213,44
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	134.711,97	127.277,97
PARCELAMENTOS ESTADUAIS	441.093,43	596.029,69
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	4.612,35	4.612,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM LONGO PRAZO	2.700.000,00	2.700.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.190.781,36	4.119.669,49
CAPITAL	6.300.000,00	6.300.000,00
CAPITAL SOCIAL	6.300.000,00	6.300.000,00
RESERVAS	373.334,99	373.334,99
RESERVAS DE CAPITAL	264.613,64	264.613,64
RESERVAS DE LUCROS	108.721,35	108.721,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.482.553,63)	(2.553.665,50)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.585.375,92)	(2.432.553,63)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(897.177,71)	(121.111,87)

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Folha: 2

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 04.596.384/0001-08

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2020.

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Rio Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:13:40 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:26:14 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	(121.111,87)	(897.177,71)
RECEITAS	4.386.980,03	965.039,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.699.052,51	1.664.686,95
VENDA DE MERCADORIAS	2.937.366,60	1.045.700,21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.746.685,91	668.986,74
OUTRAS RECEITAS	15.000,00	(50.000,00)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.312.072,48)	(699.647,77)
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	(390.902,88)	(404.036,75)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS	(921.169,60)	(295.611,02)
CUSTOS E DESPESAS	(4.508.091,90)	(1.862.216,89)
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(1.207.594,29)	(673.927,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.207.594,29)	(673.927,82)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(3.198.644,05)	(1.142.646,74)
DESPESAS TRABALHISTAS	(442.915,67)	(206.996,62)
ENCARGOS SOCIAIS	(151.726,40)	(98.184,78)
DESPESAS GERAIS	(2.574.814,91)	(811.782,21)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(29.187,07)	(25.683,13)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(84.790,85)	(7.905,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(84.790,85)	(7.905,28)
(=)IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(17.062,71)	(37.737,05)
IMPOSTO DE RENDA	(10.349,16)	(22.841,74)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.713,55)	(14.895,31)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=Autenticado por AR RG Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:13:59 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:25:33 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	2020	2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	4.190.781,36	5.091.522,19
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	(3.563,12)
Retificação de erro de exercícios anteriores	50.000,00	(3.563,12)
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
Adiant p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(121.111,87)	(897.177,71)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.119.669,49	4.190.781,36

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AR BRANCO, ou=Autenticado por AR BRANCO, ou=Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:14:23 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:24:47 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(2.482.553,63)	(1.583.631,63)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	(1.744,29)
Retificação de erro de exercícios anteriores	50.000,00	(1.744,29)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(121.111,87)	(897.177,71)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(2.553.665,50)	(2.482.553,63)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR RC Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:14:45 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 15:23:37 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	8.895.071,93	2.827.256,07
Depreciação e Amortização	0,00	677.408,95
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	15.000,00	(50.000,00)
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	1.283.918,03	690.368,03
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(575.666,63)	(683.802,32)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(42.706,29)	66.403,61
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	496.832,54	170.606,98
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	128.197,69	72.689,86
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	11.321.980,53	5.238.535,82
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	15.000,00	(50.000,00)
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	15.000,00	(50.000,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	269.905,72	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(269.905,72)	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	11.067.074,81	5.188.535,82
Disponibilidades no Início do Período	282.823,29	23.509,07
Disponibilidades no Final do Período	326.347,06	282.823,29
Variação das Disponibilidades	43.523,77	259.314,22

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR RG Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:15:10 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=26381064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:22:59 -04'00'

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2020 a 31/12/2020
Expresso em R$

Nome	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.371.980,03	1.015.039,18
Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	4.371.980,03	1.015.039,18
(-) CUSTOS	(1.207.594,29)	(673.927,82)
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	(1.207.594,29)	(673.927,82)
(=) LUCRO BRUTO	3.164.385,74	341.111,36
(=) Lucro Bruto	3.164.385,74	341.111,36
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00
(+) Receitas Com Participações Societárias	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.283.434,90)	(1.150.552,02)
(-) Despesas Operacionais	(3.283.434,90)	(1.150.552,02)
(+) OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
(+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(-) Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL	(119.049,16)	(809.440,66)
(=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(119.049,16)	(809.440,66)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	(17.062,71)	(37.737,05)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(10.349,16)	(22.841,74)
(-) Provisão para Contribuição Social	(6.713,55)	(14.895,31)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(136.111,87)	(847.177,71)
(=) Resultado Líquido do Exercício	(136.111,87)	(847.177,71)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		
(+/-) Variação Cambial na Conversão de Operações Exterior	15.000,00	(50.000,00)
(+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda	0,00	0,00
(+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades	0,00	0,00
(+) Parcela de Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente Total do Exercício	(121.111,87)	(897.177,71)
RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00
RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS		
(a) Participação de Sócios Não Controladores	0,00	0,00
(b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00	0,00

OBS: ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.185/2009

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

[redacted] **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** Folha: 2

CNPJ : 04.596.384/0001-08

DRA - Demonstração do Resultado Abrangente

de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R$

Nome	2020	2019
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	3,13	6,39
ILC = AC/PC	3,13	6,39
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	1,01	1,01
ILG = (AC+RLP)/(PC+PELP)	1,01	1,01
INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	2,26	3,70
ILS = (AC-EST)/PC	2,26	3,70
INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	1,54	1,61
ISG = AT/PE	1,54	1,61
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG	0,65	0,62
IEG = (PC+PELP)/AT	0,65	0,62
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC	0,49	0,21
GEC = PC/PL	0,49	0,21
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO - CCL	4.255.828,81	4.645.137,27
CCL = AC-PC	4.255.828,81	4.645.137,27
CLASSIFICAÇÃO		
AT = ATIVO	11.717.017,12	11.015.869,64
AC = ATIVO CIRCULANTE	6.255.263,40	5.507.115,92
EST = ESTOQUE	1.740.531,05	2.316.197,68
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.403.161,00	1.403.161,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.999.434,59	861.978,65
PELP = PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.597.913,04	5.963.109,63
PE = PASSIVO EXIGÍVEL	7.597.347,63	6.825.088,28
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.119.669,49	4.190.781,36

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020
Expresso em R$

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Porto Velho/RO, tendo como objeto social Atividade de Construção de Edifícios, com seu ato constitutivo arquivado na JUCER sob o NIRE 11200371974 em sessão em 09/08/2001 transformada em EIRELI em 19/09/2018 sobre o NIRE 11600093335.

(2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa para livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos significativos de alterações de valor.

(3.2) Realizável a Curto Prazo (Contas a Receber)

Estão registrados o aumento e a redução de recursos relacionados à prestação de serviços.

(3.3) Aplicações Financeiras

A empresa não possui Aplicações Financeiras até a data do fechamento do balanço.

(3.4) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

(3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

(3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

(3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

(3.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Os cálculos inerentes aos impostos federais, **Pis, Confins, Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Liquido (CSLL) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão feitos com base na apuração das notas fiscais de prestação de vendas serviços.

(3.9) PARCELAMENTO DE ENCARGOS E IMPOSTOS

(3.9.1) PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO

Parcelamento Previdenciário PGFN saldo anterior R$ 21.506,48 e saldo atual R$ 22.005,62.

(3.9.2) PARCELAMENTO FEDERAL

Parcelamento Federal saldo anterior R$ 96.469,39 e saldo atual R$ 130.193,43.

(3.9.3) PARCELAMENTO ESTADUAL

Parcelamento de ICMS saldo anterior R$ 69.482,65 e saldo atual R$ 116.115,93.

(3.9.4) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

Parcelamento de ISSQN saldo anterior R$ 6.556,16 e não houve movimentação em 2020.

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2020

Expresso em R$

(3.9) PARCELAMENTO DE ENCARGOS E IMPOSTOS LONGO PRAZO

(3.9.1) PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO LONGO PRAZO

Parcelamento Previdenciário PGFN saldo anterior R$ 134.711,97 e saldo atual R$ 127.277,97.

(3.9.2) PARCELAMENTO FEDERAL LONGO PRAZO

Parcelamento Federal saldo anterior R$ 413.173,07 e saldo atual R$ 317.213,44.

(3.9.3) PARCELAMENTO ESTADUAL LONGO PRAZO

Parcelamento de ICMS saldo anterior R$ 441.093,43 e saldo atual R$ 596.029,69.

(3.9.4) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS LONGO PRAZO

Parcelamento de ISSQN saldo anterior R$ 4.612,35 e não houve movimentação em 2020.

(4) LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

A empresa não distribuiu lucros aos sócios até a data do fechamento do balanço.

(5) CONSTITUIÇÃO DAS RESERVAS

(5.1) Reserva Legal

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva legal em 2020.

(5.2) Reserva de Contingencias

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva de contingencias até a data do fechamento do balanço.

(6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.300.000,00 dividido em 3.300.000 quotas de R$ 1,00 totalmente integralizados da seguinte maneira:

TITULAR PESSOAFÍSICA	%	QUOTAS	CAPITAL
LUCÍDIO JOSE CELLA	100	3.300.000	3.300.000,00
TOTAL	100	3.300.000	3.300.000,00

(8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2020

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IDM BRANCO, ou=Autenticado por AR IG Digital Certificadora, cn=JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES:35092971215
Dados: 2021.05.03 14:18:32 -04'00'

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IDM BRANCO, ou=26581064000117, ou=PRESENCIAL, cn=LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.05.03 14:19:49 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2020
Expresso em R$

À

AGYCONT CONTABILIDADE LTDA

CRC nº: RO000165/O-1

Endereço: Rua Raimundo Cantuária nº 3561 - Nova Porto Velho, CEP: 76820-099.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 04.596.384/0001-08, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações Contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela Fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária é fidedigna.

Também Declaramos:

(a) Que os controles internos adotados para nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) Que não registramos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós medidos, contados e levantados fisicamente e pelo valor de custo de período encerrado em 2020;

a. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo inteira responsabilidade todo o processo de coleta e arquivo eletrônico gerados.

Além disso declaramos que não temos conhecimento de qualquer fato ocorrido no período base que possam alterar as demonstrações contábeis ou que as alterem até a data desta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo de origem ao registro de provisão para contingências passivas.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00002949
Nome: JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CPF: 350.929.712-15
CRC/UF n.º RO-004550/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **350.929.712-15** Controle : **5075.5389.5702.6330**

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° RO004550/O-1, inscrito no CPF n° 35092971215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35092971215	RO004550/O-1	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 09:28 SOB Nº 20210213507.
PROTOCOLO: 210213507 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103052834. CNPJ DA SEDE: 04596384000108.
NIRE: 11600093335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (RONDOMAR),** inscrita no CNPJ n.º **04.596.384/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **765.293-3 SSP**, e do CPF n.º **175.631.949-91**, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade pregão eletrônico, que ato de assinatura do contrato referente ao presente certame irá disponibilizar os seguintes documentos à Administração:

a) Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA;

b) Certidão Negativa de Débito emitidapelo IBAMA;

c) Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental.

Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2021.

LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991

Assinado de forma digital por LUCIDIO JOSE CELLA:17563194991
Dados: 2021.09.29 16:54:10 -04'00'

LUCIDIO JOSÉ CELLA
RG:765.293-3 SSP/ CPF:175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 26/08/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	04.596.384/0001-08	Inscrição Estadual:	00000001064991
Nire:	11600093335	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):	6912	Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	4878/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -ELIAS GORAYEB		
Complemento:	LETRA B ; PRIMEIRO ANDAR		
Bairro:	LIBERDADE	Número:	2773
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76803874
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA RIO MADEIRA - N:603		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32241136	UF:	RO
Fax:		CEP:	76820025
E-mail:	RONDOMAR@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	16/01/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	11/09/2001		
Código da Atividade Principal:	4120400		
Descrição da Atividade:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
0810099 | EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2399199 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211101 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399199 | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4930202 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000 | SERVICOS DE ENGENHARIA
7732201 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6463800 | OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	350.929.712-15	Nr. CRC:	RO004550O
Nome/Razão Social:	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	RAIMUNDO CANTUARIA 3361		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO	CEP:	76820099
Município:	PORTO VELHO	UF:	RO
Telefone:	98401523	Fax:	
E-mail	CLAUDIO@AGYCONT.COM.BR		

POSSUI MANDADO DE SEGURANÇA	
Codigo do Regime	**Regime Especial**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:32 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.
Código de controle da certidão: **97E8.C438.EA2A.BFE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20215300320848**
Código de Controle: **300320848**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04596384000108**
Nome ou Razão Social: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/09/2021 16:22:47
Validade....: 30/11/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO

COORDENADORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA:
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ENDEREÇO:
Rua Elias Gorayeb, 2773 - Bairro: Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO.

CNPJ/MF Nº	**INSC.ESTADUAL Nº:**
04.586.384/0001-08	
CONTRATO Nº/DATA:	**PROCESSO Nº/DATA:**
075/06/GJ/DER/RO, de 24.07.06	1420-00211/06
VALOR CONTRATUAL:	**ENGº RESPONSÁVEL:**
R$117.165,91	ENGº CIVIL GLAUCO OMAR CELLA - CREA 62268/D-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
90 DIAS CORRIDOS	01 / 08 / 06 A 24 / 11 / 06
ART Nº	**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - DATA:**
8206009984, de 23.06.06	26.12.2006.

OBJETO:
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO TRECHO: RUA SANTA BÁRBARA e MARGINAL à AV. COSTA E SILVA, NO SETOR INDUSTRIAL C/ EXTENSÃO DE 397,30M, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

	SERVIÇOS EXECUTADOS:	QUANTIDADE / UNIDADE
1.0	**TERRAPLENAGEM**	
1.1	Limpeza Superficial da Camada Vegetal	544,00 m²
1.2	Escavação e Carga (Bota-Fora)	177,75 m³
1.3	Transp. Local, c/ Cam. Basc. p/ Bota-fora R$/t = ((0,31$X_1$+ 0,40$X_2$+ 0,59)x1,291	266,63 t
1.4	Escavação e Carga de Material de Jazida	963,92 m³
1.5	Transp. Local, c/ Cam. Basc. Mat. de Jazida R$/t = ((0,31$X_1$+ 0,40$X_2$+ 0,59)x1,291	963,92 t
1.6	Compactação de Material 100% PN	742,22 m³
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**	
2.1	Regularização de sub-leito	3.459,12 m²
2.2	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente Sem Mistura - Esp.=0,20m	691,92 m³
2.3	Transporte Local, com Caminhão Basculante para Execução da Base R$/t = ((0,31 X_1 + 0,40 X_2 + 0,59) x 1,291 X_1=11,8 X_2=11,7 Km	1.245,28 t
2.4	Imprimação (Execução) s/ Fornecimento e Transp. de Asf. Diluído: CM-30	2.862,72 m²
2.5	Tratamento Superficial Duplo - TSD - (sem forn. e transp. da de RR 2C)	2.783,20 m²
2.6	Pintura de acabamento (PCG) s/ Fornec. e Transp. de Emulsão RR-2C	2.783,20 m²
2.7	Fornecimento e Transporte de Asfalto Diluído - CM-30	3,43 t
2.8	Fornecimento e Transporte de Emulsão - RR-2C para TSD	8,27 t
3.0	**DRENAGEM**	
3.1	Boca de Lobo Simples com Grelha de Concreto: BLS1	3,00 und
3.2	Caixa de Ligação e Passagem - CLP-01	1,00 und
3.3	Tubulação para Drenagem Ø 0,60 c/ Berço de Cascalho	39,00 m
3.4	Meio Fio de Concreto - MFC-01	653,47 m
3.5	Escavação Mecânica de Valas para Tubulação	94,05 m³
3.6	Reaterro e Compactação de Valas p/ bueiro c/ placa vibratória	76,96 m³
3.7	Tubulação para Drenagem Ø 0,60 c/ Berço de Cascalho	11,00 m
3.8	Meio Fio de Concreto - MFC-01(Excl. Meio-fio) - só sarjeta	107,80 m
4.0	**SINALIZAÇÃO**	
4.1	Placa de Informação de Obras = 4,00 x 2,00 m	8,00 m²
5.0	**LANÇAMENTO DE ÁGUA NA AVENIDA COSTA E SILVA**	
5.1	Remoção Mecanizada de Pavimento Betuminoso	1,20 m³
5.2	Escavação Mecânica de Valas	43,20 m³
5.3	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente s/ Mistura - Esp.=0,40m	9,60 m³
5.4	Transp. Local Caminhão Basculante para Execução de Base	17,28 t
5.5	Imprimação (Exec.) s/ Fornec.e Transp. de Asf. Diluído: CM-30	20,00 m²
5.6	Fornecimento e Transporte de Asfalto Diluído - CM-30	0,024 t
5.7	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (s/ fornec. e transp. de CAP-20)	1,20 t
6.0	**PROGRAMA DE IMPLANT. DE SEG. DO TRABALHO**	
6.1	PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)	1,00 und
6.2	PPRA (Programa de Prevenção de Acidente do Trabalho)	1,00 und

****

Atestamos para os devidos fins, que a empresa acima qualificada, executou para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, os serviços descritos. Outrossim, salientamos que os serviços acima mencionados foram concluídos dentro do Cronograma Físico-Financeiro verificado pelo Órgão, estando em conformidade com as condições Técnicas fornecidas.

Portanto, nada existe em nossos arquivos que impeça de Atestar a Capacidade Técnica da referida empresa, para execução de serviços similares.

RECEBIDO EM: 22/04/2009

PORTO VELHO-RO.
EM, 22 / 04 / 2009.

EMPRESA

RONDOMAR-Const. de Obras Ltda
Anizio Rodrigues de Carvalho
Representante

COORDENADOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS
DER/RO
Ivone Bezerra Borba Gomes
Eng. Civil
Mat. 300006537-DER-RO

Ubiratan Bezerra Gomes
Diretor Geral
DER/RO
Cad. 300029827 DER

Av. Pio XII c/Av. Presidente Médici, Palácio Paranhos
Esplanada das Secretarias - CEP: 76804-092 - Telefone: (069)3216-7223

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** CNPJ Sob o Nº 04.596.384/0001-08, CREA-RO Nº 2293EMRO, executou para a UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pela COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115 – Marambaia – Belém/PA CEP: 66.613-150, os serviços de Engenharia para a Obra de Construção da Pista de Ligação e Pátio Militar do Nucleo de Base Aérea de

A 00132.2011

Atestado registrado mediante
vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207213737

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.103; 04.04.000; 04.04.302; 06.01.300; 06.00.000; 06.01.300; 06.01.313; 06.11.102; 06.11.106; 06.11.10706.11.107; 06.11.108; 06.11.110; 06.11.111.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

Vilhena – RO (NUBAV)H. Conforme processo licitatório que gerou o CONTRATO Nº 015/COMARA/2008, sob a responsabilidade dos profissionais:

- Engenheiro Civil **Jurandir Gomes Ferreira Júnior** CREA Nº 25.888/D-PR (ART CREA/RO Nº 8207074533),

- Engenheiro Civil **Arnaldo Bergamaschi** CREA Nº 70.499/SP (ART CREA/RO 8207074559)

- Engenheiro Civil **Rafael Lucio Sass**, CREA Nº 71707/D-PR (ART CREA/RO 8207166054).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: INFRA-ESTRUTURA	UNID.	QUANT.
02.00.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.01.501	Mobilização (máquinas/equipamentos e mão-de-obra)	SVC	1,00
02.01.502	Desmobilização (máquinas/equipamentos,mão-de-obra) e revitalização do canteiro	svc	1,00
02.02.000	**DEMOLIÇÕES**		
02.02.181	**Remoção mecanizada de revestimento asfáltico DMT < 15km**	m²	3.884,00
02.02.310	Cerca operacional em mourão de madeira e arame farpado	m	500,00
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**		
02.04.103	Limpeza, remoção e estocagem de camada vegetal (e=20cm), DMT < 0,5 km)	m²	82.649,83
02.04.202	Escavação de material oriundo de corte	m³	28.658,73
02.04.301	Aterro material proveniente do corte	m3	21.907,99
02.04.400	**TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO**		
02.04.401	Até a distância de 0,5 KM (local)	m³x km	28.480,39
02.04.402	Até a distância de 3,5 km (bota-fora)	m³x km	8.775,97
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.100	Escavação manual de valas	m³	341,25
03.01.321	Lastro de concreto magro	m3	8,53
03.01.341	Fôrmas	m²	559,45
03.01.342	Armadura	m3	5.863,80
03.01.343	Concreto fck > 25 MPA	m³	168,10
	SUBTOTAL		

A 00132.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207213737

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.103; 04.04.000; 04.04.302; 06.01.300; 06.00.000; 06.01.300; 06.01.313; 06.11.102; 06.11.106; 06.11.10706.11.107; 06.11.108; 06.11.110; 06.11.111.

06/12/2011

Myfsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

04.02.000	**COMUNICAÇÃO VISUAL**		
04.02.102	Placa de obra	und	1,00
04.04.000	**PAISAGISMO**		
04.04.103	Construção da cerca operacional	m	592,00
04.04.302	Plantio de grama em placas do tipo esmeralda	m²	26.236,00
04.05.000	**PAVIMENTAÇÃO**		
04.05.102	Escarificação, regularização e compactação do subleito	m²	83.359,17
04.05.105	Sarjetão de Concreto	und	1,00
04.05.312A	Sub-base granular de solo laterítico (CBR > 20%), DMT < 18km	m³	16.688,12
04.05.312B	Base granular de solo laterítico (CBR > 80%), DMT < 18km	m³	12.014,24
04.05.401	Imprimação	m2	78.205,80
04.05.402	Pintura de ligação	m2	66.745,80
04.05.601	Concreto asfáltico (capa de rolamento)	m3	3.340,00
04.05.602	Placas de concreto cimento, fck > 34 MPA	m³	3.516,15
04.05.606	Concreto asfáltico (binder)	t	3.340,00
04.05.700	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE AERÓDROOS**		
04.05.701	Pintura na cor amarela	m²	523,42
05.03.000	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
05.03.501	Corpo BSTC D=0,80	m	58,00
05.03.502	Vala trapezoidal de concreto	m	3,00
05.06.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
05.06.102	Escavação manual de valas	m	497,00
05.06.302	Caixa de passagem em concreto armado	und	2,00
06.01.300	**REDES EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO**		
05.06.304	Eletrodutos de 4"	m	67,00
06.01.306	Caixas de passagem	und	2,00

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: SINALIZAÇÃO LUMINOSA/DESLOCAMENTO DO ALIMENTADOR PRIMÁRIO	UMD.	QUANT.
06.00.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**		
06.01.000	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
06.01.300	**Redes em Média e Baixa Tensão**		
06.01.305	**Cabos e fios (condutores)**		

A 00132.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207213737

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.103; 04.04.000; 04.04.302; 06.01.300; 06.00.000; 06.01.300; 06.01.313; 06.11.102; 06.11.106; 06.11.10706.11.107; 06.11.108; 06.11.110; 06.11.111.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

	Condutor de Alumínio nú de 2 AWG (Referência: CA 2 AWG-FICAP) AT	m	2.100,00
06.01.312	**Postes**		
	Postes de concreto duplo " T" de 11/1000 KGF	und	4,00
	Postes de concreto duplo " T" de 11/200 KGF	und	6,00
06.01.313	**Acessórios**		
	Alça Preformada de distribuição	und	24,00
	Arruela quadrada de 38mm, Ø 18 mm	und	142,00
	Cruzeta padronizada de 90x110x2400mm	und	32,00
	Gancho Olhal - 500dmN	und	24,00
	Isolador tipo pino de 15 KV, incluso pinos, completo	cj	18,00
	Isolador, ancoragem, engate em fargo olhal, classe 15KV, em Porcelana	und	24,00
	Laço Perfomado de Topo para isolador de Pino 15 KV	und	18,00
	Manilha sapatilha para instalação com isolador de Disco, classe 15 KV	und	24,00
	Mão Francesa Plana de 726 mm	und	44,00
	Olhal para parafuso de Ø 16mm	und	24,00
	Parafuso de cabeça quadrada de 16x 125 mm	und	44,00
	Parafuso de cabeça quadrada de 16x250mm	und	14,00
	Parafuso de cabeça quadrada de 16x350 mm	und	6,00
	Parafusos de Rosca Dupla c/ 4 porcas de 16 x 400 mm	und	24,00
06.11.102	**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**		
06.11.02	**Redes e linhas de dutos**		
	Eletroduto em PVC, roscável de 2" com luva	m	155,00
	Tubo de 6m em pvc, ponta/volsa, soldavel d 75mm p/ esgoto	und	155,00
	Arame guia de aço n.º10	m	1.085,00
06.11.104	**Caixas de concreto para instalação das bases metálicas**		
	Caixas de concreto	und	31,00
06.11.105	**Execução de Caixas de Passagem**		
	Tubo de concreto vibrado e armado de Ø 0,60 x 1,00m do tipo ponta e bolsa	und	31,00
	Caixa de passagem 60x60x50 cm	und	2,00
	Caixa de passagem 40x40x40cm	und	16,00
06.11.106	**POÇOS DE ATERRAMENTO**		
	Tubo de concreto vibrado e armado de Ø 0,30 x 0,60 m do tipo ponta e bolsa	und	9,00
	Haste de aterramento Ø 3/4" c/ 3m de comprimento fabri.c/ núcleo de aço SAE 1045, revest com espessa camada de cobre eletrolítico	und	7,00
	Grampo de aterramento em bronze para haste de aterramento de Ø 3/4"	und	7,00
06.11.107	**Lançamento do condutor de aterramento e ligações**		
	Cabo de cobre nu para aterramento (cordoalha) 10 mm²	m	1.070,00

A 00132.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207213737

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.103; 04.04.000; 04.04.302; 06.01.300; 06.00.000; 06.01.300; 06.01.313; 06.11.102; 06.11.106; 06.11.10706.11.107; 06.11.108; 06.11.110; 06.11.111.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

	Conector em bronze gb4c, p/ fixação de cabo de cobre nu 10mm²	und	31,00
	Conector parafuso fendido, em bronze, para emenda de cabo de cobre	und	100,00
06.11.107	**Lançamento dos cabos dos circuitos**		
	Cabo de cobre 3,6/6 kV,seção interna de 10mm² e diâmetro ext.de 14mm, form.7 fios, isolação em EPR/A, cobertura em ST2, conf.NBR 7732	m	1.800,00
06.11.108	**Instalação das unidades de Luz**		
	Corpo de luminária elevada, média intensidade, na cor amarela, completa com junta quebrável, soquete para lâmpada, rabicho, com	und	31,00
	Globo prismático azul, conforme NBR 11482, para luminária elevada de média intensidade (SN 05)	und	28,00
	Globo prismático branco, conforme NBR 11482, para luminária elevada de média intensidade (SN 05)	und	5,00
	Base metálica tipo FAA L 867	und	31,00
	Placa suporte para luminária elevada de média intensidade (SN 05)	und	31,00
	Lâmpada de 45W, 6,6A base medium prefocus (borda de pista de rolamento)	und	28,00
	Lâmpada de 30W, 6,6A base medium prefocus (borda de pista de rolamento)	und	5,00
	Transformador de isolamento tipo I, 30/45W, 5kV, 60Hz, 6,6A/6, conforme NBR 9718	und	31,00
	Fita isolante de alta tensão 19mm x 20m	pç	10,00
	Fita isolante de baixa tensão 19mm x 20m	pç	10,00
	Kit conector SN - 10 para cabo de seção interna de 10mm² e diâmetro externo de 14mm conf.Norma 8673	pç	62,00
06.11.110	**Bitura iluminada**		
	Biruta iluminada conforme NBR 12647	und	1,00
	Condutor de cobre flexível 25 mm² - 0,6/1 KV	m	1.000,00
	Eletroduto em PVC , roscável de 1 1/2", com luva	Und	165,00
06.11.111	**Subestação**		
	Quadro de Proteção e Comando de 15KW, Regulador de corrente constante RC de 15kW, controles do farol e da biruta e acessórios	und	1,00
	Disjuntor Termomagnetico 2P - 150 A	m	40,00
	Cabo isolado para 750 V, seção 50 mm², anti-chama	m	1,00

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: CERCA DE CANTEIRO	UNID.	QUANT.
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.03.000	**LOCAÇÃO DE OBRA**	m	530,00
02.04.000	**TERRAPLENAGEM**		
02.04.100	Limpeza e preparo da área	m²	1.060,00
03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.100	**Escavação de Valas**		

A 00132.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207213737

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.103; 04.04.000; 04.04.302; 06.01.300; 06.00.000; 06.01.300; 06.01.313; 06.11.102; 06.11.106; 06.11.10706.11.107; 06.11.108; 06.11.110; 06.11.111.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

03.00.000	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
03.01.000	**FUNDAÇÕES**		
03.01.100	**Escavação de Valas**		
03.01.101	Manual c/ apiloamento do fundo da vala	m³	11,18
03.01.102	Fundações Diretas	m³	11,18
03.01.500	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**		
03.01.501	Lastro	m³	0,07
03.01.502	Formas	m²	2,08
03.01.503	Armadura CA-50 de 8 mm	kg	27,60
03.01.504	Concreto fck > 20 MPA	m³	0,34
03.01.600	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
03.01.602	Pintura com emulsão betuminosa	m²	2,40
03.02.000	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
03.02.100	CONCRETO ARMADO		
03.02.101	Formas	m²	8,00
03.02.102	Armadura	kg	36,70
03.02.103	Concreto	m³	0,50
04.01.550	**REVESTIMENTOS**		
04.01.556	Caiação	und	207,00
04.04.000	**PAISAGISMO**		
04.04.300	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
04.04.303	Cerca	m	530,00
04.04.304	PORTÃO		
04.04.304A	Portão para veículos l = 5m alt= 2,45m	und	1,00
04.04.304B	Portão para pedestres	und	1,00
09.02.000	**LIMPEZA DA OBRA**	sv	1,00
09.04.000	**COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT")**	sv	1,00

Salientamos que os serviços objeto deste contrato foram executados em conformidade com as exigências legais, obedecendo as normas pertinentes.

Belém-PA, 15 de dezembro de 2010.

Cap. Marcus Mateus Costa Cavalcante
Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica
COMARA

A 00132.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207213737

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.103; 04.04.000; 04.04.302; 06.01.300; 06.00.000; 06.01.300; 06.01.313; 06.11.102; 06.11.106; 06.11.10706.11.107; 06.11.108; 06.11.110; 06.11.111.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000013884
Autenticidade: 72472-E4028-48736-D63A6-BE74D

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
RAFAEL LUCIO SASS			30/09/2011
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
71707D PR	PRO-00074036/11	028.560.889-45	Folha: 1/3
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207213737	27/09/2011	30/09/2011

Endereço da Obra:	Bairro:
BASE AEREA DE VILHENA	VILHENA

Cep:	Cidade:	UF:
76.820-000	VILHENA	RO

Proprietário / Contratante:
COMARA COMIS AEROPORTOS REG AMAZONIA

Empresa Contratada:
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Descrição da ART:

CONTRATO 015/COMARA/2008
CONSTRUÇÃO DA PISTA DE LIGAÇÃO E PÁTIO MILITAR DO NÚCLEO DA BASE AÉREA DE VILHENA
CONTRATO 015/COMARA/2008
ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: INFRA-ESTRUTURA UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1MOBILIZAÇÃO (MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA) SVC 1,00 39.800,99
1.2 DESMOBILIZAÇÃO (MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS,MÃO-DE-OBRA) E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO
SVC 1,00 100.936,70
2.0 DEMOLIÇÕES
2.1 REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DMT < 15KM M² 3.884,00 8,08
2.2 CERCA OPERACIONAL EM MOURÃO DE MADEIRA E ARAME FARPADO M 500,00 5,48
3.0 TERRAPLENAGEM
3.1 LIMPEZA, REMOÇÃO E ESTOCAGEM DE CAMADA VEGETAL (E=20CM), DMT < 0,5 KM) M² 82.649,83 1,27
3.2 ESCAVAÇÃO DE
MATERIAL ORIUNDO DE CORTE M³ 28.658,73 1,68
3.3 ATERRRO MATERIAL PROVENIENTE DO CORTE M3 21.907,99 2,57
4.0 TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO
4.1 ATÉ A DISTÂNCIA DE 0,5 KM (LOCAL) M³X KM 28.480,39 3,02
4.2 ATÉ A DISTÂNCIA DE 3,5 KM (BOTA-FORA) M³X KM 8.775,977,08
5.0 FUNDAÇÕES
5.1ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS M³ 341,25 35,15
5.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO M3 8,53 319,69
5.3 FÔRMAS M² 55 9,45 52,18
5.4 ARMADURA M3 5.863,80 7,50
5.5 CONCRETO FCK > 25 MPA M³ 168,10 413,96
6.0 COMUNICAÇÃO VISUAL
6.1 PLACA DE OBRA UND 1,00 893,42
7.0 PAVIMENTAÇÃO
7.1 ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO M² 83.359,17

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
RAFAEL LUCIO SASS			30/09/2011
Carteira: 71707D PR	**Protocolo:** PRO-00074036/11	**CPF:** 028.560.889-45	**Páginas:** Folha: 2/3
Nome: ENGENHEIRO CIVIL			

0,77
7.2 SARJETÃO DE CONCRETO UND 1,00 1.073,54
7.3 SUB-BASE GRANULAR DE SOLO LATERÍTICO (CBR > 20%), DMT < 18KM M³
16.688,12 33,89
7.4 BASE GRANULAR DE SOLO LATERÍTICO (CBR > 80%), DMT < 18KM M³
12.014,24 33,89
7.6 IMPRIMAÇÃO M2 78.205,80 3,48
7.7 PINTURA DE LIGAÇÃO M2 66.745,80 1,44
7.8 CONCRETO ASFÁLTICO (CAPA DE ROLAMENTO) M3 3.340,00 561,28
7.9 PLACAS DE CONCRETO CIMENTO, FCK > 34 MPA M² 3.516,15 612,74
7.10 CONCRETO ASFÁLTICO (BINDER) T 3.340,00 537,81
8.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE AERÓDROOS
8.1 PINTURA NA COR AMARELA M² 523,42 27,47 8
9.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
9.1 CORPO BSTC D=0,80 M 58,00 432,98
9.2 VALA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO M 3,00 482,31
10.0 SERVIÇOS DIVERSOS
10.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS M 497,00 15,3 4
10.2 CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO UND 2,00 667,69
11.2 CAIXAS DE PASSAGEM UND 2,00 523,68

ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CERCA DE CANTEIRO UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1 LOCAÇÃO DE OBRA M 530,00 1.60
1.2 TERRAPLANAGEM
1.3 LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA M² 1.060,00 1,36
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS
2.1 FUNDAÇÕES
2.2 ESCAVAÇÃO DE VALAS
2.3 MANUAL C/ APILOAMENTO DO FUNDO DA VALA M³ 11,18 24,59
2.4 FUNDAÇÕES DIRETAS M³ 11,18 287,15
3.0 BLOCOS DE FUNDAÇÃO
3.1 L ASTRO M² 0,07 254,19
3.2 FORMAS M² 2.08 25,67
3.3 ARMADURA CA-50 DE 8 MM KG 27,60 7,04
3.4 CONCRETO FCK > 20 MPA M³ 0,34 348,05
4.0 IMPERMEABILIZAÇÃO
4.1 PINTURA COM EMULSÃO BETUMINOSA M² 2,40 8,58
5.0 ESTRUTURA DE CONCRETO
5.1 CONCRETO ARMADO
5.2 FORMAS M² 8,00 25,67
5.3 ARMADURA KG 36,70 7,04
5.4 CONCRETO M³ 0,50 348,05
6.0 REVESTIMENTOS
6.1 CAIAÇÃO UND 207,00 4,20
7.1 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
7.2 CERCA M 530,00 52,04
7.3 PORTÃO
7.4 PORTÃO PARA VEÍCULOS I = 5M A LT= 2,45M UND 1,00 1.937,62
7.5 PORTÃO PARA PEDE STRES UND 1,00 450,36
8.0 LIMPEZA DA OBRA SV 1,00 1.193,61

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000013884
Autenticidade: 72472-E4028-46730-0B3A9-6E14D

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
RAFAEL LUCIO SASS			30/09/2011
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
71707D PR	PRO-00074036/11	028.560.889-45	Folha: 3/3
Nome:			
ENGENHEIRO CIVIL			

8.1 COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") SV 1,00 1.074,85

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 06 de Outubro de 2011.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Rm/2009-032

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

COMARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** CNPJ Sob o Nº 04.596.384/0001-08, CREA-RO Nº 2293EMRO, executou para a UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pela COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115 – Marambaia – Belém/PA CEP: 66.613-150, os serviços de Engenharia para a

A 00131.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207104668

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.100a; 02.04.100b; 04.00.000; 04.01.000; 04.04.000; 04.04.300; 04.04.304.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

Obra de Construção da Pista de Ligação e Pátio Militar do 2°/8° Grupo de Aviação da Base Aérea de Porto Velho-RO (BAPV). Conforme processo licitatório que gerou o CONTRATO Nº 016/COMARA/2009, sob a responsabilidade dos profissionais:

- Engenheiro Civil Jurandir **Gomes Ferreira Júnior** CREA Nº 25.888/D-PR (ART CREA/RO Nº 8207096417),

- Engenheiro Civil **Arnaldo Bergamaschi** CREA Nº 70.499/SP (ART CREA/RO 8207118320)

- Engenheiro Civil **João Carlos Reccevotto Mascarenhas** CREA Nº 19671/D-PR (ART CREA/RO 8207096424)

- Engenheiro Civil **Glauco Omar Cella**, CREA Nº 62.228/D-PR (ART CREA/RO 8207096206)

- Engenheiro Civil **Rafael Lucio Sass**, CREA Nº 71707/D-PR (ART CREA/RO 8207195378.

ITEM	S E R V I Ç O	Unid	Quant
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS**		
01.06.000	**PLANEJAMENTO E CONTROLE**		
01.06.001	Taxas	sv	1,00
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
02.01.000	**CANTEIRO DE OBRAS**		
02.01.100	Construção provisória de canteiro de obra	m²	90,00
02.02.000	**DEMOLIÇÃO**		
02.02.100	**Demolição Convencional**		
02.02.180	Demolição e remoção de pavimentações	m³	72,80
02.02.300	**Remoções**		
02.02.310	**Remoção de equipamentos e acessórios**		
02.02.310a	Remoções de luminárias	un	4,00
02.02.320	**Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades**		
02.02.321	Escavação, escoramento e desativação da rede enterrada(cabo de cobre 10mm²-3,6/6KV)	m	110,00

A 00131.2011

Atestado registrado mediante
vinculação à(s) ART(s) Nº:
8207104668
CAT nº 000013884
Rest.: 02.04.100a; 02.04.100b; 04.00.000; 04.01.000; 04.04.000; 04.04.300; 04.04.304.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico
CREA-RO

02.04.000	**TERRAPLENAGEM**		
02.04.100	**Limpeza e Preparo da Área**		
02.04.100a	Desmatamento, destocamento e limpeza de camada vegetal	m^2	69.365,75
02.04.100b	Limpeza de camada vegetal na área de jazida	m^2	48.100,00
02.04.200	**Cortes**		
02.04.201	Corte em material de 1ª categoria (escavação de solo laterítico)	m^3	48.884,67
02.04.300	**Aterro Compactado**		
02.04.301	Compactação de aterro a 90 % PN	m^3	24.283,47
02.04.400	**Transporte, Lançamento e Espalhamento de material escavado**		
02.04.402	DMT < 2,5 km (unidade original m^3 x km)	m^3	137.001,94
04.00.000	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
04.01.000	**ARQUITETURA**		
04.01.500	**Revestimentos**		
04.01.560	**Pinturas**		
04.01.570	Com tinta à base de epóxi (piso deconcreto interno do hangar)	m^2	0,00
04.02.000	**COMUNICAÇÃO VISUAL**		
04.02.100	**Aplicações e Equipamentos**		
04.02.102	Placa da obra (198 x 495cm)	un	1,00
04.04.000	**PAISAGISMO**		
04.04.300	**Vegetação**		
04.04.304	Ervas e Gramas (plantio em placas tipo esmeralda)	m^2	15.767,31
04.05.000	**PAVIMENTAÇÃO**		
04.05.100	**Serviços Preliminares**		
04.05.102	Preparo ou Regularização do Subleito	m^3	54.130,14
04.05.300	**Sub-bases e Bases (DMT < 2,5 Km)**		
04.05.300a	Sub-base laterítico da ilha de Estacionamento, CBR> 80%	m^3	1.737,45
04.05.300b	Base de solo laterítico do Pátio Militar, CBR>80%	m^3	19.821,67
04.05.300c	Sub-base de solo laterítico da ilha de Estacionamento, CBR> 80%	m^3	1.270,08
04.05.300d	Sub-base de solo laterítico do Pátio Interno do Hangar de Manutenção, CBR> 80%	m^3	1.772,00
04.05.400	**Imprimações**		
04.05.401	Imprimação Asfáltica	m^2	41.295,14
04.05.402	**Pintura de Ligação**		
04.05.402a	Pintura de ligação da camada binder	m2	41.295,14
04.05.600	**Revestimentos**		
04.05.602	**Pavimento Rígido de Concreto**		
04.05.602a	Ilha de Concreto (inclusive serragem e selagem de juntas área= 5.282,12m^2	m^3	1.320,53
04.05.602b	Ilhas dos Hangaretes de Pista (incl.serragem e selagem de juntas área= 3.240,78m^2)	m^3	583,34
04.05.602c	Pátio do Hangar de Manuten.(inclus. serragem e selagem de juntas) área= 3.153,55m^2)	m^3	554,15
04.05.610	**Concreto Asfáltico Usinado a Quente**		
04.05.610a	Camada de Ligação (binder)	m^3	2.064,76
04.05.610b	Capa de rolamento	m^3	2.064,76
04.05.700	**Sinalização Horizontal de Aeródromos**		

A 00131.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207104668

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.100a; 02.04.100b; 04.00.000; 04.01.000; 04.04.000; 04.04.300; 04.04.304.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

04.05.700a	Pintura amarela	m²	610,66
04.05.700b	Pintura branca	m²	125,28
04.05.700c	Pintura vermelha	m²	46,70
05.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
05.03.000	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
05.03.500	**Tubulações de Concreto**		
05.03.505	**Bueiro Tubular de Concreto**		
05.03.505a	Bueiro Tubular de Concreto Armado CA-3, Ø 400 mm	m	36,00
05.03.505b	Bueiro Tubular de Concreto Simples Ø 800 mm	m	78,00
05.03.535	**Canaleta Trapezoidal de Concreto Armado**		
05.03.535a	Base menor=0,60m, altura=0,30m, e esp=0,10m	m	232,50
05.03.535b	Base menor=0,60m, altura=1,20m, e esp=0,10m	m	418,00
05.03.901	Vala retangular de Concreto Armado	m	253,50
05.06.000	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
05.06.300	**Caixas de Passagem**		
05.06.302	**em concreto armado**		
05.06.302a	C=1,20m x L=1,20m x H=1,20m	un	1,00
05.06.302b	C=2,20m x L=2,20m x H=1,20m	un	3,00
05.06.302c	C=1,00m x L=1,00m x H=1,00m	un	1,00
05.06.302d	C=1,00m x L=1,00m x H=0,80mm	un	1,00
06.11.000	**SINALIZAÇÃO DE AERÓDROMO**		
06.11.100	**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**		
06.11.101	Escavação manual em material de 1a categoria	m³	104,06
06.11.102	**Redes e linhas de dutos**		
06.11.102a	2 x Ø 75mm	m	678,00
06.11.102b	2 x Ø 100mm	m	42,00
06.11.102c	1 x Ø 50mm	m	150,00
06.11.103	Recomposição do terreno	m³	27,02
06.44.104	Maciço de concreto	un	24,00
06.11.105	**Caixas de passagem**		
06.11.105a	Caixa de passagem 1,00 x 1,00 x 1,00	un	2,00
06.11.106	**Caixas de inspeção**		
06.11.106a	Tubo de concreto vibrado e armado de Ø 0,60 x 1,50m do tipo ponta e bolsa	und	24,00
06.11.107	**Poços de aterramento**		
06.11.107a	Poço de Aterram.inclu.manilha Ø 30mm e haste de aterr.3m x Ø 19mm, c/grampo	un	3,00
06.11.108	**Lançamento do condutor de aterramento e ligações**		
06.11.108a	Lançamento do condutor de aterramento	m	720,00
06.11.109	**Lançamento dos cabos dos circuitos**		
06.11.109a	Cabo de cobre 3,6/6k V,seç. Inter.10mm², eØ14mm, form.19 fios, isolaç.EPR/A, cobert.em ST2, conf.NBR 7.732	m	2.360,00
06.11.110	**Instalação das unidades de luz**		
06.11.110a	Instalação de unidade de luz elevada de média intensidade - Globo Azul	un	24,00
09.00.000	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
09.02.000	**LIMPEZA DE OBRAS**		
09.02.001	Limpeza de Obras	m²	2.000,00

A 00131.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207104668

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.100a; 02.04.100b; 04.00.000; 04.01.000; 04.04.000; 04.04.300; 04.04.304.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

09.04.000	**COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT")**		
09.04.001	Como construído (pranchas AO)	un	18,00

Salientamos que os serviços objeto deste contrato foram executados em conformidade com as exigências legais, obedecendo as normas pertinentes.

Belém-PA, 15 de dezembro de 2010.

Cap. Marcus Mateus Costa Cavalcantte
Engenheiro de Infra-Estrutura Aeronáutica
COMARA

A 00131.2011

Atestado registrado mediante
vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207104668

CAT nº 000013884

Rest.: 02.04.100a; 02.04.100b; 04.00.000; 04.01.000; 04.04.000; 04.04.300; 04.04.304.

06/12/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

CERTIDÃO Nº
NET-000013884
Autenticidade: 12472-E4628-46739-D83FA-BE74D

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00074036/11	- - -	30/09/2011

Carteira:	Profissional:	Páginas:
71707D PR	RAFAEL LUCIO SASS	Folha: 1/3

CPF:	Título do Profissional:
028.560.889-45	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207104668	06/07/2010	02/05/2011

Endereço da Obra:	Bairro:
AV. LAURO SODRÉ	BELMONT

Cep:	Cidade:	UF:
768000	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
COMISÕES DE AEROPORTOS DA REG. AMAZÔNIC

Empresa:
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Atividade Técnica:	Área de Competência:	Tipo da Obra.:
EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO	PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORT	AEROPORTOS
Valor do Contrato.:	**Número do Contrato.:**	**Dimensão.:**
0,00	CTR016/COMARA/2009	0,00
Participação Técnica:	**Motivo:**	**Vínculo:**
CO-RESPONSÁVEL	NORMAL	EMPREGADO

Descrição da ART:

CTR Nº 16/COMARA/2009OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE LIGAÇÃO E PÁTIO MILITAR DO
2º/8º GRUPO DE AVIAÇÃO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO (BAPV).
ITEM S E R V I Ç O UNID QUANT
01.00.00 SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS01.01.00 PLANEJAMENTO CONTROLE
01.01.01 TAXAS02.00.00 SERVIÇOS PRELIMINARES 02.01.00 CANTEIRO DE OBRAS
02.01.01 CONSTRUÇÃOPROVISÓRIA DE CANTEIRO DE OBRA 02.02.00 DEMOLIÇÃO
02.02.01 DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL 02.02.02 DEMOLIÇÃO REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES REMOÇÕES
M³ 72,80
02.02.03 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS
02.02.04 REMOÇÕES DE LUMINÁRIAS
02.02.05 REMOÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E UTILIDADES UN 4,00
02.02.06 ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO E DESATIVAÇÃO DA REDE ENTERRADA(CABO DE COBRE 10MM²-3,6/6KV)
03.00.00 TERRAPLENAGEM 03.01.00 LIMPEZA E PREPARO DA ÁREA
03.01.01 DESTOCAMENTO E LIMPEZA DECAMADA VEGETAL LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL NA ÁREA DE JAZIDA M² 69.365,7503.01.02 CORTES M³ 48. 100,00
03.01.03 CORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (ESCAVAÇÃO DE SOLO LATE RÍTICO)
03.01.04 ATERROCOMPACTADO M³ 48.884,67
03.01.05 COMPAC TAÇÃO DE ATERRO A 90 % PN
03.01.06 TRANSPORTE, LANÇAMENTO ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESCAVADO M³ 24.283,47
03.01.07 DMT < 2,5 KM (UNIDADE OR IGINAL M³ X KM)
04.00.00 REVESTIMENTOS
04.01.00 PINTURAS 04.01. 01 COM TINTA À BASE DE EPÓXI (PISO DECONCRETO INTERNO DO HANGAR) 05 .00.00 COMUNICAÇÃO VISUAL 05.01.00 APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS 05.01 .01 PLACA DA

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO Nº
NET-000013884

Autenticidade: 72472-E43B8-46139-D83A5-88745

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00074036/11	- - -	30/09/2011
Carteira:	**Profissional:**	**Páginas:**
71707D PR	RAFAEL LUCIO SASS	Folha: 2/3
CPF:	**Título do Profissional:**	
028.560.889-45	ENGENHEIRO CIVIL /	

OBRA (198 495CM)
06.00.00 06.01.01 07.00.00 PAV IMENTAÇÃO 07.01.01 SERVIÇOS PRELIMINARES 07.01.02 PREPARO OU ARIZAÇÃO DO SUBLEITO
SUB-BASES E BASES (DMT < 2,5 KM) M³ 54.130,1407 .01.03 SUB-BASE LATERÍTICO DA ILHA DE ESTACIONAMENTO, CBR> 80% 07.01.0 4 BASE DE SOLO LATERÍTICO DO PÁTIO MILITAR, CBR>80% M³ 1.737,4507.01. 05
SUB-BASE DE SOLO LATERÍTICO DA ILHA DE ESTACIONAMENTO, CBR> 80% M³ 19.621,6707.01.06 SUB-BASE DE SOLO
LATERÍTICO DO PÁTIO INTERNO DO HANG AR DE MANUTENÇÃO, CBR> 80% M³ 1.270,0807.01.07 IMPRIMAÇÕES M³ 1.7
72,0007.01.08 IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA 07.01.10 PINTURA DE LIGAÇÃO M² 41.295,1407.01.11 PINTURA DE LIGAÇÃO DA
CAMADA BINDER 07.01.12 PAV IMENTO RÍGIDO DE CONCRETO 07.01.13 ILHA DE CONCRETO (INCLUSIVE SERRAG EM E
SELAGEM DE JUNTAS ÁREA= 5.282,12M² 07.01.14 ILHAS DOS HANGARETE S DE PISTA (INCL.SERRAGEM E SELAGEM DE
JUNTAS ÁREA= 3.240,78M²) M³ 1.32 0,5307.01.15 PÁTIO DO HANGAR DE MANUTEN.(INCLUS. SERRAGEM E SELAGEM DE
JUNTAS) ÁREA= 3.153,55M²) M³ 583,3407.01.16 CONCRETO ASFÁLTICO USIN ADO A QUENTE M³ 567,6407.01.17 CAMADA DE
LIGAÇÃO (BINDER) 07.01.18 CAPA DE ROLAMENTO M² 2.064,7608.00.00 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE A ERÓDROMOS M²
2.064,7608.01.01 PINTURA AMARELA 08.01.02 PINTURA B RANCA M² 610,6608.01.03 PINTURA VERMELHA M² 125,2808.01.04
INSTA LAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS 09.00.00 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 09.01.01 TUBULAÇÕES CONCRETO 09.01.02
BUEIRO TUBULAR DE CONCRE TO 09.01.03 BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO ARMADO CA-3, Ø 400 MM 09.01. 04 BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO SIMPLES Ø 800 MM M 36,0009.01.05 CANALE TA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
ARMADO M 76,0009.01.06 BASE MENOR=0,60M, A LTURA=0,30M, E ESP=0,10M 09.01.07 BASE MENOR= 0,60M, ALTURA=1,20M,
E ESP=0,10M M 232,5009.01.08 VALA RETANGULAR DE CONCRETO ARMADO M 418, 0009.01.09 SERVIÇOS DIVERSOS 09.01.10 CAIXAS DE PASSAGEM 09.01.11 EM CONCRETO ARMADO C=1,20M X L=1,20M X H= 1,20M 09.01.12
C=2,20M X L=2,20M X H=1,20M UN 1,0009.01.13 C=1,00M X L=1,00M X H=1,00M UN 3,0009.01.14 C=1,00M X L= 1,00M X
H=0,80MM UN 1,0009.01.1 5 SINALIZAÇÃO DE AERÓDROMO 09.01.16 SINALIZAÇÃO LUMINOSA 09.01.17 ES CAVAÇÃO MANUAL
EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA REDES E LINHAS DE DUTOS M³ 104,0609.01.18 2 X Ø 75MM 09.01.19 2 X Ø 100MM M
678,0009.01.20 1 X Ø 50MM M 42,0009.01.21 RECOMPOSIÇÃO DO TERRENO M 150,0009.01. 22 MACIÇO DE CONCRETO M³
27,0209.01.23 CAIXAS DE PASSAGEM UN 24,00 06.01.24 CAIXA DE PASSAGEM 1,00 X 1,00 X 1,00 06.01.25 CAIXAS DE INSPE
ÇÃO UN 2,0006.01.26 TUBO DE CONCRETO VIBRADO E ARMADO DE Ø 0,60 X 1,5 0M DO TIPO PONTA E BOLSA 10.00.00
10.01.01 10.01.02 10.01.0 3 10.01.04 10.01.05 10.01.06 10.11.07 11.00.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 11.01.01 LIMPEZA DE
OBRAS 11.01.02 LIMPEZA DE OBRAS 11.01.03 COMO CONSTRUÍDO ("AS BUILT") 11.01.04 COMO CONSTRUÍDO (PRA NCHAS
AO)

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO Nº

NET-000013884

Autenticidade: 72412-E4DB-4F7B-D63A9-BE7AD

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00074036/11	- - -	30/09/2011

Carteira:	Profissional:	Páginas:
71707D PR	RAFAEL LUCIO SASS	Folha: 3/3

CPF:	Título do Profissional:
028.560.889-45	ENGENHEIRO CIVIL /

PORTO VELHO-RO, 21 de Outubro de 2020.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

Energia Sustentável do Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** CNPJ Sob o Nº 04.596.384/0001-08, CREA-RO Nº 2293EMRO, executou para a **ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.029.666/0001-47, com filial na Rodovia BR364, s/nº, Km 824, Distrito de Jaci Paraná, Porto Velho – RO, CEP 76.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.029.666/0004-90 e Inscrição Estadual nº 0000000298423-7, prestação de SERVIÇOS E OBRAS, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, sob o regime de empreitada por preço global, para recuperação de pavimentos asfálticos nas vias de Porto Velho/RO.

Cumpre-nos ressaltar que o presente atestado está sendo emitido **exclusivamente para dar efeito a decisão liminar de 24 do março de 2014**, de natureza precária e sujeita a confirmação por sentença, referente ao Agravo de Instrumento nº 0002531-85.2014.8.22.000 e Processo de origem nº 0001909-03.2014.8.22.0001 e está relacionado exclusivamente a questões de natureza técnica, não abrangendo, por exemplo, eventuais débitos de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária, assim como vícios ocultos na prestação dos serviços, que venham a ser apurados a qualquer tempo.

CONTRATANTE: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 09.029.666/0004-90
CONTRATO: JIRAU 191/12
OBRA: SERVIÇOS de recuperação de pavimentos asfálticos de vias em Porto Velho.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Reparo no pavimento existente, utilizando CBUQ (inclusive preparo e remoção de entulho)	m²	19.289,83
1.2	Base de brita graduada espessura 15 cm	m³	1.183,45
1.3	Imprimação (onde houve recuperação da base)	m²	9.470,30
1.4	Pintura de ligação com RR-1C	m²	269.745,22
1.5	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (incluindo usinagem, transporte e aplicação) para aplicação nos reparos	ton	1.294,14
1.6	Micro Revestimento Asfáltico a Frio modificado por polímeros ou Concreto Betuminoso Usinado a Quente, espessura 3 cm (incluindo usinagem, transporte e aplicação)	m²	260.500,34
1.7	Escavação (rebaixo 12 cm)	m³	224,90
1.8	Transporte de material para bota-fora DMT = 8 km	m³	3.058,64
1.9	Reforço com rachão (inclusive transporte e execução)	m³	50,00
1.10	Regularização do subleito a 100% do PN	m²	1.457,50





RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Engenheiro Civil **Rafael Lucio Sass**, CREA Nº 71707/D-PR (ART CREA/RO 8207146463),

VALOR DA OBRA: R$ 4.888.962,91

Rio de Janeiro, 27 de março 2014

Maciel Paiva
Diretor de Engenharia
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.

CERTIDÃO Nº
NET-000017399

Autenticidade: 73478-08E31-CB582-93D77-1917F

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Sala:	Emissão:
PRO-00136532/16	A-009 693 - A-009 694	26/08/2016

Cartório:	Profissional:	Páginas:
71707D PR	RAFAEL LUCIO SASS	Folha: 1/5

CPF:	Título do Profissional:
028.560.889-45	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207309830	03/10/2012	19/08/2016

Endereço da Obra:	Bairro:
DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	DIVERSOS

Cep:	Cidade:	UF:
76800000	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.

Empresa:
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Atividade Técnica:	Área de Competência:	Tipo de Obra:
EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO	RODOVIAS	RODOVIAS
Valor do Contrato:	**Número do Contrato:**	**Dimensão:**
4.888.962,91	JIRAU 191/12	259.810,18
Participação Técnica:	**Motivo:**	**Vínculo:**
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADO

Descrição da ART:

ALEXANDRE GUIMARAES
1-PAVIMENTAÇÃO
1.1 - REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 2.160,25
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M³ 113,55
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M³ 757,00
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 22.583,85
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 155,54
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 21.180,60

CAMPOS SALES
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 371,00
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M³ 0
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M³ -
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 13.995,20
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 26,71
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO Nº
NET-000017399

Autenticidade: 72476-65E3C-CB652-63E77-7B17F

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00136532/16	A-009 693 - A-009 694	26/08/2016

Carteira:	Profissional:	Páginas:
71707D PR	RAFAEL LUCIO SASS	Folha: 2/5

CPF:	Título do Profissional:
028.560.889-45	

USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)M² 13.624,20

CAMPOS SALES SEGUNDO TRECHO
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 2.805,25
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 56,74
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 378,25
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 26.913,28
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS TON 201,98
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 24.486,28

GUANABARA
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 106,25
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 15,94
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 106,25
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 2.290,80
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS TON 7,65
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 2.290,80

JOÃO GOULART
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 521,25
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 63,19
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 421,25
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 6.720,74
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS TON 37,53
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 6.620,74

JOÃO GOULART SEGUNDO TRECHO
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 183,00
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² -
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² -
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 4.321,50
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO Nº
NET-000017399

Autenticidade: 7A7F-4AE2-C893-93F7-7B1F

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00136532/16	A-009 693 - A-009 694	26/08/2016
Carteira: 71707D PR	**Profissional:** RAFAEL LUCIO SASS	**Páginas:** Folha: 3/5
CPF: 028.560.889-45	**Título do Profissional:**	

REPAROS
TON 13,18
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 4.138,50

JOAQUIM NABUCO
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 267,25
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 31,09
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 207,25
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 5.640,56
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 19,24
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 5.580,56

JOSÊ DE ALENCAR
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 850,75
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 19,76
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 131,75
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 22.967,80
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 61,25
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 22.248,80

MARECHAL DEODORO
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 1.150,00
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² -
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² -
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 18.062,80
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 82,80
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 16.912,80

PAULO LEAL
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 238,00

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO Nº
NET-000017399

Autenticidade: 73478-8E37-CB52-93C7-7917

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00136532/16	A-009 693 - A-009 694	26/08/2016
Carteira: 71707D PR	**Profissional:** RAFAEL LUCIO SASS	**Páginas:** Folha: 4/5
CPF: 028.560.889-45	**Título do Profissional:**	

1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² -
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² -
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 4.947,07
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 17,14
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 4.709,07

PINHEIRO MACHADO
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 3.897,50
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 30,00
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 200,00
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 37.809,50
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 280,62
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 34.112,00

RAFAEL VAZ E SILVA
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 3.013,50
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 401,74
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 2.678,25
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 49.431,44
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 216,97
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 49.096,19

ROGÉRIO WEBER
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). M² 1.780,25
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM M² 118,58
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) M² 790,50
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C M² 27.516,74
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS
TON 126,16
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO
USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) M² 26.526,99

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO Nº
NET-000017399

Autenticidade: 72476-8E2F-C8562-62E77-7B121

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00136532/16	A-009 693 - A-009 694	26/08/2016
Carteira: 71707D PR	**Profissional:** RAFAEL LUCIO SASS	**Páginas:** Folha: 5/5
CPF: 028.560.889-45	**Título do Profissional:**	

SALGADO FILHO
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). Mª 1.533,00
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM Mª 229.95
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) Mª 1.533,00
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C Mª 6.984,90
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS TON 110,38
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) Mª 6.984,90

TERREIRO ARANHA
1 PAVIMENTAÇÃO
1.1 REPARO NO PAVIMENTO EXISTENTE, UTILIZANDO CBUQ (INCLUSIVE PREPARO E REMOÇÃO DE ENTULHO). Mª 842,00
1.2 BASE DE BRITA GRADUADA ESP. 15 CM Mª -
1.3 IMPRIMAÇÃO (ONDE HOUVER RECUPERAÇÃO DA BASE) Mª -
1.4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR - 1C Mª 22.139,75
1.5 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (INCLUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) PARA APLICAÇÃO NOS REPAROS TON 60,62
1.6 MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO MODIFICADO POR POLÍMEROS OU CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESPE. 3 CM (INCUINDO USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO) Mª 21.297,75

PORTO VELHO-RO, 08 de Abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76803-874, inscrita no CNPJ 04.596.384/0001-08, forneceu ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, de acordo com o Contrato nº 049/2020/FITHA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 114/2020 que originou a Ata de Registro de Preços nº 225/2020, no periodo de dezembro/2020 a março/2021, os seguintes quantitativos:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
19	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") – ROLIM DE MOURA	m³	2.045,50
20	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") - ROLIM DE MOURA	m³	1.233,32
21	Aquisição de Pó de Pedra - ROLIM DE MOURA	m³	2.204,91
22	Transporte Comercial - ROLIM DE MOURA	t	7.951,41

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere às especificações técnicas, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021.

Éder André Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Diretor Adjunto - DER/RO

Sávio Ricardo da Silva Bezerra
Coordenador das Usinas
Mat. 10006774-7

Coordenador de Usinas de Asfalto - DER/RO

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ORDEM DE FORNECIMENTO

NR° 001/21/COUSA/DER/RO

Aos vinte dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310306/2020-43**, que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

OBJETO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO BÁSICA	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	19	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - ROLIM DE MOURA	m³	1.624,71	R$ 48,28	R$ 78.441,00
2	20	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") - ROLIM DE MOURA	m³	2.629,40	R$ 49,13	R$ 129.182,42
3	21	Aquisição de Pó de Pedra - ROLIM DE MOURA	m³	5.483,43	R$ 46,24	R$ 253.553,80
4	22	Transporte Comercial - ROLIM DE MOURA	t	14.606,31	R$ 5,99	R$ 87.491,80
5	23	Aquisição de Areia média lavada - ROLIM DE MOURA	m³	1.624,71	R$ 38,83	R$ 63.087,49
6	24	Transporte Comercial - ROLIM DE MOURA	t	2.437,07	R$ 16,04	R$ 39.090,52
TOTAL DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO						R$ 650.847,03

DO PRAZO:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 4: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Av. Morumbi com a Av. Parnaíba, Bairro Industrial, Lote 102 B1, Gleba 15, no município de Rolim de Moura/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

DO VALOR:

O valor do presente Contrato é de **R$ 1.929.034,82** (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **44.90.30** e **44.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 76.375,91 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00239, de 23.10.2020 (0014264772).

R$ 571.144,27 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00240, de 23.10.2020 (0014265133).

R$ 108.112,07 (cento e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00241, de 23.10.2020 (0014265572).

PRAZO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação ou Ordem de Fornecimento. Segue em anexo Nota de Empenho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
LUCÍDIO JOSÉ CELLA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 25/01/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0015817847** e o código CRC **DDAC5F98**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ORDEM DE FORNECIMENTO

NR° 021/20/COUSA/DER/RO

Aos vinte sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310306/2020-43**, que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

OBJETO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO BÁSICA	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	19	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - ROLIM DE MOURA	m³	424,00	R$ 48,28	R$ 20.470,72
2	20	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") - ROLIM DE MOURA	m³	453,00	R$ 49,13	R$ 22.255,89
3	21	Aquisição de Pó de Pedra - ROLIM DE MOURA	m³	981,00	R$ 46,24	R$ 45.361,44
4	22	Transporte Comercial - ROLIM DE MOURA	t	2.787,00	R$ 5,99	R$ 16.694,13
TOTAL						R$ 104.782,18

DO PRAZO:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 4: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Av. Morumbi com a Av. Parnaíba, Bairro Industrial, Lote 102 B1, Gleba 15, no município de Rolim de Moura/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

DO VALOR:

O valor do presente Contrato é de **R$ 1.929.034,82** (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **44.90.30** e **44.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 76.375,91 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00239, de 23.10.2020 (0014264772).

R$ 571.144,27 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00240, de 23.10.2020 (0014265133).

R$ 108.112,07 (cento e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00241, de 23.10.2020 (0014265572).

PRAZO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação ou Ordem de Fornecimento. Segue em anexo Nota de Empenho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

Porto Velho, 27 de Novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
LUCÍDIO JOSÉ CELLA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 01/12/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014906582** e o código CRC **B9546752**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

CONTRATO Nº 049/2020/FITHA

CONTRATO Nº 049/2020/FITHA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO E RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310306/2020-43**, que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO PRAZO E DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA GARANTIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
4.0	**LOTE 4 – ROLIM DE MOURA**			
4.1	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8")	agregado	M³	5.178,00
4.2	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4")	agregado	M³	8.751,00
4.3	Aquisição de Pó de Pedra	agregado	M³	14.488,00
4.4	Transporte Comercial	transporte	T	42.623,00
4.5	Aquisição de Areia média lavada	agregado	M³	5.150,00
4.6	Transporte Comercial	transporte	T	7.724,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 4: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Av. Morumbi com a Av. Parnaíba, Bairro Industrial, Lote 102 B1, Gleba 15, no município de Rolim de Moura/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO RECEBIMENTO:

1. Os agregados serão recebidos pela Comissão de Recebimento de Materiais, formada por dois ou mais servidores do órgão, nomeados pelo Diretor Geral para tal finalidade, sendo que esta Comissão deverá seguir o estabelecido nos Artigos de 73 a 76 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

2. Será recebido o objeto do presente contrato, PROVISORIAMENTE, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, nos termos do Art. 73, II, "a" e § 2°, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação exigida;

3. Será recebido o objeto do presente contrato, DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 73, II, "b", para comprovação da qualidade e quantidade do material adquirido;

4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual;

5. Os materiais/bens, deverão ser entregues conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6. A comissão de recebimento fará a conferência do DMT e a devida correção, uma vez que o órgão assume o pagamento de um DMT máximo, discriminados na planilha orçamentária, assumindo assim o ônus, a empresa que vencer a modalidade com DMT superior.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE APLICAÇÃO:

1. Nos termos do Art. 62, parág. 1º e 4º da Lei Federal Nº 8666/93 de 21.06.93, torna-se indispensável a elaboração de contrato, eis que o fornecimento se dará em parcelas e frações nos termos do peculiar interesse e necessidade da Administração Pública.

2. Os agregados serão utilizados para serviços de recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais.

PARÁGRAFO QUINTO - DA GARANTIA: Os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Promover a fiscalização do objeto, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, dos produtos a serem entregues pela Contratada;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições detectadas e imediatamente comunicar à Contratada;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prestar informações indispensáveis a regular execução do contrato e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

PARÁGRAFO QUARTO: Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

PARÁGRAFO QUINTO: Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Sexta deste instrumento;

PARÁGRAFO SEXTO: Zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nos instrumentos convocatórios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não utilizar de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto.

PARÁGRAFO QUARTO: Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, no prazo e local indicados na mesma.

PARÁGRAFO QUINTO: Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes.

PARÁGRAFO SEXTO: Para tramitação da medição e pagamento das faturas serão exigidos os documentos e informações, conforme o que se segue:

a) Nota Fiscal;

b) Certidão negativa da Fazenda Estadual;

c) Certidão negativa da Receita Federal;

d) Certidão da Divida Ativa da União;

e) Certidão negativa do INSS;

f) Certidão negativa municipal;

g) Certidão de Regularidade do FGTS;

h) Guia GPS INSS (original / autenticada);

i) Guia GFIP INSS (original / autenticada);

j) Certidão Negativa de Débitos Fiscais Trabalhistas – CNDT;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes;

PARÁGRAFO OITAVO: Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação para tal;

PARÁGRAFO NONO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como pelos custos de frete e de tributos, resultantes da execução do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao DER ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Retirar a Nota de Empenho e assinar Termo Contratual ou instrumento equivalente junto ao Contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da convocação;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Prestar à **CONTRATANTE** qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao DER ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A Contratada deverá apresentar Alvará de Extração dos Minerais, expedido pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – **DNPM** no momento da assinatura do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: A Contratada é responsável pela segurança do transporte dos materiais até o local da entrega, somente se desincumbindo desse ônus com o recebimento provisório dos materiais;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A Contratada deverá entregar os agregados dentro das especificações contidas neste instrumento, inclusive apresentando os devidos ensaios de laboratório comprovando a qualidade do material, responsabilizando-se pela troca, em caso de anormalidade, desde que comprometa o uso do produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico do servidor encarregado do recebimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Deverá, na entrega dos agregados, apresentar Laudo Técnico devidamente registrado no CREA/RO que comprove que foram realizados todos os ensaios em conformidade com as especificações anexas, podendo ser solicitada outras especificações técnicas que o DER/RO julgue necessário. O recebimento do lote fica condicionado, entre outros aspectos técnicos, a apresentação do Laudo;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Realizar testes e corrigir defeitos nos materiais/bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus para a Contratante;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO: A Contratada deverá se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos, resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: A Contratada deverá comparecer para assinatura do instrumento de contrato (ou equivalente) e para recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua notificação para essas finalidades.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame deste DER/RO.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: Realizar cadastro no sistema SEI e manter-se ativo até o término de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 1.929.034,82** (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **44.90.30** e **44.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 76.375,91 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00239, de 23.10.2020 (0014264772).

R$ 571.144,27 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00240, de 23.10.2020 (0014265133).

R$ 108.112,07 (cento e oito mil, cento e doze reais e doze centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00241, de 23.10.2020 (0014265572).

O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira (0014221213).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária e depósito em conta bancária informada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente certificada por meio de Relatório de Medição (Relatório de medição deverá conter informações do material recebido com registro fotográfico com data e hora do recebimento) emitido pela Comissão de Recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções vigentes;

1. As notas fiscais / faturas deverão ser emitidas em 02 (duas) vias e apresentadas à Contratante para certificação, devendo conter em seu corpo a descrição do objeto a indicação do número do número do contrato e da conta bancária da Contratada;
2. A(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) deverão, ainda, estar acompanhada(s), obrigatoriamente, das certidões que atestem a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao recolhimento do FGTS e do INSS e aos Débitos Trabalhistas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de atraso de pagamento, motivado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, à ser calculada entre a data limite prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)/365 I = ...

TX = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal / Fatura ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou apresentação de novo documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha à ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;

PARÁGRAFO QUINTO: Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO pela execução parcial do contrato;

6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO;

7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9. A multa prevista nos subitens **2, 3 e 8** poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens **5 e 6**;

10. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

11. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito a **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contrato poderá rescindir a qualquer tempo, mediante decisão judicial ou denúncia escrita entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ocorrendo quaisquer das situações previstas no Art. 78, da Lei 8.666/93, ou ainda pela inobservância de quaisquer condições pactuadas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;

b) Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;

c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e) No interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no **prazo de 20 (vinte) dias corridos,** daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa do contrato em razão da inexecução total ou parcial do seu objeto, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Oitava, acarreta as seguintes consequências:

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;

b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;

c) Execução da garantia contratual, caso prestada, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a elas devidas;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Ficam os termos do presente contrato vinculados às regras definidas nos instrumentos convocatórios do Pregão Eletrônico nº 114/2020/SUPEL/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão solucionados diretamente pela autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, através da disponibilização do contrato para assinatura no sistema SEI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive às questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE,** decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE CONTRATO,** do Livro Especial de **CONTRATOS** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as

cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela **Procuradoria Autárquica – DER/RO.**

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVERIA
Presidente / FITHA

LUCÍDIO JOSÉ CELLA
Sócio
Rondomar Construtora de Obras LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA, Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014337164** e o código CRC **DEF21B9C**.

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76803-874, inscrita no CNPJ 04.596.384/0001-08, forneceu ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, de acordo com o Contrato nº 050/2020/FITHA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 114/2020 que originou a Ata de Registro de Preços nº 225/2020, no período de novembro/2020 a dezembro/2020, os seguintes quantitativos:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
13	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - JARU	m³	895,00
14	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") - JARU	m³	2.160,00
15	Aquisição de Pó de Pedra - JARU	m³	1.959,00
16	Transporte Comercial - JARU	t	7.518,34

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere às especificações técnicas, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Diretor Adjunto - DER/RO

Sávio Ricardo da Silva Bezerra
Coordenador das Usinas
Mat. 10006774-7

Coordenador de Usinas de Asfalto - DER/RO

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ORDEM DE FORNECIMENTO

NR° 019/20/COUSA/DER/RO

Aos vinte quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310285/2020-66** que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

OBJETO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO BÁSICA	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	13	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - JARU	M³	895,00	R$ 110,00	R$ 98.450,00
2	14	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") - JARU	M³	2.160,00	R$ 110,00	R$ 237.600,00
3	15	Aquisição de Pó de Pedra - JARU	M³	1.959,00	R$ 90,00	R$ 176.310,00
4	16	Transporte Comercial - JARU	T	7.518,34	R$ 3,74	R$ 28.118,59
TOTAL						R$ 540.478,59

DO PRAZO:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 3: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na BR-364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

DO VALOR:

O valor do presente Contrato é de **R$ 617.871,68** (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **44.90.30** e **33.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 162.763,62 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00236, de 23.10.2020 (0014263308).

R$ 422.796,38 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00237, de 23.10.2020 (0014263789).

R$ 32.311,68 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00238, de 23.10.2020 (0014264174).

PRAZO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação ou Ordem de Fornecimento. Segue em anexo Nota de Empenho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
LUCÍDIO JOSÉ CELLA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/11/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014819427** e o código CRC **3E82BC22**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 008/21/COUSA/DER/RO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310285/2020-66** que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

OBJETO:

Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO BÁSICA	UND	QUANT.
1	13	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - JARU	M^3	320,72
2	14	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") - JARU	M^3	437,29
3	15	Aquisição de Pó de Pedra - JARU	M^3	699,00
4	16	Transporte Comercial - JARU	T	2.185,52

DO PRAZO:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 3: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na BR-364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 154.464,93** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com os valores especificados no DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER-RO, Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000010 de 19/02/2021 (fonte 0228) ID 0016335757.

PRAZO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação ou Ordem de Fornecimento. Segue em anexo Nota de Empenho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

Porto Velho/RO, 26 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
LUCÍDIO JOSÉ CELLA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/02/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016398199** e o código CRC **61EE89ED**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

CONTRATO Nº 050/2020/FITHA

CONTRATO Nº 050/2020/FITHA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO E RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310285/2020-66** que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO PRAZO E DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA GARANTIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
3.0	LOTE 3 – JARU			
3.1	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8")	agregado	M³	895,00
3.2	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4")	agregado	M³	2.160,00
3.3	Aquisição de Pó de Pedra	agregado	M³	1.959,00
3.4	Transporte Comercial	transporte	T	7.518,00
3.5	Aquisição de Areia média lavada	agregado	M³	1.464,00

3.6	Transporte Comercial	transporte	T	2.196,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 3: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada), deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na BR-364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO RECEBIMENTO:

1. Os agregados serão recebidos pela Comissão de Recebimento de Materiais, formada por dois ou mais servidores do órgão, nomeados pelo Diretor Geral para tal finalidade, sendo que esta Comissão deverá seguir o estabelecido nos Artigos de 73 a 76 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

2. Será recebido o objeto do presente contrato, PROVISORIAMENTE, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, nos termos do Art. 73, II, "a" e § 2°, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação exigida;

3. Será recebido o objeto do presente contrato, DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 73, II, "b", para comprovação da qualidade e quantidade do material adquirido;

4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual;

5. Os materiais/bens, deverão ser entregues conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6. A comissão de recebimento fará a conferência do DMT e a devida correção, uma vez que o órgão assume o pagamento de um DMT máximo, discriminados na planilha orçamentária, assumindo assim o ônus, a empresa que vencer a modalidade com DMT superior.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE APLICAÇÃO:

1. Nos termos do Art. 62, parág. 1º e 4º da Lei Federal Nº 8666/93 de 21.06.93, torna-se indispensável a elaboração de contrato, eis que o fornecimento se dará em parcelas e frações nos termos do peculiar interesse e necessidade da Administração Pública.

2. Os agregados serão utilizados para serviços de recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais.

PARÁGRAFO QUINTO - DA GARANTIA: Os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Promover a fiscalização do objeto, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, dos produtos a serem entregues pela Contratada;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições detectadas e imediatamente comunicar à Contratada;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prestar informações indispensáveis a regular execução do contrato e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

PARÁGRAFO QUARTO: Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

PARÁGRAFO QUINTO: Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Sexta deste instrumento;

PARÁGRAFO SEXTO: Zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nos instrumentos convocatórios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não utilizar de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto.

PARÁGRAFO QUARTO: Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, no prazo e local indicados na mesma.

PARÁGRAFO QUINTO: Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes.

PARÁGRAFO SEXTO: Para tramitação da medição e pagamento das faturas serão exigidos os documentos e informações, conforme o que se segue:

a) Nota Fiscal;

b) Certidão negativa da Fazenda Estadual;

c) Certidão negativa da Receita Federal;

d) Certidão da Dívida Ativa da União;

e) Certidão negativa do INSS;

f) Certidão negativa municipal;

g) Certidão de Regularidade do FGTS;

h) Guia GPS INSS (original / autenticada);

i) Guia GFIP INSS (original / autenticada);

j) Certidão Negativa de Débitos Fiscais Trabalhistas – CNDT;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes;

PARÁGRAFO OITAVO: Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação para tal;

PARÁGRAFO NONO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como pelos custos de frete e de tributos, resultantes da execução do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao DER ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Retirar a Nota de Empenho e assinar Termo Contratual ou instrumento equivalente junto ao Contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da convocação;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Prestar à **CONTRATANTE** qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao DER ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A Contratada deverá apresentar Alvará de Extração dos Minerais, expedido pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – **DNPM** no momento da assinatura do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: A Contratada é responsável pela segurança do transporte dos materiais até o local da entrega, somente se desincumbindo desse ônus com o recebimento provisório dos materiais;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A Contratada deverá entregar os agregados dentro das especificações contidas neste instrumento, inclusive apresentando os devidos ensaios de laboratório comprovando a qualidade do material, responsabilizando-se pela troca, em caso de anormalidade, desde que comprometa o uso do produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico do servidor encarregado do recebimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Deverá, na entrega dos agregados, apresentar Laudo Técnico devidamente registrado no CREA/RO que comprove que foram realizados todos os ensaios em conformidade com as especificações anexas, podendo ser solicitada outras especificações técnicas que o DER/RO julgue necessário. O recebimento do lote fica condicionado, entre outros aspectos técnicos, a apresentação do Laudo;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Realizar testes e corrigir defeitos nos materiais/bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus para a Contratante;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO: A Contratada deverá se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos, resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: A Contratada deverá comparecer para assinatura do instrumento de contrato (ou equivalente) e para recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua notificação para essas finalidades.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame deste DER/RO.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: Realizar cadastro no sistema SEI e manter-se ativo até o término de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 617.871,68** (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **44.90.30** e **33.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO**, e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 162.763,62 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00236, de 23.10.2020 (0014263308).

R$ 422.796,38 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00237, de 23.10.2020 (0014263789).

R$ 32.311,68 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00238, de 23.10.2020 (0014264174).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária e depósito em conta bancária informada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente certificada por meio de Relatório de Medição (Relatório de medição deverá conter informações do material recebido com registro fotográfico com data e hora do recebimento) emitido pela Comissão de Recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções vigentes;

1. As notas fiscais / faturas deverão ser emitidas em 02 (duas) vias e apresentadas à Contratante para certificação, devendo conter em seu corpo a descrição do objeto a indicação do número do número do contrato e da conta bancária da Contratada;
2. A(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) deverão, ainda, estar acompanhada(s), obrigatoriamente, das certidões que atestem a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao recolhimento do FGTS e do INSS e aos Débitos Trabalhistas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de atraso de pagamento, motivado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, à ser calculada entre a data limite prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)/365 I = ...

TX = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal / Fatura ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou apresentação de novo documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha à ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;

PARÁGRAFO QUINTO: Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Emprenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO pela execução parcial do contrato;

6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO;

7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9. A multa prevista nos subitens **2, 3 e 8** poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens **5 e 6**;

10. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

11. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito a **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contrato poderá rescindir a qualquer tempo, mediante decisão judicial ou denúncia escrita entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ocorrendo quaisquer das situações previstas no Art. 78, da Lei 8.666/93, ou ainda pela inobservância de quaisquer condições pactuadas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;

b) Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;

c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e) No interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no **prazo de 20 (vinte) dias corridos,** daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa do contrato em razão da inexecução total ou parcial do seu objeto, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Oitava, acarreta as seguintes consequências:

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;

b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;

c) Execução da garantia contratual, caso prestada, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a elas devidas;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Ficam os termos do presente contrato vinculados às regras definidas nos instrumentos convocatórios do Pregão Eletrônico nº 114/2020/SUPEL/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão solucionados diretamente pela autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, através da disponibilização do contrato para assinatura no sistema SEI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive às questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE,** decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE CONTRATO,** do Livro Especial de **CONTRATOS** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as

cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela **Procuradoria Autárquica – DER/RO.**

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVERIA
Presidente/FITHA

LUCIDIO JOSÉ CELLA
Sócio
Rondomar Construtora de Obras LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, **Usuário Externo**, em 01/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014338638** e o código CRC **7CA38852**.

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76803-874, inscrita no CNPJ 04.596.384/0001-08, forneceu ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, de acordo com o Contrato nº 048/2020/FITHA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 114/2020 que originou a Ata de Registro de Preços nº 225/2020, no período de dezembro/2020 a maio/2021, os seguintes quantitativos:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - PORTO VELHO	m³	839,33
2	Aquisição de Pedrisco (3/ 8" ou 1/4") - PORTO VELHO	m³	617,60
3	Aquisição de Pó de Pedra - PORTO VELHO	m³	3.089,73
4	Transporte Comercial - PORTO VELHO	t	-

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere às especificações técnicas, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto - DERRO

Diretor Adjunto - DER/RO

Sávio Ricardo da Silva Bezerra
Coordenador das Usinas
Mat. 10006774-7

Coordenador de Usinas de Asfalto - DER/RO

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ORDEM DE FORNECIMENTO

NR° 009/21/COUSA/DER/RO

2ª ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO 048/2020/FITHA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310095/2020-49**, que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes,

OBJETO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO BÁSICA	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - PORTO VELHO	M³	2.239,22	R$ 80,00	R$ 179.137,97
2	2	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") -PORTO VELHO	M³	3.358,84	R$ 80,00	R$ 268.706,95
3	3	Aquisição de Pó de Pedra - PORTO VELHO	M³	5.598,06	R$ 65,00	R$ 363.874,00
4	4	Transporte Comercial - PORTO VELHO	T	16.794,18	R$ 8,65	R$ 145.269,70
TOTAL						R$ 956.988,61

DO PRAZO:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada) deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Estrada do Belmont, 1634, Bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

DO VALOR:

3. O valor do presente Contrato é de **R$ 1.279.007,80** (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil sete reais e oitenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

4. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **33.90.30 e 33.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 1.085.261,99 (um milhão, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00232, de 23.10.2020 (0014261369).

R$ 126.984,69 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00233, de 23.10.2020 (0014261161).

PRAZO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação ou Ordem de Fornecimento. Segue em anexo Nota de Empenho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

Porto Velho, 11 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,
LUCÍDIO JOSÉ CELLA,

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 12/03/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0016704100** e o código CRC **0CC18CD6**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ORDEM DE FORNECIMENTO

NR° 016/20/COUSA/DER/RO

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310095/2020-49**, que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes,

OBJETO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

ITEM	ITEM ATA	DESCRIÇÃO BÁSICA	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") - PORTO VELHO	M³	425,00	R$ 80,00	R$ 34.000,00
2	2	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") -PORTO VELHO	M³	555,00	R$ 80,00	R$ 44.400,00
3	3	Aquisição de Pó de Pedra - PORTO VELHO	M³	2.105,00	R$ 65,00	R$ 136.825,00
4	4	Transporte Comercial - PORTO VELHO	T	4.627,50	R$ 8,65	R$ 40.027,88
TOTAL						R$ 255.252,88

DO PRAZO:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/BENS: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada) deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Estrada do Belmont, 1634, Bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

DO VALOR:

3. O valor do presente Contrato é de **R$ 1.279.007,80** (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil sete reais e oitenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

4. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **33.90.30 e 33.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 1.085.261,99 (um milhão, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00232, de 23.10.2020 (0014261369).

R$ 126.984,69 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00233, de 23.10.2020 (0014261161).

PRAZO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação ou Ordem de Fornecimento. Segue em anexo Nota de Empenho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO "AUTORIZA" a empresa a ENTREGAR os produtos.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do FITHA

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,
LUCÍDIO JOSÉ CELLA,

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014621592** e o código CRC **2A850DA8**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

CONTRATO Nº 048/2020/FITHA

CONTRATO Nº 048/2020/FITHA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO E RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.814.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803- 470, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 04.596.384/0001-08, estabelecida na Rua Elias Gorayeb, letra B, nº 2773, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, CPF nº 175.631.949-91, celebram o presente Contrato, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.310095/2020-49**, que deu origem ao **PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de n° 114/2020,** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º, e legislações vigentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO PRAZO E DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA GARANTIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	LOTE 1 – PORTO VELHO			
1.1	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8")	agregado	M³	1.552,00
1.2	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4")	agregado	M³	4.935,00
1.3	Aquisição de Pó de Pedra	agregado	M³	8.007,00
1.4	Transporte Comercial	transporte	T	21.741,00
1.5	Aquisição de Areia média lavada	agregado	M³	1.281,00

1.6	Transporte Comercial	transporte	T	1.921,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

1. A Contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação de material (ordem de fornecimento e requisição) emitida pelo DER/RO. Este prazo poderá ser ampliado em casos excepcionais, mediante justificativa, com concordância da Administração.

2. A entrega dos materiais se dará de forma parcelada, de acordo com os quantitativos solicitados por este Departamento, podendo variar com a necessidade de utilização dos mesmos como insumos para a mistura da massa asfáltica concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e pré-misturado à frio - PMF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: A entrega do objeto se realizadas nas seguintes localidades:

1. Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou ¼"), (pó de pedra) e (areia média lavada) deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na Estrada do Belmont, 1634, Bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO RECEBIMENTO:

1. Os agregados serão recebidos pela Comissão de Recebimento de Materiais, formada por dois ou mais servidores do órgão, nomeados pelo Diretor Geral para tal finalidade, sendo que esta Comissão deverá seguir o estabelecido nos Artigos de 73 a 76 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

2. Será recebido o objeto do presente contrato, PROVISORIAMENTE, no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, nos termos do Art. 73, II, "a" e § 2°, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação exigida;

3. Será recebido o objeto do presente contrato, DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 73, II, "b", para comprovação da qualidade e quantidade do material adquirido;

4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual;

5. Os materiais/bens, deverão ser entregues conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6. A comissão de recebimento fará a conferência do DMT e a devida correção, uma vez que o órgão assume o pagamento de um DMT máximo, discriminados na planilha orçamentária, assumindo assim o ônus, a empresa que vencer a modalidade com DMT superior.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE APLICAÇÃO:

1. Nos termos do Art. 62, parág. 1º e 4º da Lei Federal Nº 8666/93 de 21.06.93, torna-se indispensável a elaboração de contrato, eis que o fornecimento se dará em parcelas e frações nos termos do peculiar interesse e necessidade da Administração Pública.

2. Os agregados serão utilizados para serviços de recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais.

PARÁGRAFO QUINTO - DA GARANTIA: Os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Promover a fiscalização do objeto, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, dos produtos a serem entregues pela Contratada;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições detectadas e imediatamente comunicar à Contratada;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prestar informações indispensáveis a regular execução do contrato e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

PARÁGRAFO QUARTO: Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

PARÁGRAFO QUINTO: Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Sexta deste instrumento;

PARÁGRAFO SEXTO: Zelar pela preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Remeter à Contratada a expedição da Ordem de Fornecimento para que se efetue seu recebimento no prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nos instrumentos convocatórios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não utilizar de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do que dispõe o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto.

PARÁGRAFO QUARTO: Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, no prazo e local indicados na mesma.

PARÁGRAFO QUINTO: Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes.

PARÁGRAFO SEXTO: Para tramitação da medição e pagamento das faturas serão exigidos os documentos e informações, conforme o que se segue:

a) Nota Fiscal;

b) Certidão negativa da Fazenda Estadual;

c) Certidão negativa da Receita Federal;

d) Certidão da Dívida Ativa da União;

e) Certidão negativa do INSS;

f) Certidão negativa municipal;

g) Certidão de Regularidade do FGTS;

h) Guia GPS INSS (original / autenticada);

I) Guia GFIP INSS (original / autenticada);

J) Certidão Negativa de Débitos Fiscais Trabalhistas – CNDT;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazer acompanhar, quando da entrega do material, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes;

PARÁGRAFO OITAVO: Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta licitação em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação para tal;

PARÁGRAFO NONO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como pelos custos de frete e de tributos, resultantes da execução do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao DER ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Retirar a Nota de Empenho e assinar Termo Contratual ou instrumento equivalente junto ao Contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da convocação;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Prestar à **CONTRATANTE** qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao DER ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A Contratada deverá apresentar Alvará de Extração dos Minerais, expedido pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – **DNPM** no momento da assinatura do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: A Contratada é responsável pela segurança do transporte dos materiais até o local da entrega, somente se desincumbindo desse ônus com o recebimento provisório dos materiais;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A Contratada deverá entregar os agregados dentro das especificações contidas neste instrumento, inclusive apresentando os devidos ensaios de laboratório comprovando a qualidade do material, responsabilizando-se pela troca, em caso de anormalidade, desde que comprometa o uso do produto em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico do servidor encarregado do recebimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: Deverá, na entrega dos agregados, apresentar Laudo Técnico devidamente registrado no CREA/RO que comprove que foram realizados todos os ensaios em conformidade com as especificações anexas, podendo ser solicitada outras especificações técnicas que o DER/RO julgue necessário. O recebimento do lote fica condicionado, entre outros aspectos técnicos, a apresentação do Laudo;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Realizar testes e corrigir defeitos nos materiais/bens, inclusive com a sua substituição quando necessário, sem ônus para a Contratante;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO: A Contratada deverá se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos, resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO: A Contratada deverá comparecer para assinatura do instrumento de contrato (ou equivalente) e para recebimento da Ordem de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua notificação para essas finalidades.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO: Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos, objeto de exame deste DER/RO.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: Realizar cadastro no sistema SEI e manter-se ativo até o término de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 1.279.007,80** (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil sete reais e oitenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **100/215/228/239**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**, Elemento de Despesa: **33.90.30 e 33.90.39**, do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO,** e correndo à conta da seguinte programação:

R$ 1.085.261,99 (um milhão, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00232, de 23.10.2020 (0014261369).

R$ 126.984,69 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00233, de 23.10.2020 (0014261161).

O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários assegurados e será empenhado no decorrer do exercício de 2021, conforme Declaração de Adequação Financeira (0014220355).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária e depósito em conta bancária informada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente certificada por meio de Relatório de Medição (Relatório de medição deverá conter informações do material recebido com registro fotográfico com data e hora do recebimento) emitido pela Comissão de Recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções vigentes;

1. As notas fiscais / faturas deverão ser emitidas em 02 (duas) vias e apresentadas à Contratante para certificação, devendo conter em seu corpo a descrição do objeto a indicação do número do número do contrato e da conta bancária da Contratada;
2. A(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) deverão, ainda, estar acompanhada(s), obrigatoriamente, das certidões que atestem a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao recolhimento do FGTS e do INSS e aos Débitos Trabalhistas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de atraso de pagamento, motivado exclusivamente pela Administração Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, à ser calculada entre a data limite prevista para o

pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)/365 I = ...

TX = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal / Fatura ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou apresentação de novo documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha à ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão;

PARÁGRAFO QUINTO: Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO pela execução parcial do contrato;

6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO;

7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9. A multa prevista nos subitens **2, 3 e 8** poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens **5 e 6**;

10. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

11. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito a **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contrato poderá rescindir a qualquer tempo, mediante decisão judicial ou denúncia escrita entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ocorrendo quaisquer das situações previstas no Art. 78, da Lei 8.666/93, ou ainda pela inobservância de quaisquer condições pactuadas no instrumento contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;

b) Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;

c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e) No interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos materiais/bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no **prazo de 20 (vinte) dias corridos,** daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação em caso de inobservância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa do contrato em razão da inexecução total ou parcial do seu objeto, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Oitava, acarreta as seguintes consequências:

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;

b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade na forma do inciso V do artigo 58 da Lei 8.666/93;

c) Execução da garantia contratual, caso prestada, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a elas devidas;

d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Ficam os termos do presente contrato vinculados às regras definidas nos instrumentos convocatórios do Pregão Eletrônico nº 114/2020/SUPEL/RO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão solucionados diretamente pela autoridade Competente, observados os preceitos de direito público e as disposições que se aplicam as demais condições constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei complementar nº. 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, através da disponibilização do contrato para assinatura no sistema SEI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive às questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO DE CONTRATO**, do Livro Especial de **CONTRATOS** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela **Procuradoria Autárquica – DER/RO.**

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

LUCIDIO JOSÉ CELLA
Sócio
Rondomar Construtora de Obras LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, **Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014326033** e o código CRC **71092898**.

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI,** estabelecida na Av. Rio Madeira, nº 603, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76803-874, inscrita no CNPJ 04.596.384/0001-08, forneceu ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, de acordo com o Contrato nº 021/2019/PJ/DER-RO, oriundo do Pregão Eletrônico nº 561/2018 que originou a Ata de Registro de Preços nº 102/2019, no período de agosto/2019 a dezembro/2020, os seguintes quantitativos:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
9	Aquisição de Brita (3/4"ou 5/8") – ROLIM DE MOURA	m³	3.005,00
10	Aquisição de Pedrisco (3/8" ou 1/4") – ROLIM DE MOURA	m³	3.215,00
11	Aquisição de Pó de Pedra – ROLIM DE MOURA	m³	12.618,75
12	Transporte Local / Comercial em Caminhão Basculante p/ os agregados, sendo: X1 = 16,60 Km; X2 = 0,40 Km (DMT=17,00 Km) – ROLIM DE MOURA	t	28.258,13

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere às especificações técnicas, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Velho/RO, 07 de abril de 2021.

Edler André Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Diretor Adjunto - DER/RO

Sérvio Ricardo da Silva Bezerra
Coordenador das Usinas
Mat. 10006774-7

Coordenador de Usinas de Asfalto - DER/RO

RECEBEMOS DE RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 26/11/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - VALOR TOTAL: R$ 99.907,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000348
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000348 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8400 0108 5500 1000 0003 4810 0008 3497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200018814345 26/11/2020 11:59:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0000000106499I		04.596.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			04.394.805/0001-38	26/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA JOAO PESSOA , 4478	CENTRO		78987-000	26/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ROLIM DE MOURA		RO		11:59:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
99.907,40	17.499,55	0,00	0,00	99.907,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.907,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3040	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(COTA 25% PARA MP E EPP)	27150000	000	5101	TN	75,0000	530,000000	0,00	39.750,00	39.750,00	6.956,25	0,00	17,50	0,00
5210	CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(COTA 75% AMPLA CONCORRENCIA)	69101000	000	5101	UN	100,0000	530,000000	0,00	53.000,00	53.000,00	9.275,00	0,00	17,50	0,00
2888	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C(COTA BETUME 25% PARA MP E EPP)	27152000	000	5101	UN	542,0000	4,700000	0,00	2.547,40	2.547,40	445,80	0,00	17,50	0,00
5084	EMULS ASFALTICA CATIONICA RR-1C(75% AMOLA CONCORRENCIA)	27152000	000	5101	UN	1.000,0000	4,700000	0,00	4.700,00	4.700,00	822,50	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - PAGAMENTO MEDIÇÃO A NOTA DE EMPENHO Nº 2949/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 045/2020, Nº LICITAÇÃO 41/2020, DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECECIDADES DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, SOLICITAÇÃO E EDITAL EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES ANEXO AO PROCESSO Nº 5000/2020, CUSTEAR	

Sieve Software - www.sieve.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000348 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1164 5963 8400 0108 5500 1000 0003 4810 8000 3497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311200018814345 26/11/2020 11:59:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0000000106499l		04.596.384/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DESPESA COM A COMPRA DE INSUMO PARA A MANUTENÇÃO DAS VIAS (TAPA BURACOS E RECOMPOSIÇÃO DA PISTA) PREFITURA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO. DADOS BANCÁRIO PARA DEPOSITO BANCO SANTANDER (033) AG 1494 C/C 013000422 EM NOME DA RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. RETENÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL IN RFB 971/2009, com redução da base de cálculo de INSS para 10%(dez porcento) -referente a pavimentação asfáltica.

EMISSÃO: 12/11/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - VALOR TOTAL: R$ 101.611,40

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000345
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000345 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8600 0106 5500 1000 0003 4510 0003 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200017927484 12/11/2020 09:43:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0000001064991		04.596.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			04.394.805/0001-18	12/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA JOAO PESSOA , 4478	CENTRO		78987-000	12/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ROLIM DE MOURA		RO		09:43:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
101.611,40	17.782,00	0,00	0,00	101.611,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.611,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3643	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE/COTA 25% PARA MP E EPP)	27150000	000	5101	TN	147,3800	530,000000	0,00	78.111,40	78.111,40	13.669,50	0,00	17,50	0,00
2668	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C/COTA BETUME 25% PARA MP E EPP)	27150000	000	5101	UN	5.000,0000	4,700000	0,00	23.500,00	23.500,00	4.112,50	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - OBS: N. FISCAL PARCIAL . REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2807/2020 DO DIA 28/10/2020, COM AQUISIÇÃO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C (E) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO TAPA BURACO NAS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DE ROLIM DE MOURA, ATRAVES DO CONVENIO Nº 097/2020/PJ/DER-RO DO PROCESSO Nº 0009.293776/2020-35. DADOS PARA DEPOSITO BCO SANTANDER 033 AG 1494 C/C	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP: 76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000345 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 9963 8600 0108 5500 1000 0003 4510 0003 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311200017927484 12/11/2020 09:43:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0000000106499I		04.596.384/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

013000442.EM NOME DA RONDOMAR CONST. DE OBRAS EIRELI

RECEBEMOS DE RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 09/11/2020 - DEST. /REM: PREFEITURA MUNIC DE PRESIDENTE MEDICI - VALOR TOTAL: R$ 35.613,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000343
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GUERAYEB, 2773 - LIBERDADE - CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000343 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8400 0108 5500 1000 0003 4310 0900 3440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200017693970 09/11/2020 10:50:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0000000106499		04.596.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC DE PRESIDENTE MEDICI			04.632.212/0001-42	09/11/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV SAO JOAO BATISTA, 1613		CENTRO	76800-000	09/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PRESIDENTE MEDICI		RO		10:50:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.613,00	6.232,28	0,00	0,00	35.613,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.613,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5213	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE(CBUQ)	68101900	000	5101	UN	52,7600	675,000000	0,00	35.613,00	35.613,00	6.232,28	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - . OBS: N. FISCAL PARCIAL REF A NOTA DE EMPENHO ORDINARIO N 3570 DO DIA 16/10/2020 , FICHA: 86, RESREVA DE SALDO : 2054 PEDIDO N 01636/20, PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITACAO DE REGISTRO DE PRECOS 000079/20-ANO MOD 2020-MODALIDAD PREGAO ELETRONICO N MOD 50-MOD FORMATADA: 50 FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVETUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO(MASSA ASFALTICA USIADOA QUENTE) PARA RECUPERAR VIAS PAVIMENTADAS DANIFICADAS. PARA ATENDER A SEMOSP. DADOS PARA	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP: 76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000343 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5962 8400 0108 5500 1000 0003 4310 0000 3440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
312200017693970 09/11/2020 10:50:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0000000106499I		04.596.384/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPOSITO BCO SANTANDER 033 AG:1494 C/C 013000422 EM NOME DA RONDOMAR CONST. DE OBRAS EIRELI

RECEBEMOS DE RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 15/09/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - VALOR TOTAL: R$ 299.185,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000336
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000336 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0904 5963 8400 0108 5500 1000 0003 3610 0000 3379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200014306789 15/09/2020 08:23:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
0000000106499]		04.596.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			04.394.805/0001-18	15/09/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA JOAO PESSOA , 4478		CENTRO	78987-000	15/09/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ROLIM DE MOURA		RO		08:23:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
299.185,00	52.357,38	0,00	0,00	299.185,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.185,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3943	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE/COTA 75%AMPLA CONCORRENCIA)	27150000	000	5101	TN	994,5000	300,000000	0,00	299.185,00	299.185,00	52.357,38	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - OBS: N. FISCAL PARCIAL REF A NOTA DE EMPENHO 2151/2020 DO DIA 01/09/2020, COM AQUISIÇÃO CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS-ZONA URBANAS DE ROLIM DE MOURA, ATRAVES DO CONVENIO Nº 097/2020/PJ/DER-RO DO PROCESSOS Nº 0009.293776/2020-38 DADOS PARA DEPOSITO BCO SANTANDER 033 AG: 1404 C/C 013000442 2 EM NOME DA RONDOMAR CONST. DE	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2772 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000336 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0004 5963 8480 0108 5500 1000 0003 3610 0000 3379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200014306789 15/09/2020 08:23:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0000001064991		04.596.384/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBRAS EIRELI

RECEBEMOS DE RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/09/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - VALOR TOTAL: R$ 160.812,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000338
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP: 76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000338 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0904 5963 8400 0108 5500 1000 0003 3810 0000 3390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200014540661 18/09/2020 08:48:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0000001064991		04.596.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			04.394.805/0001-18	18/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA JOAO PESSOA, 4478	CENTRO		78987-000	18/09/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ROLIM DE MOURA		RO		08:48:31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
160.812,60	28.142,21	0,00	0,00	160.812,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.812,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0943	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(COTA 75%A&PLA CONCORRENCIA)	27150000	000	5101	TN	323,4300	830,000000	0,00	160.812,60	160.812,60	28.142,21	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - OBS: N. FISCAL PARCIAL REF A NOTA DE EMPENHO 2151/2020 DO DIA 01/09/2020, COM AQUISICAO CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - PARA EXECUCAO DE RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS ZONA URBANAS DE ROLIM DE MOURA, ATRAVES DO CONVENIO N 097/2020/PJ/DER-RO DO PROCESSOS N 0009.293776/2020-35. DADOS PARA DEPOSITO BCO SANTANDER 033 AG 1494 C/C 013000442? EM NOME DA RONDOMAR CONST. DE OBRAS EIRELI	

EMISSÃO: 20/11/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - VALOR TOTAL R$ 27.888,60		NF-e **Nº 000000347** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GOBAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-674 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000347 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8400 0108 5500 1000 0003 4710 0000 3481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		312000018429206 20/11/2020 09:12:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
0000001064991		04.586.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA			04.394.805/0001-18	20/11/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA JOAO PESSOA , 4478		CENTRO	78987-000	20/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ROLIM DE MOURA		RO		09:12:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.888,60	4.880,51	0,00	0,00	27.888,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
27.888,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3943	CBUQ-CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTRICOTA 25% PARA ME E EPP)	27150000	000	5101	TN	52,8200	530,000002	0,00	27.888,60	27.888,60	4.880,51	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - OBS: N. FISCAL SALDO FINAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2807/2020 DO DIA 28/10/2020, COM AQUISIÇÃO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DO TAPA BURACO NAS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DE ROLIM DEMOURA, ATRAVES DO CONVENIO Nº 097/2020/PJ/DER-RO DO PROCESSO Nº 0009.293776/2020-35. DADOS PARA DEPOSITO BCO SANTANDER 033 AG 1494 C/C013000422 EM NOME DA RONDOMAR CONST. DE	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE - CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000347 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8400 0188 5500 1000 0003 4710 0900 3481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
312000018429206 20/11/2020 09:12:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0000001064991

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.596.384/0001-68

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO/SERV.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBRAS EIRELI

ACUMULADOR DE BOBINAS DA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA DE PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL HEBILADO AO LADO
EMISSÃO: 11/11/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNIC. DE PRESIDENTE MEDICI - VALOR TOTAL: R$ 23.787,00

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000344
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000344 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8400 0108 5500 1000 0003 4410 0000 3455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	311200017872622 11/11/2020 13:58:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0000001064991		04.596.384/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNIC. DE PRESIDENTE MEDICI			04.632.212/0001-42	11/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV SAO JOAO BATISTA, 1613	CENTRO		76800-000	11/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PRESIDENTE MEDICI		RO		13:58:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.787,00	4.162,73	0,00	0,00	23.787,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.787,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5213	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE(CBUQ)	68010000	000	5101	UN	35,2400	675,000000	0,00	23.787,00	23.787,00	4.162,73	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - OBS: N. FISCAL MEDIÇÃO FINAL REF A NOTA DE EMPENHO ORDINARIO Nº 3570 DO DIA 16/10/2020 , FICHA: 86, RESREVA DE SALDO : 2054 PEDIDO Nº 01636/20, PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 000079/20-ANO MOD 2020-MODALIDAD PREGAO ELETRONICO Nº MOD 50-MOD FORMATADA: 50 Ø3 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(MASSA ASFALTICA USIADOA	

Sistema Nacional - www.sistema.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AV ELIAS GORAYEB, 2773 - LIBERDADE -
CEP:76803-874 - PORTO VELHO - RO
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000344 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 1104 5963 8400 0108 5500 1000 0003 4410 0000 1455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		311200017872622 11/11/2020 13:58:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
0000000106499l		04.596.384/0001-08

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUENTE) PARA RECUPERAR VIAS PAVIMENTADAS DANIFICADAS. PARA ATENDER A SEMOSP. DADOS PARA DEPOSITO BCO SANTANDER 033 AG:1494 C/C 0130004422 EM NOME DA RONDOMAR CONST. DE OBRAS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO – OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 04.596.384/0001-08, com sede na Rod. BR-364 Km 12 - Estrada da Dema – Zona Rural – Porto Velho – RO, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **GLAUCO OMAR CELLA**, CREA 62268/D-PR, executou os serviços de RECAPEAMENTO DA RODOVIA BR-364/RO, trecho: Entr. BR-319 (Porto Velho) – Entr. BR-425 (A) com extensão de 193,4 Km, conforme os itens seguintes:

REPERFILAGEM	UNID.	QUANTIDADE
Pintura de ligação	m2	190.841,47
CBUQ – Massa fina	ton	11.445,50
CAP-50/70	ton	629,50
RR-1C	ton	114,50
Transporte de CAP- 50/70	ton	629,50
Transporte de RR-1C	ton	114,50

Os serviços acima foram executados conforme contrato 029/06, e obedeceram todos os padrões de exigências técnicas, não havendo qualquer ato que desabone a capacidade técnica da empresa executora.

Porto Velho, 14 de março de 2007

CONSTRUTORA CASTILHO S/A

CONSTRUTORA CASTILHO S/A
Marcio Rinaldo Guinossi
Eng° Civil CREA 20 632 D

4° OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO
Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
de:
[00220833-MARCIO RINALDO GUINOSSI.....
Em testemunho_____da Verdade.
Porto Velho, 15 de março de 2007.
007-IVANI [illegible] DE OLIVEIRA
EMOL: R$ 1,14
FUJU: R$ 0,11
SELO: R$ 0,55

92 779 568/0001-25
CONSTRUTORA CASTILHO S/A
Av. 7 de Setembro, 4470, 12° andar
CEP - 80250-060
CURITIBA – PR

4° TAB. DE NOTAS PORTO VELHO
47003761

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão Nº: 00011842

Autenticidade: 72470-DE41F-1C97A-5DA02-C0865

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:		Emissão:
PRO-00021289/07		07/08/2007
Carteira: 62268D PR	**Profissional:** GLAUCO OMAR CELLA	**Folha:** 1/1
C.P.F: 87578190920	**Título:** ENGENHEIRO CIVIL	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
9207000608	16/03/2007	27/04/2007
Endereço Obra: RODOVIA BR-364/RO		**Bairro:** ZONA RURAL
CEP: 78.900-0	**Cidade:** PORTO VELHO	**UF:** RO
Proprietário/Contratante: CONSTRUTORA CASTILHO S/A		
Empresa: RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA EM CBUQ NA BR-364/RO, NO TRECHO E
NTR. BR-319 (PORTO VELHO) - ENTR. BR-425 (A), EXTENSÃO 193,4 KM COM FORN
ECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PLENA SATI
SFAÇÃO DO CONTRATANTE PRINCIPAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONFORME QUANTITA
TIVOS ABAIXO:
DESCRIÇÃO QUANT. UNIDADE
PINTURA DE LIGAÇÃO..190.841,47..M2
CBUQ - MASSA FINA.. 1.445,50..TON
CAP-50/70..629,50..TON
RR-1C..114,50..TON
TRANSPORTE DE CAP-50/70..629,50..TON
RANSPORTE DE RR-1C..114,50..TON

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

PORTO VELHO-RO, 7 de Agosto de 2007

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 **Nº 8207000608**

Autenticidade - 37A40-84D00-EB961-7AB82-9442A

2 Nome do Profissional	3 Título do Profissional	4 Nº da Carteira/UF
GLAUCO OMAR CELLA	ENGENHEIRO CIVIL / ..	62268D PR

5 Endereço do Profissional	6 Bairro	7 Cidade	8 Telefone
RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 4552	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	69 32257730

9 CEP	10 E-Mail	11 CPF
78906810	GLAUCO_CELLA@HOTMAIL.COM	875.781.909-20

12 Endereço da Obra	13 Bairro da Obra	14 Cidade da Obra	15 Telefone Obra
RODOVIA BR-364/RO	ZONA RURAL	PORTO VELHO - RO	(69) 3229-0088

16 Nome do Proprietário/Contratante	17 CPF / CGC
CONSTRUTORA CASTILHO S/A	92779503000125

18 Endereço	19 Bairro	20 Cidade	21 Telefone
AV SETE DE SETEMBRO, 4476 12º ANDAR	CENTRO	CURITIBA - PR	(69) 3229-0088

22 Empresa	23 Registro ou Visto/Crea	24 CNPJ
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2293EMRO	04.596.384/0001-08

25 Endereço da Empresa	26 Bairro	27 Cidade	28 Telefone
BR 364, KM 12, S/N, ESTRADA DA DEMA	SENTIDO PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	6932241236

29 Atividade Técnica	30 Área de Competência	31 Tipo da Obra
11 - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉC...	1102 - RODOVIAS...	41 - RODOVIAS

32 Valor do Contrato	33 Número do Contrato	34 Número do Pavimento	35 Dimensão	36 Unidade
1.920.042,60	029/06	0	193,40	Km

37 Tipo de Contrato	38 Valor da Obra/Serviço	39 Valor dos Honorários
[X] OBRA	0,00	0,00

40	41	42	43 Entidade de Classe
[ ] CO-AUTOR	[ ] SUBSTITUIÇÃO	[X] EMPREGADOR	
[ ] CO-RESPONSÁVEL	[ ] COMPLEMENTAÇÃO	[ ] EMPREGADO	
[X] INDIVIDUAL	[X] NORMAL	[ ] AUTÔNOMO	
[ ] EQUIPE	[ ] REGULARIZAÇÃO		

44 Vinculada à ART N.	45 Número da Notificação/Auto	46 Data do Preenchimento	47 Data da Baixa	48 Valor da Taxa
0181565	...	16/03/2007	27/04/2007	29,00

49

PORTO VELHO - 16/03/2007	GLAUCO OMAR CELLA	CONSTRUTORA CASTILHO S/A
Local e Data	Profissional	Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.666/97)

50 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA BR-364/RO, NO TRECHO E NTR. BR-319 (PORTO VELHO) - ENTR. BR-425 (A), EXTENSÃO 193,4 KM COM FORN ECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PLENA SATI SFAÇÃO DO CONTRATANTE PRINCIPAL NA EXECUÇÃO DAS OBRAS, CONFORME QUANTITA TIVOS ABAIXO: DESCRIÇÃO QUANT. UNIDADE PINTURA DE LIGAÇÃO..190.841,47..M2 CBUQ - MASSA FINA.. 1.445,50..TON CAP-50/70..629,50..TON RR-1C..114,50..TON TRANSPORTE DE CAP-50/70..629,50..TON TRANSPORTE DE RR-1C..114,50..TON

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.496/77)

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

Através do presente TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, acusamos a execução dos serviços de recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente da Rodovia Federal BR-364/RO, no trecho: Entr. BR-319 (Porto Velho) – Entr. BR-425, objeto do Contrato 029/06, executados pela empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 04.596.384/0001-08, com sede na Rod. BR-364 Km 12 - Estrada da Dema – Zona Rural – Porto Velho – RO, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **GLAUCO OMAR CELLA**, CREA 62268/D-PR, compostos pelos seguintes quantitativos:

REPERFILAGEM	UNID.	QUANTIDADE
Pintura de ligação	m2	190.841,47
CBUQ – Massa fina	ton	11.445,50
CAP-50/70	ton	629,50
RR-1C	ton	114,50
Transporte de CAP- 50/70	ton	629,50
Transporte de RR-1C	ton	114,50

Salientamos que os serviços foram executados conforme as exigências previstas no instrumento contratual.

Porto Velho, 14 de março de 2007.

CONSTRUTORA CASTILHO S/A
Marcio Rinaldo Guimossi
Engº Civil CREA 20632 D

92 779 503/0001 - 25
CONSTRUTORA CASTILHO S/A
Av. 7 de Setembro, 4478, 12º andar
CEP - 80250-050
CURITIBA – PR

4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO
Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
de:
(00220833-MARCIO RINALDO GUIMOSSI.....
Em testemunho_____da Verdade.
Porto Velho, 15 de março de 2007.
007-IVANI [illegible] DE OLIVEIRA
EMOL: R$ 1,10
FUJU: R$ 0,11
SELO: R$ 0,55

SELO DE AUTENTICIDADE
17DD3760

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** CNPJ Sob o Nº 04.596.384/0001-08, CREA-RO Nº 2293EMRO, executou para a UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pela COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115 – Marambaia – Belém/PA CEP: 66.613-150, os serviços de Engenharia para a EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO PÁTIO MILITAR DO R-99 DA

Marcus Mateus C. Cavalcante
Cap. Engenheiro
Chefe da SDO

BASE AÉREA DE PORTO VELHO. Conforme processo licitatório **Tomada de Preços nº 001/COMARA/2006**, sob a responsabilidade do Engenheiros Civis Jurandir G. Ferreira Júnior CREA Nº 25.888/D-PR e Glauco Omar Cella, CREA 62.228/D-PR.

SERVIÇOS EXECUTADOS – RESUMO

SERVIÇOS	QUANT
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	VB
PINTURA DE LIGAÇÃO	12.400,00 m^2
CBUQ (CAPA ASFÁLTICA)	620,00 m^3
LIMPEZA FINAL DA OBRA	VB

Salientamos que os serviços objeto deste contrato foram executados em conformidade com as exigências legais, obedecendo às normas pertinentes.

Belém-PA, 12 de outubro de 2007.

Assinatura do(S) Responsável(eis)

Marcus Mateus C. Cavalcante
Cap. Engenheiro
Chefe da SDO

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012432
Autenticidade: 72A73-7D03F-DAE16-00D75-15511

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
GLAUCO OMAR CELLA			03/10/2008
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
62268D PR	PRO-00035404/08	875.781.909-20	Folha: 1/1

Título do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8206012579	15/12/2006	01/10/2008

Endereço da Obra:	Bairro:
PATIO MILITAR DO HANGAR, 99	BASE AÉREA DE PVH

Cep:	Cidade:	UF:
	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZ

Empresa Contratada:
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Descrição da ART:

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMETNO ASFALTICO RM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO PÁTIO MILITAR DO HANGAR R-99, LOCALI ZADO NA BASE AEREA DE PORTO VELHO.

1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	VB	1,000
2 PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	12.400,000
3 CBUQ (CAPA ASFÁLTICA)	M³	620,000
4 LIMPEZA FINAL DA OBRA	VB	1,000

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 17 de Abril de 2012.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 **Nº 8206012579**

Autenticidade - 363C2-09A28-AFE11-F5EDD-1665A

2 Nome do Profissional:	3 Título do Profissional:	4 Nº de Carteira/UF:
GLAUCO OMAR CELLA	...	62268D PR

5 Endereço do Profissional:	6 Bairro:	7 Cidade:	8 Telefone:
RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 4552	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	69 32257730

9 CEP:	10 E-Mail:	11 CPF:
78906810	GLAUCO_CELLA@HOTMAIL.COM	875.781.909-20

12 Endereço da Obra:	13 Bairro da Obra:	14 Cidade da Obra:	15 Telefone Obra:
PATIO MILITAR DO HANGAR, 99	BASE AÉREA DE PVH	PORTO VELHO - RO	

16 Nome do Proprietário/Contratante:	17 CPF / CGC:
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZ	00394429009086

18 Endereço.:	19 Bairro.:	20 Cidade.:	21 Telefone.:
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7115	MARAMBAIA	BELEM - PA	32241236

22 Empresa.:	23 Registro ou Visto/Crea.:	24 CNPJ.:
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2293EMRO	04.596.384/0001-08

25 Endereço da Empresa.:	26 Bairro.:	27 Cidade.:	28 Telefone.:
BR 364, KM 12, S/N, ESTRADA DA DEMA	SENTIDO PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	6932241236

29 Atividade Técnica.:	30 Área de Competência.:	31 Tipo de Obra.:
26 - ...	- ...	- ...

32 Valor do Contrato.:	33 Número do Contrato.:	34 Número do Pavimento.:	35 Dimensão.:	36 Unidade.:
0,00			12.400,00	m2

37 Tipo de Contrato.:	38 Valor da Obra/Serviço.:	39 Valor dos Honorários.:
[X] OBRA	0,00	0,00

40	41	42	43 Entidade de Classe.:
[ ] CO-AUTOR [ ] CO-RESPONSÁVEL [X] INDIVIDUAL [ ] EQUIPE	[ ] SUBSTITUIÇÃO [ ] COMPLEMENTAÇÃO [X] NORMAL [ ] REGULARIZAÇÃO	[X] EMPREGADOR [ ] EMPREGADO [ ] AUTÔNOMO	

44 Vinculada à ART N.:	45 Número da Notificação/Auto.:	46 Data do Preenchimento.:	47 Valor da Taxa.:
	...	15/12/2006	456,00

48

PORTO VELHO - 15/12/2006	GLAUCO OMAR CELLA	COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZ
Local e Data	Profissional	Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/97)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMETNO ASFALTICO RM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO PÁTIO MILITAR DO HANGAR R-99, LOCALI ZADO NA BASE AEREA DE PORTO VELHO. 1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) VB 1,000 2 PINTURA DE LIGAÇÃO M² 12.400,000 3 CBUQ (CAPA ASFÁLTICA) M² 620,000 4 LIMPEZA FINAL DA OBRA VB 1,000

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.,** CNPJ Sob o Nº 04.596.384/0001-08, CREA-RO Nº 2293EMRO, executou para a UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pela COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115 – Marambaia – Belém/PA CEP: 66.613-150, os serviços de Engenharia para a EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO PÁTIO MILITAR DO R-99 DA

Marcus Matteus C. Cavalcante
Cap. Engenheiro
Chefe da SOO

A 00126.2011

Atestado registrado mediante
vinculação à(s) ART(s) Nº:
8206012579
CAT nº 000012432

30/11/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico
CREA-RO

BASE AÉREA DE PORTO VELHO. Conforme processo licitatório **Tomada de Preços nº 001/COMARA/2006**, sob a responsabilidade do Engenheiros Civis Jurandir G. Ferreira Júnior CREA Nº 25.888/D-PR e Glauco Omar Cella, CREA 62.228/D-PR.

SERVIÇOS EXECUTADOS – RESUMO

SERVIÇOS	QUANT
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	VB
PINTURA DE LIGAÇÃO	12.400,00 m^2
CBUQ (CAPA ASFÁLTICA)	620,00 m^3
LIMPEZA FINAL DA OBRA	VB

Salientamos que os serviços objeto deste contrato foram executados em conformidade com as exigências legais, obedecendo às normas pertinentes.

Belém-PA, 12 de outubro de 2007.

Assinatura do(S) Responsável(eis)

Marcus Mateus C. Cavalcante
Cap. Engenheiro
Chefe da SDO

A 00126.2011

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8206012579

CAT nº 000012432

30/11/2011

Mylsson Brandão Hayashida
Gerente do Departamento Técnico

CREA-RO

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

Certidão nº
NET-000012432
Autenticidade: 7247J-I009F-UA616-06XF8-1581I

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
GLAUCO OMAR CELLA			03/10/2008
Carteira: 62268D PR	**Protocolo:** PRO-00035404/08	**CPF:** 875.781.909-20	**Páginas:** Folha: 1/1
Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /			

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8206012579	15/12/2006	01/10/2008

Endereço da Obra:	Bairro:
PATIO MILITAR DO HANGAR, 99	BASE AÉREA DE PVH

Cep:	Cidade:	UF:
	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante: COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZ

Empresa Contratada: RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Descrição da ART:

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMETNO ASFALTICO RM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO PÁTIO MILITAR DO HANGAR R-99, LOCALI ZADO NA BASE AEREA DE PORTO VELHO.

1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	VB	1,000
2 PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	12.400,000
3 CBUQ (CAPA ASFÁLTICA)	M²	620,000
4 LIMPEZA FINAL DA OBRA	VB	1,000

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 17 de Abril de 2012.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8206012579

Autenticidade - 363C2-09A28-AFE11-F5EDD-1665A

2 Nome do Profissional	3 Título do Profissional	4 Nº da Carteira/UF
GLAUCO OMAR CELLA	...	62268D PR

5 Endereço do Profissional	6 Bairro	7 Cidade	8 Telefone
RUA JOSÉ VIEIRA CAÚLA, 4552	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	69 32257730

9 CEP	10 E-Mail	11 CPF
78906810	GLAUCO_CELLA@HOTMAIL.COM	675.761.909-20

12 Endereço da Obra	13 Bairro da Obra	14 Cidade da Obra	15 Telefone Obra
PATIO MILITAR DO HANGAR, 99	BASE AÉREA DE PVH	PORTO VELHO - RO	

16 Nome do Proprietário/Contratante	17 CPF / CGC
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZ	00394429009086

18 Endereço	19 Bairro	20 Cidade	21 Telefone
AV. PEDRO ALVARES CABRAL 7115	MARAMBAIA	BELEM - PA	32241236

22 Empresa	23 Registro ou Visto/Crea	24 CNPJ
RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2293EMRO	04.596.384/0001-08

25 Endereço da Empresa	26 Bairro	27 Cidade	28 Telefone
BR 364, KM 12, S/N, ESTRADA DA DEMA	SENTIDO PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	69322412236

29 Atividade Técnica	30 Área de Competência	31 Tipo da Obra
26 - ...	- ...	- ...

32 Valor do Contrato	33 Número do Contrato	34 Número do Pavimento	35 Dimensão	36 Unidade
0,00			12.400,00	m2

37 Tipo de Contrato	38 Valor da Obra/Serviço	39 Valor dos Honorários
[X] OBRA	0,00	0,00

40	41	42	43 Entidade de Classe
[ ] CO-AUTOR [ ] CO-RESPONSÁVEL [X] INDIVIDUAL [ ] EQUIPE	[ ] SUBSTITUIÇÃO [ ] COMPLEMENTAÇÃO [X] NORMAL [ ] REGULARIZAÇÃO	[X] EMPREGADOR [ ] EMPREGADO [ ] AUTÔNOMO	

44 Vinculada à ART N.	45 Número de Notificação/Auto	46 Data do Preenchimento	47 Valor da Taxa
	...	15/12/2006	456,00

48

PORTO VELHO - 15/12/2006	GLAUCO OMAR CELLA	COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZ
Local e Data	Profissional	Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.666/97)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMETNO ASFALTICO RM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO PÁTIO MILITAR DO HANGAR R-99, LOCALI ZADO NA BASE AEREA DE PORTO VELHO. 1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) VB 1,000 2 PINTURA DE LIGAÇÃO M² 12.400,000 3 CBUQ (CAPA ASFÁLTICA) M² 620,000 4 LIMPEZA FINAL DA OBRA VB 1,000

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.486/77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a Empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 04.596.384/0001-08, com sede na Rodovia BR 364, Km 12, Estrada da Dema em Porto Velho-RO, executou satisfatoriamente os serviços referente a locação de equipamentos através do Processo Administrativo nº 3565/2007, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que a desabone até a presente data.

Para firmar, segue relação dos serviços desenvolvidos.

ANO	SERVIÇOS
2007	Locação de máquinas/equipamentos utilizados na Pavimentação Asfáltica (CBUQ) e recapeamento asfáltico, no Município de Ariquemes.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Rolo compactador vibratório tipo pé de carneiro tração nas rodas traseiras, tambor de 2,13m de largura e 10.240Kg.
01	Vibro acabadora com produção mínima de 100 t/h, sem combustível.
01	Usina de asfalto móvel, elétrica, potência mínima de 157HP (117Kw), capacidade mínima de produção de 200 t/h, com vida útil mínima de 2000 horas.
01	Rolo compactador liso tração nas rodas traseiras, tambor de 2,13m de largura e 10.240Kg.
01	Rolo compactador de pneus com 03 pneus na dianteira e 04 pneus na traseira, peso de operação cheio 129.840Kg, peso por rodas de até 1.438Kg.
01	Caminhão pipa , com tanque de 10.000 litros.

Ariquemes, 05 de dezembro de 2007.

IACIRA AZAMOR
Coordenadora Projetos

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.259.524/0001-03**
Razão Social: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA BRASILIA, 211 - SALA 03 - BEIRA RIO - Pimenta Bueno / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.259.524/0001-03**	DUNS®:	**898622169**
Razão Social:	**RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RODOPAV ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/03/2022**
FGTS	Validade:	**24/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**30/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 925.377.312-04 Nome: ALINE LOPES ESPINDOLA
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.259.524/0001-03** DUNS®: **898622169**
Razão Social: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**
Nome Fantasia: **RODOPAV ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/02/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 1.700.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/08/2006**
CNAE Primário: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

CNAE Secundário 1: **0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E**
CNAE Secundário 2: **2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE**
CNAE Secundário 3: **2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 4: **2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-**
CNAE Secundário 5: **2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**
CNAE Secundário 6: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 7: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 8: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 9: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 10: **4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO**
CNAE Secundário 11: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 12: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 13: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 14: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 15: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 16: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 17: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 18: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 19: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 20: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 21: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**

CNAE Secundário 22:	**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 23:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 24:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 25:	**4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 26:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 27:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 28:	**7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 29:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 30:	**7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 31:	**7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À**
CNAE Secundário 32:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 33:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**76.970-000**
Endereço:	**RUA BRASILIA, 211 - SALA 03 - BEIRA RIO**
Município / UF:	**Pimenta Bueno / Rondônia**
Telefone:	**(69) 92927896**
E-mail:	

Dados do Responsável Legal

CPF:	**773.074.102-49**
Nome:	**JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**773.074.102-49**
Nome:	**JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE**
E-mail:	**rodopavengenharia@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **773.074.102-49** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE**
Número do Documento: **878127** Órgão Expedidor: **SSP-RO**
Data de Expedição: **03/06/2003** Data de Nascimento: **31/03/1984**
Filiação Materna: **ELISABETE RIGONATO DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **778.439.752-68**
Nome: **PATRICIA HERMINIA PSCHISKI DE ANDRADE**
Carteira de Identidade: **47538203-1** Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de Expedição: **19/10/1998**

CEP: **76.970-000**
Endereço: **RODOVIA BR 364 - KM 510 - ST INDUSTRIAL**
Município / UF: **Pimenta Bueno / Rondônia**
Telefone: **(69) 34512442**
E-mail: **joseheliorigonato@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.259.524/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 15/10/2021 14:57:11
Data da última atualização: 15/10/2021 05:40:27

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/10/2021 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.259.524/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6169.C530.1F7A.D712 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.259.524/0001-03.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **15/10/2021 às 14:14:01 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **A57A-45FC-E7C5-4485-A614-D5A9-9CE3-785A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ROC2100790400
NIRE (Sede) 11200456449	**CNPJ** 08.259.524/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 30/08/2006	**Início de Atividade** 30/08/2006

Endereço Completo
Rua BRASILIA, Nº 211, SALA 03;, BEIRA RIO - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000

Objeto Social
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO SEM OPERADOR; OBRAS DE PAVIMENTACAO EM RODOVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERA;L ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES (POSTES, LAJES, PRÉ-MOLDADOS, TUBOS, MANILHAS); FABRICACAO DE OUTROS MINERAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: TUBOS, MEIO FIO, LAJOTA, GALERIA E PONTES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO - FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE - CBUQ, CONCRETO PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) E LAMA ASFÁLTICA, E OUTROS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Capital Social R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	773.074.102-49	R$ 1.700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE	773.074.102-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 26/07/2021	**Número** 20210501898	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2021, às 01:31:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **O5EHJM9Z**.

ROC2100790400

Vanessa Daiane dos Santos

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ROC2100790400

Secretário Geral

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, **NADA CONSTA** na Comarca de Pimenta Bueno.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: GQSE-R9L1-86P7-RYWY** ;
f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 22/09/2021 16:10:49 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Min. Hermes Lima
Endereço: Rua Casimiro de Abreu, 237 - Bairro Centro
Cep 76.970-000 - Pimenta Bueno - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Empresa: **RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 08.259.524/0001-03

Folha: 0105
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	345.168,00	345.168,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(17.258,40)	
(-) COFINS	(10.355,04)	
(-) PIS	(2.243,59)	(29.857,03)
RECEITA LÍQUIDA		315.310,97
LUCRO BRUTO		315.310,97
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.892,03)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INSS	(2.682,74)	
MULTAS DE MORA	(1.418,17)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.047,75)	
JUROS PASSIVOS	(150,24)	
JUROS DE MORA	(1.942,03)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.651,10)	(8.892,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4,80	4,80
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
COMPRAS A VISTA	(65.040,24)	
USO E CONSUMO	(9.074,68)	
COMBUSTIVEL	(159.318,02)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(11.211,20)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE VEICULOS E MAQUINAS	(143.958,51)	
DESPESAS SECUNDARIAS	(14.250,00)	
SERVIÇOS TOMADOS POR TERCEIROS	(3.140,00)	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	(685,20)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.462,50)	(409.140,35)
RESULTADO OPERACIONAL		(102.716,61)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(102.716,61)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(102.716,61)

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 773.074.102-49

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RO sob o No. 000574/0-5
CPF: 277.372.179-91

Empresa: **RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 08.259.524/0001-03
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0106
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Capital Social	1.700.000,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	137.468,44
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(102.716,61)
TOTAL	1.734.751,83
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.734.751,83

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 773.074.102-49

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RO sob o No. 000574/0-5
CPF: 277.372.179-91

Empresa: **RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA** Folha: 0107
C.N.P.J.: 08.259.524/0001-03 Número livro: 0008
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2019	150.000,00	137.468,44	287.468,44
Aumento de Capital	1.550.000,00		1.550.000,00
Prejuizo do Periodo		-102.716,61	-102.716,61
Saldo em 31/12/2020	1.700.000,00	34.751,83	1.734.751,83

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 773.074.102-49

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RO sob o No. 000574/0-5
CPF: 277.372.179-91

Empresa: **RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA** Folha: 0108
C.N.P.J.: 08.259.524/0001-03 Número livro: 0008
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.768.066,53D	292.406,79D
ATIVO CIRCULANTE	829.625,28D	51.503,04D
DISPONÍVEL	829.625,28D	35.603,04D
CAIXA	724.993,70D	30.748,00D
CAIXA GERAL	724.993,70D	30.748,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.631,58D	4.855,04D
BANCO DO BRASIL	104.631,58D	4.855,04D
CLIENTES	0,00	15.900,00D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	15.900,00D
CLIENTES DIVERSOS	0,00	15.900,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	938.441,25D	240.903,75D
IMOBILIZADO	938.441,25D	240.903,75D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	880.340,00D	180.340,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	850.160,00D	150.160,00D
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	30.180,00D	30.180,00D
VEÍCULOS	65.910,00D	65.910,00D
VEÍCULOS	65.910,00D	65.910,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.808,75C	5.346,25C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.667,60C	2.166,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	2.629,20C	1.970,10C
(-) DEPRECIAÇOES DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.511,95C	1.210,15C
PASSIVO	1.768.066,53C	292.406,79C
PASSIVO CIRCULANTE	33.314,70C	4.938,35C
FORNECEDORES	0,00	944,40C
FORNECEDORES	0,00	944,40C
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	944,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.857,03C	1.964,51C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.857,03C	1.964,51C
ISS A RECOLHER	17.258,40C	0,00
PIS A RECOLHER	2.243,59C	0,00
COFINS A RECOLHER	10.355,04C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.964,51C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.457,67C	2.029,44C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.457,67C	2.029,44C
INSS A RECOLHER	0,00	2.029,44C
PARCELAMENTO INSS	3.457,67C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.734.751,83C	287.468,44C
CAPITAL SOCIAL	1.700.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.700.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.700.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.751,83C	137.468,44C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.751,83C	137.468,44C
LUCROS ACUMULADOS	137.468,44C	137.468,44C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.716,61D	0,00

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 773.074.102-49

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RO sob o No. 000574/0-5
CPF: 277.372.179-91

Empresa: **RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 08.259.524/0001-03
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0109
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	136.370,11
Valores pagos a fornecedores	(227.045,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(90.675,08)
Tributos pagos	(6.579,22)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(97.254,30)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(58.500,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(155.754,30)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(700.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(700.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	1.550.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.550.000,00
Aumento nas Disponibilidades	694.245,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	30.748,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	724.993,70

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 773.074.102-49

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - RO sob o No. 000574/0-5
CPF: 277.372.179-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31/12/2020
(Valores expressos em Reais)

1. Contexto Operacional

A Construtora **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENG. CIVIL LTDA,** iniciou suas atividades em 30 de agosto de 2006, atua sob a forma de Sociedade Empresarial Limitada e está situada na cidade de Pimenta Bueno – RO, Rua Brasília, n. 211- Sala 03 Bairro Beira Rio. Atualmente, suas operações compreendem a execução e administração de obras de construção civil em geral e serviços de empreitada.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11941/09 adotadas pela empresa no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras - A moeda funcional da empresa é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demais demonstrações.

4. Sumário das principais práticas contábeis

4.1. – Ativo Circulante

4.1.1 - Disponível – São o Caixa e equivalentes de Caixa e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. Compreende os saldos: Caixa e Bancos no total R$ 829.625,28 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito centavos).

4.1.2 - Valores a receber - A empresa não possui valores a receber.

4.2 - Ativo Não Circulante

4.2.1 - Permanente Imobilizado – Os Bens do Ativo Imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição perfazendo um total de R$ 946.250,00 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Parte dos bens integrantes do Imobilizado foi depreciada e soma um montante de R$ 7.808,75 (Sete Mil, Oitocentos e Oito Reais e setenta e Cinco Centavos).

O Saldo total do Ativo findo em 31.12.2020 é no valor de R$ 1.768.066,53 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

4.3 – Passivo Circulante

4.3.1 - Obrigações a Curto Prazo – As obrigações são representadas pelo compromisso junto a encargos sociais e tributos, e gerou total R$ 33.314,70 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quatorze Reais e setenta Centavos).

5 - Patrimônio Social – O Patrimônio Líquido é representa pelo Capital social, que é de R$ 1.700.000,00 (Hum Milhão e Setecentos Mil Reais), divido em quotas, totalmente integralizado e apresenta a seguinte composição:

Sócios	Capital R$	Cotas	%
Jose Helio Rigonato de Andrade	1.350.000,00	1.350.000	79,41
Vinícius Rosa Marcello	350.000,00	350.000	20,59

5.1. Lucros ou prejuízos

No encerramento do exercício em 31/12/2020 foi apurado Prejuízo no valor de R$ 102.716,61 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Um Centavos), deduzindo do lucro em 31/12/2019 de R$ 137.468,44 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) restando R$ 34.751,83 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

O total do Passivo soma no exercício um valor de R$ 1.768.066,53 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

6 - Regime Contábil

6.1 – Receitas

6.1.1 - Receitas da Prestação de Serviços – A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e somou em 2020 um valor de R$ 345.168,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

6.1.2 – Dedução das Receitas – São referentes aos tributos incidentes diretamente sobre as prestações de serviços e somam um valor de R$ 29.857,03 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Três Centavos).

7. – Despesas

7.1.1 - Despesas Diversas - As despesas são representadas pelas Administrativas, Despesas Financeiras, Despesas Gerais, Despesas Tributárias e somam um valor de R$ 8.892,03 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Três Centavos).

7.1.2 - Custos – São os valores destinados a manter um ativo na sua condição existente ou modificá-lo para que volte a estar em condições apropriadas de trabalho. São gastos que trazem retorno financeiro a empresa e somou um valor de R$ 409.140,35 (Quatrocentos e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

8 - Parecer Contábil

As demonstrações contábeis estão representando, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa **Rodopav Construção e Engenharia Civil Ltda**, em 31 de dezembro de 2020, os resultados de suas operações, a movimentação de caixa e as origens de suas receitas e aplicações de recursos referente ao exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação brasileira.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

9 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2.020, cujo balanço patrimonial importa em R$ 1.768.066,53 (Hum Milhão Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

RODOPAV CONST. E ENG. CIVIL LTDA
JOSÉ HÉLIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO ADMINISTRADOR
CI/RG: 878.127 SSP/RO - CPF: 773.074.102-49

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC/RO 000574/O-5 - CPF: 277.372.179-91
R. CASSIMIRO DE ABREU, 148

Folha 112

RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ 08.259.524/0001-03
RUA BRASILIA 211 SALA 3- BAIRRO BEIRA RIO
PIMENTA BUENO - RONDONIA

RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA
RUA BRASILIA, 211 SALA 03 - BAIRRO BEIRA RIO
PIMENTA BUENO - RO
CNPJ : 08.259.524/0001-03 **Perido: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020**

INDICE DE LIQUIDEZ			
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG = Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + exigivel a Longo Prazo	**ILG =** 1.768.066,53 / 33.314,70	**ILG =**	53,0717
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	**ILC =** 829.625,28 / 33.314,70	**ILC =**	24,9027
INDICE DE LIQUIDEZ SECA			
ILS = Ativo Circulante + ESTOQUE / Passivo Circulante	**ILS =** 829.625,28 / 33.314,70	ILS =	24,9027

SOLVENCIA GERAL (SG)			
SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigivel Longo Prazo	**SG =** 1.768.066,53 / 33.314,70	**SG =**	53,0717
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)			
GEG= Passivo Circulante + Exigivel Longo Prazo / Pat. Liquido + Resultado Exercicio Futuro	**GEG=** 33.314,70 / 1.734.751,83	**GEG =**	0,0192
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (GEC)			
GEC = Passivo Circulante / Pat. Liquido + Resultado Exercicio Futuro	**GEC =** 33.314,70 / 1.734.751,83	**GEC=**	0,0192
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)			
IET = Exigivel Total / Ativo Total	**IET =** 33.314,70 / 1.768.066,53	**IET =**	0,0188

RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENG CIVIL LTDA
Sócio - Administrador
Jose Helio Rigonato de Andrade

NEURALDI VIEIRA CAMPOS
CPF - 277.372.179-91
CRC 000574/O-5 RO
Rua Cassimiro de Abreu, 148, B. Pioneiros ,
Pimenta Bueno RO

Empresa: RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 08.259.524/0001-03

Folha: 0113
Número livro: 0008

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PIMENTA BUENO, 31/12/2020

À

ESCRITORIO CONTABIL FENIX LTDA ME
CRC n.º 000574/0-5
Endereço: Rua CASSIMIRO DE ABREU, nº 148, DOS PIONEIROS, CEP nº 76970-000
PIMENTA BUENO, RO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 08.259.524/0001-03, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 773.074.102-49

114

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00000209
Nome: NEURALDI VIEIRA CAMPOS CPF: 277.372.179-91
CRC/UF n.º RO-000574/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 008 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **277.372.179-91** Controle : **4067.4381.4694.5008**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27737217991	NEURALDI VIEIRA CAMPOS
77307410249	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 13:04 SOB Nº 20210032863.
PROTOCOLO: 210032863 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100460044. CNPJ DA SEDE: 08259524000103.
NIRE: 11200456449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.259.524/0001-03 **MATRIZ**		**30/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODOPAV ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	**211**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.970-000	**BEIRA RIO**	**PIMENTA BUENO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9292-7896

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **09:30:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.259.524/0001-03 **MATRIZ**		**30/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRASILIA	**211**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.970-000	**BEIRA RIO**	**PIMENTA BUENO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9292-7896

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/08/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **09:30:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

INCRIÇÃO ESTADUAL

Número 00000003135381

Nome da Empresa: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: *08259524000103*

Atividade Principal: 4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividade(s) Secundária(s):

- **0810006** – EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- **4399101** – ADMINISTRACAO DE OBRAS
- **2330301** – FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E S
- **2330399** – FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROC
- **2399199** – FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICA
- **4213800** – OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- **4120400** – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- **4211101** – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- **4211102** – PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- **4221901** – CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
- **4222701** – CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONST
- **4292802** – OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- **4299501** – CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- **4299599** – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- **4311802** – PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- **4319300** – SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- **4322301** – INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- **4330402** – INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS
- **4399102** – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
- **4399103** – OBRAS DE ALVENARIA
- **4741500** – COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- **4742300** – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- **4744001** – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- **4744004** – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- **4744099** – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- **4930202** – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
- **7111100** – SERVICOS DE ARQUITETURA
- **7112000** – SERVICOS DE ENGENHARIA
- **7119701** – SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- **7119703** – SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- **7732201** – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCET
- **7739099** – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
- **2539001** – SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Local e Data: *Porto Velho, 02/08/2021 02:58:00*

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA
Data e Hora: 27/07/2021

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	08.259.524/0001-03	Inscrição Estadual:	00000003135381
Nire:	11200456449	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	RODOPAV CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia:	RODOPAV ENGENHARIA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	ALAMEDA -BRASILIA		
Complemento:	SALA 03;		
Bairro:	BEIRA RIO	Número:	211
Município:	PIMENTA BUENO	CEP:	76970000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA BRASILIA NÃƒâ€šÃ‚Âº 211 SALA 03		
Bairro:	APEDIA		
Município:	PIMENTA BUENO	Distrito:	
Telefone:	99621234	UF:	RO
Fax:		CEP:	76970000
E-mail:	cnstrutoracolaco@hotmail.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	28/04/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	28/02/2020		
Código da Atividade Principal:	4313400		
Descrição da Atividade:	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
0810006 | EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4399101 | ADMINISTRACAO DE OBRAS
2330301 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330399 | FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
2399199 | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213800 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4120400 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221901 | CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222701 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802 | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319300 | SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330402 | INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSDE QUALQUER MATERIAL
4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399103 | OBRAS DE ALVENARIA
4741500 | COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004 | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930202 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100 | SERVICOS DE ARQUITETURA
7112000 | SERVICOS DE ENGENHARIA
7119701 | SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119703 | SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2539001 | SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	277.372.179-91	Nr. CRC:	RO000574
Nome/Razão Social:	NEURALDI VIEIRA CAMPOS		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	CASSIMIRO DE ABREU		
Bairro:	DOS PIONEIROS	CEP:	76970000
Município:	PIMENTA BUENO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			

Codigo do Regime	**Regime Especial**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.259.524/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:37 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2022.
Código de controle da certidão: **5A2F.41D8.8B58.A205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20215300316281**
Código de Controle:	**300316281**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**08259524000103**
Nome ou Razão Social:	**RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	27/08/2021 12:23:42
Validade....:	25/11/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

P.M PIMENTA BUENO

Av. Castelo Branco, 1046 - Centro - Pimenta Bueno

CNPJ: 04.092.680/0001-71

CND por contribuinte (Certidão Negativa de Débitos)

Código de Cadastro

000254228

Contribuinte	CPF/CNPJ
RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA	**08.259.524/0001-03**

Logradouro	Número	Complemento
Rua BRASILIA	**211**	**SALA 03**

Bairro	CEP
BEIRA RIO	**76970000**

Cidade	UF
PIMENTA BUENO	**RO**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 09:47:02 do dia 31/08/2021

Válida até 30/10/2021

Código de Controle da Certidão/Número 1D902B48B759F6E0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.259.524/0001-03
Razão Social: RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LT
Endereço: R DR ULISSES GUIMARAES 575 FUNDOS / APIDIA / PIMENTA BUENO / RO / 76970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092502215481063162

Informação obtida em 27/09/2021 15:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.259.524/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:37 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2022.
Código de controle da certidão: **5A2F.41D8.8B58.A205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.259.524/0001-03
Certidão nº: 22875164/2021
Expedição: 27/07/2021, às 15:05:11
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOPAV CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.259.524/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA
08.259.524/0001-03

> ***JOSÉ HELIO RIGONATO DE ANDRADE,*** *brasileiro, natural de: Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 31 de Março de 1984, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 773.074.102-49 e Carteira de Identidade RG sob o nº 878.127 SSP/RO, residente e domiciliado na Rodovia BR-364, Km 196, Bairro Beira Rio, Município de Pimenta Bueno, estado de Rondônia, CEP: 76970-000.*

Único *sócio da empresa:* ***RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA****, com sede na Rua Brasília, nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, neste Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP: 76970-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob nº 11200456449 em sessão do dia 30/08/2006, e inscrição no CNPJ sob nº 08.259.524/0001-03, que de comum acordo resolvem alterar o seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA- *A partir desta data a sociedade passará a usar o nome empresarial de:* ***RODOPAV CONSTRUTORA LTDA****.*

CLÁUSULA SEGUNDA- *À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

JOSÉ HELIO RIGONATO DE ANDRADE, *brasileiro, natural de: Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 31 de Março de 1984, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 773.074.102-49 e Carteira de Identidade RG sob o nº 878.127 SSP/RO, residente e domiciliado na Rodovia BR-364, Km 196, Bairro Beira Rio, Município de Pimenta Bueno, estado de Rondônia, CEP: 76970-000.*

Único *sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de:* ***RODOPAV CONSTRUTORA LTDA****, com sede na Rua Brasília, nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, neste Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP: 76970-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER sob nº 11200456449 em sessão do dia 30/08/2006, e inscrição no CNPJ sob nº 08.259.524/0001-03. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CLÁUSULA PRIMEIRA- *A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de:* ***RODOPAV CONSTRUTORA LTDA,*** *com sede na Rua Brasília, nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, neste Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, CEP: 76970-000.*

CLÁUSULA SEGUNDA- *A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 30 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

CLÁUSULA TERCEIRA*- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social as seguintes atividades:*

- ✓ *Obras de terraplenagem;*
- ✓ *Serviços de preparação de terrenos;*
- ✓ *Locação de máquinas e equipamentos de construção sem operador;*
- ✓ *Obras de pavimentação em rodovias;*
- ✓ *Construção de edifícios;*
- ✓ *Obras de engenharia civil;*
- ✓ *Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;*
- ✓ *Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;*
- ✓ *Serviços de arquitetura;*
- ✓ *Serviços de cartografia, topografia e geodésia;*
- ✓ *Serviços de engenharia;*
- ✓ *Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;*
- ✓ *Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;*
- ✓ *Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;*
- ✓ *Obras de irrigação;*
- ✓ *Montagem de estruturas metálicas;*
- ✓ *Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;*
- ✓ *Preparação de canteiro e limpeza de terreno;*
- ✓ *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;*
- ✓ *Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;*
- ✓ *Serviços de pintura de edifícios em geral;*
- ✓ *Administração de obras;*
- ✓ *Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;*
- ✓ *Obras de alvenaria;*
- ✓ *Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.*
- ✓ *Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.*
- ✓ *Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (postes, lajes, pré-moldados, tubos, manilhas);*
- ✓ *Fabricação de outros minerais não especificado anteriormente: Tubos, meio fio, lajota, galeria e pontes;*
- ✓ *Fabricação de artigos de asfalto – Fabricação e Comercialização de concreto usinado a quente – CBUQ, concreto pré misturado a frio – PMF e Lama asfáltica, e outros utilizados na aplicação de construção de pavimentação;*
- ✓ *Comércio varejista de areia, cal, pedra britada, tijolo, telhas;*
- ✓ *Comércio varejista de materiais de construção em geral;*
- ✓ *Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;*
- ✓ *Comércio varejista de material elétrico;*
- ✓ *Comércio varejista de ferragens e ferramentas;*
- ✓ *Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional;*
- ✓ *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.*

Parágrafo único *- A Sociedade limitada unipessoal declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.*

CLÁUSULA QUARTA - *O capital social é de: de: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), divididos em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas pelo sócio, neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:*

SÓCIO	***CAPITAL (R$)***	***QUOTAS***	***%***
JOSÉ HELIO RIGONATO DE ANDRADE	***1.700.000,00***	***1.700.000***	***100***
TOTAL	***1.700.000,00***	***1.700.000***	***100***

Parágrafo primeiro *- A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.*

Parágrafo segundo *- As quotas sociais da empresa são indivisíveis.*

CLÁUSULA QUINTA- *A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por tempo indeterminado pelo único sócio* ***JOSÉ HELIO RIGONATO DE ANDRADE,*** *ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.*

Parágrafo Primeiro: *O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Parágrafo Segundo: *O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.*

CLÁUSULA SEXTA- *O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA SÉTIMA- *O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.*

CLÁUSULA OITAVA- *A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.*

CLÁUSULA NONA- *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.*

CLÁUSULA DÉCIMA- *No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- *Fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Esse instrumento emitido em VIA ÚNICA, assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, art. 36º, I, será registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Pimenta Bueno - RO, 24 de Julho de 2021.

Assinam digitalmente:

- ***JOSÉ HELIO RIGONATO DE ANDRADE***

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RODOPAV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77307410249	JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 12:04 SOB Nº 20210501898.
PROTOCOLO: 210501898 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105364612. CNPJ DA SEDE: 08259524000103.
NIRE: 11200456449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

VANESSA DAIANE DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E J CONSTRUTORA LTDA
RUA BRASÍLIA 211, BAIRRO BEIRA RIO - FONE (69)3451 2442
"Jesus Cristo é a Resposta das minhas Vitórias"
PIMENTA BUENO-RO
INSC.000000011754122 CNPJ. 10.576.469/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLAÇO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, com sede na Rua Dr Ulisses Guimarães, 575, Bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno - RO, executou para **E J CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.576.469/0001-27**, os serviços prestados conforme segue abaixo:

1	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1.1	**Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C),**	**Ton**	**9.264,72**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data do Início: 01/09/2014
Data de Encerramento: 30/09/2014

Os serviços foram realizados para aplicação do revestimento asfáltico na RO-257 Trecho Ariquemes/5º BEC, conforme Contrato 005/2013, com o DER Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Governo do Estado de Rondônia.

Nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno – RO, 01 de Outubro de 2.014

Cristiano Migotto dos Santos
Engº Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.576.469/0001-27
Cristiano Migotto dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
RUA BRASÍLIA 211, BAIRRO BEIRA RIO - FONE (69)3451 2442
"Jesus Cristo é a Resposta das minhas Vitórias"
PIMENTA BUENO-RO
INSC.000000011754122 CNPJ. 10.576.469/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLAÇO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, com sede na Rua Dr Ulisses Guimarães, 575, Bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno-RO, executou para **E J CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.576.469/0001-27**, os serviços prestados conforme segue abaixo:

I	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1.1	**Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C),**	**Ton**	**18.910,87**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data do Início: 01/08/2016
Data de Encerramento: 30/09/2016

Os serviços foram realizados para aplicação do revestimento asfáltico na RO-257 Trecho Ariquemes/5º BEC, conforme Contrato 002/2013 e Contrato 006/2013, com o DER Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Governo do Estado de Rondônia.

Nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno – RO, 01 de Outubro de 2016

Cristiano Migotto dos Santos
Engº Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.576.469/0001-27
Cristiano Migotto dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
RUA BRASÍLIA 211, BAIRRO BEIRA RIO - FONE (69)3451 2442
"Jesus Cristo é a Resposta das minhas Vitórias"
PIMENTA BUENO-RO
INSC.000000011754122 CNPJ. 10.576.469/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLAÇO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, com sede na Rua Dr Ulisses Guimarães, 575, Bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno - RO, executou para **E J CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.576.469/0001-27**, os serviços prestados conforme segue abaixo:

1	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1.1	**Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C),**	**Ton**	**17.727,04**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data do Início: 01/06/2016
Data de Encerramento: 30/07/2016

Os serviços foram realizados para aplicação do revestimento asfáltico na RO-489 Trecho São Felipe, conforme Contrato 046/2014, com o DER Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Governo do Estado de Rondônia.

Nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno – RO, 01 de Agosto de 2016.

Cristiano Migotto dos Santos
Engº Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.576.469/0001-27
Cristiano Migotto dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 180.171 D/TO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a RODOPAV CONSTRUTORA LTDA,, inscrita no CNPJ sob o **Nº. 08.259.524/0001-03,**, estabelecida na Brasília, 221, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO, CEP 76970-000, prestou para esta Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D´OESTE**, inscrita no CNPJ sob o **Nº. 84.745.389/0001-94**, situada no Rua Theodoro Rodrigues da Silva nº 567, os serviços cotados(s), abaixo especificado(s), no período de 20 dias:

· **OBJETO ENTREGUE:** Aquisição de Materiais de consumo, conforme segue abaixo:

163,27 Toneladas de massa asfáltica em concreto usinado (CBUQ), pronta para aplicação, entregue da origem ao local da obra;

0,61 Toneladas de emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação);

0,61 Toneladas de transporte asfáltico RR-1C da origem ao local da obra (pintura de ligação).

Conforme empenhos 601 e 602/2021, Processo administrativo nº 1090/2019, Pregão nº 38/2021.

Atestamos ainda, que tal(is) aquisição (ões) está (ão) sendo / foi (ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Felipe D'Oeste - RO, 19 de agosto de 2021.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RÔNDONIA
Rua Jonas Antônio de Souza Nº 1466, Centro – Primavera de Rondônia – RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratado: **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Endereço: Rua Brasília Nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno – RO.
CNPJ: **08.259.524/0001-03**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO. Inscrita no CNPJ 84.723.030/0001-16, com sede na Rua Jonas Antônio de Souza Nº 1466, Centro, Primavera de Rondônia/RO, atesta para os devidos fins que a empresa **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03,** acima descrito como contratada, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RAPHAEL TOMIO COLAÇO, CREA 7813-D/RO**, executou os serviços relativo a ART de execução Nº **8500037567** serviços referentes a RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE RUAS A AVENIDAS DO MUNICIPIO, através do Contrato 001/2021, com os seguintes serviços executados:

DADOS CONTRATUAIS:
Número do Contrato 001/2021
Data do Contrato: 13/04/2021
Data de Encerramento da obra: 23/07/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	NATUREZA DO TRABALHO	Und.	QTDE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de informação de obra 4,00 X 2,00 m, A=8,00 m² (incl.sup.e trav.)	m²	8,00
1.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	m²	6,00
1.3	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	Und	1,00
1.4	Programa de Prevenção de Risco Ambiental	Und	1,00
1.5	Administração e Controle	Und	1,00
1.6	PCA e PRAD com área até 2 hectares	Und	1,00
2.0	**RECAPEAMENTO EM CBUQ**		
2.1	Pintura de Ligação	m²	22.547,50
2.4	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	ton	2.164,56
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA DMT= X1=60Km e X2=0	TonxKm	129.873,60
3.0	**FORNECIMENTO E TRANSPORTE BETUME BDI (15,00%)**		
3.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	ton	11,30
3.2	Transp. Asfáltico RR-2C da Origem ao Local da Obra - Cuiabá - Primavera de Rondônia - RO	ton	11,30
3.3	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	ton	119,05
3.4	Transp. Asfáltico CAP 50/70 da Origem ao Local da Obra, Manaus - Primavera de Ronônia - RO	ton	119,05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RÔNDONIA
Rua Jonas Antônio de Souza Nº 1466, Centro – Primavera de Rondônia – RO

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:
Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
ART de Execução: 8500037567

A obra foi realizada no Município de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, fruto do **Contrato n.º 001/2021**. Em conformidade com a Planilha Orçamentária supramencionada e Especificações Técnicas vigentes e não existente de fato superveniente impeditivo de habilitação, nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 19 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PREFEITO
EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
Execução

TASSO FERNANDO GUEDES
Eng Civil CREA-RO 13666 D/RO
Fiscalização Contratante

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno - RO
CARTÓRIO PIMENTA BUENO Lenise Hentschke - Registradora / Tabeliã
Rua Costa Marques, 57, Pioneiros, Pimenta Bueno - RO - Fone: (69) 3451-8570 / Whatsapp: (69) 9.9328-8200

Selo Digital de Fiscalização F8ACH23632-CB619, F8ACH23633-D023D, F8ACH23634-50C25
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, RAPHAEL TOMIO COLAÇO e TASSO FERNANDO GUEDES. "0036" 1310361". Dou fé. Emolumentos: R$8,55. Fuju: R$1,71. Selo: R$3,64. Fundep: R$0,33. Fundimper: R$0,63 Fumorpge: R$0,27. Total: R$15,03 - Pimenta Bueno-Rondônia, 24 de agosto de 2021 - 09:25:53h.
Em Test° da Verdade

Rilene Carvalho da Cruz Souza
Of. Substituta - Port. 04/2020

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320218500037567

1. Responsável Técnico

RAPHAEL TOMIO COLAÇO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2312335700**

Registro: 7813D RO

Empresas.: RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Registro: 9728EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREF. MUN. PRIMAVERA DE RONDONIA** CPF/CNPJ: **84723030000116**

RUA RUA JONAS ANTONIO DE SOUZA Bairro.: CENTRO Telefone.: 6934461205

Nº.: 1466 Comp.: Cidade.: PRIMAVERA DE RONDÔNIA UF: RO CEP.: 76976000

Contrato: 001/2021 Celebrado: Vinculado à ART: 8500005495

Valor: 1.028.101,76 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Público Substituição:

Ação Institucional: Órgão Público Motivo: Novo Contrato

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUAS E AVENIDAS Bairro: ZONA URBANA Telefone.: 6934461205

Nº: SN Comp.: Cidade: PRIMAVERA DE RONDÔNIA UF: RO CEP.: 76976000

Data de Inicio: 13/04/2021 Previsão de término: 13/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREF. MUN. PRIMAVERA DE RONDONIA CPF/CNPJ: 84723030000116

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA DE RODOVIAS - RODOVIAS	22547.50	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

RAPHAEL TOMIO COLAÇO - 852.680.032-91
Nome do profissional - CPF:

PREF. MUN. PRIMAVERA DE RONDONIA - 84.723.030/0001-16
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E8E4-87FD1-B4183-174A8-2D5DD**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

RECAPEAMENTO COM 2164,56 TON DE CBUQ E FORNECIMENTO MASSA ASFATICA PARA 22547,50 M2

Valor ART R$ 233,94 Registrada em: 05/05/2021 Codigo: JUL Valor Pago: 233,94 Nosso Número: 14000008500037567 Versão do Sistema

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RÔNDONIA
Rua Jonas Antônio de Souza Nº 1466, Centro – Primavera de Rondônia – RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratado: **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Endereço: Rua Brasília Nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno – RO.
CNPJ: **08.259.524/0001-03**

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO. Inscrita no CNPJ 84.723.030/0001-16, com sede na Rua Jonas Antônio de Souza Nº 1466, Centro, Primavera de Rondônia/RO, atesta para os devidos fins que a empresa **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03,** acima descrito como contratada, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RAPHAEL TOMIO COLAÇO, CREA 7813-D/RO**, executou os serviços relativo a ART de execução Nº **8500042489** serviços referentes a RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE RUAS A AVENIDAS DO MUNICIPIO, através do Contrato 003/2021, com os seguintes serviços executados:

DADOS CONTRATUAIS:
Número do Contrato 003/2021
Data do Contrato: 25/05/2021
Data de Encerramento da obra: 23/07/2021

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	NATUREZA DO TRABALHO	Und.	QTDE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de informação de obra 4,00 X 2,00 m, A=8,00 m² (incl.sup.e trav.)	m²	8,00
1.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	m²	6,00
1.3	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	Und	1,00
1.4	Programa de Prevenção de Risco Ambiental	Und	1,00
1.5	Administração e Controle	Und	1,00
1.6	PCA e PRAD com área até 2 hectares	Und	1,00
2.0	**RECAPEAMENTO EM CBUQ**		
2.1	Pintura de Ligação	m²	11.456,00
2.4	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	ton	1.099,78
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA DMT= X1=60Km e X2=0	TonxKm	65.986,80
3.0	**FORNECIMENTO E TRANSPORTE BETUME BDI (15,00%)**		
3.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	ton	5,73
3.2	Transp. Asfáltico RR-2C da Origem ao Local da Obra - Cuiaba - Primavera de Rondônia - RO	ton	5,73
3.3	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	ton	60,49
3.4	Transp. Asfáltico CAP 50/70 da Origem ao Local da Obra, Manaus - Primavera de Ronônia - RO	ton	60,49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RÔNDONIA
Rua Jonas Antônio de Souza Nº 1466, Centro – Primavera de Rondônia – RO

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:
Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
ART de Èxecução: 8500042489

A obra foi realizada no Município de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, Fruto do **Contrato n.º 003/2021**. Em conformidade com a Planilha Orçamentária supramencionada e Especificações Técnicas vigentes e não existente de fato superveniente impeditivo de habilitação, nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta os efeitos legais.

Primavera de Rondônia - RO, 19 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PREFEITO
EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
Execução

TASSO FERNANDO GUEDES
Eng Civil CREA-RO 13666 D/RO
Fiscalização Contratante

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno - RO
CARTÓRIO PIMENTA BUENO Lenise Hentschke - Registradora / Tabeliã
Rua Costa Marques, 57, Pioneiros, Pimenta Bueno - RO - Fone: (69) 3451-8570 / Whatsapp: (69) 9.9328-6200

Selo Digital de Fiscalização F8ACH23629-D6B4E, F8ACH23630-3A3A4, F8ACH23631-AABE5
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, RAPHAEL TOMIO COLAÇO e TASSO FERNANDO GUEDES. "0036" 1310360". Dou fé. Emolumentos: R$8,55. Fuju: R$1,71. Selo: R$3,64. Fundep: R$0,33. Fundimper: R$0,63. Fumorpge: R$0,27. Total: R$16,03 - Pimenta Bueno-Rondônia, 24 de agosto de 2021 - 09:25:47h.
Em Test° da Verdade
Rilene Carvalho da Cruz Souza
Of. Substituta - Port. 04/2020

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320218500042849

1. Responsável Técnico

RAPHAEL TOMIO COLAÇO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2312335700**

Registro: 7813D RO

Empresas.: RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Registro: 9728EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREF. MUN. PRIMAVERA DE RONDONIA** CPF/CNPJ: **84723030000116**

RUA RUA JONAS ANTONIO DE SOUZA Bairro.: CENTRO Telefone.: 6934461205

Nº.: 1466 Comp.: Cidade.: PRIMAVERA DE RONDÔNIA UF: RO CEP.: 76976000

Contrato: 003/2021 Celebrado: Vinculado à ART: 8500017025

Valor: 484.550,72 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Público Substituição:

Ação Institucional: Órgão Público Motivo: Novo Contrato Participação Téc.: Equipe

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUAS E AVENIDAS Bairro: ZONA URBANA Telefone.: 6934461205

Nº: 1466 Comp.: Cidade: PRIMAVERA DE RONDÔNIA UF: RO CEP.: 76976000

Data de Inicio: 24/05/2021 Previsão de término: 24/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREF. MUN. PRIMAVERA DE RONDONIA CPF/CNPJ: 84723030000116

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA DE RODOVIAS - RODOVIAS	12200.00	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

RAPHAEL TOMIO COLAÇO - 852.680.032-91
Nome do profissional - CPF:

PREF. MUN. PRIMAVERA DE RONDONIA - 84.723.030/0001-16
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E8E4-87FD1-B30A7-755A5-29148**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DE RUAS E AVENIDAS - 1099,78 TON CBUQ

Valor ART R$ 233,94 Registrada em: 27/05/2021 Codigo: JUL Valor Pago: 233,94 Nosso Número: 14000008500042849 Versão do Sistema

GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
ITALAC
CNPJ 01.257.995/0008-00
Rua Sebastião Henrique Teixeira Nº 3085 no município de Jarú – RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, com sede na Rua Brasília n 211 Sala 03, Bairro Beira Rio no município de Pimenta Bueno - RO, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RAPHAEL TOMIO COLAÇO, CREA 7813-D/RO**, executou para **GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA** os serviços referentes a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE RUA DE ACESSO E PATIO DA EMPRESA ITALAC, através do Contrato 001/20202 Com os seguintes serviços executados:

DADOS CONTRATUAIS:

Número do Contrato 001/2020
Data do Contrato: 05/10/2020
Data de Encerramento: 23/11/2020
SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BASE EXISTENTE**		
1.1	Escavação Mecânica Material de base existente	m³	360,00
1.2	Base de Brita Graduada simples (BGS) 20 cm	m³	360,00
.13	Transp.Comerc. c/ Basc. de Brita p/base bgs Dmt (km)= 10,00; X1= 3,00km; X2= 7,00Km DMT = ((0,47*X1)+(0,58*X2))*1,3576	t	864,00
2.0	**SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CBUQ PATIO E ACESSO.ITALAC - JARU**		
2.1	Imprimação (exclusive asfalto diluido)	m²	3.384,00
2.2	Fornecimento e transporte de Asfalto Diluido CM-30	t	4,32
2.3	Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)	m²	3.384,00
2.4	Fornecimento e transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	1,80
2.5	Conc. Betum. Usinado a Quente-capa rolamento(excl.Cap-50/70) faixa "C"do DNIT (Espessura =5cm)	t	518,40
2.6	Fornecimento e transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	28,51
2.7	Transp. de massa asf. a quente (basculante) Dmt(km)= 33,500; X1 = 33,500km; X2= 0,00km DMT = ((0,47*X1)+(0,58*X2)+2,59)*1,3576	t	518,40
2.8	Transp. Comercial em caminhão basculnate. Brita p/ CBUQ (x1=10,00km; x2=0,00) Km = ((0,47*x1)+(0,58*X2))*1,3576	t	433,90

GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
ITALAC
CNPJ 01.257.995/0008-00
Rua Sebastião Henrique Teixeira Nº 3085 no município de Jarú – RO

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:

Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
ART de Execução: 8500002370

A obra foi realizada no Município de Jarú – RO , Estado de Rondônia, Fruto do **Contrato n.º 001/2020**. Em conformidade com a Planilha Orçamentária supramencionada e Especificações Técnicas vigentes e não existente de fato superveniente impeditivo de habilitação, nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno, 23 de Novembro de 2020

LACERDA TAB NOTAS

GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - ITALAC
CNPJ 01.257.995/0008-00
Sergio Botelho Teixeira
CONTRATANTE

Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
EXECUÇÃO

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno - RO
CARTÓRIO PIMENTA BUENO Lenise Hentschke - Registradora / Tabeliã
Rua Costa Marques, 57, Pioneiros, Pimenta Bueno - RO - Fone: (69) 3451-8570 / Whatsapp: (69) 9.9328-6200

Selo Digital de Fiscalização F8ACD26897-78F83
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RAPHAEL TOMIO COLAÇO "0039" 122153". Dou fé. Emolumentos: R$2,85. Fuju: R$0,57. Selo: R$1,18. Fundep: R$0,11. Fundimper: R$0,21. Fumorpge: R$0,09. Total: R$5,01 - Pimenta Bueno-Rondônia, 13 de janeiro de 2021 - 10:09:44h.
Em Test° da Verdade
Rilene Carvalho da Cruz Souza- Of. Substituta - Port 04/2020

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
JARU/RO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Padre Adelpho Rohl, 1875 - Centro - CEP: 76.890-000 - Jaru/RO
Fone: (69) 3521-2236 - e-mail: elzallaecrda@hotmail.com
Elza dos Santos Lacerda
OFICIALA TABELIÃ
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Dou Fé.
Selo Digital de Fiscalização - - D6ABX23858-71998.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a assinatura de SERGIO BOTELHO TEIXEIRA.
0039.°F3ZU5JQJB-556481-10°
Jaru-RO, 14 de janeiro de 2021 - 08:09:09h.
Rosana Claudino Camargo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$2,85, Fuju: R$0,57, Selo: R$1,18, Fundep: R$0,11, Fundimper: R$0,21, Fumorpge: R$0,09, Total = R$5,01

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320208500002370

1. Responsável Técnico

RAPHAEL TOMIO COLAÇO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2312335700**

Registro: 7813D RO

Empresas.: RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Registro: 9728EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATÍCINIOS LTDA** CPF/CNPJ: **01257995000800**

RUA RUA SEBASTIÃO HENRIQUE DE JESUS Bairro.: SETOR 8 Telefone.: 69999742233

Nº.: 3085 Comp.: Cidade.: JARU UF: RO CEP.: 76890000

Contrato: 001-2020 Celebrado: Vinculado à ART: 8500001988

Valor: 345.168,00 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Privado Substituição:

Ação Institucional: Não informado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SEBASTIÃO HENRIQUE DE JESUS Bairro: SETOR 8 Telefone.: 69999742233

Nº: 3085 Comp.: Cidade: JARU UF: RO CEP.: 76890000

Data de Inicio: 30/09/2020 Previsão de término: 30/11/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATÍCINIOS LTDA CPF/CNPJ: 01257995000800

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO DE RODOVIAS - RODOVIAS	3000.00	m2
	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO DE RODOVIAS - OBRAS DE DRENAGEM	600.00	m

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

RAPHAEL TOMIO COLAÇO - 852.680.032-91
Nome do profissional - CPF:

GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATÍCINIOS LTDA - 01.257.995/0008-00
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E8E4-87FD1-B7A08-F7138-9D1F8**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇAO EM CBUQ PATIO EMPRESA ITALAC COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA

CERTIDÃO Nº
NET-000020207

Autenticidade: 72787-D2EAB-86246-E54E2-8AE34

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00183662/21	- - -	13/01/2021

Carteira:	Profissional:	Páginas:
7813D RO	RAPHAEL TOMIO COLAÇO	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
852.680.032-91	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8500002370	10/11/2020	11/01/2021

Endereço da Obra:	Bairro:
RUA SEBASTIÃO HENRIQUE DE JESUS	SETOR 8

Cep:	Cidade:	UF:
76890000	JARU	RO

Proprietário / Contratante:
GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATÍCINIOS LTDA

Empresa:
RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:
EXECUçãO DE OBRA OU SERVIçO TéCNICO		

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
345.168,00	001-2020	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO DE RODOVIAS - RODOVIAS	3000.00	m2
	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO DE RODOVIAS - OBRAS DE DRENAGEM	600.00	m

Descrição da ART:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇAO EM CBUQ PATIO EMPRESA ITALAC COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA

PORTO VELHO-RO, 13 de Janeiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CONSTRUTORA
Evoluindo com o Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

E.J. CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ 10.576.469/0001-27, com sede na Rua Brasilia Nº 211, Bairro Beira Rio, Cidade de Pimenta Bueno/RO, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Sidnei Bertoli Moreno e seu Engenheiro o Sr. Cristiano Migotto dos Santos, registrado no CREA sob nº 180.171 D/TO, atesta para os devidos fins, que a empresa **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, prestou serviços relativos a ART de Execução Nº **8500002393,** desta forma a mesma se encontra apta a prestar serviços igual e semelhante ao objeto:

1. Objeto de contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOTEAMENTO CIDADE ALTA, sendo 1310 metros linear e 9.170,00 m²
2. Endereço da obra ou serviço técnico.: Rua Sergipe Loteamento Cidade Alta, Bairro Setor 1/A – Cidade de Jaru - RO.
3. Empresa contratada: **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 08.259.524/0001-03 Nº REGISTRO CREA – 9728 EM/RO ENDEREÇO Rua Brasilia Nº 211, Sala 03, Bairro Beira Rio, Cidade de Pimenta Bueno – RO. CEP 76.970-000.
4. Profissional Responsável pela Execução**: RAPHAEL TOMIO COLAÇO** - CREA 7813-D/RO ART nº: **8500002393**.

Desta forma a mesma encontra-se apta a prestar os serviços a baixos relacionados com a seguintes características :

Rua Brasilia Nº 211, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno – RO - CEP 76.970-000.
CNPJ 10.576.469/0001-27 Inscr. Estadual 00000001754122
email: ejconstrutora@gmail.com

CONSTRUTORA
Evoluindo com o Brasil

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Serviços Topográficos e acompanhamento laboratorial		1,00
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**		
2.1	Reforço do Sub Leito	m³	2.462,80
2.2	Regularização do subleito	m²	12.314,00
2.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	2.384,20
2.4	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m³	2.227,00
2.5	Transp.Comercial c/ Basc. mat. Jazida p/ sub-base e Base Dmt(km)=15,900; X1 = 0,500km; X2= 15,400km DMT = ((0,47*X1)+(0,58*X2))*1,3576	t	8.337,51
2.6	Imprimação (exclusive asfalto diluido)	m²	9.170,00
2.7	Fornecimento e transporte de Asfalto Diluido CM-30	t	11,00
2.8	Pintura de ligação (exclusive emulsão asfáltica)	m²	9.170,00
2.9	Fornecimento e transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	4,59
2.10	Conc. Betum. Usinado a Quente-capa rolamento(excl.Cap-50/70) faixa "C"do DNIT (Espessura = 4cm)	t	366,80
2.11	Fornecimento e transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	48,42
2.12	Transp. de massa asf. a quente (basculante) Dmt(km)= 33,500; X1 = 33,500km; X2= 0,00km DMT = ((0,47*X1)+(0,58*X2)+2,59)*1,3576	t	880,32
2.13	Transp. Comercial em caminhão basculnate. Brita p/ CBUQ (x1=35,72km; x2=7,00) Km = ((0,47*x1)+(0,58*X2))*1,3576	t	736,83
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**		
3.1	Meio-fio de concreto - MFC 01 (executado com extrusora)	m	2.620,00
3.2	Corpo BSTC D=0,80 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m	m	40,00
3.3	Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto Alt. Aterro ≤ 3,5 m	m	40,00
3.4	Boca BSTC D=0,80 m em concreto ciclópico	und	2,00
3.5	Boca BSTC D=0,10 m em concreto ciclópico	und	2,00
3.6	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	m³	286,22
3.7	Reaterro e Compactação	m³	159,80

Rua Brasilia Nº 211, Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno – RO - CEP 76.970-000.
CNPJ 10.576.469/0001-27 Inscr. Estadual 00000001754122
email: ejconstrutora@gmail.com

CONSTRUTORA
Evoluindo com o Brasil

DADOS CONTRATUAIS:
Número do Contrato 002/2020
Data do Contrato: 15/10/2020
Data de Encerramento: 15/12/2020

EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO:
Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
ART de Execução: 8500002393

A obra foi realizada no Município de Jarú – RO , Estado de Rondônia, Fruto do **Contrato n.º 002/2020**. Em conformidade com a Planilha Orçamentária supramencionada e Especificações Técnicas vigentes e não existente de fato superveniente impeditivo de habilitação, nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno/RO, 15 de Dezembro de 2020.

EJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.576.469/0001-27
Sidnei Bertoli Moreno

CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTO
Eng. Civil Crea 180.171D/TO

Raphael Tomio Colaço
Eng. Civil CREA 7813 D/RO
EXECUÇÃO

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno - RO
CARTÓRIO PIMENTA BUENO Lenise Hentschke - Registradora / Tabeliã
Rua Costa Marques, 57, Pioneiros, Pimenta Bueno - RO - Fone: (69) 3451-3570 / Whatsapp: (69) 9.9328-6[illegible]

Selo Digital de Fiscalização F8ACD27265-C8D60
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CRISTIANO MIGOTTO DOS SANTOS. "0052" 34367". Dou fé. Emolumentos: R$2,85. Fuju: R$0,57. Selo: R$1,18. Fundep: R$0,11. Fundimper: R$0,21. Fumorpge: R$0,09. Total: R$5,01 - Pimenta Bueno-Rondônia, 14 de janeiro de 2021 - 11:43:56h.

Em Test° da Verdade

Rilene Carvalho da Cruz Souza - Of. Substituta - Port. 04/2020

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Lenise Hentschke
Oficial de Reg. Civil e Tabeliã
Pimenta Bueno - RO

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Pimenta Bueno - RO
CARTÓRIO PIMENTA BUENO Lenise Hentschke - Registradora / Tabeliã
Rua Costa Marques, 57, Pioneiros, Pimenta Bueno - RO - Fone: (69) 3451-3570 / Whatsapp: (69) 9.9328-6[illegible]

Selo Digital de Fiscalização F8ACD27261-3541D, F8ACD27262-C4701
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de SIDNEI BERTOLI MORENO, RAPHAEL TOMIO COLAÇO. "0062" 103265E". Dou fé. Emolumentos: R$5,70. Fuju: R$1,14. Selo: R$2,36. Fundep: R$0,22. Fundimper: R$0,42. Fumorpge: R$0,18. Total: R$10,02 - Pimenta Bueno-Rondônia, 14 de janeiro de 2021 - 11:43:29h.

Em Test° da Verdade

Rilene Carvalho da Cruz Souza - Of. Substituta - Port. 04/2020

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Lenise Hentschke
Oficial de Reg. Civil e Tabeliã
Pimenta Bueno - RO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

ART de Obra ou Serviço
2320208500002393

1. Responsável Técnico

RAPHAEL TOMIO COLAÇO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2312335700**

Registro: 7813D RO

Empresas.: RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Registro: 9728EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: **EJ CONSTRUTORA EIRELI** CPF/CNPJ: **10576469000127**

RUA RUA BRASILIA Bairro.: BEIRA RIO Telefone.: (6934512442

Nº.: 211 Comp.: Cidade.: PIMENTA BUENO UF: RO CEP.: 76970000

Contrato: 002-2020 Celebrado: Vinculado à ART: 8300083969

Valor: 800.000,00 Honorário: 0,00 Tipo Contratante: PJ Direito Privado Substituição:

Ação Institucional: Não informado

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SERGIPE LOTEAMENTO CIDADE ALTA Bairro: SETOR 1/A Telefone.: 6934512442

Nº: S/N Comp.: Cidade: JARU UF: RO CEP.: 76890000

Data de Inicio: 15/10/2020 Previsão de término: 15/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: EJ CONSTRUTORA EIRELI CPF/CNPJ: 10576469000127

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO DE RODOVIAS - RODOVIAS	9170.00	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividadas declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

_____
Profissional

_____
Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____,_____ de _____ de _____
Local Data

RAPHAEL TOMIO COLAÇO - 852.680.032-91
Nome do profissional - CPF:

EJ CONSTRUTORA EIRELI - 10.576.469/0001-27
Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E8E4-87FD1-B7A08-F7FE1-2F9DA**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM DRENAGEM LOTEAMENTO CIDADE ALTA COM 9170,00 M2

CERTIDÃO Nº
NET-000020210

Autenticidade: 72787-D2EB2-8B66C-A7791-CAE8A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00183811/21	- - -	19/01/2021

Carteira:	Profissional:	Páginas:
7813D RO	RAPHAEL TOMIO COLAÇO	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
852.680.032-91	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8500002393	10/11/2020	14/01/2021

Endereço da Obra:	Bairro:
RUA SERGIPE LOTEAMENTO CIDADE ALTA	SETOR 1/A

Cep:	Cidade:	UF:
76890000	JARU	RO

Proprietário / Contratante:
EJ CONSTRUTORA EIRELI

Empresa:
RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:
EXECUçãO DE OBRA OU SERVIçO TéCNICO		

Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
800.000,00	002-2020	0,00

Participação Técnica:	Motivo:	Vinculo:
INDIVIDUAL	NORMAL	EMPREGADO

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO DE RODOVIAS - RODOVIAS	9170.00	m2

Descrição da ART:

IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM DRENAGEM LOTEAMENTO CIDADE ALTA COM 9170,00 M2

PORTO VELHO-RO, 19 de Janeiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08259524000103

LIMPAR

Data da consulta: 24/09/2021 11:01:32
Data da última atualização: 23/09/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **RODOPAV CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ 08.259.524/0001-03**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **24/09/2021 às 10:47:38 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **C15B-3CC9-C174-4700-A852-4B59-B0D9-F5DF**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2021 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.259.524/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614D.E667.BEE1.D207 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2021 12:14:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **08.259.524/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.259.524/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:03:22 do dia 24/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VT6F240921120322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.259.524/0001-03**	DUNS®:	**89*****69**
Razão Social:	**RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RODOPAV ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/03/2022**
FGTS	Validade:	**24/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**30/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 773.074.102-49 Nome: JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
Ass: _____

À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de Licitação ZETA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO

DECLARAÇÃO

A empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ 08.259.524/0001-03, endereço a Rua Brasília, 221, Sala 03, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO, declara que caso seja vencedora do certame, disponibilizará os documentos abaixo relacionados:

a) Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA;

b) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;

c) Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental.

Pimenta Bueno /RO, 28 de Setembro de 2021.

RODOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 08.259.524/0001-03
JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE
CPF 773.074.102-49
SÓCIO – ADMINISTRADOR

E J CONSTRUTORA LTDA
RUA BRASÍLIA 211, BAIRRO BEIRA RIO - FONE (69)3451 2442
"Jesus Cristo é a Resposta das minhas Vitórias"
PIMENTA BUENO-RO
INSC.000000011754122 CNPJ. 10.576.469/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLAÇO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, com sede na Rua Dr Ulisses Guimarães, 575, Bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno-RO, executou para **E J CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.576.469/0001-27**, os serviços prestados conforme segue abaixo:

I	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1.1	**Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C),**	**Ton**	**8.218,13**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data do Início: 01/10/2016
Data de Encerramento: 31/10/2016

Os serviços foram realizados para aplicação do revestimento asfáltico na RO-257 Trecho Ariquemes/5º BEC, conforme Contrato 026/2013, com o DER Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Governo do Estado de Rondônia.

Nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno – RO, 01 de Novembro de 2016

Cristiano Migotto dos Santos
Engº Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.576.469/0001-27
Cristiano Migotto dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
RUA BRASÍLIA 211, BAIRRO BEIRA RIO - FONE (69)3451 2442
"Jesus Cristo é a Resposta das minhas Vitórias"
PIMENTA BUENO-RO
INSC.000000011754122 CNPJ. 10.576.469/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COLAÇO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.259.524/0001-03**, com sede na Rua Dr Ulisses Guimarães, 575, Bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno-RO, executou para **E J CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 10.576.469/0001-27**, os serviços prestados conforme segue abaixo:

1	Descrição dos Serviços	Und	Quant
1.1	**Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C),**	**Ton**	**9.813,41**

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Data do Início: 01/07/2017
Data de Encerramento: 31/07/2017

Os serviços foram realizados para aplicação do revestimento asfáltico na RO-257 Trecho Ariquemes/5º BEC, conforme Contrato 054/2014, com o DER Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Governo do Estado de Rondônia.

Nada consta que possa desabonar sua CAPACIDADE TÉCNICA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser expressão da verdade assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para que surta todos os efeitos legais.

Pimenta Bueno–RO, 01 de Agosto de 2.017

Cristiano Migotto dos Santos
Engº Civil
CREA 180.171 D/TO

E J CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 10.576.469/0001-27
Cristiano Migotto dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 180.171 D/TO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.659.781/0001-44**

Razão Social: **ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, 1659 - TAMANDARE - Guajará-Mirim / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.659.781/0001-44** DUNS®: **897662895**
Razão Social: **ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ANDRADE & VICENTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 8.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **16/05/2003**
CNAE Primário: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CNAE Secundário 1: **0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E**
CNAE Secundário 2: **0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS**
CNAE Secundário 3: **1622-6/01 - FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS**
CNAE Secundário 4: **1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO**
CNAE Secundário 5: **2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE**
CNAE Secundário 6: **2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA**
CNAE Secundário 7: **2330-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO**
CNAE Secundário 8: **2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA**
CNAE Secundário 9: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 10: **2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**
CNAE Secundário 11: **3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO**
CNAE Secundário 12: **3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 13: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 14: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 15: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 16: **3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-**
CNAE Secundário 17: **3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE**
CNAE Secundário 18: **4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
CNAE Secundário 19: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 20: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 21: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

CNAE Secundário 22: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 23: **4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO**
CNAE Secundário 24: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 25: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 26: **4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 27: **4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 28: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 29: **4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,**
CNAE Secundário 30: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 31: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 32: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 33: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 34: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 35: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 36: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 37: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 38: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 39: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 40: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 41: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 42: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 43: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 44: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 45: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 46: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 47: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 48: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 49: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 50: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 51: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 52: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 53: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 54: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 55: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 56: **4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE**
CNAE Secundário 57: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 58: **4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-**
CNAE Secundário 59: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 60: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 61: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 62: **4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO**
CNAE Secundário 63: **4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 64: **4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 65: **4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
CNAE Secundário 66: **4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 67: **4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,**

CNAE Secundário 68:	**4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS**
CNAE Secundário 69:	**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 70:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 71:	**6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**
CNAE Secundário 72:	**6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**
CNAE Secundário 73:	**7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**
CNAE Secundário 74:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 75:	**7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 76:	**8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 77:	**8299-7/01 - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E**

Dados para Contato

CEP:	**76.850-000**
Endereço:	**AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, 1659 - TAMANDARE**
Município / UF:	**Guajará-Mirim / Rondônia**
Telefone:	**(69) 99812198**
E-mail:	**ANDRADEVICENTE.RO@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**327.620.629-34**
Nome:	**SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**327.620.629-34**
Nome:	**SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE**
E-mail:	**andradevicenteltda@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **327.620.629-34** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE**
Número do Documento: **168735** Órgão Expedidor: **SSP/RO**
Data de Expedição: **12/12/1980** Data de Nascimento: **28/11/1955**
Filiação Materna: **MINERVINA ROSA DE ANDRADE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **385.886.252-53**
Nome: **NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE**
Carteira de Identidade: **195812** Órgão Expedidor: **sspro**
Data de Expedição: **13/01/1982**

CEP: **76.916-000**
Endereço: **AVENIDA PORTO VELHO, 1118 - CENTRO**
Município / UF: **Presidente Médici / Rondônia**
Telefone: **(69) 99081170** Telefone: **(69) 34712214**
E-mail: **andradevicenteltda@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5520 - ESQUADRIAS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
6120 - TRANSFORMADORES PARA ESTAÇÃO DE FORÇA E DE DISTRIBUIÇÃO
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8020 - PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES
8720 - FERTILIZANTES
9530 - BARRAS E VERGALHÕES DE METAIS NÃO FERROSOS
9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO

Serviços

1384 - Obras Civis de Terraplenagem
1490 - Obras Civis de Estruturas de Concreto Armado
1511 - Obras Civis de Estruturas Metálicas
1520 - Obras Civis de Estruturas Pré-Moldadas

Relatório de Credenciamento

Serviços

1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1627 - Manutenção / Reforma Predial

1635 - Obras Civis - Demolições

1678 - Obras Civis de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas

1759 - Obras Civis de Pontes e Viadutos - Concreto

1805 - Obras Civis de Aeroportos

1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

1848 - Obras Civis - Barragens de Terra

1945 - Obras Civis de Redes de Telecomunicações

1953 - Obras Civis de Jardins e Áreas Gramadas

2011 - Instalação e Montagem de Sistemas - Proteção Contra Incêndio

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

2070 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Marítima

2089 - Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Rodoviária

2143 - Instalação e Montagem de Redes Aéreas - Telecomunicações

2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

2720 - Manutenção de Instrumentos Elétricos

2763 - Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

2780 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor

2887 - Manutenção de Redes Aéreas - Telecomunicações

2933 - Limpeza Química de Equipamentos e Tubulações

2950 - Limpeza Mecânica de Equipamentos e Tubulações

3557 - Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas

4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

4383 - Obras Civis de Instalação de Elevadores

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Civis de Edificações Industriais

4707 - Instalação e Montagem Linhas Aéreas de Distribuição de Ener-gia Elétrica

4910 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv

5053 - Manutenção de Torres de Linhas de Transmissão

5304 - Instalação / Manutenção - Pisos Alta Resistência

5312 - Instalação / Manutenção - Piso Geral

5371 - Prestação de Serviços Especializados ´Inativo´

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.659.781/0001-44**	DUNS®:	**897662895**
Razão Social:	**ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ANDRADE & VICENTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/02/2022**
FGTS	Validade:	**24/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**16/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 925.377.312-04 Nome: ALINE LOPES ESPINDOLA
Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.659.781/0001-44 05.659.781/0001-44

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2021 22:00:10
Data da última atualização: 14/10/2021 16:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **ANDRADE & VICENTE LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.659.781/0001-44.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **14/10/2021 às 21:13:31 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **8DDD-4175-F6AB-4C23-944F-7A7F-DABE-CC14**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 22:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.659.781/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.D5E4.115F.F452 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



A
Superintendência De Compras E Licitações - SUPEL
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°:497/2021/ZETA/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 0009.223752/2021-08

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: *Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira".*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.659.781/0001-44**

Razão Social: **ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, 1659 - TAMANDARE - Guajará-Mirim / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.659.781/0001-44**	DUNS®:	**89*****95**
Razão Social:	**ANDRADE CONSTRUCOES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ANDRADE & VICENTE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/02/2022**
FGTS	Validade:	**24/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**16/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 327.620.629-34 Nome: SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE
Ass: _____



A
Superintendência De Compras E Licitações - SUPEL
Governo do Estado de Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°:497/2021/ZETA/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 0009.223752/2021-08

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira".

DECLARAÇÃO

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° 05.659.781/0001-44, com sede a Av. Leopoldo de Matos, nº 1659, Bairro Tamandaré, nesta cidade de Guajará-Mirim – RO, vem pelo presente **DECLARAR** que, quando da assinatura do contrato, irá disponibilizar os seguintes documentos à Administração, sob pena de inabilitação:

a) Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA;
b) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;
c) Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental.

Atenciosamente,
Guajará-Mirim/RO, 12 de outubro de 2021.

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM
E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Sandoval Pedro de Andrade – Responsável Legal
RG nº 168.735 SSP/RO – CPF nº 327.620.629-34

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, **CNPJ nº 05.659.781/0001-44**, **NADA CONSTA** na Comarca de Guajará-Mirim.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: KXIC-X2PG-GPAW-YE48** ;
f) Aálida por **30 (trinta) dias**;
g) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 12/10/2021 18:49:47 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Nelson Hungria
Endereço: Av. 15 de Novembro, s/n - Bairro Serraria
Cep 76.850-000 - Guajará-Mirim - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 17 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 17 do período 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 19, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL:	ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL:	AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, 1659, CEP: 76.850-000, BAIRRO TAMANDARÉ.
MUNICÍPIO/UF:	GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ:	05.659.781/0001-44
NIRE:	11201001500
DATA DE CONSTITUIÇÃO:	16 DE MAIO DE 2003
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL:	31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL.

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

Folha 02

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLEN. E PAVIMENT. LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	**17.914.537,93**	**10.989.385,19**
DISPONIBILIDADES	**8.592.467,56**	**5.945.477,35**
Caixa Geral	5.564.756,15	5.614.001,28
Banco C/ Movimento	2.332.115,11	210.834,30
Aplicações Financeiras	695.596,30	120.641,77
VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	**800.523,26**	**196.312,44**
Clientes	800.523,26	196.312,44
CREDITOS	**822.092,79**	**673.876,67**
Adiantamentos a Funcionários	3.575,27	792,34
Outros Adiantamentos	818.517,52	673.084,33
IMPOSTOS A RECUPERAR	**24.068,75**	**25.757,01**
Impostos a Compensar	24.068,75	25.757,01
ESTOQUES	**7.182.000,00**	**4.080.000,00**
Insumos para Prestação de Serviços	3.824.000,00	1.360.000,00
Material em Almoxarifado	3.358.000,00	2.720.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	**225.246,13**	**67.961,72**
Adiantamento a Fornecedores	225.246,13	67.961,72
DESPESAS ANTECIPADAS	**109.304,60**	**-**
Premios e Seguros a Apropriar	109.304,60	-
OUTROS VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	**158.834,84**	**-**
Empréstimos Concedidos a Curto Prazo	158.834,84	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.528.143,76**	**5.564.824,20**
VALORES A RECEBER LONGO PRAZO	**385.416,62**	**-**
Empréstimos Concedidos a Longo Prazo	385.416,62	-
INVESTIMENTOS	**75.308,85**	**37.368,10**
Consorcios	30.000,18	22.688,72
Participação em Sociedades	45.308,67	14.679,38
IMOBILIZADO	**7.067.418,29**	**5.527.456,10**
Veículos de Carga	3.277.275,00	1.732.275,00
Máquinas Pesadas	9.044.634,90	7.235.546,62
Móveis e Utensílios	11.541,00	6.942,00
Máquinas e Equipamentos	1.365.299,55	1.332.377,40
Veículos	877.700,61	1.008.693,99
Equip. de Informática	24.214,70	11.915,70
Imóveis	150.000,00	150.000,00
Instalações e Edificações	10.000,00	10.000,00
(-) Depreciação Acumulada	- 7.693.247,47	- 5.960.294,61
TOTAL DO ATIVO	**25.442.681,69**	**16.554.209,39**

Folha 03

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLEN. E PAVIMENT. LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	**2.968.291,91**	**2.852.851,08**
VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	**2.968.291,91**	**2.852.851,08**
Fornecedores	844.312,01	1.551.765,84
Parcelamentos de Curto Prazo	165.911,90	173.654,72
Empréstimos e Financiamentos	1.281.611,27	726.835,18
Impostos a Pagar	377.127,25	253.857,78
Encargos Trabalhistas e Sociais a Pagas	182.003,23	111.300,49
Obrigações Financeiras	117.326,25	35.437,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**8.937.136,90**	**2.418.197,94**
DÉBITO FUNCIONAMENTO DE L. PRAZO	**8.937.136,90**	**2.418.197,94**
Parcelamentos de Longo Prazo	924.976,09	1.090.887,87
Empréstimos e Financiamentos	8.012.160,81	1.327.310,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.537.252,88**	**11.283.160,37**
CAPITAL SOCIAL	**8.500.000,00**	**8.500.000,00**
Capital Social Subscrito	8.500.000,00	8.500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**5.037.252,88**	**2.783.160,37**
Lucros/Prejuizos Acumulados	5.037.252,88	2.783.160,37
TOTAL DO PASSIVO	**25.442.681,69**	**16.554.209,39**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 25.442.681,69 (vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seissentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

Folha 04

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLEN. E PAVIMENT. LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		2020		2019
Receita Operacional Bruta		**28.403.625,39**		**21.812.666,44**
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	-	1.855.142,26	-	1.406.207,99
(=) Receita Operacional Líquida		**26.548.483,13**		**20.406.458,45**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-	20.967.415,30	-	16.286.101,65
(=) Lucro Bruto		**5.581.067,83**		**4.120.356,80**
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	**-**	**2.105.408,64**	**-**	**1.963.027,24**
(-) Gastos com Pessoal	-	200.547,02	-	221.296,13
(-) Gastos Gerais e Administrativos	-	1.417.359,43	-	1.118.776,28
(-) Gastos Tributários	-	72.770,14	-	120.522,18
(-) Despesas Fianaceiras	-	406.077,75	-	519.429,29
(+) Receitas Financeiras		16.636,33		16.996,64
(-) Outras Despesas não Operacionais	-	25.290,63		-
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL		**3.475.659,19**		**2.157.329,56**
(-) Provisão para Contribuição Social	-	306.759,14	-	235.581,22
(-) Provisão para Imposto de Renda	-	544.072,52	-	412.288,41
(=) Lucro Líquido do Exercício		**2.624.827,53**		**1.509.459,93**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, encerrada em 31 de dezembro de 2020, apresentando um lucro no valor de R$ 2.624.827,53 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

Folha 05

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLEN. E PAVIMENT. LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

ENCERRADO EM 31/12/2020

DLPA	2020	2019
Lucros / Prejuizos Acumulados	2.783.160,37	1.905.594,85
Distribuição de Lucros aos Sócios	- 384.726,04	- 300.864,54
Ajuste de Exercícios Anteriores	13.991,02	- 331.029,87
Saldo do Resultado do Exercício	2.624.827,53	1.509.459,93
Saldo Final Lucros / Prejuizos Acumulados	5.037.252,88	2.783.160,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, com saldo de R$ 5.037.252,88 (cinco milhões trinta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

Folha 06

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLEN. E PAVIMENT. LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

FLUXO DE DISPONIBILIDADES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

CONTA	DESCRIÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
1100000	Clientes	26.555.395,25	-
1134000	Adiantamento a Funcionários	-	309.413,10
1139800	Outros Adiantamentos	27.566,81	173.000,00
1140000	Imposto a Recuperar	1.705,35	-
1310000	Adiantamento a Fornecedores	44.066,49	1.464.244,51
1320000	Despesas Antecipadas	-	119.274,84
1330000	Outros Valores a Receber Curto Prazo	-	539.583,38
1400000	Conta Transitória de Transferência	107.800,00	1.391.551,55
1500000	Valores a Receber a Longo Prazo	-	385.416,62
1600000	Consorcio	-	7.311,46
1620000	Participação em Sociedade	-	440,00
2000000	Fornecedores	-	8.979.187,47
2020000	Parcelamentos de Curto Prazo	-	45.862,57
2030000	Obrigações de Curto Prazo	8.972.082,47	3.019.614,51
2040000	Impostos a Pagar	-	1.175.701,03
2041000	Encargos Sociais a Pagar	-	2.865.706,91
2043000	Obrigações Financeiras	-	11.689.589,75
2800000	Lucros/Prejuizos Acumulados	1.221,06	152,66
9290000	Custos dos Serviços	54,95	134.986,58
9420000	Despesas Administrativas	-	589.698,08
9430000	Despesas Tributarias	-	41.334,01
9440000	Despesas Financeiras	2.899,22	303.429,01
9470000	Receitas Financeiras	6.489,43	-
9500000	Despesas não Operacionais	163.207,22	-
	Sub Totais	35.882.488,25	33.235.498,04
	Saldo Anterior	5.945.477,35	
	Saldo Atual		8.592.467,56
	Totais	41.827.965,60	41.827.965,60

Reconhecemos a exatidão do presente Fluxo de Disponibilidades com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, com saldo de Disponibilidades no valor de R$ 8.592.467,56 (oito milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLEN. E PAVIMENT. LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

NOME	FÓRMULAS	ÍNDICES
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	6,04
Liquidez Seca	Ativo Circulante -Estoques/ Passivo Circulante	3,62
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Real. L. Prazo / Pas. Circulante + Pas. Não Circulante	1,54
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	2,89
Participação de Terceiros	Exigível Total / Ativo Total	0,47
Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Exigível Total	1,14
Imobilização do Investimento Total	Ativo Não Circulante - Real. L. Prazo / Ativo Total	0,28
Imobilização do Capital Próprio	Ativo Não Circulante - Real. L. Prazo / P. Líquido	0,53
Rentabilidade do Investimento Total	Lucro Líquido / Ativo Total	0,10
Rentabilidade do Capital Próprio	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,19
Capital de Giro Próprio	Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.946.246,02
Índice Solvência	Ativo Total / Pas. Circulante + Pas. Não Circulante	2,14
Índice de Endividamento Geral	Pas. Circulante + Pas. Não Circulante/ P. Líquido	0,88
Índice de Endividamento Total	Pas. Circulante + Pas. Não Circulante/ Ativo Total	0,47
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante/Patrimônio Líquido	0,22

Reconhecemos a exatidão dos presentes Índices Econômicos e Financeiros com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital		Reservas de Lucro			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Subvenções Para Investimento	Reserva Para Contingências	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2019	8.500.000,00						2.783.160,37	11.283.160,37
Ajuste de Exercícios Anteriores							13.991,02	13.991,02
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com Lucros e Reservas								
por subscrição realizada								
Reversões de Reserva:								
de Contigência								
de Lucros a Realizar								
Lucro Líquido do Exercício							2.624.827,53	2.624.827,53
Proposta da Administração de destinação de Lucros								
Lucros Distribuidos							- 384.726,04	- 384.726,04
Transferências para Reservas								
Reserva Legal								
Reserva Estatutária								
Reserva de Lucros para Expansão								
Reserva de Lucros a Realizar								
Dividendos a Distribuir (R$ por Ação)								
Saldo em 31/12/2020	8.500.000,00						5.037.252,88	13.537.252,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, perfazendo o Patrimônio Líquido um saldo de R$ 13.537.252,88 (treze milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

Folha 09

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00003815
Nome: HEBERT BRUNO DE CARVALHO GENOWEI CPF: 017.083.102-74
CRC/UF n.º RO-009926/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 19 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **017.083.102-74** Controle : **4381.4695.4695.5322**

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.659.781/0001-44

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020 Expresso em R$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, é uma sociedade de responsabilidade limitada unipessoal, com sede na Avenida Leopoldo de Matos, 1659, Bairro Tamandaré, CEP: 76.850-000, na cidade e foro de Guajará-Mirim/RO, tendo como objeto social as atividades de pavimentação e terraplanagem, com início das atividades em 16 de maio de 2003. A entidade possui um estabelecimento filial situado na Rodovia BR 307, SN, Bairro Miritizal, CEP: 69.980-000, na cidade do Cruzeiro do Sul/AC, exercendo a mesma atividade da matriz, iniciando-se em 26 de dezembro de 2019, sendo a escrituração contábil da mesma centralizada na matriz.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira (Lei 6.404/76).

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.01. Caixa e Equivalentes de Caixas e Investimentos de Curto Prazo

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses.

DISPONIBILIDADES	**2020**	**2019**
Caixa Geral	5.564.756,15	5.614.001,28
Bancos C/ Movimento	2.332.115,11	210.834,30
Aplicações Financeiras	695.596,30	120.641,77
TOTAL	**8.592.467,56**	**5.945.477,35**

Os demais investimentos, com vencimentos originais superiores a três meses, são reconhecidos a valor justo com movimentações pelo resultado e registrados em investimentos a curto prazo.

4.02. Valores a Receber a Curto Prazo

Os valores a receber a curto prazo correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

VALORES A RECEBER DE CURTO PRAZO	2020	2019
Clientes	800.523,26	196.312,44

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no Ativo Circulante, caso contrário estão apresentadas no Ativo Não Circulante. Os valores a receber são registrados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de estimativas de perdas para cobrir eventuais prejuízos na sua realização, com base na experiência histórica de inadimplência.

4.03. Créditos

Os Créditos são compostos por adiantamentos realizados a funcionários e sócios cujos valores serão futuramente empregados no abatimentos de eventuais pagamentos salariais, pró-labore e distribuição de lucros a sócios.

CRÉDITOS	2020	2019
Adiantamento a Funcionários	3.575,27	792,34
Outros Adiantamentos	818.517,52	673.084,33
TOTAL	**822.092,79**	**673.876,67**

4.04. Impostos a Recuperar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e compensações sociais.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2020	2019
Impostos a Compensar	24.068,75	25.757,01

4.05. Estoques

O grupo de Estoque é composto pelas contas de Insumo para Prestação de Serviço e de Material em Almoxarifado é utilizada para representar os insumos adquiridos no ano corrente, entretanto tais insumos serão consumidos somente no exercício seguinte, em obras que ainda encontra-se em andamento. Composto por combustíveis para máquinas pesadas e materiais para construção de rodovias como cimento asfáltico de petróleo, brita, cimento, areia etc. O critério adotado para reconhecimento desta conta é o custo de aquisição.

ESTOQUE	2020	2019
Insumo para Prestação de Serviço	3.824.000,00	1.360.000,00
Material em Almoxarifado	3.358.000,00	2.720.000,00
TOTAL	**7.182.000,00**	**4.080.000,00**

4.06. Adiantamento a Fornecedores

Nesta conta é classificado todos os valores pagos em adiantamento para a aquisição de insumos junto a fornecedores, ficando a disposição para abater em requisição quando consumido e a respectiva emissão de documento fiscal no ato do consumo.

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2020	2019
Adiantamento a Fornecedores	225.246,13	67.961,72

4.07. Despesas Antecipadas

Neste grupo está escriturado os gastos antecipados que serão apropriados proporcionalmente conforme a utilização do serviço/produto contratado no decorrer do exercício, de modo a distribuir adequadamente a despesas contratada para o período, evitando distorções significativas no balanço. Nesta competência contratou-se seguros prestamista e de vida inerente a financiamentos bancários.

DESPESAS ANTECIPADAS	2020	2019
Prêmios de Seguros a Apropriar	109.304,60	-

4.08. Outros Valores a Receber Curto Prazo

Operações com mutuo financeiro, de empréstimo concedidos com liquidez inferior ao término do exercício social seguinte são classificados neste grupo, nos termos da legislação pertinente. O valor ora apresentado trata-se apenas do valor principal, sendo os juros e os acréscimos proveniente do contrato reconhecidos em conta de conta de resultado própria.

OUTROS VALORES A RECEBER CURTO PRAZO	2020	2019
Empréstimos Concedido a Curto Prazo	158.834,84	-

4.09. Valores a Receber Longo Prazo

Operações com mutuo financeiro, de empréstimo concedidos com recebimento previsto para além do término do exercício social seguinte são classificados neste grupo, nos termos da legislação pertinente. O valor ora apresentado trata-se apenas do valor principal, sendo os juros e os acréscimos proveniente do contrato reconhecidos em conta de conta de resultado própria.

VALORES A RECEBER LONGO PRAZO	2020	2019
Empréstimos Concedido a Longo Prazo	385.416,62	-

4.10. Investimentos

Os Investimentos representam as aplicações de longo prazo que a empresa realizou nos últimos anos, como a aquisição de um consorcio de veículo e cotas de capital de cooperativas de crédito as quais mantem nestas contas bancárias.

INVESTIMENTOS	2020	2019
Consórcios	30.000,18	22.688,72
Participação em Sociedades	45.308,67	14.679,38
TOTAL	**75.308,85**	**37.368,10**

A empresa não participa do capital social de outras empresas, a rubrica de "participação em sociedades" está somando os valores que a empresa já tem integralizado nas cooperativas de crédito da CrediSIS Ji-Cred, SICOOB de Presidente Médici/RO e SICOOB de Juruena/MT.

4.11. Imobilizado

Os bens destinados à manutenção das atividades da empresa cuja utilização ocorre por mais de um período é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Foi realizado durante o período aquisições de bens novos que resultou em um aumento expressivo do imobilizado.

IMOBILIZADO	**2020**	**2019**
Veículos de Carga	3.277.275,00	1.732.275,00
Máquinas Pesadas	9.044.634,90	7.235.546,62
Móveis e Utensílios	11.541,00	6.942,00
Máquinas e Equipamentos	1.365.299,55	1.332.377,40
Veículos	877.700,61	1.008.693,99
Equipamentos de Informática	24.214,70	11.915,70
Imóveis	150.000,00	150.000,00
Instalações e Edificações	10.000,00	10.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-7.693.247,47	-5.960.294,61
TOTAL	**7.067.418,29**	**5.527.456,10**

4.12. Valores a Pagar a Curto Prazo

O Passivo Circulante registra nas rubricas de valores a pagar a curto prazo onde todas as obrigações classificadas neste grupo têm uma liquidez inferior a 12 meses, após o fechamento do exercício, trata-se de obrigações pecuniárias com fornecedores, bancos, funcionários e com o Estado.

VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	**2020**	**2019**
Fornecedores	844.312,01	1.551.765,84
Parcelamentos de Curto Prazo	165.911,90	173.654,72
Empréstimos e Financiamentos	1.281.611,27	726.835,18
Impostos a Pagar	377.127,25	253.857,78
Encargos Trabalhistas e Sociais a Pagar	182.003,23	111.300,49
Obrigações Financeiras	117.326,25	35.437,07
TOTAL	**2.968.291,91**	**2.852.851,08**

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Soma a rubrica Empréstimos e Financiamentos o valor de R$ 1.281.611,27(um milhão duzentos e oitenta e um mil seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos) em 2020 e R$ 726.835,18 (setecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) em 2019 o que corresponde aos empréstimos e financiamentos de curto prazo, as parcelas de longo prazo somam uma quantia de R$ 8.012.160,81 (oito milhões doze mil cento e sessenta reais e oitenta e um centavos) em 2020 e R$ 1.327.310,07 (um milhão trezentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e sete centavos) em 2019, o aumento expressivo se dá ao fato da contratação de novos financiamentos para modernização e ampliação dos maquinários empregados na prestação de serviços.

4.13. Débito de Funcionamento de Longo Prazo

No Passivo Não Circulante está relacionado o débito de funcionamento de longo prazo que são os parcelamentos tributários do INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL e Empréstimos e Financiamentos de longo prazo. Conforme apresentado anteriormente, o aumento expressivo se deu com o objetivo de ampliar e modernizar a frota de máquinas pesadas empregados nas obras de pavimentação e terraplenagem, sendo tomado recursos junto ao Banco da Amazônia por meio do FNO, SICOOB por meio do FINAME e na Caixa Econômica Federal.

DÉBITO DE FUNCIONAM. DE LONGO PRAZO	**2020**	**2019**
Parcelamentos de Longo Prazo	924.976,09	1.090.887,87
Empréstimos e Financiamentos	8.012.160,81	1.327.310,07
TOTAL	**8.937.136,90**	**2.418.197,94**

4.14. Capital

O Capital Social é de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) divididos em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas de capital totalmente integralizadas, pertencentes os sócio individual Sandoval Pedro de Andrade. Foi distribuído ao sócio a título de lucros a distribuir a quantia de R$ 384.726,04 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos). No ano de 2020 a empresa obteve um lucro líquido de R$ 2.624.827,53 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), elevando o valor dos Lucros acumulados descontados os Lucros Distribuídos, para o valor de R$ 5.037.252,88 (cinco milhões trinta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2020**	**2019**
Capital Social Subscrito	8.500.000,00	8.500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	5.037.252,88	2.783.160,37
TOTAL	**13.537.252,88**	**11.283.160,37**

4.15. Lucro / Prejuízo do Exercício

O Lucro do exercício é de R$ 2.624.827,53 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), em 2020 e um Lucro de R$ 1.509.459,93 (um milhão quinhentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) em 2019, incorporando ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias que descreve que o Lucro ou Prejuízo do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido. (Res. CFC N° 1.187/09).

4.16. Receitas

As receitas líquidas do exercício é de R$ 28.403.625,39 (vinte e oito milhões quatrocentos e três mil seiscentos e vinte cinco reais e trinta e nove centavos) em 2020 e R$ 21.812.666,44 (vinte e um milhões oitocentos e doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em 2019, incorporado sobre os serviços prestados de pavimentação e terraplanagem e também da venda de insumos incorporados as estruturas entregues, as quais foram deduzidos os cancelamentos de notas e subtraído 0,65% de PIS, 3% de COFINS e 3% de ISSQN (o ISSQN sofre variações pois cada município tem uma legislação de incidência diferente).

4.17. Custos e Despesas

O custo é um gasto que a empresa faz com o objetivo de executar o serviço contratado que corresponde a R$ 20.967.415,30 (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos) em 2020 e R$ 16.286.101,65 (dezesseis milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e um reais e sessenta e cinco centavos) em 2019. Já as despesas estão relacionadas com os gastos com bens e serviços necessários a manutenção das atividades gerais e administrativas da empresa, elas decorrem do esforço para obtenção de receitas através da prestação de serviços.

DESPESAS	**2020**	**2019**
Despesas c/ Pessoal	-200.547,02	-221.296,13
Despesas Administrativas	-1.417.359,43	-1.118.776,28
Despesas Tributárias	-72.770,14	-120.522,18
Despesas Financeiras	-406.077,75	-519.429,29
Receitas Financeiras	16.636,33	16.996,64
Perdas de Capital com Imobilizado	-25.290,63	-
TOTAL	**2.105.408,64**	**1.963.027,24**

Outras receitas / despesas (fatos extraordinários) conforme a Resolução do CFC N° 1.152/09 que aprova a NBC TG 13 e Resolução do CFC N° 1.157/09 que aprova a CTG 02 e a Lei 11.941/09 as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" no grupo operacional.

5. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorrido subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes procedidos neste exercício decorre da retificação de erro proveniente de incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável, representado por saldo incoerente de Fornecedores, Cartões de crédito, Cheques, rendimento de aplicações financeiras e demais correções de pequenos valores. O saldo dos ajustes procedidos é de R$ 13.991,02 (treze mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos), valor este que representa cerca de 0,05 % do Ativo da empresa.

8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixas e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 17 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 17 do período 01/01/2020 a 31/12/2020 e serviu para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° 19, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL:	ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL:	AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, 1659, CEP: 76.850-000, BAIRRO TAMANDARÉ.
MUNICÍPIO/UF:	GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ:	05.659.781/0001-44
NIRE:	11201001500
DATA DE CONSTITUIÇÃO:	16 DE MAIO DE 2003
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL:	31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL.

Guajará-Mirim/RO, 31 de dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)
Sandoval Pedro de Andrade
Sócio Administrador - CPF: 327.620.629-34

(Assinado Digitalmente)
Hebert Bruno de Carvalho Genowei
Contador - CRC RO 009926/O-0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01708310274	HEBERT BRUNO DE CARVALHO GENOWEI
32762062934	SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2021 12:30 SOB Nº 20210258110.
PROTOCOLO: 210258110 DE 27/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103747123. CNPJ DA SEDE: 05659781000144.
NIRE: 11201001500. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO Nº

NET-000042167

Autenticidade: 47346-0B1C4-58C66-0CEDE-61FFD

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/2

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome:	CNPJ:
ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	05.659.781/0001-44

Endereço: AV LEOPOLDO DE MATOS - TAMANDARÉ - 1659 - GUAJARA-MIRIM - RO

Registro:	Data do Registro:	Última Anuidade Paga:
2583EMRO	22/12/2003	2021

Capital Social:	Última Alteração do Contrato:	Última Atualização Cadastral:	Número da Guia:
8.500.000,00	02/03/2021	08/09/2021	8200479864

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); PREPARAÇÃO DE TERRENOS; OBRA DE ALVENARIA E REBOCO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (PONTES, BUEIROS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM); PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRASPORTE POR DUTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÕES, SANITARIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE OU SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ- FABRICADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
PRODUÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
FABIO HENRIQUE ANDRE FERREIRA				
17118D RO	ENGENHEIRO CIVIL	1	Artº 7º da Lei 5194/66, Art. 28º e 29º do Decreto 23.569/33,combinado com Art. 7º da Resolução 218/73 do Confea, respeitados os limites de sua formação.	Trabalhos geodésicos, irrigação, aproveitamento de energia, máquinas e fábricas, urbanismo, barragens, diques, sistemas de transportes, ferrovias e aeroportos.
CLEYTON SILVA FERREIRA				
5061222917D SP	ENGENHEIRO CIVIL	1	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	
EDERSON VICENTE DE ANDRADE				
8744D RO	ENGENHEIRO CIVIL	1	Artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea,	Com restrições a: Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques, Grandes Estruturas, Aeroportos, Ferrovias e Instalações de Gás.
CRISTIEN ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO				
9724D RO	ENGENHEIRO CIVIL	1	DE ACORDO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA.	COM RESTRIÇÃO DOS FORMANDOS A PARTIR DO PERIODO 20121 EM: PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES,

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 18/09/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autencidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000042167

Autenticidade: 47346-0B1C4-58C66-0CEDE-61FFD

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 2/2

GRANDES ESTRUTURAS, AEROPORTOS, FERROVIAS E INSTALAÇÃO DE GÁS.

CRISTIEN ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO

9724D RO	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	1	Art. 4º da Resolução nº 359/91, em conformidade com os procedimentos previstos na resolução n° 1.007/03, ambas do CONFEA.

OBJETO DO CONTRATO SOCIAL:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

PORTO VELHO-RO, 08 de Setembro de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 18/09/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autencidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000040208

Autenticidade: C1CC3-127A9-DAE35-4D318-DC9FC

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
EDERSON VICENTE DE ANDRADE	002.596.712-66

Endereço: AV. NOVO ESTADO - CUNHA E SILVA - - PRESIDENTE MÉDICI - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
8744D RO		0	2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
2583EMRO	ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	09/09/2014	2021
4083EMRO	CONCRETO ENGENHARIA LTDA	15/09/2020	2021

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	Artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea,	Com restrições a: Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques, Grandes Estruturas, Aeroportos, Ferrovias e Instalações de Gás.

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 08 de Março de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 12/10/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000040209

Autenticidade: 8F7EC-92799-6C708-6F27B-811BA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
CLEYTON SILVA FERREIRA	422.692.612-91

Endereço: RUA DAS SERINGUEIRAS - NOVA BRASILIA - - JI-PARANÁ - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
5061222917D SP	4161	0	2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
2583EMRO	ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	14/11/2018	2021
4083EMRO	CONCRETO ENGENHARIA LTDA		2021

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições
04/04/2016	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS	MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

PORTO VELHO-RO, 08 de Março de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 12/10/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000040210

Autenticidade: D4935-4F03D-67AB4-38DE5-CDB4C

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
CRISTIEN ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO	004.097.282-84

Endereço: AVENIDA NOVO ESTADO - CUNHA E SILVA - - PRESIDENTE MÉDICI - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
9724D RO		0	2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
2583EMRO	ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	21/10/2019	2021
7613EMRO	B VANUCHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	09/02/2017	2019
4083EMRO	CONCRETO ENGENHARIA LTDA	11/07/2019	2021

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	DE ACORDO COM O ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA.	COM RESTRIÇÃO DOS FORMANDOS A PARTIR DO PERIODO 20121 EM: PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, GRANDES ESTRUTURAS, AEROPORTOS, FERROVIAS E INSTALAÇÃO DE GÁS.
4150100	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	Art. 4º da Resolução nº 359/91, em conformidade com os procedimentos previstos na resolução n° 1.007/03, ambas do CONFEA.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 08 de Março de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 12/10/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000041659

Autenticidade: E9989-F7912-4548C-D747B-F43A7

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
FABIO HENRIQUE ANDRE FERREIRA	015.740.652-03

Endereço: RUA PEDRO DE OLIVEIRA - CENTRO - - PRESIDENTE MEDICI - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
17118D RO		0	2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
2583EMRO	ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	08/09/2021	2021
4083EMRO	CONCRETO ENGENHARIA LTDA	27/08/2021	2021

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	Artº 7º da Lei 5194/66, Art. 28º e 29º do Decreto 23.569/33,combinado com Art. 7º da Resolução 218/73 do Confea, respeitados os limites de sua formação.	Trabalhos geodésicos, irrigação, aproveitamento de energia, máquinas e fábricas, urbanismo, barragens, diques, sistemas de transportes, ferrovias e aeroportos.

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 02 de Agosto de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 12/10/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 22330/10

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS SEGUINTES RUAS: RUA SÃO LUIZ - TRECHO (RUA CASTELO BRANCO / AV. DA SERINGUEIRAS) EXTENSÃO DE 1.888,27M; RUA SÃO PAULO - TRECHO (RUA CAUCHEIRO / RUA MARACATIARA) EXTENSÃO DE 587,24M; RUA GOIÂNIA - TRECHO (RUA CAUCHEIRO / RUA MARACATIARA) EXTENSÃO DE 599,38M; RUA LUIZ MUZAMBINHO - TRECHO (RUA MANOEL FRANCO / AV. ARACAJÚ) EXTENSÃO DE 324,21M; PERFAZENDO EXTENSÃO TOTAL DE 3.804,10M COM LARGURA DE 8,00M.

CONTRATO Nº : **103/PGM/ 2011**

CONTRATADA: **ANDRADE & VICENTE LTDA**

VALOR DO CONTRATO : R$ R$ 2.908.144,68 (Dois milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e quatro Reais e sessenta e oito centavos)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Mariana Totti Alferes, Engª Civil
  CREA nº 5061922365 D/SP
  ART DE EXECUÇÃO Nº 8207241447

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

DRENAGEM:

Rua Almirante Barroso, 1853-Casa Preta - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 78.960-000
Fone: (0xx69) 416-4130 / 416..4158 - Fax (0xx69) 416-4166 semedjp@pcnet.com.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 006.754

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

SERVIÇOS PRELIMINARES
1.457,83 M - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS P/ PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMP. E GREIDE;
9.241,70 M³ - ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA BUEIRO;
8.174,02 M³ - REATERRO PARA BUEIRO COM MATERIAL ESCAVADO REDE DE DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO;
249,48 M - BSTC Ø 0,40M COM BERÇO DE CONCRETO (GALERIAS DE LIGAÇÃO);
68,00 M - BSTC Ø 0,60M COM BERÇO DE CONCRETO;
1.072,49 M - BSTC Ø 0,80M COM BERÇO DE CONCRETO;
385,34 M - BSTC Ø 1,00M COM BERÇO DE CONCRETO;
66,00 UD - BOCA DE LOBO 30X90X150CM COM GRELHA DE FF 135KG ALV., TIJ., MAC., 1 VEZ COM REVESTIMENTO – BLGF;
10,00 UD - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM BSTC Ø 0,60M - CLP-02;
9,00 UD - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM BSTC Ø 0,80M – CL;
3,00 UD - CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM BSTC Ø 1,00M - CLP-04;
18,00 UD - POÇO DE VISITA BSTC Ø 0,80M C/ TAMPÃO DE FF D=60,0CM - 175KG;
5,00 UD - POÇO DE VISITA BSTC Ø 1,00M C/ TAMPÃO DE FF D=60,0CM - 175KG;
1.067,68 M³ - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DMT=3,0KM (BOTA FORA);
1.067,68 M³ - ESPALHAMENTO DE MATERIAL (BOTA FORA);
317,49 M² - REPOSIÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO E=5,00;

PAVIMENTAÇÃO:

-SERVIÇOS PRELIMINARES
25.284,60 M² - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS P/ PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS ACOMP. E GREIDE;
1,00 UD - PLACA DE OBRA 3,00 X 2,00 M, A=6,00 M² ;

-
TERRAPLENAGEM
4.309,62 M³ - ESCAVAÇÃO MECANICA DE ÁREA COM TRATOR DE ESTEIRAS D-8;
5.602,51 M³ - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATEIAL - DMT = 3,00KM (BOTA FORA);
5.602,51 M³ - ESPALHAMENTO DE MATERIAL (BOTA FORA);

- PAVIMENTAÇÃO
28.730,78 M² - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, E=15CM, ABRANGENDO ESCARIF., HOMOG., UMED., E COMPACTAÇÃO;
5.746,15 M3 - ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA JAZIDA;
7.470,00 M³ - TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 15,0 KM;
5.746,15 M³ - EXECUÇÃO DE BASE ESTAB., GRANUL., ABRANGENDO ESPAL., HOMOG., UMED., E COMPACTAÇÃO;
25.682,30 M² - IMPRIMAÇÃO COM CM-30;
25.682,30 M² - PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C;
25.284,60 M² - REVESTIMENTO CONCRETO ASF., BETUM., USINADO A QUENTE E=0,05CM PROD = 2.000T/MÊS, CONF., DER-RJ EXCL., TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 006.755

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

3.034,15 T - TRANSPORTE DA MASSA DE CBUQ - DMTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C P/ TSD;
6.685,66 M - MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO REJUNTADO (12X15X30X100)CM;
6.685,66 M - SARJETA DE CONCRETO ESTRUTURAL NÃO USINADO H=8CM E L=40CM;
320,91 M³ - ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1,50M (SARJETAS);

Atesto para os devidos fins que a Construtora **ANDRADE & VICENTE LTDA**, CNPJ: 05.659.781/0001-44, concluiu esta obra dentro da normalidade e dos padrões técnicos exigidos nesta prefeitura.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2015.

DURVAL B. T. MENDES JUNIOR
Engº Fiscal

Durval B. Trigueiro Mendes Junior
Engenheiro Civil
CREA / RO nº 1274-D

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Doc. nº 4276 / GAB / PM / JP / 2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS - C.P.P.O.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL:	ART - CREA/RO
Engº Civil EDERSON VICENTE DE ANDRADE, CREA Nº8744/D/RO	Nº 8207496548, de 16.09.14

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 014.527

EMPRESA:

ANDRADE & VICENTE LTDA

ENDEREÇO:
RUA DA PAZ, S/N, 1477 - BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

CNPJ/MF Nº	INSC.ESTADUAL Nº:
05.659.781/0001-44	-
CONTRATO Nº/DATA:	**PROCESSO Nº/DATA:**
056/14/GJ/DER/RO, de 28.07.14	1420-00492-0003/2014/DER-RO
VALOR CONTRATUAL MEDIDO:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
R$3.407.414,61	04 / 08 / 14 A 25 / 11 / 16
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**DATA TERMO DE RECEBIMENTO:**
(TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS	**DEFINITIVO: 07 DE Agosto de 2.017**

OBJETO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS, C/ EXTENSÃO DE 6.050,00M, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO.

	SERVIÇOS EXECUTADOS:	QUANTIDADE / UNIDADE:
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
1.1	PCMSO (Progr. de Contr. Médico e Saúde Ocup.)	1,00 ud
1.2	PCMAT (Progr. Cond. e Meio-Amb. Trabalho na Ind. Const. Civil)	1,00 ud
1.3	Placa de Informação da Obra 2,00x4,00m	8,00 m²
1.4	Placa de Advertência 1,20x0,80m, A=0,96 m² (incl.sup.e trav.)Totalm. Refletiva	8,00 ud
	Mun. de Sta. Luzia - Ext. 6.050,00m	
2.0	**TERRAPLENAGEM**	
2.1	Serviços Topogr. p/ Controle Geom. de obras de Pav. Urbana	6,05 Km
2.2	Escav., Carga, Transp. Mat. 1ª Cat c/ DMT= 1.800 a 2.000m	12.607,32 m³
2.3	Reparos lig. dom., incl. colar tom. PVC 60mmx3/4", ramal pred. água tubo PVC Ø	6,05 Km
2.4	Compactação de Aterros a 100 % , proctor normal	6.664,55 m³
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**	
3.1	Regularização do subleito	54.234,62 m²
3.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura (esp. 15,0cm)	10.846,91 m³
3.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	10.846,91 m³
3.4	Imprimação (exclusive asfalto diluido)	44.839,70 m²
3.5	Fornecimento e Transporte de Asfalto Diluido CM-30	53,81 t
3.6	Pintura de Ligação (excl. emulsão asfáltica)	44.839,84 m²
3.7	Fornec. e Transp. de Emulsão Asfáltica RR-1C p/ Pint. Ligação	22,43 t
3.8	Concr. Betum. Usin. a Quente CBUQ (excl. CAP 50/70) faixa C do DNIT	4.304,65 t
3.9	Fornec. e Transp. de Cimento Asfáltico CAP - 50/70.	236,79 t
3.10	Transp. local Basc. Areia p/ CBUQ DMT=3,00Km	344,24 t
3.11	Transp. de Massa Asfáltica Quente (CBUQ) Basc. (DMT=11,0Km) XI=5,5Km; X2=	4.304,65 t
3.12	Conform. área de Jazida e Empréstimo, c/ espalhamento de mat. Vegetal	21.716,24 m²
3.13	Transp. Loc. Basc. Base/Sub-base (DMT=13,60Km) XI=0,5Km; X2=13,10Km	39.916,64 t
4.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**	
4.1	Meio-fio de concreto - MFC-05	3.128,00 m
4.2	Meio-fio de concreto - MFC-09	8.449,40 m
5.0	**DRENAGEM PROFUNDA**	
5.1	Corpo BSTC D=1,00 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto, alt. Aterro ≤ 3,5 m	46,00 m
5.2	Corpo BSTC D=1,20 m - tipo CA-1 c/ berço em concreto, alt. Aterro ≤ 3,5 m	46,00 m
5.3	Caixa de Ligação e Passagem - CLP-04	1,00 und
5.4	Caixa de Ligação e Passagem - CLP-05	2,00 und
5.5	Boca BSTC D=1,00 m em concreto ciclópico	1,00 und
5.6	Escav. Mec. Reat. e Comp. de Valas mat. de 1ª cat.	548,68 m³
5.7	Dreno longit. prof. p/ corte em solo - DPS-06	280,00 m
5.8	Remoção de Solos Moles DMT = 0,250Km	8.433,47 m³
5.9	Escav. Carga, e Transp. De mat. De 1ª Cat DMT 1800 a 2000m Mec. Reat. e Com	10.541,85 m³
5.10	Compactação de Aterros a 100 % , proctor normal	8.433,47 m³

****

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 014.528

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS - C.P.P.O.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL:	ART - CREA/RO
Engº Civil EDERSON VICENTE DE ANDRADE, CREA Nº8744/D/RO	Nº 8207496548, de 16.09.14

EMPRESA:
ANDRADE & VICENTE LTDA

ENDEREÇO:
RUA DA PAZ, S/N, 1477 - BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

CNPJ/MF Nº	INSC.ESTADUAL Nº:
05.659.781/0001-44	-
CONTRATO Nº/DATA:	**PROCESSO Nº/DATA:**
056/14/GJ/DER/RO, de 28.07.14	1420-00492-0003/2014/DER-RO
VALOR CONTRATUAL MEDIDO:	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**
R$3.407.414,61	04 / 08 / 14 A 25 / 11 / 16
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**DATA TERMO DE RECEBIMENTO:**
360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS	**DEFINITIVO: 07 DE Agosto de 2.017**

OBJETO:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS, C/ EXTENSÃO DE 6.050,00M, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO.

- Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima qualificado, executou para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, como Responsável Técnico da Empresa: **ANDRADE & VICENTE LTDA, os serviços discriminados.**
- Salientamos que os serviços acima mencionados foram concluídos dentro do Cronograma Físico-Financeiro verificado pelo Órgão, estando em conformidade com às Especificações Técnicas fornecidas pelo DER / RO. Portanto, nada existe em nossos arquivos que impeça de Atestar a Capacidade Técnica do Profissional Responsável na execução de serviços similares.

RECEBIDO EM: 21 / 2 / 18

Porto Velho-RO.
Em, 21/02/2018

EMPRESA

COORDENADORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
C.P.P.O. / DER/RO

Engº. Joaquim M. Souza
Coord. CPPOO - DER-RO
300007411

DIRETOR GERAL
DER/RO

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral - Adjunto
DER/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE cacoal
Administrar é cuidar junto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

PROFISSIONAL: ENG° CIVIL EDERSON VICENTE DE ANDRADE - CREA N° 8744/D RO	**ART - CREA/RO** N° 8300340887
EMPRESA: SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI	
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, S/N, BAIRRO: LINO ALVES TEIXEIRA, CIDADE: PRESIDENTE MEDICI - RO	
CNPJ/MF Nº 05.659.781/0001-44	**INSC.ESTADUAL Nº:** 0000000119554-9
CONTRATO Nº/DATA: 056/PMC/2018, de 21/09/2018	**PROCESSO Nº/DATA:** 2541/GLOBAL/2018
VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R$28.646.586,57	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 21/09/2018 A 14/08/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 900 (NOVECENTOS) DIAS CORRIDOS	**PERÍODO DO CONTRATO:** 21/09/2018 A 10/03/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.

	SERVIÇOS EXECUTADOS:	QUANTIDADE /	UNIDADE:
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	10,00	m²
1.2	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	25,00	m²
1.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensado ada, não incluso mobiliário e equipamentos. af_02/2016	20,00	m²
1.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_02/2016	19,80	m²
1.5	Mobilização e Desmobilização	1,00	und
1.9	Administração local da obra	15,00	mês
1.10	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	34,56	m²
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, a companhamento e greide	194.458,38	m²
2.2	**ENSAIOS**		
2.2.1	Ensaio de terraplenagem - camada final do aterro	127.579,48	m³
2.2.2	Ensaios de regularização do subleito	190.325,24	m²
2.2.3	Ensaios de base estabilizada granulometricamente	28.458,49	m³
2.2.4	Ensaio de destilação - Asfalto Diluído	34,40	und
2.2.5	Ensaios de concreto asfáltico	15.647,70	t
2.3	**TERRAPLENAGEM**		
2.3.1	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	127.579,48	m³
2.3.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3 /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	159.474,35	m³
2.3.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016 (Bota-fora=5,00km)	797.371,77	m³xkm
2.3.4	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	159.474,35	m³
2.4	**PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ**		
2.4.1	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura	190.325,24	m²
2.4.2	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	120.523,14	m³
2.4.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3 /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	370.610,75	m³
2.4.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016 (Jazida=20,00km)	2.742.188,13	m³xkm
2.4.5	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016 (Jazida=20,00km)	45.924,00	m³xkm
2.4.6	Reforço do subleito	54.021,45	m³

Aylton Déo de F. Filho
Engenheiro Civil
CREA/DF 6.900-D - Visto/RO 3598

Paulo Henrique C. Pimentel
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
Decreto Nº 6987/PMC/2018

Autenticidade: 72787-D1945-37C1B-BDD2E-4B4A2
CAT nº: 00002010 3 Selo: W003052
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE cacoal
Administrar é cuidar junto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

PROFISSIONAL: ENG° CIVIL EDERSON VICENTE DE ANDRADE - CREA N° 8744/D RO	**ART - CREA/RO** N° 8300340887
EMPRESA: SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI	
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, S/N, BAIRRO: LINO ALVES TEIXEIRA, CIDADE: PRESIDENTE MEDICI - RO	
CNPJ/MF Nº 05.659.781/0001-44	**INSC.ESTADUAL Nº:** 0000000119554-9
CONTRATO Nº/DATA: 056/PMC/2018, de 21/09/2018	**PROCESSO Nº/DATA:** 2541/GLOBAL/2018
VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R$28.646.586,57	**PERIODO DE EXECUÇÃO:** 21/09/2018 A 14/08/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 900 (NOVECENTOS) DIAS CORRIDOS	**PERIODO DO CONTRATO:** 21/09/2018 A 10/03/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.

2.4.7	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	32.738,98	m3
2.4.8	Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% proctor normal, exclusive escavação, carga e transporte do solo	30.239,67	m3
2.4.9	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. af_09/2017	134.827,72	m²
2.4.10	Transporte de material betuminoso - Asfalto Diluído CM-30 para imprimação- (Porto Velho-RO/ Cacoal-RO = 480,00km)	175,28	t
2.4.11	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	134.827,72	m²
2.4.12	Transporte de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C para Pintura de Ligação (Porto Velho-RO/ Cacoal-RO = 480,00km)	67,41	t
2.4.13	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm – exclusive transporte. af_03/2017	6.741,42	t
2.4.14	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para capa de rolamento	16.179,31	t
2.4.15	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70 (Cuiabá-MT / Cacoal-RO = 979,00KM)	970,75	t
2.4.16	Transporte Local c/ Basculante. Brita p/ C. B. U. Q. DMT (km)= 0; X1 = 10,20KM; X2= 1,80KM - (0,48X1+0,58X2 + 1,10) (Cacoal-Ro/km 12)	10.833,68	t
2.5	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
2.5.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto eto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base infer ior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	37.129,36	m
2.5.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016	37.129,36	m
2.5.3	Rebaixamento de guia de concreto	1.238,40	m
2.6	**CALÇADAS**		
2.6.1	Escavação manual de valas. af_03/2016	548,73	m³
2.6.2	Preparo de fundo de vala com largura maior ou igual a 1,5 m e menor qu e 2,5 m, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	3.826,66	m²
2.6.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	188,63	m³
2.6.4	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, a cabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_07/2016	3.826,66	m²
2.6.5	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espes sura 9cm) de paredes com área liquida menor que 6m² sem vãos e argamas sa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	450,64	m²
2.6.6	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/20 14	260,90	m²
2.7	**DRENAGEM**		
2.7.1	Escavação mecânica de vala em material de 1a cat.	59.561,32	m3
2.7.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3 /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	74.451,65	m³
2.7.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016 (Bota-fora=5,00km)	484.863,10	m³xkm

Aylton Déo de F. Filho
Engenheiro Civil
CREA/DF 8.000-D - Visto/RO 3553

Paulo Henrique C. Pimentel
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
Decreto Nº 6987/PMC/2018

Autenticidade: 72787-D1945-37C1B-BDD2E-4B4A2
CAT nº: 00002010 3 Selo: W003053
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE cacoal
Administrar é cuidar junto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

PROFISSIONAL: ENG° CIVIL EDERSON VICENTE DE ANDRADE - CREA N° 8744/D RO	**ART - CREA/RO** N° 8300340887
EMPRESA: SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI	
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, S/N, BAIRRO: LINO ALVES TEIXEIRA, CIDADE: PRESIDENTE MEDICI - RO	
CNPJ/MF Nº 05.659.781/0001-44	**INSC.ESTADUAL Nº:** 0000000119554-9
CONTRATO Nº/DATA: 056/PMC/2018, de 21/09/2018	**PROCESSO Nº/DATA:** 2541/GLOBAL/2018
VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R$28.646.586,57	**PERIODO DE EXECUÇÃO:** 21/09/2018 A 14/08/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 900 (NOVECENTOS) DIAS CORRIDOS	**PERIODO DO CONTRATO:** 21/09/2018 A 10/03/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.

2.7.4	Corpo BSTC D=0,60m	670,85	m
2.7.5	Corpo BSTC D=0,80m	65,86	m
2.7.6	Corpo BSTC D=1,00m	431,74	m
2.7.7	Corpo BDTC D=1,00m	1.176,25	m
2.7.8	Corpo BTTC D=1,00m	235,52	m
2.7.9	Corpo BSTC D=1,20m	288,37	m
2.7.10	Corpo BDTC D=1,20m	666,18	m
2.7.11	Corpo BDTC D=1,50m	523,68	m
2.7.12	Corpo BTTC D=1,50m	381,32	m
2.7.13	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt. 0 a 1,00 m	43,16	m
2.7.14	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m alt. 0 a 1,00	25,00	m
2.7.15	Boca BDTC D=1,00m normal	2,00	und
2.7.16	Boca BSTC D=1,20m normal	2,00	und
2.7.17	Boca BDTC D=1,50m normal	1,00	und
2.7.18	Boca de lobo simples grelha concreto. BLS 01	101,00	und
2.7.19	Poço de visita PVI 04	9,00	und
2.7.20	Poço de visita PVI 05	8,00	und
2.7.21	Caixa de ligação e passagem CL 01	11,00	und
2.7.22	Caixa de ligação e passagem CL 03	2,00	und
2.7.23	Caixa de ligação e passagem CL 04	7,00	und
2.7.24	Caixa de ligação e passagem CL 05	21,00	und
2.7.25	Caixa de ligação e passagem CL 06	2,00	und
2.7.26	Caixa de ligação e passagem CL 08	3,00	und
2.7.27	Caixa de ligação e passagem CL 09	3,00	und
2.7.28	Caixa de ligação e passagem CL 11	5,00	und
2.7.29	Caixa de ligação e passagem CL 12	1,00	und
2.7.30	Aduela Aberta L 3,00m x L 3,00m x C 1,00m X ESP 0,20, confeccionada "in loco"	230,00	m
2.7.31	Fornecimento e lançamento de pedra de mão	26,54	m³
2.7.32	Remoção de bueiros existentes	256,93	m
	ATERRO DE TUBOS		
2.7.34	Escavação mecânica de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp)	33.423,52	m³
2.7.35	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m3 /16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	41.779,40	m³
2.7.36	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af_12/2016 (Jazida=20,00km)	820.400,08	m³xkm
2.7.37	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	41.779,40	m³
2.7.38	Compactação mecânica c/ controle do GC>=95% do PN (áreas) (com moniveladora 140 hp e rolo compressor vibratorio 80 hp)	33.423,52	m³

Aylton Déo de F. Filho
Engenheiro Civil
CREA/DF 8.909-D / Visto/RO 2593

Paulo Henrique C. Pimentel
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
Decreto Nº 6987/PMC/2018

Autenticidade: 72787-D1945-37C1B-BDD2E-4B4A2
CAT nº: 00002010 3 Selo: W003054
www.crearo.org.br/autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE cacoal
Administrar é cuidar junto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

PROFISSIONAL: ENG° CIVIL EDERSON VICENTE DE ANDRADE - CREA N° 8744/D RO	**ART - CREA/RO** N° 8300340887
EMPRESA: SANDOVAL. P. DE ANDRADE EIRELI	
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, S/N, BAIRRO: LINO ALVES TEIXEIRA, CIDADE: PRESIDENTE MEDICI - RO	
CNPJ/MF Nº 05.659.781/0001-44	**INSC.ESTADUAL Nº:** 0000000119554-9
CONTRATO Nº/DATA: 056/PMC/2018, de 21/09/2018	**PROCESSO Nº/DATA:** 2541/GLOBAL/2018
VALOR CONTRATUAL COM ADITIVO: R$28.646.586,57	**PERIODO DE EXECUÇÃO:** 21/09/2018 A 14/08/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 900 (NOVECENTOS) DIAS CORRIDOS	**PERIODO DO CONTRATO:** 21/09/2018 A 10/03/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.

2.8	**RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA**		
2.8.1	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	3.460,30	m^3
2.8.2	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. af_09/2017	5.767,17	m^2
2.8.3	Transporte de material betuminoso - Asfalto Diluído CM-30 para imprimação- (Porto Velho-RO/ Cacoal-RO = 480,00km)	7,50	t
2.8.4	Pintura de ligacao com emulsao RR-2C	5.767,17	m^2
2.8.5	Transporte de material betuminoso - Emulsão Asfáltica RR-2C para Pintura de Ligação- (Porto Velho-RO/ Cacoal-RO = 480,00km)	2,88	t
2.8.6	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm – exclusive transporte. af_03/2017	288,36	m3
2.8.7	Usinagem de cbuq com cap 50/70, para capa de rolamento	8.996,80	t
2.8.8	Transporte de material betuminoso - CAP 50/70- (Cuiabá-MT / Cacoal-RO = 979,00KM)	8.346,25	t
2.8.9	Transp.Local c/ Basc. Brita p/ C. B. U. Q. Dmt(km)= 0; X1 = 10,20KM; X2= 1,80KM - (0,48X1+0,58X2 + 1,10) (Cacoal-Ro/km 12)	5.628,04	t

Serviços Executados nas Seguintes Localidades:
Anel Viário, Rua Piauí, Rua Ana Lúcia, Av. Antônio João, Av. Itapemirim, Rua Ana Rodrigues, Rua Profª. Maria Lúcia da Silva Miller, Av. Getúlio Vargas, Av. Recife, Av. Espirito Santo, Av. Juscimeira, Av. Porto Alegre, Rua Niterói, Rua Dom Pedro II, Av. Malaquita, cidade de Cacoal/RO.

* Atestamos para os devidos, que o Profissional acima qualificado, executou para a **PREFEITURA DE CACOAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**, como Responsável Técnico da Empresa: **SANDOVAL P. ANDRADE EIRELI**, os serviços discriminados.

* Salientamos que os serviços acima mencionados foram concluídos, estando em conformidade com as Especificações Técnicas fornecidas pela SEMOSP. Portanto, nada existe em nossos arquivos que impeça de Atestar a Capacidade Técnica do Profissional Responsável, para execução de serviços

RECEBIDO
EM, __/__/__

CACOAL - RO.
Em, 18/09/2020

EMPRESA

Ayltom Déo de T. Filho
Engenheiro Civil
ENG. FISCAL

SEC. DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Bairro: Centro – Cacoal - RO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

Paulo Henrique C. Pimentel
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos
Decreto Nº 6987/PMC/2018

Autenticidade: 72787-D1945-37C1B-BDD2E-4B4A2
CAT nº: 00002010 3 Selo: W003055
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 4/4

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.758.842/0001-35**
Razão Social: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA POLOS, 150 - SALA 201 - SANTA LUCIA - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.758.842/0001-35**	DUNS®:	**903315697**
Razão Social:	**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**		
Nome Fantasia:	**************		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/03/2022**
FGTS	Validade:	**10/11/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**12/11/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 925.377.312-04 Nome: ALINE LOPES ESPINDOLA
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.758.842/0001-35** DUNS®: **903315697**
Razão Social: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
Nome Fantasia: **************
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 22.228.700,00** Data de Abertura da Empresa: **20/02/2014**
CNAE Primário: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
CNAE Secundário 3: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 4: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 5: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 6: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 7: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 8: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Dados para Contato

CEP: **30.360-530**
Endereço: **RUA POLOS, 150 - SALA 201 - SANTA LUCIA**
Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 30472748**
E-mail: **MARLENE@CONTABILIDADEJOMAR.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **303.269.316-00**
Nome: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**303.269.316-00**
Nome:	**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
E-mail:	**lcm@lcmconstrucao.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**074.713.206-21**		
Nome:	**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**		
Número do Documento:	**MG-14.464.603**	Órgão Expedidor:	**PC/MG**
Data de Expedição:	**20/10/2008**	Data de Nascimento:	**17/11/1986**
Filiação Materna:	**NEIDE CATARINA LORENCI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**34.007-110**		
Endereço:	**ALAMEDA MONACO, 457 - RIVIERA**		
Município / UF:	**Nova Lima / Minas Gerais**		
Telefone:	**(31) 32876510**		
E-mail:	**lfjunque@gmail.com**		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**303.269.316-00**		
Nome:	**LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**		
Número do Documento:	**MG022168**	Órgão Expedidor:	**CREA/MG**
Data de Expedição:	**22/11/2012**	Data de Nascimento:	**25/08/1957**
Filiação Materna:	**ZILDA FONTES JUNQUEIRA**		
Estado Civil:	**Separado(a) Judicialmente**		
CEP:	**34.007-110**		
Endereço:	**ALAMEDA MONACO, 457 - RIVIERA**		
Município / UF:	**Nova Lima / Minas Gerais**		
Telefone:	**(31) 21057171**		
E-mail:	**luizotavio@ccmconstrutora.com.br**		

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**074.712.006-42**		
Nome:	**CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**		
Número do Documento:	**421011829**	Órgão Expedidor:	**DETRAN/MG**
Data de Expedição:	**16/05/2011**	Data de Nascimento:	**15/04/1988**
Filiação Materna:	**NEIDE CATARINA LORENCI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**34.007-110**		
Endereço:	**ALAMEDA MONACO, 457 - RIVIERA**		
Município / UF:	**Nova Lima / Minas Gerais**		
Telefone:	**(31) 32876510**		
E-mail:	**cristiano.ccm@hotmail.com**		

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **487.167.586-68**
Nome: **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**
Número do Documento: **49239/D** Órgão Expedidor: **CREA MG**
Data de Expedição: **19/11/2012** Data de Nascimento: **16/05/1964**
Filiação Materna: **DELMINDA FERREIRA SILVA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **553.625.246-15**
Nome: **LUCIENE APARECIDA LEMES E SILVA**
Carteira de Identidade: **MG2931494** Órgão Expedidor: **PCMG**
Data de Expedição: **23/08/2011**

CEP: **30.380-300**
Endereço: **RUA PIO PORTO DE MENEZES, 115 - APTO 301 - LUXEMBURGO**
Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 33445400**
E-mail: **alvaro@lcmconstrucao.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**, inscrita no **CNPJ 19.758.842/0001-35.**

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias.**
Emitida em **14/10/2021 às 21:09:40 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **6BED-8375-AF43-4CB0-9B7F-7D92-0E80-9730**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

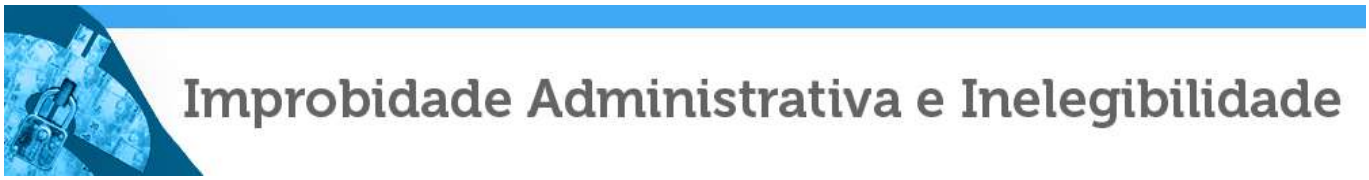
FILTROS APLICADOS:

Nome: 19758842000135

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2021 22:00:10
Data da última atualização: 14/10/2021 16:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 22:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.758.842/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.D4F7.B541.0215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Nº º0009.223752/2021-08

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação ZETA

P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O Nº.497/2021/ZETA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

HABILITAÇÃO

- PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 745 P — TRASLADO — FOLHA 153

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio.oliveira@globo.com, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrução.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, devidamente registrados na JUCEMG sob nº 8079718, em 04/12/2020; neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO VERSO FOLHA

processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 113,20; ISS: R$ 5,34; T.F.J.: R$ 35,58 - TOTAL: R$ 154,12. TOTAL GERAL: R$ 154,12. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 1 de fevereiro de 2021

Em Testº. _____ da verdade.

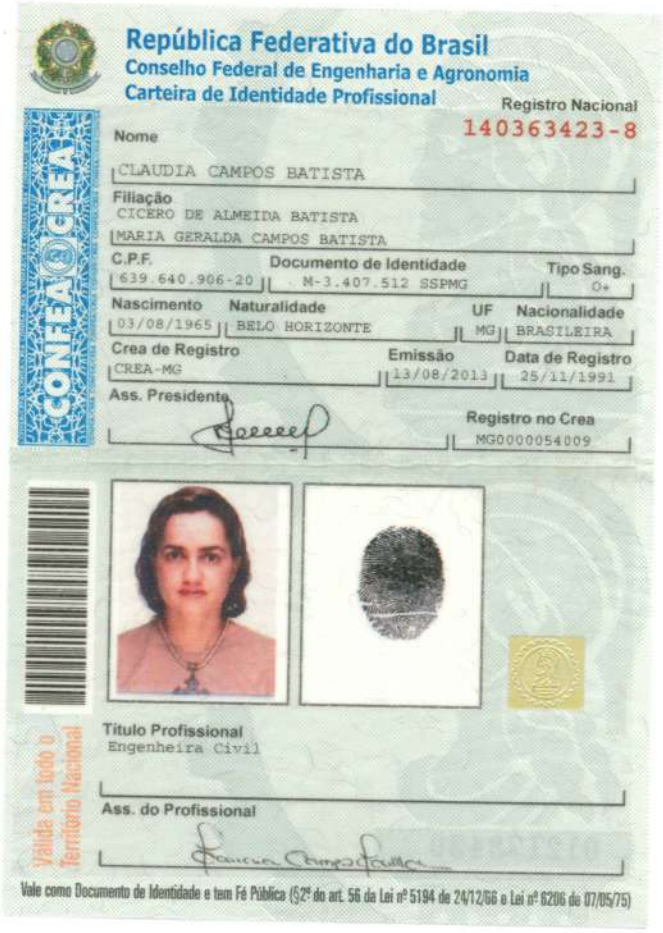
Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10° OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DO 10° TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: **EJB27565**
Código de Segurança: **4786.1816.8187.3339**
Quantidade de Atos: 1

Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 113,20; Taxa de Fiscalização: R$ 35,58; Total: R$ 148,78; ISS: R$ 5,34
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140363423-8

CONFEA CREA

Nome
CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
CICERO DE ALMEIDA BATISTA
MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F. 639.640.906-20
Documento de Identidade M-3.407.512 SSPMG
Tipo Sang. O+

Nascimento 03/08/1965
Naturalidade BELO HORIZONTE
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG
Emissão 13/08/2013
Data de Registro 25/11/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0000054009

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

- SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SICAF

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.758.842/0001-35**	DUNS®:	**90*****97**
Razão Social:	**LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**		
Nome Fantasia:	**********		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/03/2022**
FGTS	Validade:	**22/10/2021**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/03/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/12/2021**
Receita Municipal	Validade:	**23/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,72	2,46	2,48

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 187.265.154,00	R$ 22.228.700,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 156.229.903,00

Realizável a Longo Prazo: R$ 61.399.340,00

Ativo Total: R$ 313.452.921,00

Passivo Circulante: R$ 63.566.677,00

Passivo Não Circulante: R$ 62.621.091,00

Emitido em 27/09/2021 às 15:21

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

009 **FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.942.378/001-1	19.758.842/0001-35	20/02/2014	23/09/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
300	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS POLOS	150	SALA 201

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA LUCIA	30360-530	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: **********

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

23/09/2021 09:07:14

- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Setembro de 2021 às 09:05

BELO HORIZONTE, 23 de Setembro de 2021 às 09:05

Código de Autenticação: 2109-2309-0527-0994-1822

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 013

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100263651

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

24 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/313.223-1	MGE2100263651	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Saldo em	
	31/12/2020	**31/12/2019**
ATIVO CIRCULANTE	**156.229.903**	**106.837.073**
DISPONÍVEL	**63.824.137**	**42.421.758**
CAIXA	292.990	135.489
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.029.435	18.476.630
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	53.501.713	23.809.639
CLIENTES	**81.214.142**	**53.981.059**
DUPLICATAS A RECEBER	81.214.142	53.981.059
OUTROS CRÉDITOS	**5.611.674**	**5.884.735**
VALORES A REGULARIZAR	853.986	0
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.469.902	2.097.154
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	22.512	-
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	30.600	17.100
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.234.674	3.770.481
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**3.859.632**	**3.859.632**
TERRENOS	3.859.632	3.859.632
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**1.720.318**	**689.889**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.720.318	689.889
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**157.223.018**	**156.852.981**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**61.399.340**	**69.661.894**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	60.899.570	69.272.780
DEPÓSITOS JUDICIAIS	499.770	389.114
INVESTIMENTOS	**77.874.084**	**73.175.328**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV.	39.909.497	36.274.055
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	37.964.587	36.901.274
IMOBILIZADO	**17.943.599**	**14.008.173**
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.763.629	13.679.885
VEICULOS	5.331.735	5.090.579
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	327.700	318.535
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	5.445.675	5.445.675
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-17.230.246	-11.831.607
INTANGÍVEL	**5.995**	**7.585**
TOTAL DO ATIVO	**313.452.921**	**263.690.054**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	Saldo em	
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	**63.566.677**	**56.061.911**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE	**9.890.388**	**25.205.222**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	5.710.047	24.352.671
FINANCIAMENTOS DO ATIVO	4.180.341	852.552
FORNECEDORES	**39.724.918**	**21.124.800**
FORNECEDORES	39.724.918	21.124.800
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**728.693**	**499.567**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	728.693	499.567
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E	**7.339.089**	**7.489.479**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.238.064	1.207.735
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.365.008	658.705
PROVISÕES	3.736.017	2.275.911
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	3.347.128
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**5.883.588**	**1.742.843**
PROVISÃO IRPJ	5.543.421	1.696.648
PROVISÃO CSLL	340.167	46.195
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**62.621.091**	**77.869.452**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**59.085.618**	**77.869.452**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.019.044	181.471
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.766.945	1.780.006
CREDORES EM CONTA CORRENTE	52.901.018	72.678.134
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2.088.936	2.920.166
RESULTADOS DIFERIDOS	**3.535.473**	**-**
RESULTADOS DIFERIDOS	3.535.473	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**187.265.154**	**129.758.692**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700**	**22.228.700**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	**165.036.454**	**107.529.992**
RESERVA DE LUCROS	165.036.454	107.529.992
TOTAL DO PASSIVO	**313.452.921**	**263.690.054**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	Saldo em	
	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA FATURADA	**462.378.564**	**249.322.866**
RECEITA CONSÓRCIOS	**129.601.508**	**129.828.570**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**57.095**	**604.151**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**101.682.866**	**95.632.801**
PIS	-3.998.348	-2.658.339
COFINS	-18.453.916	-12.269.258
ISS	-16.109.831	-10.055.820
RET OBRAS CIVIS	-2.283	-15.216
RECEITA LIQUIDA	**655.155.655**	**450.389.754**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-112.807.468	-44.648.991
CUSTO COM PESSOAL	-56.244.638	-39.119.667
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-36.921.724	-23.199.395
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-64.207.759	-33.670.334
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-76.719.208	-44.196.874
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-122.129.714	-127.917.431
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-54.116.391	-87.521.315
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-28.720	-1.845.739
LUCRO BRUTO	**131.980.033**	**48.270.006**
RECEITAS FINANCEIRAS	403.639	908.238
OUTRAS RECEITAS	5.463.699	5.429.207
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-8.505.930	-9.334.042
DESPESAS TRIBUTARIAS	-721.316	-783.030
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.149.887	-3.835.617
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-5.470.430	-4.552.349
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-111.697	-52.704
RESULTADO OPERACIONAL	**119.888.111**	**36.049.709**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-6.392.706	-3.119.522
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**113.495.406**	**32.930.187**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-17.733.515	-8.641.339
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**95.761.890,58**	**24.288.848,06**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020 EM R$ 1

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2019	**22.228.700**	**-**	**107.443.914**	**86.078**	**-**	**-**	**129.758.692**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	- 1.395.429	-	-	-	**- 1.395.429**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	95.761.891	**95.761.891**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	40.000	-		**40.000**
Reserva de lucros a realizar	-	-	95.761.891	-	-	- 95.761.891	**-**
Lucros distribuidos	-	-	- 36.900.000	-	-	-	**- 36.900.000**
Saldo em 31.12.2020	**22.228.700**	**-**	**164.910.376**	**126.078**	**-**	**-**	**187.265.154**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2020	Exercício Findo em 31/12/2019
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	95.761.891	24.288.848
Depreciação e Amortização	5.470.430	4.552.349
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(47.566.475)	(8.111.486)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.037.427)	(1.296.032)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.395.429)	-
Resultado Líquido Ajustado	**48.232.990**	**19.433.679**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(7.955.827)	(11.942.447)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(15.742.335)	(5.889.988)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	(3.534.921)	-
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(2.249.245)	(1.589.216)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	2.535.807	(921.886)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	(13.500)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	-	(3.126.299)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	(1.030.430)	(567.739)
Aumento (Redução) em Fornecedores	18.600.118	11.981.798
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.030.329	(335.864)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	5.076.175	(973.870)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**(3.283.829)**	**(13.365.510)**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**44.949.161**	**6.068.169**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(1.063.313)	32.968.042
Aplicações no Imobilizado de Uso	(9.490.065)	(4.037.453)
Aplicações em Depositos Judiciais	(110.656)	(137.276)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	(3.635.443)	8.507.085
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(14.299.476)**	**37.300.398**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(3.347.128)	(19.852.872)
Pagamento de Empréstimos	(26.232.913)	(20.696.530)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(1.273.553)	(2.709.833)
Provisão Impostos Diferidos	1.766.945	1.780.006
Provisões Trabalhistas	3.717.527	2.275.911
Recebimento de SCP	(11.403.906)	(34.618.063)
Obtenção de Novos Empréstimos	27.525.724	20.996.049
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(9.247.305)**	**(52.825.332)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**21.402.379**	**(9.456.765)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	42.421.758	51.878.523
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	63.824.137	42.421.758
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**21.402.379**	**(9.456.765)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2019 e 31/12/2020. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta mediante participação sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2020	2019
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.763.628,54	13.679.884,94
VEÍCULOS	5.331.735,25	5.090.578,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	327.700,19	318.535,28
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	5.445.674,58	5.445.674,58
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**35.173.844,97**	**25.839.779,99**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DESCRIÇÃO CONTA	2020	2019
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-69.333,16	-53.333,20
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-91.651,53	-75.640,41
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-9.648.357,77	-6.525.115,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-2.055.360,47	-1.082.506,11
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-121.583,70	-89.187,32
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-641.283,50	-492.283,46
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-4.602.676,07	-3.513.541,07
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-17.230.246,20**	**-11.831.606,69**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**17.943.598,77**	**14.008.173,30**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2020.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2019	2020	2019	2020
BANCO SEMEAR S/A	4.069.851,48	-	-	-
BANCO BONSUCESSO S/A	20.282.819,02	5.710.047,29	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	24.352.670,50	5.710.047,29	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2019	2020	2019	2020
BANCO CNH CAPITAL S/A	446.568,89	3.500.900,51	-	-
BANCO MERCEDES BENS	405.982,61	400.690,55	690.165,80	300.289,86
BDMG	-	278.750,00	2.230.000,00	1.788,645,83
TOTAL FINANCIAMENTOS	852.551,50	4.180.341,06	3.101.636,91	2.088.935,69

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2020, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/313.223-1	MGE2100263651	24/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/313.223-1 em 24/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8445911, em 25/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/313.223-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8445911 em 25/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213132231 - 24/03/2021. Autenticação: A87F54AEBB5CDB143CB361C78BE663DB4F753881. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/313.223-1 e o código de segurança gqrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

COMÉRCIO

Empresariado estima vendas menores na Páscoa em MG

Pandemia deve afetar os resultados

JULIANA SIQUEIRA

A maioria dos empresários mineiros, que os negócios são influenciados pelas vendas na Páscoa, acredita que a data neste ano resultará em números inferiores aos verificados em 2020. De acordo com uma pesquisa divulgada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais (Fecomércio MG), 54,3% dos entrevistados consideram que as vendas no período serão piores do que as realizadas no ano passado. Os reflexos da pandemia da Covid-19 estão entre os motivos para essa expectativa.

"É muito importante que o empresário aposte nos recursos que a gente tem disponíveis hoje em dia: vendas on-line, utilização da força das redes sociais e dos canais de atendimento"

"Esse cenário é justamente devido ao momento de incerteza que estamos vivendo. Estamos em meio a uma crise econômica, que veio através da crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus e que ocasiona a falta de renda, o desemprego, deixa o consumidor mais cauteloso. Tudo isso gera essa incerteza e a cautela dos empresários, que consequentemente acabam sendo receosos em relação às vendas", destaca a analista de pesquisa da Fecomércio MG, Carolina Barcelos.

Entre os empresários que acreditam que as vendas na Páscoa deste ano serão piores do que as realizadas em 2020, grande parte cita a crise econômica (44,7%) como o principal motivo. Outros fatores apontados foram a pandemia (43,6%), a falta de dinheiro/desemprego (35,1%), outros (6,4%), consumidor mais cauteloso (2,1%) e valores altos dos produtos (1,1%).

Nesse cenário, entretanto, há também os empresários que acreditam que as vendas em 2021 serão iguais ao ano passado (23,1%) e aqueles que creem que elas serão melhores (18,5%).

"Os empresários que apostam em vendas melhores são motivados principalmente pelo otimismo, pela esperança e também pela melhora que observaram nas venda dos últimos meses. Além disso, tem ainda o valor afetivo da data. Mesmo com o isolamento social, muitos consumidores devem presentear durante a Páscoa, mesmo que seja só uma lembrança", aponta Carolina Barcelos.

A pesquisa mostra que a maior parte dos empresários que acreditam que as vendas serão melhores do que em 2020 destacam otimismo/esperança como motivo (43,8%). Eles também citaram melhora das vendas nos últimos meses (28,1%), outros (21,9%), valor afetivo da data (12,5%), consumidor mais confiante (6,3%) e ações da loja (3,1%).

Ações - O levantamento da Fecomércio MG também mostra as ações que as lojas deverão adotar para melhorar as vendas na Páscoa deste ano.

Promoções e liquidações (45,7%) ficaram no topo do *ranking*. Posteriormente vêm propaganda (20,8%), visibilidade de loja (12,1%), atendimento diferenciado (9,2%), produtos alternativos ao chocolate (6,4%), outros (5,2%), diversificação do mix de produtos (4,6%), preço baixo (4,6%) e formas de pagamento (0,6%).

Nesse cenário, Carolina Barcelos também destaca a importância de utilizar os recursos disponíveis, inclusive relacionados à tecnologia, para as vendas na Páscoa.

"Neste momento em que estamos vivendo em que boa parte do comércio está com restrições no funcionamento, é muito importante que o empresário aposte nos recursos que a gente tem disponíveis hoje em dia: vendas *on-line*, utilização da força das redes sociais e dos canais de atendimento para poder alavancar as vendas nesse período", destaca ela, citando também o *delivery*.

ALISSON J SILVA - ARQUIVO DC



Empresários que acreditam em vendas menores apontam a atual crise econômica como o principal motivo para a expectativa

FINANCIAMENTOS

Busca de empresas por crédito no Brasil cresceu 12,7% em fevereiro

São Paulo - As solicitações de crédito feitas por empresas cresceram 12,7% em fevereiro na comparação com o mesmo mês de 2020, segundo levantamento divulgado ontem pela Serasa Experian. O comércio foi o setor que mais buscou empréstimos, com uma alta de 15,5% na busca por recursos.

As empresas estão tomando crédito para manter o funcionamento dos negócios durante a crise gerada pela pandemia de Covid-19, explica o economista da Serasa, Luiz Rabi. "A tomada de crédito com finalidade de manter o negócio produzindo ou vendendo contribuiu com a alta em todos os segmentos", enfatiza.

Por isso, a alta é maior no comércio, setor mais afetado pelas medidas de isolamento social. "O destaque de crescimento para o comércio pode ser atribuído ao fato de que essa área, junto a de serviços, foi uma das mais afetadas financeiramente desde que a pandemia se instalou no País", acrescenta o economista.

O crescimento da procura por crédito foi maior na Região Nordeste (14,3%), seguida pela Sul (13,5%), Sudeste (12,6%), Centro-Oeste (10,9%) e Norte (9,9%). **(ABr)**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS CONTABILISTAS E CORRETORES DE SEGUROS DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA - SICOOB CREDITÁBIL.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS CONTABILISTAS E CORRETORES DE SEGUROS DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA - SICOOB CREDITÁBIL, CNPJ nº 02.217.068/0001-52. Sr. João Victor Marçal, no uso das atribuições legais e estatutárias convoca os cooperados da cooperativa em número de 2.496 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 (vinte sete) de abril de 2021, no auditório do SESCON MG, sito à Avenida Afonso Pena 748, 24º andar, nesta capital de Minas Gerais, pela insuficiência de espaço físico em nossa sede, em primeira convocação às 16:30horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número associados. Caso não haja número legal para a instalação da assembleia, ficam desde já convocados para a segunda chamada às 17:30horas, no mesmo dia e local com a presença de metade mais um (hum) do numero total de cooperados e persistindo a falta de quorum legal, a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última chamada às 18:30horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - leitura para discussão e deliberação do relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) - Destinação das Sobras do Exercício de 2020; c) - Uso e aplicação Fundo FATES; d) - Fórmula de cálculo da distribuição das sobras do Exercício conforme LC 130/2019; e) - Honorários do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria; f) - Eleição dos membros do Conselho de Administração, eleição dos membros do Conselho Fiscal; g) - Assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo. O processo de votação terá a duração de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação da ordem do dia, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e direito a voto tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desde edital, ou seja, **até o dia 06/04/2021 terça feira.** Serão adotados todos os protocolos de combate ao COVID-19

Belo Horizonte, 26 de março de 2021. **João Victor Marçal** – Diretor Presidente.

DELP ENGENHARIA MECÂNICA S.A.
CNPJ 17.161.936/0001-05 - NIRE 3130004728-8

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

	2020	2019
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	30.059	15.602
Contas a receber de clientes	71.357	57.849
Estoques	9.344	8.686
Impostos a recuperar	8.629	5.301
Adiantamento a fornecedores	2.566	2.243
Serviços em andamento	566	244
Despesas antecipadas e outros ativos	239	232
Total do Ativo Circulante	**122.760**	**90.157**
Não Circulante		
Impostos a recuperar	1.247	1.284
Partes relacionadas	-	63
Depósitos judiciais	4.096	3.291
	5.343	**4.638**
Investimentos	276	227
Imobilizado	101.758	106.211
Intangível	7.852	7.831
Total do Ativo Não Circulante	**115.229**	**118.907**
Total do Ativo	**237.989**	**209.064**
PASSIVO	**2020**	**2019**
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	7.907	12.397
Fornecedores	5.686	6.266
Adiantamento de Clientes	39.956	15.692
Obrigações trabalhistas e tributárias	23.116	17.069
Receitas antecipadas	299	9.042
Dividendos a pagar	730	372
Outros passivos	3.017	2.668
Total do Passivo Circulante	**80.711**	**63.506**
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	15.189	8.150
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.953	1.936
Provisão para contingências	18.280	17.798
Partes Relacionadas	8	107
Impostos diferidos	23.794	24.283
Total do Passivo Não Circulante	**59.224**	**52.274**
Patrimônio Líquido		
Capital social subscrito e integralizado	33.593	33.593
Reserva legal	1.527	1.201
Ajuste de avaliação patrimonial	51.466	53.425
Reserva incentivos fiscais	5.600	-
Reserva de lucros	5.868	5.065
	98.054	**93.284**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**237.989**	**209.064**

Demonstração de Resultados Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

	2020	2019
Receita operacional líquida	**85.019**	**105.988**
Custos dos produtos e serviços vendidos	(63.150)	(88.625)
Lucro bruto	**21.869**	**17.363**
Receitas e (Despesas) Operacionais		
(Despesas) administrativas, comerciais e gerais	(12.016)	(12.996)
Outras receitas e despesas operacionais	(111)	504
Total das Receitas e (Despesas) Operacionais	**(12.127)**	**(12.492)**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**9.742**	**4.871**
Resultado Financeiro		
(Despesas) financeiras	(2.301)	(2.543)
Juros s/ Capital Próprio	(750)	-
Receitas financeiras	1.106	1.271
Total do Resultado Financeiro	**(1.945)**	**(1.272)**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**7.797**	**3.599**
(Despesa) de IRPJ e CSLL- Corrente	(1.277)	(2.112)
Lucro Líquido do Exercício	**6.520**	**1.487**

Humberto Ribeiro de Mesquita Machado Zica
Diretor Superintendente
Adriana Ribeiro de Mesquita Machado Zica
Diretora Administrativa Financeira
Contador
Marcílio Amato Vaz de Melo
CRCMG – n.º 41.893 CPF: 378.741.796-68

"As demonstrações financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes encontram-se à disposição na sede da Companhia".

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Ativo Circulante	**156.229.903**	**106.837.073**
Disponível	**63.824.137**	**42.421.758**
Caixa	292.990	135.489
Bancos Conta Movimento	10.029.435	18.476.630
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	53.501.713	23.809.639
Clientes	**81.214.142**	**53.981.059**
Duplicatas A Receber	81.214.142	53.981.059
Outros Créditos	**5.611.674**	**5.884.735**
Valores a Regularizar	853.986	0
Adiantamentos a Fornecedores	3.469.902	2.097.154
Adiantamentos a Funcionarios	22.512	-
Depósitos e Cauções	30.600	17.100
Tributos a Recuperar	1.234.674	3.770.481
Imoveis a Comercializar	**3.859.632**	**3.859.632**
Terrenos	3.859.632	3.859.632
Imoveis em Construção	**1.720.318**	**689.889**
Imoveis em Construção	1.720.318	689.889
Ativo Não-Circulante	**157.223.018**	**156.852.981**
Ativo Realizável A Longo Prazo	**61.399.340**	**69.661.894**
Devedores em C/Corrente	60.899.570	69.272.780
Depósitos Judiciais	499.770	389.114
Investimentos	**77.874.084**	**73.175.328**
Controladas E Coligadas - Equiv. Patrim.	39.909.497	36.274.055
Outras Partic. Societarias	37.964.587	36.901.274
Imobilizado	**17.943.599**	**14.008.173**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	22.763.629	13.679.885
Veículos	5.331.735	5.090.579
Equipamentos de Informatica	327.700	318.535
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000	745.000
Aeronave	5.445.675	5.445.675
(-) Depreciação Acumulada	-17.230.246	-11.831.607
Intangível	**5.995**	**7.585**
Total do Ativo	**313.452.921**	**263.690.054**

Passivo	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Passivo Circulante	**63.566.677**	**56.061.911**
Financiamentos de Capital de Giro	**9.890.388**	**25.205.222**
Financiamentos e Emprestimos	5.710.047	24.352.671
Financiamentos do Ativo Imobilizado	4.180.341	852.552
Fornecedores	**39.724.918**	**21.124.800**
Fornecedores	39.724.918	21.124.800
Obrigações Tributárias	**728.693**	**499.567**
Impostos e Contribuições a Recolher	728.693	499.567
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**7.339.089**	**7.489.479**
Obrigações Com o Pessoal	2.238.064	1.207.735
Obrigações Sociais	1.365.008	658.705
Provisões	3.736.017	2.275.911
Outras Obrigações	0	3.347.128
Provisão IRPJ e CSLL	**5.883.588**	**1.742.843**
Provisão IRPJ	5.543.421	1.696.648
Provisão CSLL	340.167	46.195
Passivo Não-Circulante	**62.621.091**	**77.869.452**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**59.085.618**	**77.869.452**
Empréstimos e Financiamentos	2.019.044	181.471
Obrigações Tributárias	1.766.945	1.780.006
Credores em Conta Corrente	52.901.018	72.678.134
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	2.088.936	2.920.166
Resultados Diferidos	**3.535.473**	-
Resultados Diferidos	3.535.473	-
Patrimônio Líquido	**187.265.154**	**129.758.692**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**165.036.454**	**107.529.992**
Reserva de Lucros	165.036.454	107.529.992
Total do Passivo	**313.452.921**	**263.690.054**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

1 - Contexto Operacional - A **LCM Construção e Comércio S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis e financeiras de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2019 e 31/12/2020. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: • Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente -** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta mediante participação sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2020	2019
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis E Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas E Equipamentos	22.763.628,54	13.679.884,94
Veículos	5.331.735,25	5.090.578,78
Equipamentos De Informatica	327.700,19	318.535,28
Usina De Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	5.445.674,58	5.445.674,58
Total Ativo Imobilizado	**35.173.844,97**	**25.839.779,99**
Descrição Conta	**2020**	**2019**
(-) Depreciações de Edifícios	-69.333,16	-53.333,20
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	-91.651,53	-75.640,41
(-) Depreciações de Máquinas, Equip. Fer	-9.648.357,77	-6.525.115,12
(-) Depreciações de Veículos	-2.055.360,47	-1.082.506,11
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-121.583,70	-89.187,32
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-641.283,50	-492.283,46
(-) Depreciação de Aeronave	-4.602.676,07	-3.513.541,07
Total Depreciação Acumulada	**-17.230.246,20**	**-11.831.606,69**
Imobilizado Líquido	**17.943.598,77**	**14.008.173,30**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2020. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias:** • A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	Reserva de Capital Ajuste Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros Lucros a Real.	Incent. Fiscais	Reser. Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2019	**22.228.700**	-	**107.443.914**	**86.078**	-	-	**129.758.692**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-1.395.429	-	-	-	**-1.395.429**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	95.761.891	**95.761.891**
Reserva de lucros - Incent. Fiscais	-	-	-	40.000	-	-	**40.000**
Reserva de lucros a realizar	-	-	95.761.891	-	-	-95.761.891	-
Lucros distribuidos	-	-	-36.900.000	-	-	-	**-36.900.000**
Saldo em 31.12.2020	**22.228.700**	-	**164.910.376**	**126.078**	-	-	**187.265.154**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

Discriminação	Exercício Findo em 31/12/20	Exercício Findo em 31/12/19
Fluxo de Caixa Prov. das Operações	**31/12/20**	**31/12/19**
Resultado do Exercício	95.761.891	24.288.848
Depreciação e Amortização	5.470.430	4.552.349
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(47.566.475)	(8.111.486)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.037.427)	(1.296.032)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.395.429)	-
Resultado Líquido Ajustado	**48.232.990**	**19.433.679**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(7.955.827)	(11.942.447)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(15.742.335)	(5.889.988)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	(3.534.921)	-
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(2.249.245)	(1.589.216)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	2.535.807	(921.886)
Red. (Aumento) em Depositos e Cauções	(13.500)	-
Red. (Aumento) em Imóv. a Comercializar	-	(3.126.299)
Red. (Aumento) em Imóv. em Construção	(1.030.430)	(567.739)
Aumento (Redução) em Fornecedores	18.600.118	11.981.798
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.030.329	(335.864)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	5.076.175	(973.870)
Cx. Líq. Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**(3.283.829)**	**(13.365.510)**
Recursos Líq. Prov. das Operações	**44.949.161**	**6.068.169**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(1.063.313)	32.968.042
Aplicações no Imobilizado de Uso	(9.490.065)	(4.037.453)
Aplicações em Depositos Judiciais	(110.656)	(137.276)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	(3.635.443)	8.507.085
Total da Atividade de Investimento	**(14.299.476)**	**37.300.398**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(3.347.128)	(19.852.872)
Pagamento de Empréstimos	(26.232.913)	(20.696.530)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(1.273.553)	(2.709.833)
Provisão Impostos Diferidos	1.766.945	1.780.006
Provisões Trabalhistas	3.717.527	2.275.911
Recebimento de SCP	(11.403.906)	(34.618.063)
Obtenção de Novos Empréstimos	27.525.724	20.996.049
Total da Atividade de Financiamento	**(9.247.305)**	**(52.825.332)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**21.402.379**	**(9.456.765)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	42.421.758	51.878.523
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	63.824.137	42.421.758
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**21.402.379**	**(9.456.765)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Receita Faturada	**462.378.564**	**249.322.866**
Receita Consórcios	**129.601.508**	**129.828.570**
Receita Faturada Obras Civis	**57.095**	**604.151**
Receita de Serviços - SCP'S	**101.682.866**	**95.632.801**
PIS	-3.998.348	-2.658.339
COFINS	-18.453.916	-12.269.258
ISS	-16.109.831	-10.055.820
Ret Obras Civis	-2.283	-15.216
Receita Liquida	**655.155.655**	**450.389.754**
Custo Material Aplicado	-112.807.468	-44.648.991
Custo com Pessoal	-56.244.638	-39.119.667
Custo Serviços de Terceiros	-36.921.724	-23.199.395
Custo Alugueis e Locaçoes	-64.207.759	-33.670.334
Custos Gerais de Obras	-76.719.208	-44.196.874
Rateio Despesas C/Consorcio	-122.129.714	-127.917.431
Custos Dos Serviços Prestados - SCP'S	-54.116.391	-87.521.315
Custos de Obras Civis	-28.720	-1.845.739
Lucro Bruto	**131.980.033**	**48.270.006**
Receitas Financeiras	403.639	908.238
Outras Receitas	5.463.699	5.429.207
Despesas Administrativas	-8.505.930	-9.334.042
Despesas Tributarias	-721.316	-783.030
Despesas Financeiras	-3.149.887	-3.835.617
Depreciações E Amortizações	-5.470.430	-4.552.349
Despesas não Dedutiveis	-111.697	-52.704
Resultado Operacional	**119.888.111**	**36.049.709**
Contribuiçao Social	-6.392.706	-3.119.522
Lucro do Exercicio Antes da Provisao do I.R.	**113.495.406**	**32.930.187**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-17.733.515	-8.641.339
Lucro Liquido do Exercicio	**95.761.890,58**	**24.288.848,06**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Empréstimos	Circulante 2019	Circulante 2020	Não Circulante 2019	Não Circulante 2020
Banco Semear S/A	4.069.851,48	-	-	-
Banco Bonsucesso S/A	20.282.819,02	5.710.047,29	-	-
Total Empréstimos	24.352.670,50	5.710.047,29	-	-

Financiamentos	Circulante 2019	Circulante 2020	Não Circulante 2019	Não Circulante 2020
Banco Cnh Capital S/A	446.568,89	3.500.900,51	-	-
Banco Mercedes Bens	405.982,61	400.690,55	690.165,80	300.289,86
Bdmg	-	278.750,00	2.230.000,00	1.788.645,83
Total Financiamentos	852.551,50	4.180.341,06	3.101.636,91	2.088.935,69

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.
Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz - CPF. 127.647.876-34
CRC/MG 27324 -
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis -** A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2020, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.
Belo Horizonte, 23 de março de 2021.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192 - CPF. 771.241.546-34

ALGAR TI CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.510.654/0001-89

8. Debêntures - Em 18 de abril de 2019, a controlada Algar Tecnologia e Consultoria S/A concluiu sua 2ª emissão pública de debêntures, nos termos da Instrução CVM nº 476, no montante de R$ 85.000. Foram emitidas 85.000 debêntures. A emissão, realizada em série única, possui remuneração de CDI + 1,70% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados serão utilizados para o financiamento de investimento da Companhia. Os saldos das debêntures emitidas pela Companhia e sua controlada Algar Tecnologia, são compostos como segue:

	Consolidado		Individual	
Debêntures	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Moeda nacional:				
Principal	**93.750**	200.000	**30.000**	115.000
Juros	**458**	3.258	**340**	2.165
	94.208	203.258	**30.340**	117.165
(-) Gastos com emissão de debêntures a apropriar	**(868)**	(1.455)	**(288)**	(698)
	93.340	201.803	**30.052**	116.467

31/12/2020

	Consolidado			Individual		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldo de debêntures	**10.458**	**83.750**	**94.208**	**10.340**	**20.000**	**30.340**
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	**(135)**	**(733)**	**(868)**	**(133)**	**(155)**	**(288)**
Valor líquido	**10.323**	**83.017**	**93.340**	**10.207**	**19.845**	**30.052**

31/12/2019

	Consolidado			Individual		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldo de debêntures	**38.258**	**165.000**	**203.258**	**37.165**	**80.000**	**117.165**
Gastos com emissão de debêntures, a apropriar	**(548)**	**(907)**	**(1.455)**	**(370)**	**(328)**	**(698)**
Valor líquido	**37.710**	**164.093**	**201.803**	**36.795**	**79.672**	**116.467**

As debêntures, sem a dedução dos gastos com emissão, apresentam a seguinte maturidade:

	Consolidado		Individual	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
2020		38.258		37.165
2021	**10.458**	81.250	**10.340**	60.000
2022	**31.250**	31.250	**10.000**	10.000
2023	**31.250**	31.250	**10.000**	10.000
Após 2023	**21.250**	21.250	**-**	-
	94.208	203.258	**30.340**	117.165

9. Patrimônio líquido - a) Capital social - O capital subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R$ 187.694, representado por 424.732.684 ações ordinárias, sendo 68.155.769 ações ordinárias em tesouraria. As ações ordinárias conferem a seus titulares o direito de voto, cabendo um voto para cada ação da Companhia. Em 17 de fevereiro de 2020, a Assembleia geral de acionistas aprovou a nova composição acionária da Sociedade, visto ter decorrido o prazo para manifestação formal a permanência no quadro acionário da Sociedade após mudança em seu controle acionário aprovado em 2 de dezembro de 2019. Os acionistas que não se manifestaram no prazo indicado, por não mais pertencer ao quadro acionário da Sociedade, têm proporcionalmente à sua disposição o valor total de R$ 20.270, constituídos no passivo circulante pelo reconhecimento da obrigação de restituição de capital. Do valor mencionado foi restituído, em 2020, o montante de R$ 13.441, restando R$ 6.829, no passivo circulante em 31 de dezembro de 2020. Conforme assembleia geral ordinária do dia 01 de junho de 2020, o capital social da companhia foi reduzido em R$ 57.841 passando para R$ 187.694, em decorrência da operação de cisão desproporcional da Controlada Engeset Serviços de Telecomunicações S/A. b) Dividendos - No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 além dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 3.958, correspondentes a 25% do lucro líquido após dedução da reserva legal, previstos no Estatuto Social, a Companhia propôs dividendos adicionais de 10%, no valor de R$ 1.583. As ações em tesouraria não possuem direito a dividendos. Os dividendos propostos pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são demonstrados a seguir:

	Individual	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Resultado líquido do exercício	**16.667**	14.036
Reserva legal - 5%	**(833)**	(702)
Resultado base para distribuição de dividendos	**15.834**	13.334
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	**3.958**	3.334
Dividendo por Ação ON (em R$)	**0,0111**	0,0068
Dividendos adicionais propostos	**1.583**	1.334
Dividendo por Ação ON (em R$) – adicionais	**0,0044**	0,0027
Total dos dividendos propostos:		
Dividendos mínimos obrigatórios	**3.958**	3.334
Dividendos adicionais	**1.583**	1.334
	5.541	4.668
Quantidade de Ações:		
ON	**356.576.915**	492.074.485
Valor unitário dos dividendos:		
Valor unitário ações ON (em R$)	**0,0155**	0,0095

As demonstrações financeiras com informações adicionais e o parecer de auditor externo emitido sem ressalvas pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU datado de 24/03/2021 estão sendo publicadas no dia 26/03/2021 no Jornal Diário do Comércio de Uberlândia na cidade de Uberlândia/MG onde está a sede da Companhia, bem como disponibilizadas no site http://www.algartech.com

Diretoria Estatutária:

Diretora Presidente – Tatiane de Souza Lemes Panato
Diretor de Gente – Julio César Emmert de Oliveira
Diretor de Marketing e Vendas – Marcelo Rodriguez Ferreira
Diretor Administrativo Financeiro – Carlos Henrique Vilarinho
Diretor de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios – Marco Aurelio Borges Matos
Diretor de Gestão de Ambiente de Tecnologia – Carlos Mauricio Ferreira

Contadora:
Sandra Maria de Lima - CRC-MG 071.228/O-3

284 cm -24 1460823 - 1

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Saldo em	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Ativo Circulante	**156.229.903**	**106.837.073**
Disponível	**63.824.137**	**42.421.758**
Caixa	292.990	135.489
Bancos Conta Movimento	10.029.435	18.476.630
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	53.501.713	23.809.639
Clientes	**81.214.142**	**53.981.059**
Duplicatas A Receber	81.214.142	53.981.059
Outros Créditos	**5.611.674**	**5.884.735**
Valores a Regularizar	853.986	0
Adiantamentos a Fornecedores	3.469.902	2.097.154
Adiantamentos a Funcionarios	22.512	
Depósitos e Cauções	30.600	17.100
Tributos a Recuperar	1.234.674	3.770.481
Imoveis a Comercializar	**3.859.632**	**3.859.632**
Terrenos	3.859.632	3.859.632
Imoveis em Construção	**1.720.318**	**689.889**
Imoveis em Construção	1.720.318	689.889
Ativo Não-Circulante	**157.223.018**	**156.852.981**
Ativo Realizável A Longo Prazo	**61.399.340**	**69.661.894**
Devedores em C/Corrente	60.899.570	69.272.780
Depósitos Judiciais	499.770	389.114
Investimentos	**77.874.084**	**73.175.328**
Controladas E Coligadas - Equiv. Patrim.	39.909.497	36.274.055
Outras Partic. Societarias	37.964.587	36.901.274
Imobilizado	**17.943.599**	**14.008.173**
Imóveis	400.000	400.000
Móveis e Utensílios	160.106	160.106
Máquinas e Equipamentos	22.763.629	13.679.885
Veiculos	5.331.735	5.090.579
Equipamentos de Informatica	327.700	318.535
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000	745.000
Aeronave	5.445.675	5.445.675
(-) Depreciação Acumulada	-17.230.246	-11.831.607
Intangível	**5.995**	**7.585**
Total do Ativo	**313.452.921**	**263.690.054**

Passivo	Saldo em	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Passivo Circulante	**63.566.677**	**56.061.911**
Financiamentos de Capital de Giro	**9.890.388**	**25.205.222**
Financiamentos e Emprestimos	5.710.047	24.352.671
Financiamentos do Ativo Imobilizado	4.180.341	852.552
Fornecedores	**39.724.918**	**21.124.800**
Fornecedores	39.724.918	21.124.800
Obrigações Tributárias	**728.693**	**499.567**
Impostos e Contribuições a Recolher	728.693	499.567
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**7.339.089**	**7.489.479**
Obrigações Com o Pessoal	2.238.064	1.207.735
Obrigações Sociais	1.365.008	658.705
Provisões	3.736.017	2.275.911
Outras Obrigações	0	3.347.128
Provisão IRPJ e CSLL	**5.883.588**	**1.742.843**
Provisão IRPJ	5.543.421	1.696.648
Provisão CSLL	340.167	46.195
Passivo Não-Circulante	**62.621.091**	**77.869.452**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**59.085.618**	**77.869.452**
Empréstimos e Financiamentos	2.019.044	181.471
Obrigações Tributárias	1.766.945	1.780.006
Credores em Conta Corrente	52.901.018	72.678.134
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675	309.675
Financiamentos Ativo Imobilizado	2.088.936	2.920.166
Resultados Diferidos	**3.535.473**	**-**
Resultados Diferidos	3.535.473	-
Patrimônio Líquido	**187.265.154**	**129.758.692**
Capital Social	**22.228.700**	**22.228.700**
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700
Reservas de Lucros	**165.036.454**	**107.529.992**
Reserva de Lucros	165.036.454	107.529.992
Total do Passivo	**313.452.921**	**263.690.054**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020

1 - Contexto Operacional - A **LCM Construção e Comércio S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis e financeiras de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2019 e 31/12/2020. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa** (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber** (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: • Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente -** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta mediante participação sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2020	2019
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis E Utensílios	160.106,41	160.106,41
Máquinas E Equipamentos	22.763.628,54	13.679.884,94
Veículos	5.331.735,25	5.090.578,78
Equipamentos De Informatica	327.700,19	318.535,28
Usina De Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	5.445.674,58	5.445.674,58
Total Ativo Imobilizado	**35.173.844,97**	**25.839.779,99**
Descrição Conta	**2020**	**2019**
(-) Depreciações de Edifícios	-69.333,16	-53.333,20
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	-91.651,53	-75.640,41
(-) Depreciações de Máquinas, Equip. Fer	-9.648.357,77	-6.525.115,12
(-) Depreciações de Veículos	-2.055.360,47	-1.082.506,11
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-121.583,70	-89.187,32
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-641.283,50	-492.283,46
(-) Depreciação de Aeronave	-4.602.676,07	-3.513.541,07
Total Depreciação Acumulada	**-17.230.246,20**	**-11.831.606,69**
Imobilizado Liquido	**17.943.598,77**	**14.008.173,30**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2020. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias: •** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	Circulante		Não Circulante	
Empréstimos	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**
Banco Semear S/A	4.069.851,48	-	-	-
Banco Bonsucesso S/A	20.282.819,02	5.710.047,29	-	-
Total Empréstimos	24.352.670,50	5.710.047,29	-	-

	Circulante		Não Circulante	
Financiamentos	**2019**	**2020**	**2019**	**2020**
Banco Cnh Capital S/A	446.568,89	3.500.900,51	-	-
Banco Mercedes Bens	405.982,61	400.690,55	690.165,80	300.289,86
Bdmg	-	278.750,00	2.230.000,00	1.788.645,83
Total Financiamentos	852.551,50	4.180.341,06	3.101.636,91	2.088.935,69

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz - CPF. 127.647.876-34
CRC/MG 27324 -
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2020 EM R$ 1

Histórico	Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros			Lucros	
	Realizado	**Ajuste Aval. Patrimonial**	**Lucros a Real.**	**Incent. Fiscais**	**Reser. Legal**	**Acumulados**	**Total**
Saldo em 31.12.2019	**22.228.700**	-	**107.443.914**	**86.078**	-	-	**129.758.692**
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-1.395.429	-	-	-	**-1.395.429**
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	95.761.891	**95.761.891**
Reserva de lucros - Incent. Fiscais	-	-	-	40.000	-		**40.000**
Reserva de lucros a realizar	-	-	95.761.891	-	-	-95.761.891	-
Lucros distribuidos	-	-	-36.900.000	-	-	-	**-36.900.000**
Saldo em 31.12.2020	**22.228.700**	-	**164.910.376**	**126.078**	-	-	**187.265.154**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

Discriminação	Exercício Findo em	
Fluxo de Caixa Prov. das Operações	**31/12/20**	**31/12/19**
Resultado do Exercício	95.761.891	24.288.848
Depreciação e Amortização	5.470.430	4.552.349
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(47.566.475)	(8.111.486)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.037.427)	(1.296.032)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.395.429)	-
Resultado Líquido Ajustado	**48.232.990**	**19.433.679**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(7.955.827)	(11.942.447)
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(15.742.335)	(5.889.988)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	(3.534.921)	-
Red. (Aumento) em Adiantamentos	(2.249.245)	(1.589.216)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	2.535.807	(921.886)
Red. (Aumento) em Depositos e Cauções	(13.500)	-
Red. (Aumento) em Imóv. a Comercializar	-	(3.126.299)
Red. (Aumento) em Imóv. em Construção	(1.030.430)	(567.739)
Aumento (Redução) em Fornecedores	18.600.118	11.981.798
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.030.329	(335.864)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	5.076.175	(973.870)
Cx. Líq. Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**(3.283.829)**	**(13.365.510)**
Recursos Líq. Prov. das Operações	**44.949.161**	**6.068.169**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(1.063.313)	32.968.042
Aplicações no Imobilizado de Uso	(9.490.065)	(4.037.453)
Aplicações em Depositos Judiciais	(110.656)	(137.276)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	(3.635.443)	8.507.085
Total da Atividade de Investimento	**(14.299.476)**	**37.300.398**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(3.347.128)	(19.852.872)
Pagamento de Empréstimos	(26.232.913)	(20.696.530)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(1.273.553)	(2.709.833)
Provisão Impostos Diferidos	1.766.945	1.780.006
Provisões Trabalhistas	3.717.527	2.275.911
Recebimento de SCP	(11.403.906)	(34.618.063)
Obtenção de Novos Empréstimos	27.525.724	20.996.049
Total da Atividade de Financiamento	**(9.247.305)**	**(52.825.332)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes	**21.402.379**	**(9.456.765)**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	42.421.758	51.878.523
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	63.824.137	42.421.758
Total dos Efeitos de Caixa e Equivalentes	**21.402.379**	**(9.456.765)**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	Saldo em	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Receita Faturada	**462.378.564**	**249.322.866**
Receita Consórcios	**129.601.508**	**129.828.570**
Receita Faturada Obras Civis	**57.095**	**604.151**
Receita de Serviços - SCP'S	**101.682.866**	**95.632.801**
PIS	-3.998.348	-2.658.339
COFINS	-18.453.916	-12.269.258
ISS	-16.109.831	-10.055.820
Ret Obras Civis	-2.283	-15.216
Receita Liquida	**655.155.655**	**450.389.754**
Custo Material Aplicado	-112.807.468	-44.648.991
Custo com Pessoal	-56.244.638	-39.119.667
Custo Serviços de Terceiros	-36.921.724	-23.199.395
Custo Alugueis e Locaçoes	-64.207.759	-33.670.334
Custos Gerais de Obras	-76.719.208	-44.196.874
Rateio Despesas C/Consorcio	-122.129.714	-127.917.431
Custos Dos Serviços Prestados - SCP'S	-54.116.391	-87.521.315
Custos de Obras Civis	-28.720	-1.845.739
Lucro Bruto	**131.980.033**	**48.270.006**
Receitas Financeiras	403.639	908.238
Outras Receitas	5.463.699	5.429.207
Despesas Administrativas	-8.505.930	-9.334.042
Despesas Tributarias	-721.316	-783.030
Despesas Financeiras	-3.149.887	-3.835.617
Depreciações E Amortizações	-5.470.430	-4.552.349
Despesas não Dedutiveis	-111.697	-52.704
Resultado Operacional	**119.888.111**	**36.049.709**
Contribuiçao Social	-6.392.706	-3.119.522
Lucro do Exercicio Antes da Provisao do I.R.	**113.495.406**	**32.930.187**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-17.733.515	-8.641.339
Lucro Liquido do Exercicio	**95.761.890,58**	**24.288.848,06**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192 - CPF. 771.241.546-34

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis -** A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2020, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192 - CPF. 771.241.546-34

72 cm -25 1461507 - 1

DELP ENGENHARIA MECÂNICA S.A.

CNPJ 17.161.936/0001-05 - NIRE 3130004728-8

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	30.059	15.602
Contas a receber de clientes	71.357	57.849
Estoques	9.344	8.686
Impostos a recuperar	8.629	5.301
Adiantamento a fornecedores	2.566	2.243
Serviços em andamento	566	244
Despesas antecipadas e outros ativos	239	232
Total do Ativo Circulante	**122.760**	**90.157**
Não Circulante		
Impostos a recuperar	1.247	1.284
Partes relacionadas	-	63
Depósitos judiciais	4.096	3.291
	5.343	**4.638**
Investimentos	276	227
Imobilizado	101.758	106.211
Intangível	7.852	7.831
Total do Ativo Não Circulante	**115.229**	**118.907**
Total do Ativo	**237.989**	**209.064**

PASSIVO	2020	2019
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	7.907	12.397
Fornecedores	5.686	6.266
Adiantamento de Clientes	39.956	15.692
Obrigações trabalhistas e tributárias	23.116	17.069
Receitas antecipadas	299	9.042
Dividendos a pagar	730	372
Outros passivos	3.017	2.668
Total do Passivo Circulante	**80.711**	**63.506**
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	15.189	8.150
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.953	1.936
Provisão para contingências	18.280	17.798
Partes Relacionadas	8	107
Impostos diferidos	23.794	24.283
Total do Passivo Não Circulante	**59.224**	**52.274**
Patrimônio Líquido		
Capital social subscrito e integralizado	33.593	33.593
Reserva legal	1.527	1.201
Ajuste de avaliação patrimonial	51.466	53.425
Reserva incentivos fiscais	5.600	-
Reserva de lucros	5.868	5.065
	98.054	**93.284**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**237.989**	**209.064**

Demonstração de Resultados Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de reais)

	2020	2019
Receita operacional líquida	**85.019**	**105.988**
Custos dos produtos e serviços vendidos	(63.150)	(88.625)
Lucro bruto	**21.869**	**17.363**
Receitas e (Despesas) Operacionais		
(Despesas) administrativas, comerciais e gerais	(12.016)	(12.996)
Outras receitas e despesas operacionais	(111)	504
Total das Receitas e (Despesas) Operacionais	**(12.127)**	**(12.492)**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**9.742**	**4.871**
Resultado Financeiro		
(Despesas) financeiras	(2.301)	(2.543)
Juros s/ Capital Próprio	(750)	-
Receitas financeiras	1.106	1.271
Total do Resultado Financeiro	**(1.945)**	**(1.272)**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**7.797**	**3.599**
(Despesa) de IRPJ e CSLL- Corrente	(1.277)	(2.112)
Lucro Líquido do Exercício	**6.520**	**1.487**

Humberto Ribeiro de Mesquita Machado Zica
Diretor Superintendente
Adriana Ribeiro de Mesquita Machado Zica
Diretora Administrativa Financeira
Contador
Marcílio Amato Vaz de Melo
CRCMG – n.º 41.893 CPF: 378.741.796-68

"As demonstrações financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes encontram-se à disposição na sede da Companhia".

17 cm -25 1461215 - 1

FIGUEIREDO & CIA LTDA

CNPJ 19.416.957/0001-41 | NIRE 3120102008-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam todos os sócios da FIGUEIREDO & CIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.957/0001-41, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se em formato digital, com a presença de titulares de no mínimo 3/4 do capital social, no dia 05 de abril de 2021, sendo, em primeira convocação, às 14h00min, e, em segunda convocação, no mesmo dia 05/04/2021 às 14h30min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre aumento de capital social. Informações importantes para participação da Assembleia Geral Extraordinária: Sistema para acesso: Microsoft Teams. Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTY2YTYxMTAtMDA3NC00OWMzLWJhYTktNmQwM2M4MGVmMjA5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220932a664-e915-4b61-baa5-bacce62ae0f4%22%2c%22Oid%22%3a%22d46aab82-fb98-46eb-9343-99bb0dc8192a%22%7d. Votação: Mediante atuação remota via sistema. Para todos os fins legais, a presente Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer em formato digital, será considerada como se realizada na sede da Sociedade. JOSÉ JULIO SILVEIRA FIGUEIREDO – Administrador.

5 cm -23 1460103 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202103252235270238.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 030

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100271968

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

26 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8450733 em 29/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213199513 - 26/03/2021. Autenticação: 38E9C160EB6848E26EE829F8F4AAD87754743197. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/319.951-3 e o código de segurança MMma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.951-3	MGE2100271968	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8450733 em 29/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213199513 - 26/03/2021. Autenticação: 38E9C160EB6848E26EE829F8F4AAD87754743197. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/319.951-3 e o código de segurança MMma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 26 de Março de 2021, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 13 e no Minas Gerais caderno 2 página 38, na seguinte data: 26 de Março de 2021 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2020

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2020 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 95.761.890,58 (Noventa e Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 36.900.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Novecentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 58.861.890,58 (Cinquenta e Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8450733 em 29/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213199513 - 26/03/2021. Autenticação: 38E9C160EB6848E26EE829F8F4AAD87754743197. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/319.951-3 e o código de segurança MMma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.951-3	MGE2100271968	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8450733 em 29/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213199513 - 26/03/2021. Autenticação: 38E9C160EB6848E26EE829F8F4AAD87754743197. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/319.951-3 e o código de segurança MMma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/319.951-3 em 26/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8450733, em 29/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2021, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/319.951-3.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8450733 em 29/03/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 213199513 - 26/03/2021. Autenticação: 38E9C160EB6848E26EE829F8F4AAD87754743197. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/319.951-3 e o código de segurança MMma Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COVID-19

Brasileiros estão pessimistas com a economia

Maioria da população só aposta na recuperação do País a partir de 2022 e acredita que a inflação e o custo de vida irão aumentar

Com um ano de isolamento social e a recente piora dos casos de Covid-19, o brasileiro adiou para 2022 seu horizonte de recuperação para a atividade econômica do País e a própria. A maioria da população (54%) acredita que só no próximo ano a condição financeira familiar irá melhorar, bem como, para 75% dos respondentes, a economia brasileira terá melhoras apenas em 2022. Por outro lado, alimenta desejos de consumo para quando a situação normalizar: 25% querem viajar, outros 23% desejam comprar um imóvel e 21% pretendem reformar a casa.

Os dados constam da primeira edição do levantamento Radar Federação Nacional dos Bancos (Febraban), pesquisa Febraban News - Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe), que irá avaliar trimestralmente a evolução da expectativa dos brasileiros sobre os temas: situação da economia e consumo, bancos, pix, proteção de dados e meios de informação.

"Durante a pandemia, o papel do setor financeiro transcendeu, em muito, nossas atividades. Além de R$ 3,5 trilhões que foram concedidos para o crédito, participamos de movimentos solidários que permitiram a milhões de pessoas enfrentarem melhor este momento. Estamos falando mais com a sociedade porque para melhor atendê-la é preciso ouvi-la cada vez mais", comenta o diretor de Comunicação da Federação, João Borges.

A primeira edição da pesquisa ouviu 3 mil pessoas de todas as regiões do País na primeira semana de março e indica que no horizonte dos próximos seis meses, o acesso ao crédito é o aspecto econômico que desfruta de melhor previsão. Por outro lado, confirmando as notícias sobre aumento do desemprego e da inflação, esses são os itens, juntamente com taxa de juros, sobre os quais os entrevistados, de todos os estratos demográficos, vislumbram a maior piora nos próximos meses.

"Grande parte das famílias tem ou teve que conviver por um longo período com perdas financeiras, esvaziamento das reservas, redução salarial, desemprego. Diante de tantas dificuldades enfrentadas, não é de se estranhar o pessimismo quanto à recuperação financeira das pessoas e do país", diz o cientista político e sociólogo Antonio Lavareda, presidente do Conselho Científico do Ipespe, responsável pela pesquisa.

Recuperação - A piora na crise da saúde desviou para o próximo ano a expectativa de melhora da situação econômica pessoal e do País. Cerca da metade (54%) acredita que a condição financeira familiar só deverá melhorar a partir do ano que vem, quase um quarto (23%) está mais otimista e acredita ser possível uma melhora ainda esse ano. Em relação ao Brasil, a percepção é ainda pior: 75% não acreditam em recuperação econômica ainda esse ano.

As pessoas também alimentam desejos de consumo para quando a situação normalizar: 25% querem viajar, outros 23% desejam comprar um imóvel e 21% pretendem reformar a casa.

Sobre o cenário econômico, 80% preveem o aumento da inflação e do custo de vida, 76% acreditam que a taxa de juros vai aumentar, 70% acham que o desemprego vai crescer, 64% vislumbram a diminuição do poder de compra das pessoas e 35% apostam na diminuição do acesso ao crédito, enquanto 30% opinam sobre seu aumento.

Consumo - Quando a situação financeira melhorar e as pessoas tiverem reserva para investir, a preferência é utilizar os recursos que sobrarem do orçamento sobretudo em investimentos bancários, realização de cursos e viagens. Entre os entrevistados, 31% querem investir na poupança, 27% aplicar em outros investimentos bancários. Parcela significativa dos entrevistados também quer fazer cursos e melhorar a educação sua e da família (25%), viajar (25%), comprar imóvel (23%) e reformar a casa (21%), fazer ou melhorar o plano de saúde (17%). Outros bens também estão na mira: 11% pretende comprar um carro, 10% comprar eletrodomésticos/eletrônicos.

Serviços bancários - A confiança da população nos bancos em meio à crise e a percepção sobre sua contribuição nas diversas áreas é majoritariamente positiva. A confiança nos bancos (57%), nas empresas privadas (51%) e nas *fintechs* (49%) é elevada mesmo no cenário de recrudescimento da crise sanitária e econômica que afeta fortemente a vida da população. A maioria da população bancarizada se diz satisfeita com o atendimento prestado (69%) durante a pandemia.

Nos três primeiros meses de operação, destaca-se a aceitação do PIX, nova forma de pagamento digital. Em questão de múltiplas respostas, 43% fizeram transferência bancária por meio do PIX, 37% utilizaram para fazer pagamento, 32% para receber pagamento e 31% para receber transferência. Uma parcela de 38% afirma não ter usado o PIX. O nível de satisfação das pessoas que utilizam o PIX é muito elevado em todos os estratos demográficos, chegando a 58% que atribuem notas de 7 a 10 à ferramenta.

Quanto à proteção de dados, a insegurança predomina no ambiente da *internet*. Seis em cada dez entrevistados se sentem inseguros - 41% pouco seguros e 21% nada seguros - com relação à proteção de seus dados pessoais no ambiente digital. Diante da insegurança quanto à proteção dos dados, 56% dos entrevistados afirmam tomar cuidado e adotar medidas protetivas; enquanto 29% têm apenas "um pouco" de cuidado.

Por fim, televisão e redes sociais são as principais fontes de informação: (TV aberta 57% e fechada 25%) para a maioria dos entrevistados; as redes sociais comparecem com 52%, seguidas de *blogs* e *sites* (37%). Outros meios citados são: rádio (17%), jornal impresso (10%) e revista (5%). Das redes sociais (questão estimulada), a mais acessada é o *WhatsApp* (68%), seguida do *Facebook* (48%), *Instagram* (47%), *Google* (42%), *Twitter* (14%) e *Linkedin* (8%). **(Com informações da Febraban)**

SPE RJ CMU COBRANÇA E EXECUÇÃO DE CRÉDITO S.A.
CNPJ/ME n.º 27.989.096/0001-19 - NIRE 3130011788-0
(Companhia Fechada)
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas da SPE RJ CMU COBRANÇA E EXECUÇÃO DE CRÉDITO S.A. ("Companhia") informados que o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2020, estão disponíveis para análise na sede da Companhia, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Brasil, n.º 1.666, 16º andar, Bairro Boa Viagem, CEP 30.140-004, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, na página da internet http://www.cmuenergia.com.br/site/, e também mediante solicitação por e-mail ao "juridico@cmuenergia.com.br" ou "patricia@cmuenergia.com.br". Os documentos acima mencionados ficarão à disposição dos acionistas a partir da presente data até o último dia útil anterior ao dia da Assembleia Geral Ordinária a ser convocada. Belo Horizonte/MG, 30 de março de 2021.

A Administração

SUNEW FILMES FOTOVOLTAICOS IMPRESSOS S.A.
CNPJ: 19.703.227/0001-21 - NIRE: 3130011128-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL -

A SUNEW FILMES FOTOVOLTAICOS IMPRESSOS S.A ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de forma DIGITAL, no dia 30 de abril de 2021, às 10:00 horas. A participação a distância ocorrerá: (i) por meio de atuação remota via sistema eletrônico, sendo que os dados de acesso serão enviados oportunamente para os Acionistas pela Diretoria da Companhia através de e-mail constante no Acordo de Acionistas da Companhia; ou (ii) através do envio pelo Acionista do Boletim de Voto a Distância para alvaro.leite@sunew.com.br ("E-mail da Companhia") até o prazo máximo de 05 dias da realização da AGOE, em conjunto com os documentos indicados no Boletim de Voto a Distância. Para atuação remota, os participantes da AGOE deverão, até 48 horas antes do horário de início da AGOE, enviar ao E-mail da Companhia cópia do documento de identificação do representante legal do acionista, bem como ato societário apto a comprovar a representação do acionista. A presença virtual será identificada e certificada pelo Presidente da Mesa. Em atenção à legislação aplicável, a realização da AGOE será integralmente gravada. A pessoa que for participar da AGOE por meio de procurador deverá enviar o instrumento de mandato com antecedência mínima de 48 horas do horário de realização da AGOE. A AGOE terá como ordem do dia, em sede de (A) Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) eleger ou reeleger, conforme o caso, os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2021; e em sede de (B) Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre (v) os termos do contrato de remuneração de acionistas que outorgaram garantia solidária ("Contrato de Remuneração") em benefício da Companhia nos contratos de abertura de crédito com o Itaú Unibanco S.A. e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG; e (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com inclusão do parágrafo primeiro do art. 4º e do art. 11 do estatuto, de forma a assegurar a manutenção da certificação *B Corp*. Todos os documentos referentes à matéria constante da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no seguinte endereço eletrônico na rede mundial de computadores: http://gc.fircapital.com/home.php, sendo que o login de acesso será encaminhado individualmente para cada acionista da Companhia na presente data. Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2021. David Travesso Neto. Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

EMPRESA NACIONAL DE COMÉRCIO, RÉDITO E PARTICIPAÇÕES S. A. - ENCORPAR
CNPJ/MF Nº 01.971.614/0001-83 - NIRE nº 31300012522 **– COMPANHIA ABERTA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Empresa Nacional de Comércio, Rédito e Participações S.A. - Encorpar ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 17:00 horas do dia 30 de abril de 2021, de modo totalmente digital, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, 981, 12º andar, Funcionários, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e c) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2021. ***Informações Gerais:*** Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.encorpar.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGO encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.encorpar.com.br), na seção Assembleia. Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGO por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail joao.bomfim@coteminas.com.br, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e da sua posição acionária, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO, ou seja, até as 17 horas, horário de Brasília, do dia 28 de abril de 2021. A Companhia adotará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração. Belo Horizonte-MG, 30 de março de 2021.

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

LAB REDE – LABORATÓRIO DE REFERENCIA EM DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
CNPJ: 03.724.613/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

O Conselho de Administração da empresa **LAB REDE - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.724.613/0001-60, e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300018032, através de seu atual Presidente, Marcelo Galasini, convoca a todos os acionistas da referida Companhia a participarem da **Assembleia Geral Ordinária.** A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, nos termos da IN DREI nº 79/20, utilizando o aplicativo de vídeo conferência Zoom, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os acionistas. Será realizada na sede da companhia, localizada na Av. Raja Gabaglia, nº 182, bairro Gutierrez, Belo Horizonte /MG, de onde serão transmitidas as assembleias gerais, no **dia 15 de Abril de 2021** às 16 h (dezesseis horas), em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020, o parecer do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; e, 3. Eleger e fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o mandato do ano de 2021/2022. Observações: 1) Prezado acionista mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à companhia, através do (formas de contato – link, e-mail ou telefones). 2) Caso tenha problemas de acesso ao site do Lab Rede ou ao link da reunião, o e-mail de suporte para o acionista será vander@labrede.com.br. 3) Todas as demonstrações financeiras, econômicas, balanço patrimonial e de resultados do exercício findo em 31/12/2020, bem como o relatório de auditoria e parecer do Conselho Fiscal, estão disponíveis para consulta na sede da companhia, ou na área do acionista, do sítio eletrônico da rede mundial de computadores da companhia, a saber: https://www.labrede.com.br/portal/pagina/eventos/assembleia. Se necessário, entrar em contato com a nossa TI para obter apoio no acesso ao link acima. 4) A representação e participação, por mandato, dos acionistas deverá atender aos requisitos legais (Art. 126, §1º da Lei nº 6.404/76), especificados no sítio eletrônico https://www.labrede.com.br/portal/pagina/eventos/assembleia, em especial com a apresentação dos documentos necessários (contrato ou estatuto social, ata de eleição de administrador, carteira de identidade e CPF, instrumento de mandato, etc) até no máximo 30 (trinta) minutos antes do início da assembleia geral, nos termos do §2º, do art. 3º da IN DREI nº 79/20. 5) A participação dos acionistas se dará mediante a sua prévia identificação e comprovação da condição de acionistas, com a apresentação dos documentos correspondentes (contrato ou estatuto social, ata de eleição de administrador, carteira de identidade e CPF), no momento do registro de sua presença, com a assinatura da lista de presenças. 6) As assembleias gerais terão suas deliberações e votações exclusivamente por meio eletrônico, em tempo real e ao vivo, durante as respectivas assembleias.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2021.
Marcelo Galasini - Presidente do Conselho de Administração

ANEX MINERAÇÃO S.A.
CNPJ 17.617.010/0001-73 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Assembléia Geral Ordinária Convocação São convocados os senhores acionistas da ANEX MINERAÇÃO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, na Rodovia dos Inconfidentes, Km 43 –Zona Rural de Itabirito – Minas Gerais – CEP 35457-899, as 10:00 horas do dia 30 de abril de 2021, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Examinar as contas da Diretoria, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2020; b) Destinação dos resultados do exercício findo em 31/12/2020; c) Deliberar sobre a aprovação dos honorários da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/76. Itabirito, 29 de março de 2021. Bernardo Andrade Nogueira Diretor Presidente

---

NEOCENTER S/A
CNPJ 42.945.394/0001-09 – NIRE 31300009891
Edital de Convocação - O Conselho de Administração convoca todos os acionistas para participarem da AGOE a realizar-se de MODO DIGITAL conforme autorizado pela MP n.º 931/2020 e IN DREI n.º 79/2020, na sede administrativa, dia 29/04/2021, às 19:00 Hrs., em 1º convocação, para deliberar sobre: **I-** Apresentação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020; **II-** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **III-** Deliberar sobre a remuneração da diretoria; **IV** – Eleição do Conselho Administrativo período 24/04/2021 a 24/04/2024; **V-** Alteração do endereço da sede administrativa; **VI-** Encerramento das atividades da filial São Camilo; **VII-** Demais assuntos de interesse da companhia; Para maiores informações entrar em contado: administracao@neocenter.com.br. **Aviso aos Acionistas -** Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 15/04/2021, às 08:00 h, a Licitação Nº 015/2021 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (Registro de Preços)**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 15/04/2021. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção das máquinas leves e pesadas da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 14/04/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 25/03/2021. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021

O SENAR-AR/MG torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** visando a aquisição de **equipamentos de informática (monitor, teclado, suporte metálico para notebook e trava de segurança)**, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Edital e seus Anexos. **Abertura dia 16/04/2021, às 9h:00m.** O edital bem como mais informações poderão ser obtidos na Av. do Contorno, nº1.771 – B. Floresta – Belo Horizonte/MG – Tel. (31) 3074-3079, no horário de 08 às 11h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licita@senarminas.org.br. Pollyane de Almeida Santos – Pregoeira.

M.I. Montreal Informática S.A.
CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26 - NIRE: 3130010613-6
Edital de convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da M.I. Montreal Informática S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2021, às 11:00h, , em sua sede social situada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, ou por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação eletrônica, devido a incapacidade de reunião presencial em função das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas e pareceres dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; e (iii) fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia. Informações gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, os seguintes documentos: a) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e b) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante. Os documentos e informações relativas às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belo Horizonte/MG, 19 de Março de 2021. **Angela de Alvarenga Batista Barros - Presidente do Conselho de Administração**

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75 - NIRE: 31.300.011.879 (Companhia Aberta)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 ABRIL DE 2021

Ficam os Senhores acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A., com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 00.924.429/0001-75 ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), que se realizará em 30 de abril de 2021, às 12h (doze horas), na sede social da Companhia, a fim de deliberarem: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e, **(iii)** Eleição de membros do Conselho de Administração indicado pelos empregados da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iv)** Apreciar a renúncia de membro do Conselho de Administração; e, **(v)** Fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia. Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notarizados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação. Belo Horizonte/MG, 29 de março de 2021. Ernesto Peres Pousada Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. - CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 26 de Março de 2021, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 13 e no Minas Gerais caderno 2 página 38, na seguinte data: 26 de Março de 2021 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2020. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2020 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 95.761.890,58 (Noventa e Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 36.900.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Novecentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 58.861.890,58 (Cinquenta e Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira.** Secretário: **Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva.**

Gustavo C. A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 realizará leilão Online (www.gpleiloes.com.br): encerramento em 29/04/21 a partir das 10:00 hs, para alienação de salas comerciais da **Bragues Empreendimentos e Participações Ltda. e outros**. Informações e edital no site ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

EDITAL DE LEILÃO
Errol Flynn Galeria de Arte – O Leiloeiro Errol Flynn Lopes Pereira dos Reis, JUCEMG 653, torna público que levará a leilão, nos **dias 12 e 13/04** às **20:30hs**, onde serão leiloadas obras de arte de vários artistas. Endereço: Rua Curitiba, 1862 - Lourdes - BH/MG. **Informações: 31 3318-3830.**

EDITAL – AGE SINDUSCON-MG
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital ficam convocados os associados do Sindicato a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para Alteração Estatutária, a ser realizada no dia **07 (sete) de abril de 2021**, (4ª feira), às 09h, na sala virtual da Plataforma Zoom (em virtude da pandemia do Covid-19), cujo *link*, *login* e senha para acesso serão enviados aos associados aptos à votação e previamente credenciados de acordo com as orientações que serão divulgadas nos canais de comunicação da entidade, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 3/5 (três quintos) dos associados quites com direito a voto, ou em segunda convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados quites com direito a voto, no mesmo *link*, às 09h30m, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral da Entidade. Belo Horizonte, 31 de março de 2021. **Geraldo Jardim Linhares Júnior – Presidente.**

CZM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 07.818.165/0001-14
Balanço Patrimonial

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**49.715.635**	**44.011.441**
Bancos conta movimento	**822.360**	**1.061.527**
Aplicações financeiras	414.496	1.677
Clientes Nacionais	10.487.775	6.130.564
Clientes Estrangeiros	2.250.075	2.890.361
Adiantamento a fornecedores	8.556.188	8.358.034
Adiantamento de Salários	100.673	129.854
Impostos a recuperar	8.049.584	13.844.945
Estoques	19.034.484	11.594.478
Despesas antecipadas	0	0
Antecipação de distribuição de lucros	0	0
ATIVO NAO CIRCULANTE	**25.410.451**	**19.354.150**
Realizável a Longo Prazo	3.261.903	3.240.227
Investimentos	18.147.593	11.949.815
Imobilizado	2.421.856	2.559.181
Intangíveis	1.579.099	1.604.927
TOTAL DO ATIVO	**75.126.086**	**63.365.590**
PASSIVO	**31/12/2020**	**31/12/2019**
PASSIVO CIRCULANTE	**46.815.543**	**36.226.354**
Fornecedores Nacionais	6.534.209	8.709.456
Fornecedores Estrangeiros	1.286.033	2.273.401
Empréstimos e Financiamentos	17.088.653	9.771.925
Antecipações de clientes	14.766.561	9.599.984
Obrigações Tributárias	377.658	3.214.585
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias	920.138	1.189.504
Reversões Patrimoniais	81.629	81.629
Venda para entrega futura	5.760.662	1.385.870
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**192.165**	**716.506**
Empréstimos Longo Prazo	0	350.000
Obrigações Tributárias	192.165	366.506
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.118.377**	**26.422.730**
Capital Social	10.000.000	10.000.000
Reservas	18.118.377	16.422.730
TOTAL DO PASSIVO	**75.126.086**	**63.365.590**

Demonstração Resultado do Exercício

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**43.974.570**	**52.430.378**
Venda de máquinas	39.203.102	50.405.723
Revenda de mercadorias	4.363.288	1.646.980
Serviços	408.181	377.675
Outras receitas	0	0
(-) Deduções de venda	(6.685.877)	(4.273.757)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	**37.288.693**	**48.156.621**
Custos dos produtos vendidos	(22.164.055)	(28.081.216)
LUCRO BRUTO	**15.124.638**	**20.075.405**
Despesas gerais e administrativas	(14.121.737)	(12.522.079)
Despesas com depreciação/amortização	(461.228)	(363.812)
LUCRO OPERACIONAL	**541.673**	**7.189.514**
Receita financeira	4.261.269	8.752.962
Despesa financeira	(9.316.826)	(6.263.449)
Equivalência Patrimonial	8.230.526	4.729.942
Outras Receitas	41.610	6.867.658
Outras despesas	(80.337)	(152.294)
LUCRO ANTES DO IR E CSLL	**3.677.915**	**21.124.332**
IR / CSLL	(142.998)	(3.881.711)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.534.917**	**17.242.621**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL

	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social no início do exercício	10.000.000	10.000.000
Capital Social no fim do exercício	10.000.000	10.000.000
Reservas de Lucro no início do período	16.422.730	1.375.847
Reservas de Lucro no fim do período	18.118.377	16.422.730

Responsável Legal: **Dálvio Emílio Teixeira Cló**
Contador: Luciana Mantini Leal Braga
CRCMG - 083741/O-5

Gustavo C. A. Oliveira, Leiloeiro MAT. JUCEMG nº 507 realizará leilão Online (www.gpleiloes.com.br): encerramento em 08/04/21 a partir das 14:00 hs, para alienação de veículos recuperados de financiamento da **Ponta Administradora de Consorcíos Ltda e outros**. Informações e edital no site ou p/ tel.: (31) 3241-4164.

AGROPÉU
AGRO INDUSTRIAL DE POMPÉU S/A
AVISO AOS ACIONISTAS

A Agropéu Agro Industrial de Pompéu S/A. CNPJ: 16.617.789/0001-64, informa aos senhores acionistas que se encontram à disposição, em sua sede sito à Rodovia MG 060, KM 82, Pompéu/MG os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Pompéu/MG, 26 de Março de 2021. Geraldo Otacílio Cordeiro - Diretor Presidente.

MINASLIGAS S.A.
CNPJ: 16.933.590/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia na Avenida Kenzo Miyawaki n.º 1.120, Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas, Pirapora, MG, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Pirapora, 25 de março de 2021
Henrique Simões Zica - Diretor Presidente.

O4D COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME N 40.627.854/0001-17
- NIRE N° 3130013643-4
Companhia Fechada
A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, na Rua Aimorés, nº 981, 12º andar, parte, Bairro Funcionários, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Belo Horizonte-MG, 30 de março de 2021.

Josué Christiano Gomes da Silva
Diretor Presidente

**JOSÉ ALENCA

(a) Movimentação de direito de uso e arrendamento

Custo	Direito de uso
Em 31 de dezembro de 2018	
Efeito da adoção inicial CPC 06	1.631
Em 31 de dezembro de 2020	1.631
Em 31 de dezembro de 2019	1.631
Depreciação	
Em 31 de dezembro de 2018	
Depreciação	(314)
Em 31 de dezembro de 2020	(314)
Depreciação	(262)
Em 31 de dezembro de 2020	(576)
Valor líquido	
Em 31 de dezembro de 2020	1.055
Em 31 de dezembro de 2019	1.317

(b) Composição de arrendamento de imóveis: O passivo de arrendamento em aberto está mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental sobre empréstimos.

Arrendamento	
Em 31 de dezembro de 2018	
Efeito da adoção inicial CPC 06	2.539
Pagamentos	(489)
Em 31 de dezembro de 2019	2.050
Pagamentos	(312)
Em 31 de dezembro de 2020	1.738
Ajuste a valor presente	
Em 31 de dezembro de 2018	
Efeito da adoção inicial CPC 06	(908)
Pagamentos	175
Em 31 de dezembro de 2019	(733)
Pagamentos	50
Em 31 de dezembro de 2020	(683)
Em 31 de dezembro de 2020	1.055
Circulante	214
Não circulante	841
Em 31 de dezembro de 2019	1.317
Circulante	245
Não circulante	1.072

(c) Aspectos relevantes: Apresentamos, no quadro abaixo, a análise de maturidade dos contratos:

	Cronograma de pagamento 31/12/2020
2021	300
2022	300
2023	300
Após 2023	838
Total	1.738
Juros embutidos	(683)
Saldo do passivo de arrendamento	1.055

11 Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Montadoras	143.274	52.320
Outros	1.211	1.756
	144.485	54.076

12 Cessão de créditos por fornecedores

A Companhia tem como parte estratégica de sua operação a realização de grandes volumes de aquisições de veículos junto às montadoras, de forma a obter melhores condições financeiras. Essas compras são negociadas com os fornecedores com prazos de pagamento inferiores a 6 meses. Os fornecedores, por sua vez, descontam os títulos junto a instituições financeiras de primeira linha através de uma operação de cessão de crédito, a qual consiste, basicamente, na venda desses recebíveis, sem direito de regresso. Desta forma, os títulos deixam de ser pagos aos fornecedores e passam a ser pagos às instituições financeiras, as quais levam em consideração o risco de crédito da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 as taxas de desconto nas operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto às instituições financeiras no mercado interno ficaram entre 0,28% a 0,78% ao mês (0,49% a 0,96% em 31 de dezembro de 2019) dos valores destas operações, sendo os custos financeiros pagos pela Companhia.

	31/12/2020	31/12/2019
Cessão de créditos por fornecedores	26.894	45.281
Custos a amortizar	(141)	(231)
	26.753	45.050

Abaixo encontra-se a estratificação, por prazo de vencimento:

	31/12/2020	31/12/2019
De 1 a 30 dias	26.894	44.373
Entre 31 e 120 dias		908
	26.894	45.281

A Companhia classificou essas operações na demonstração dos fluxos de caixa como parte das atividades operacionais.

13 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa (%)	Ano de vencimento	31/12/2020	31/12/2019
Certificados de recebíveis do agronegócio (CRA)	108% CDI	2026	121.962	121.789
Total			121.962	121.789
Circulante			101	185
Não circulante			121.861	121.604

O valor justo dos empréstimos e financiamentos não difere significativamente dos seus respectivos saldos contábeis. Os empréstimos não possuem garantias e o vencimento da dívida se dará nos anos de 2025 e 2026.

A seguir encontra-se a movimentação de empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	121.789	110.300
Captações de empréstimos		122.255
Juros de empréstimos apropriados ao resultado	3.976	1.746
Pagamento do principal de empréstimos		(108.905)
Pagamento de juros de empréstimos	(3.803)	(3.607)
Saldo no final do exercício	121.962	121.789

14 Depósitos judiciais e provisão para contingências

(a) Depósitos judiciais: A abertura por natureza dos saldos dos depósitos, está demonstrada abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Tributárias	784	784
	784	784

(b) Provisão para contingências: A Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda foi considerada provável e que existe uma obrigação presente na data do balanço, relativas a causas judiciais. A abertura por natureza da provisão para contingências está demonstrada abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis e trabalhistas	119	400
Tributárias	225	
	344	400

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui processos de natureza cível e tributária, no montante de R$3.359 (R$2.844 em 31 de dezembro de 2019), cuja opnião dos assessores jurídicos é que o risco de perda é possível, e para os quais não há provisão.

15 Partes relacionadas

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração: As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia, reconhecidas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R$1.183 (R$703 em 31 de dezembro de 2019). **(b) Transações com partes relacionadas**

	Unidas S.A.		Companhia de Locação das Américas		Total	
Partes relacionadas (Patrimonial)	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Dividendos a pagar passivo circulante			(6.993)	(6.629)	(6.993)	(6.629)
Partes relacionadas passivo circulante	(593)		(604)	(356)	(1.197)	(356)
Partes relacionadas passivo não circulante	(57.161)				(57.161)	
	(57.754)		(7.597)	(6.985)	(65.351)	(6.985)

	Unidas S.A.		Companhia de Locação das Américas		Total	
Partes relacionadas (Resultado)	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receitas						
Custos e despesas	(3.104)		(4.145)	(1.771)	(7.249)	(1.771)
	(3.104)		(4.145)	(1.771)	(7.249)	(1.771)

(c) Grau de relacionamento exercido entre a Companhia e suas partes relacionadas - • Companhia de Locação das Américas (Controladora) - Operações de locação de veículos e pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio. • Unidas S.A. (coligada) - Operação de locação de veículos e mútuo. **16 Patrimônio líquido: (a) Capital social -** Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no montante de R$179.433, equivalente a 39.433.298 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (em 31 de dezembro de 2019 R$179.433, equivalente a 39.433.298 ações). **(b) Reserva de capital e opções outorgadas -** A Companhia constitui reserva de ações outorgadas correspondente as ações do plano de remuneração baseado em ações. O saldo de ações outorgadas em 31 de dezembro de 2020 é de R$1.279. A Companhia possui um saldo de reserva de capital correspondente as ações do plano de remuneração baseado em ações já exercidas. O saldo da reserva de capital em 31 de dezembro de 2020 é de R$(129). Abaixo a movimentação dos pagamentos baseados em ações para o exercício findo de 31 de dezembro de 2020:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	
Montante de despesas com pagamentos baseado em ações reconhecidas no resultado	1.279
Realização ou direito de plano de remuneração	(129)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.150

(c) Reserva de lucros - • Reserva legal - Reserva legal constituída conforme determina a legislação societária, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a: (i) 20% do capital social realizado ou (ii) quando o saldo dessa reserva somado ao montante das reservas de capital atingir 30% do capital social realizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de capital. O saldo da reserva legal em 31 de dezembro de 2020 é de R$3.324 (R$1.326 em 31 de dezembro de 2019). **• Reserva de investimentos -** A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, aprovados pela Diretoria, destinada à aplicação em investimentos, revisão orçamentária e manutenção do capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 o montante de reserva de investimentos era de R$47.034 (R$18.563 em 31 de dezembro de 2019). **(d) Dividendos e juros sobre capital próprio -** Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva legal, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	39.959	27.265
Prejuízos acumulados		(747)
Constituição da reserva legal (5%)	(1.998)	(1.326)
Base de cálculo dos dividendos	37.961	25.192
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	9.490	6.298
Dividendo adicional proposto a pagar		331
Total de dividendos e juros sobre capital próprio	9.490	6.629
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	23,7%	24,3%

18 Custos e despesas operacionais

	Custos de locação e venda de veículos		Despesas com vendas, gerais e administrativas		Total	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Custo de venda dos veículos seminovos	(114.336)	(113.661)			(114.336)	(113.661)
Manutenção, taxas veiculares	(52.937)	(35.363)			(52.937)	(35.363)
Depreciação	(51.416)	(36.159)	(281)	(493)	(51.697)	(36.652)
Pessoal			(7.605)	(5.420)	(7.605)	(5.420)
Propaganda e marketing			(57)	(90)	(57)	(90)
Comissões, taxas e serviços de terceiros			(861)	(3.063)	(861)	(3.063)
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa			(7.064)	(148)	(7.064)	(148)
Viagens			(710)	(598)	(710)	(598)
Recuperação de créditos de PIS/COFINS	8.597	4.846			8.597	4.846
Outros	(1.536)	(368)	(133)	(980)	(1.669)	(1.348)
Total	(211.628)	(180.705)	(16.711)	(10.792)	(228.339)	(191.497)

19 Despesas financeiras, líquidas

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimento de aplicações financeiras e juros de clientes	1.252	1.203
Ajuste a valor presente	691	
Total das receitas financeiras	1.943	1.203
Juros sobre financiamento e custo de captação	(3.976)	(1.746)
Juros de cessão de montadoras	(3.321)	(1.593)
Descontos concedidos	(1.013)	(223)
Ajuste a valor presente		(691)
Arrendamento de imóveis	(44)	(160)
Impostos e taxas	(207)	(474)
Juros sobre mútuo e atrasos de pagamento	(479)	(909)
Outras despesas financeiras	(110)	(1.745)
Total das despesas financeiras	(9.150)	(7.541)
Despesas financeiras, líquidas	(7.207)	(6.338)

20 Cobertura de seguros (não auditado): A Companhia tem por política manter cobertura de seguros para frota conforme exigências contratuais e para danos a terceiros. A Administração considera a cobertura contratada adequada para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros de seus ativos imobilizados.

(e) Lucro básico por ação - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro atribuível aos acionistas	39.959	27.265
Quantidade média ponderada de ações (*)	39.433	34.930
Lucro básico por ação - R$	1,01	0,78

(*) Para fins de comparação entre os exercícios, a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas como denominador no cálculo do lucro básico e diluído por ação leva em consideração o aumento de capital social da Companhia ocorrido em 15 de março de 2019.

(f) Lucro diluído por ação - O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro atribuível aos acionistas	39.959	27.265
Quantidade média ponderada de ações (*)	39.433	34.930
Ajustes de opções de compra de ações (milhares)	122	
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação (milhares)	39.555	34.930
Lucro diluído por ação - R$	1,01	0,78

(*) Para fins de comparação entre os exercícios, a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas como denominador no cálculo do lucro básico e diluído por ação leva em consideração o aumento de capital social da Companhia ocorrido em 15 de março de 2019.

17 Receita operacional líquida: Abaixo apresentamos a reconciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado (receita líquida) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta	313.901	252.867
Descontos e cancelamentos	(1.046)	(646)
Impostos incidentes	(17.982)	(12.213)
Receita operacional líquida	294.873	240.008

A composição da receita operacional líquida por categoria significativa é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Locação	194.320	132.675
Venda de veículos (*)	118.535	119.546
Impostos incidentes	(17.982)	(12.213)
Receita operacional líquida	294.873	240.008

(*) Não há a incidência dos impostos PIS e COFINS sobre a venda de veículos seminovos já que os mesmos são caracterizados como "ativo imobilizado".

21 Eventos subsequentes

Em 14 de dezembro de 2020, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Controladora Companhia de Locação das Américas a incorporação da Companhia, passando todos os seus ativos e passivos a serem partes integrantes da sua controladora a partir de 1º de fevereiro de 2021.

DIRETORIA

Felipe José Gomes Ribeiro
Diretor – Unidas Agro Locação de Veículos S.A.
Wagner de Pádua Silva
Contador – Unidas Agro Locação de Veículos S.A.
CRC-SP 258.886/O-2
Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
Companhia de Locação das Américas

Juliana Chrispin Gavineli
Gerente Contábil – Companhia de Locação das Américas
CRC-SP 291.159/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Unidas Agro Locação de Veículos S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidas Agro Locação de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de março de 2021.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5
Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-o

360 cm -30 1463227 - 1

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 26 de Março de 2021, reuniram-se, os abaixo assinados: Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 13 e no Minas Gerais caderno 2 página 38, na seguinte data: 26 de Março de 2021 em ambos os jornais. Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2020. Deliberações: (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2020 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 95.761.890,58 (Noventa e Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos) da seguinte forma: R$ 36.900.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Novecentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 58.861.890,58 (Cinquenta e Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira. Secretário: Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. Acionistas: Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva.

9 cm -30 1463269 - 1

VITÓRIA DA UNIÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.966.091/0001-17 - NIRE Nº 3120981781-5 - Em atenção ao disposto nos artigos 1.071 e seguintes do Código Civil (Lei n° 10.406/02), ficam os sócios da VITÓRIA DA UNIÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. convocados para Reunião de Sócios a ser realizada, de modo exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 20 de abril de 2021, às 15 horas; e, não havendo quórum legal, em segunda convocação, no dia 27 de abril de 2021, às 15 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração da sede da sociedade (cláusula primeira); e b) outros assuntos de interesse da sociedade. Nos termos do artigo 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 79 do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da Reunião de Sócios de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência "Zoom"; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: obcl-smcl@obcl.com.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 15 de abril de 2021; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso a sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a Reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A administração da sociedade ressalta ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 79 do DREI: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 15 de abril de 2021, somente poderão participar da Reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) o conclave será gravado e a respectiva gravação permanecera arquivada na sede da sociedade; (iii) a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, a Reunião digital será considerada como realizada na sede da sociedade. Belo Horizonte – MG, 30 de março de 2021./Jeferson Nassif Gonçalves/ Administrador/Jair Gonçalves Bastos Filho/Administrador

9 cm -30 1463412 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202103302121120218.

- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS JUNTO AO CREA

039

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765855/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y21xW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 43490

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 22.228.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: A CONSTRUCAO DE OBRAS DE CONCRETO, PONTES, VIADUTOS, TUNEIS, BARRAGENS,AEROPORTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGENSDE ESTRADAS DE RODAGEM E VIAS URBANAS,INFRA E SUPER ESTRUTURAS FERROVIARIAS,CONTENCOES EM CONCRETO, CONSTRUCAO E COMERCIALIZACAO DE PREDIOS, CASAS EMONTAGENS DE TUBULACAO E EXECUCAO DE LIMPEZA PUBLICA URBANA E INDUSTRIAL,OPERACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO, LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS EEQUIPAMENTOS, E ENGENHARIA EM GERAL E DE INFRAESTRUTURA E ELABORACAO DEPROJETOS DE ENGENHARIA.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 152, ANDAR 02, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE , MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.150.191-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUISA AZZI BARBOSA

Registro: 1412919436

CPF: 079.029.616-04

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE PRODUCAO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

040

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765855/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y21xW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.456.786-91
Data Início: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.973.316-89
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUCAO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.441.761-34
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.712.006-42
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.713.206-21
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.269.316-00
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

041

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765855/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Y21xW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.640.906-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.167.586-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 , EXCETO ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

042

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2771779/2021
Emissão: 02/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 76YYy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: 485.150.191-91
Endereço: RUA LARANJAL, 279, 300, ANCHIETA, BELO HORIZONTE , MG, 30310700

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: GO0000006900D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7
Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

043

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765959/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zaBZ1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUISA AZZI BARBOSA
Registro: 1412919436
CPF: 079.029.616-04
Endereço: RUA UNIVERSO, 76, 302, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE , MG, 30350612
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUCAO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

044

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2771324/2021
Emissão: 01/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CwDC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: 414.456.786-91
Endereço: RUA ABEL ARAUJO, 672, SAO BENTO, BELO HORIZONTE , MG, 30350600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000026107
CNPJ: 10.957.855/0001-69
Data Ínicio: 01/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

045

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765863/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: acD05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: 045.973.316-89
Endereço: RUA CARLOS LEONARDT, 180, AP. 504, IPIRANGA, TEOFILO OTONI , MG, 30140
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUCAO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

046

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2772278/2021
Emissão: 03/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Cd6z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: 860.441.761-34
Endereço: RUA DOS POLOS, 150, 2O ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE , MG, 30140

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: TO0000149149D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

047

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765854/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: D4D87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: 074.712.006-42
Endereço: RUA CINCO , 445, RIVIERA , NOVA LIMA, MG, 34007110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 15/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

048

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765848/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: cxzCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: 074.713.206-21
Endereço: RUA CINCO , 445, RIVIERA , NOVA LIMA, MG, 34007110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 14/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

049

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765837/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7D8bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: 303.269.316-00
Endereço: RUA CINCO, 445, CONDOMINIO RIVIERA, NOVA LIMA, MG, 34007110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
Registro: 38808
CNPJ: 17.932.479/0001-05
Data Ínicio: 25/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido

050

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765837/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7D8bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Ínicio: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LOGMA ENGENHARIA LTDA
Registro: 83561
CNPJ: 00.946.409/0001-03
Data Ínicio: 15/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

051

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765841/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Cz397

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: 639.640.906-20
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 2121, AP 1501, LOURDES, BELO HORIZONTE , MG, 30160042

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

052

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765840/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x3ZZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: 487.167.586-68
Endereço: RUA PIO PORTO DE MENEZES, 115, APTO 301, LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE , MG, 30380300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 , EXCETO ALINEA AL. A
Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
Registro: 43490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ
Registro: 29719
CNPJ: 12.799.431/0001-49
Data Ínicio: 21/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA
Registro: 31755

053

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2765840/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x3ZZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Ínicio: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: x3ZZc
Impresso em: 10/02/2021 às 11:25:37 por: adapt, ip: 187.111.17.66

- ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL E TECNICO- PROFISSIONAL

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-14 de acordo com o Contratos nº 025/PGM/2020 e seus respectivos aditivos - Processo nº 10.00044/2020, Pregão Eletrônico nº 134/2018/SML/PVH – SRP 068/2018, executou o serviço de fornecimento de **MASSA ASFALTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE)**, conforme quadro abaixo:

OBJETO	UNIDADE	CONTRATO	QTD	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Massa asfáltica C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) conforme norma DNIT - 031/2006-ES (CAP 50/70) faixa C	TON	025/PGM/2020	49.857,63	R$ 19.400.600,99

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da Administração Pública, inexistindo, portanto, qualquer fato desabone sua conduta.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2020.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 21/10/2020 11:30:38 29286

SELO DE CONSULTA: ECO49912
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5921.6597.8705.0445
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAR045212

R. D. Pedro II, 826, Centro, Porto Velho-RO
CEP: 76.801-066, 69 3901-3001
www.portovelho.ro.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1839666

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **10844460** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/07/2020 Baixada em: 31/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 8.714.343,12 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS E BR-158/RS-CREMA 2ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CRUZ ALTA UF: RS CEP: 98005150

Data de Início: 21/09/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNI CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - RESTAURAÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	520,75	km
1 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	520,75	km
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	520,75	km
3 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	520,75	km
4 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	520,75	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1° TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO N° TT-728/2013-00-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO,RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)RODOVIÁRIA -CREMA 2ªETAPA, NAS RODOVIAS 285/158/RS.,SEGMENTOS:KM 414,40-KM 671,55 E KM 0,00-KM 263,60. EXTENSÃO:520,75 KM.

2 / 2 ----------

Número de ART: **9178905** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/07/2017 Baixada em: 31/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 84.036.486,23 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-285/RS E BR-158/RS-CREMA 2ª ETAPA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CRUZ ALTA UF: RS CEP: 98005150

Data de Início: 21/09/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2018 Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1839666

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES — Código: — MPOG:

Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE — CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - RESTAURAÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	520,75	km
1 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	520,75	km
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	520,75	km
3 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	520,75	km
4 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	520,75	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 728/2013-00-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS,DE REVITALIZAÇÃO(RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO)RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA , NAS RODS.285/158/RS.

Observações

O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL É DE 21/09/2016 A 31/05/2018.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020027554 , está registrado com as CAT's número(s) :

1839666

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 101352 a 101375 o atestado contendo 24 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1839666

11 de Setembro de 2020 Hora: 17:13:22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 010/2019
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 15/10/2013 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com o **CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS – COTREL – LCM**, formado pelas empresas **CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA,** com sede na BR-386/RS, KM 130, nº 129, Linha Agusso, CEP 99.585-000, Barra Funda – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.257.945/0001-08; **COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA,** com sede na Av. João Machado Soares, nº 288, Bairro Camobi, CEP 97.100-000, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.128.240/0001-69 e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com sede na Rua Polos, 152, 2° piso, Bairro Santa lúcia, Belo Horizonte –MG, CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.758.842/0001-35, tendo como **LÍDER DO CONSÓRCIO** a primeira, segundo o Contrato DNIT nº **00 00728/2013**, celebrado em 01/10/2013, objetivando a **Execução das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária – CREMA 2ª Etapa, nas Rodovias BR-285/158/RS**; **Trecho:** BR-285/RS e BR-158/RS; **Subtrecho:** BR-285/RS (1): Entr. BR-158 (p/ Panambi) – Entr. BR-287(A)/472; BR-285/RS (2): Entr. BR-287 (A)/472 – Acesso Front. Brasil/Argentina; BR-158/RS: Entr. BR-386 (A) (Div. SC/RS) – Entr. RS-527 (p/ Júlio de Castilho), **Segmentos:** BR-285/RS (1): KM 414,4 – KM 669,8, BR-285/RS (2): KM 669,8 – KM 671,55, BR-158/RS: KM 0,0 – KM 263,6. **Extensão total:** 520,75 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 280.121.620,77 (Duzentos e oitenta milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos).
- Aditivos: R$ 29.047.810,41 (Vinte e nove milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 15/10/2013 a 31/05/2018.

Por meio do contrato, até a 56ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 67.035.708,56 (preços iniciais):

Registro de Atestado Técnico 101352

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR285/RS		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	11,030
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	8,860
SERVICOS DE MANUTENCÃO E CONSERVACÃO (3º ANO)	MES	6,740

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º	MES	12,840
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	188,632
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	188,632
42,0 - BGS+TSDL=2,50M LE (KMF=30,40;P.U=R$108.756,30)BR285 ACOST 1ºTA		
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	142,318
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	52,680
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	179,990
MPRIMAÇÃO	M2	43.900,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	43.900,000
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	10.687,476
43,0 - BGS+TSD(L=2,5M) LD (KMF=30,40;P.U=R$109.200,51)BR285 ACOST.1ºTA		
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	142,680
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	52,680
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	179,995
IMPRIMAÇÃO	M2	43.900,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	43.900,000
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	10.743,221
43,1 - RB(92%)+TSD(100%)LE(KMF=226,75P.U=R$35.353,99)BR285 ACO.1ºTA		
RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE	M3	1.266,088
RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE	M3	868,791
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	47,933
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	18,312
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	66,247
IMPRIMAÇÃO	M2	15.260,959
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	M2	16.529,948
43,2 - RB(93%)+TSD(100%) LD (KMF=226,75P.U=R$35.702,09)BR285 ACO.1ºTA		
RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE	M3	1.289,898
RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE	M3	933,959
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	49,041
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	18,998
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	68,040
IMPRIMAÇÃO	M2	15.834,241
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	M2	16.911,130
74,0 - REMENDOS PROFUNDOS BR285		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	14,688

Registro de
101353
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	0,764
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	0,764
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,058
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,086
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,144
BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO	M3	14,400
IMPRIMAÇÃO	M2	72,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	144,000
REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	25,200
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3,600
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	8,640
75,0 - DRENAGEM BR285		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	588,288
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	29,417
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	29,417
RESTAUR.DISP.DANIF.C/CONCR.FCK=15MPA AC	M3	305,814
CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E	M3	312,720
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT	M3	8.258,165
DRENO LONGIT. PROF.P/CORTEEM SOLO DPS-07 AC/BC	M	4.010,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	611,360
REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	2.345,790
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	365,648
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 2 CATEGORIA	M3	911,480
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	4,000
DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04	M	7.942,450
VALETA PROT CORTE/ATERRO S/ REV VPC 05/VPA 05	M	2.626,000
77,0 - OBRAS COMPLEMENTARES BR285		
DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	1.498,000
ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	M	80,000
CERCAS DE ARAME LISO C/SUPORTE DE MADEIR	M	21.084,000
78,0 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL BR285		
ENLEIVAMENTO	M2	6.900,000
80,0 - TERRAPLENAGEM BR285		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M	M3	2.460,350
DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	4.955,400
COMPAC.ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	2.177,910
81,0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR285/RS 1		
CASTELO D'ÁGUA	M2	24,000
OFICINA MECÂNICA	M2	200,000
VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	M2	150,000

Registro de
101354
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS	M2	60,000
CERCA DE ARAME FARPADO	M	560,000
RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS	MES	23,000
ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS	MES	23,000
ALOJAMENTO BÁSICO	MES	23,000
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL	MES	23,000
USINA DE SOLOS	UN	0,900
PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE	HA	0,057
CENTRAL DE BRITAGEM	MES	1,000
ESCRITÓRIO	M2	150,000
AMBULATÓRIO	M2	24,000
ALMOXARIFADO	M2	100,000
LABORATÓRIO	M2	87,300
POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO	M2	12,000
CARPINTARIA	M2	150,000
CENTRAL DE ARMAÇÃO	M2	150,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3	MES	23,000
USINA DE ASFALTO	UN	1,000
FOSSA SÉPTICA	UND	2,500
GUARITA	M2	10,000
PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA	UND	1,000
REFEITÓRIO	M2	250,000
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	M	300,000
REDE HIDRÁULICA	M	200,000
REDE DE ESGOTO E SANITÁRIO	M	200,000
LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	23,000
81,1 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR285/RS 2		
CASTELO D'ÁGUA	M2	20,000
OFICINA MECÂNICA	M2	130,000
VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	M2	80,000
CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS	M2	35,000
CERCA DE ARAME FARPADO	M	520,000
RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS	MES	55,000
ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS	MES	55,000
ALOJAMENTO BÁSICO	MES	55,000
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL	MES	55,000
USINA DE SOLOS	UN	1,000
PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE	HA	0,057
CENTRAL DE BRITAGEM	MES	1,000
ESCRITÓRIO	M2	100,000
AMBULATÓRIO	M2	8,000
ALMOXARIFADO	M2	50,000
LABORATÓRIO	M2	60,000

Registro de Atestado Técnico 101355

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO	M2	12,000
CARPINTARIA	M2	100,000
CENTRAL DE ARMAÇÃO	M2	100,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3	MES	35,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 4 E 5	MES	20,000
USINA DE ASFALTO	UN	1,000
FOSSA SÉPTICA	UND	3,000
GUARITA	M2	5,000
PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA	UND	1,000
REFEITÓRIO	M2	100,000
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	M	250,000
REDE HIDRÁULICA	M	150,000
REDE DE ESGOTO E SANITÁRIO	M	200,000
LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	55,000
82,0 - MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO - 1	UND	1,000
MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO -2	UND	1,000
83,0 - MELHORIAS - INTERSEÇÃO: KM416+890-ENTBR286-ACESSO PANAMBÍ LD		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	21,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	41,010
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,000
85,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO:KM459+970-ENTRS342-AC JÓIA E CRUZ ALTA		
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP-02 AC/BC	UN	1,000
89,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO:KM519+850-ACESSO VITÓRIA MISSÕES LD		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT	M3	37,500
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	25,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	28,750
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
90,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO:KM527+580-ACESSO SÃO MIGUEL DAS MISSÕES		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	669,834
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	34,840
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	34,840
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA	M3	2.393,000
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,885
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	8,024
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 200 A 400M C/E	M3	2.991,000
DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	6.492,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	6,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	12,000

Registro de Atestado Técnico 101356

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	9,909
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT	M3	149,600
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	20,000
COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	162,360
BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO	M3	1.388,440
IMPRIMAÇÃO	M2	6.687,000
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM-CLP-02 AC/BC	UN	1,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.712,500
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	139,590
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.015,065
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	38,113
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,000
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 07	M	751,000
ESC CARGA E TR DE MAT 1ª CAT. C/DMT 50M	M3	204,000
105,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BR-158/RS		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	11,800
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	8,810
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	6,740
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º	MES	12,800
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	170,991
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	170,991
140,0 - H7(KMF=0,00;P.U=R$120.851,37) BR-158/RS 1ºTA		
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	-4,000
172,1 - RB(98%)+TSD(99%)L=2,48LE(KMF=263,6PU=39848,35)BR158AC1ºTA		
RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE	M3	6.486,381
RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE	M3	7.040,696
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	239,364
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	97,631
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	337,003
IMPRIMAÇÃO	M2	81.363,707
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	82.540,907
172,2 - RB(97%)+TSD(99%)L=2,48LD(KMF=263,6PU=39768,42)BR158AC1ºTA		
RECICLAGEM C/ ADIÇÃO DE MAT. FRESADO E INCORP. DE	M3	6.215,463
RECICLAGEM C/ BRITA E INCORPORAÇÃO DE	M3	6.413,302
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	223,229
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	90,660
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	313,891
IMPRIMAÇÃO	M2	75.551,259
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	M2	76.977,329

Registro de Atestado Técnico 101357

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
175,4 - FR5(100%)+H6(KMF=0,00;P.U=R$122.158,70) BR-158/RS F.AUX 1ºTA		
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	-1,000
176,0 - REMENDOS PROFUNDOS BR158		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	63,892
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	3,322
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	3,322
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,250
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,375
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,250
BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO	M3	62,640
IMPRIMAÇÃO	M2	313,200
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	626,400
REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	109,620
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	15,660
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	37,584
177,0 - DRENAGEM BR158		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	153,110
RACHÃO E PEDRA-DE-MÃO (CONSTR E REST)	M3	25,490
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	11,760
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	7,440
RESTAUR.DISP.DANIF.C/CONCR.FCK=15MPA AC	M3	225,675
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA	M3	1.057,700
CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E	M3	9,540
CORPO BSTC D=1,00M - CA-2 - AC	M	5,000
CORPO BDTC D=1,00M - CA-2 - AC	M	5,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MAT 3A CAT	M3	78,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT	M3	4.863,534
CORPO BSTC D=0,80M CA-3	M	92,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.066,000
REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	826,000
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	58,350
CORPO BSTC D=0,60 (CA-1)	M	5,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	1.488,708
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM	M	68,610
CORPO BSTC D=1,20M	M	5,000
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	1,000
CORPO BDTC D=1,00M (CA-1)	M	5,000
CORPO BDTC D=1,20M	M	10,000
BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL	UND	1,000
BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL	UND	2,000
BUEIRO MET.S/INTERRUP.TRAF. D=1,6M GALV.	M	44,000

Registro de
101358
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04	M	2.964,300
SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 05	M	210,000
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-01	M	25,000
CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	1,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08	UND	1,000
TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 01	M	10,500
ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	62,444
ENLEIVAMENTO	M2	4.578,480
VALETA PROT CORTE/ATERRO S/ REV VPC 05/VPA 05	M	2.036,000
179,0 - OBRAS COMPLEMENTARES BR158		
DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	2.511,000
ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	M	496,000
CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA	M	13.620,000
180,0 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL BR158		
ENLEIVAMENTO	M2	22.050,600
182,0 - TERRAPLENAGEM BR158 1ºTA		
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	M3	11.184,000
183,0 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR 158/RS 1		
CASTELO D'ÁGUA	M2	24,000
OFICINA MECÂNICA	M2	200,000
VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	M2	150,000
CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS	M2	70,000
CERCA DE ARAME FARPADO	M	560,000
RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS	MES	50,500
ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS	MES	50,500
ALOJAMENTO BÁSICO	MES	50,500
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL	MES	50,500
USINA DE SOLOS	UN	1,000
PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE	HA	0,057
CENTRAL DE BRITAGEM	MES	1,000
ESCRITÓRIO	M2	150,000
AMBULATÓRIO	M2	25,000
ALMOXARIFADO	M2	100,000
LABORATÓRIO	M2	90,000
POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO	M2	16,000
CARPINTARIA	M2	150,000
CENTRAL DE ARMAÇÃO	M2	150,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3	MES	32,500
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 4 E 5	MES	18,000
USINA DE ASFALTO	UN	1,000

Registro de Atestado Técnico 101359

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FOSSA SÉPTICA	UND	3,000
GUARITA	M2	10,000
PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA	UND	1,000
REFEITÓRIO	M2	250,000
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	M	300,000
REDE HIDRÁULICA	M	200,000
REDE DE ESGOTO E SANITÁRIO	M	200,000
LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	50,500
183,1 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS - BR 158/RS 2		
OFICINA MECÂNICA	M2	130,000
VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS	M2	50,000
CENTRAL DE PRÉ-MOLDADOS	M2	35,000
CERCA DE ARAME FARPADO	M	200,000
RESIDÊNCIA DE ENGENHEIROS	MES	52,500
ALOJAMENTO DE ENCARREGADOS	MES	52,500
ALOJAMENTO BÁSICO	MES	52,500
MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO DE PESSOAL	MES	52,500
USINA DE SOLOS	UN	1,000
PREPARAÇÃO DA ÁREA P/TANQUE DE ESTOCAGEM DE	HA	0,057
CENTRAL DE BRITAGEM	MES	1,000
ESCRITÓRIO	M2	100,000
AMBULATÓRIO	M2	8,000
ALMOXARIFADO	M2	50,000
LABORATÓRIO	M2	60,000
POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICAÇÃO	M2	12,000
CARPINTARIA	M2	100,000
CENTRAL DE ARMAÇÃO	M2	100,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 1,2 E 3	MES	32,500
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO 1 - ANOS 4 E 5	MES	20,000
USINA DE ASFALTO	UN	1,000
FOSSA SÉPTICA	UND	1,000
GUARITA	M2	5,000
PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA	UND	1,000
REFEITÓRIO	M2	50,000
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	M	150,000
LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO	MES	52,500
184,0 - MOBILIZAÇÃO BR 153		
MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO - 1	UND	1,000
MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E ACAMPAMENTO -2	UND	1,000
185,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO: KM 031+800 - ENTR. RS-150 P/ CAIÇARA		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	20,000

Registro de Atestado Técnico 101360

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	80,960
186,0 - MELHORIA.INTERSKM41+860ENTBR172ACES/TAQUARUÇUSUL/VISTA ALEGRE		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	27,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	129,600
187,0 - MELHORIA.INTERSKM51+200ENTBR585ERVAL SECO/BR587RODEIO BONITO		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	101,000
CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC	UN	3,000
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	164,052
188,0 - MELHORIAS-INTERS:KM70+700-BOAVISTADASMISSÕESLD/ RS323JABOT.LE		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	74,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	266,400
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	320,790
189,0 - MELHORIAS-INTERSEÇÃO: KM071+440-ACESSO BOA VISTA DAS MISSÕES		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	58,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	208,800
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	245,340
190,0 - MELHORIA.INTERSEÇÃO: KM139+720 - ACESSO A CONDOR		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	59,000
CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC	UN	2,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	255,175
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,000
ENLEIVAMENTO	M2	1.643,500
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	365,505
191,0 - MELHORIA.INTERSEÇÃO: KM149+280 - ACESSO SECUND. A PANAMBÍ LD		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	46,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	263,422
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	173,420
192,0 - MELHORIA.INTERSEÇÃO: KM154+920 ACESSO PRINCIPAL A PANAMBÍ LD		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	37,000
CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC	UN	1,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	104,895

Registro de
101361
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	93,600
193,0 - MELHORIA.INTERS:KM195+850ACESSOSEC.CRUZALTAAV.SATURNINO BRITO		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.090,396
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	58,552
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	58,552
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,084
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	11,243
FORN. E IMPLAN. PLACA SINALZ. TOT. REFLETIVA	M2	12,026
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	M3	1.112,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 200 A 400M C/E	M3	14,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 2000 A 3000M	M3	14.556,000
ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M	M3	43.272,350
DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	66.812,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	58,000
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	39,000
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	15,327
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	1.820,000
COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	13.594,425
COMPAC.ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	33.051,525
BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO	M3	3.194,185
IMPRIMAÇÃO	M2	9.502,400
TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60M S/BERÇO	M	1.517,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.209,000
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.903,000
CORPO BSTC D=0,60 (CA-1)	M	338,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	8.664,040
BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	UND	7,000
BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 01	UND	44,000
POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	UND	58,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	9.662,070
194,0 - MELHORIA.INTERS:KM263+340-ACESSO PRINC. A JULIO CASTILHOS		
CORPO BSTC D=0,80M CA-1	M	81,000
REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIROS	M3	292,820
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 02	UND	1,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	356,319
302,2 - FR3(100%)+BGS15+H6 (KMF=57,80; P.U=R$199.537,43) - BR-285 - I-02-SLG - 3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	18.542,027
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	908,559
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	908,559

Registro de Atestado Técnico 101362

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	48,211
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	144,634
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	192,845
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	5.022,000
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	18.079,200
IMPRIMAÇÃO	M2	120.528,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	120.528,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.205,280
303,2 - FR3(100%)+BGS15+H7 (KMF=1,76; P.U=R$215.599,17) - BR-285 - I-02-SLG - 3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	487,365
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	53,001
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	53,001
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,069
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	7,603
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	12,672
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	654,382
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	264,000
BASE DE BRITA GRADUADA	M3	950,400
IMPRIMAÇÃO	M2	6.336,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.672,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	63,360
304,2 - CPA4 (KMF=296,18; P.U.=R$65.434,5) - BR285 - I-02-SAG - 3ºTA		
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	71,544
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	71,544
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	7,718
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	7,718
CBUQ CAMADA POROSA DE ATRITO	T	1.683,383
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	804,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	19.296,000
307,1 - F5(10%)+H5(KMF=3,06;P.U=R$100.795,81) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	61,538
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	3,169
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	3,169
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,190
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,190
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	18,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	475,200
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2,160
310,2 - F5(10%)(KMF=7,18;P.U=R$10.978,65) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	20,307

Registro de Atestado Técnico 101363

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	0,995
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	0,995
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,063
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,063
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	158,400
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	7,920
317,2 - F5(25%)+H3 (KMF=1,34; PU=R$80.975,68) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	525,671
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	25,758
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	25,758
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,412
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	2,412
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	201,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.030,000
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	60,300
319,2 - F5(30%)+H3 (KMF=9,12; PU=R$86.465,03) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.894,078
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	92,810
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	92,810
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,537
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	8,537
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	684,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.340,800
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	246,240
323,2 - F5(5%) (KMF=16,14; PU=R$5.489,36) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	10,153
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	0,498
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	0,498
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,032
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	79,200
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3,960
330,2 - FR5(100%)+H3 (KMF=144,07;PU=R$71.604,42) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	10.544,809
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	516,696
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	516,696
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	54,835
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	54,835
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	5.712,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	137.088,000

Registro de Atestado Técnico 101364

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	6.854,400
331,1 - FR5(100%)+H5 (KMF=5,38;PU=R$107.592,20) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	951,048
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	48,979
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	48,979
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,938
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	2,938
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	306,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.344,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	367,200
332,1 - FR5(100%)+H6 (KMF=18,95;PU=R$124.684,14) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	3.558,038
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	183,239
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	183,239
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	9,158
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	9,158
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	954,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	22.896,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.144,800
333,1 - FR5(100%)+H7 (KMF=21,16;PU=R$141.855,00) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	324,475
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	37,459
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	37,459
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,341
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	3,341
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	436,810
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	174,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.352,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	208,800
334,1 - FR5(100%)+H8 (KMF=8,12;PU=R$158.410,54) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	2.027,970
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	266,538
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	266,538
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	20,880
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	20,880
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	3.412,575
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	1.087,500
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.200,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.305,000

Registro de Atestado Técnico 101365

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
336,1 - H3 (KMF=8,16;PU=R$55.332,87) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	47,552
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	2,449
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	2,449
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,245
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,245
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	25,500
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	612,000
338,1 - H5 (KMF=2,22;PU=R$89.517,06) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	55,944
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	2,881
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	2,881
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,173
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,173
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	18,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	432,000
340,1 - REP (KMF=29,12;P.U=R$40.285,65) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO	T	53,682
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	3,006
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	3,006
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,418
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,418
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	43,500
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.044,000
340,2 - REP (KMF=47,82;P.U=R$39.250,58) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO	T	161,315
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	8,711
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	8,711
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,267
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	1,267
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	132,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.168,000
404,1 - F5(25%) (KMF=4,52;P.U=R$28.198,56) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	19,814
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	1,020
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	1,020
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,061
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,061
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	153,000
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	7,650

Registro de
101366
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
406,1 - F5(30%) (KMF=7,81; PU=R$33.838,16) BR-285-I-01-SA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	16,783
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	0,864
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	0,864
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,052
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,052
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	129,600
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	6,480
408,2 - F5(35%)+H3 (KMF=1,34; PU=R$91.953,96) BR-285-I-02-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	587,515
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	28,788
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	28,788
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,605
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	2,605
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	201,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.512,400
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	84,420
410,2 - FR5(100%)+H5 (KMF=2,72;PU=R$88.095,02) BR-285-I-01-SLG-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.004,268
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	49,209
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	49,209
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,917
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	3,917
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	408,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.792,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	489,600
422,1 - PASSIVO MANUT. REP (E=2,50M) BR-285 - I-01 - SA - 3ºTA		
MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO	T	550,708
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	30,840
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	30,840
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,427
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	3,427
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	357,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.568,000
422,2 - PASSIVO MANUT. REP (E=2,50M) BR-285 - I-02 - SLG - 3ºTA		
MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO	T	4.153,481
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	224,288
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	224,288
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	26,102

Registro de Atestado Técnico 101367

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	26,102
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	2.718,958
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	65.255,000
423,1 - FRESAGEM COMPLEMENTAR-FR.DESC+CBBUQ (5,0CM) - BR-285 - I-01 - SA - 3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	271,971
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	14,007
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	14,007
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,840
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,840
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.100,160
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	105,008
423,2 - FRESAGEM COMPLEMENTAR-FR.DESC+CBBUQ(5,0CM) - BR-285-I-02-SLG-3ºT		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	296,875
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	14,547
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	14,547
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,926
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,926
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.315,720
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	115,786
506,3 - CPA4 (KMF=243,80; P.U.=R$62.682,94) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	38,102
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	38,102
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	4,608
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	4,608
CBUQ CAMADA POROSA DE ATRITO	T	1.016,064
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	480,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	11.520,000
507,3 - F5(10%)+H3(KMF=4,58;P.U.=R$64.261,79) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.367,614
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	69,748
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	69,748
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	6,780
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	6,780
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	642,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	16.948,800
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	77,040
513,3 - F5(15%)+H3 (KMF=2,00; P.U.=R$69.734,55) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	150,638

Registro de
101368
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	7,683
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	7,683
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,729
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,729
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	66,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.821,600
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	11,880
523,3 - F5(5%)+H3(KMF=13,52;P.U=R$58.789,68) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	4.011,546
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	204,589
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	204,589
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	20,442
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	20,442
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	2.028,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	51.105,600
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	121,680
531,3 - FR5(100%)+H10(KMF=6,00;P.U=R$183.436,86) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.168,589
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	139,286
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	139,286
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	9,216
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	9,216
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	1.770,854
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	480,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	23.040,000
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	576,000
531,4 - FR5(100%)+H10(KMF=18,3;P.U=R$190.187,52) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	2.784,896
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	467,005
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	467,005
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	43,891
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	43,891
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	6.556,980
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	1.524,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	109.728,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.828,800
532,3 - FR5(100%)+H8(KMF=9,08;P.U=R$151.427,96) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	996,952
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	126,383
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	126,383

Registro de 101369 Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	10,483
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	10,483
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	1.678,622
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	546,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.208,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	655,200
532,4 - FR5(100%)+H8(KMF=15,64;P.U=R$155.652,54) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.688,481
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	228,056
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	228,056
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	17,741
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	17,741
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	2.839,637
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	924,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	44.352,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.108,800
533,4 - FR5(100%)+H7(KMF=34,76;P.U=R$139.485,57) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.469,197
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	174,471
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	174,471
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	15,437
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	15,437
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	1.976,682
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	804,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	38.592,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	964,800
534,4 - FR5(100%)+H5(KMF=15,40;P.U=R$106.335,86) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	4.385,664
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	234,633
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	234,630
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,824
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	13,824
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	1.440,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	34.560,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.728,000
535,3 - FR5(100%)+H4(KMF=5,48;P.U=R$87.748,76) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.037,122
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	52,893
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	52,893
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	4,089

Registro de Atestado Técnico 101370

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	4,089
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	426,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	10.224,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	511,200
535,4 - FR5(100%)+H4(KMF=7,48;P.U=R$89.476,37) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.856,598
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	99,328
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	99,328
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7,315
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	7,315
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	762,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	18.288,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	914,400
607,3 - F5(25%)+H3(KMF=10,54;P.U.=R$80.678,95) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	170,724
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	8,707
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	8,707
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,792
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,792
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	66,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.980,000
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	19,800
626,4 - FR5(100%) + H12(KMF=3,04;P.U.=R$222.521,68) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	833,276
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	166,921
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	166,921
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,133
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	13,133
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	2.522,483
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	456,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	32.832,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	547,200
627,4 - FR5 (100%) + H11 (KMF=34,80; P.U.= R$ 206.354,48) - BR 158 - I-04-CA - 3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	3.870,348
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	712,165
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	712,165
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	60,998
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	60,998
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	10.414,460
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	2.118,000

Registro de Atestado Técnico 101371

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	152.496,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.541,600
628,4 - FR5(100%)+H9(KMF=16,32;P.U=R$171.819,50) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	3.426,296
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	518,667
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	518,667
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	36,000
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	36,000
CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	6.914,696
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	1.875,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	89.999,996
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.250,000
629,3 - FR5(100%)+H6(KMF=28,54;P.U=R$120.604,16) BR-158-I-03-SR-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.928,172
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	98,337
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	98,337
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,069
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	5,069
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	528,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.672,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	633,600
629,4 - FR5(100%)+H6(KMF=34,72;P.U=R$123.195,53) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	7.740,697
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	414,128
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	414,128
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	20,332
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	20,332
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	2.118,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	50.832,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.541,600
630,4 - FR5(100%)+H3(KMF=1,88;P.U=R$72.616,19) BR-158-I-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	345,371
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	18,477
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	18,477
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,814
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	1,814
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	189,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.536,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	226,800

Registro de Atestado Técnico 101372

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
634,4 - FR5(100%)+H6(KMF=1,36; P.U.= R$ 123.195,70) - BR 158 - F.AUX. - I-04-CA- 3° TA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	745,563
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	39,888
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	39,888
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,958
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	1,958
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	204,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.896,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	244,800
635,4 - FR5(100%)+H5(KMF=2,46; P.U.= R$ 106.335,92)-BR 158 - F.AUX -1-04-CA-3º TA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	685,260
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	36,662
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	36,662
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,160
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	2,160
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	225,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.400,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	270,000
637,3 - PASSIVO DE MANUTENÇÃO - REP(2.50CM)-BR 158 - 1-03-SR-3ºTA		
MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO	T	1.364,794
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	75,064
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	75,064
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,669
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	8,669
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	903,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.672,000
637,4 - PASSIVO DE MANUTENÇÃO - REP(2.50CM)-BR 158 - 1-04-CA-3ºTA		
MASSA FINA - CBUQ COM POLÍMERO	T	2.673,935
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	153,751
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	153,751
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	16,978
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	16,978
PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	M2	1.768,476
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	42.443,417
638,3 - FRESAGEM COMPLEMENTAR - FR . DESC + CBUQ (5,00 CM) - BR 158 - I-03-SR -3° TA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	48,630
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	2,480
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	2,480
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,153

Registro de
101373
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	0,153
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	383,520
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	19,176
638,4 - FRESAGEM COMPLEMENTAR - FR.DESC + CBUQ(5,00CM)-BR 158-1-04-CA-3ºTA		
CBUQ-CAPA DE ROLAMENTO AC/BC MODIFICADO	T	1.091,402
AQUISIÇÃO DE SBS 55/75-E	T	58,391
TRANSPORTE DE SBS 55/75-E	T	58,391
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,425
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	3,425
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.562,820
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	426,871

COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

Empresa	Participação
CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS LTDA (LÍDER)	36,00%
COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA	34,00%
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	30,00%

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof. / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luciano Beatrici	RS084833 / 2205193490	7887855	Individual / Principal	13/03/2015 a 31/05/2018	Execução
Nelson Luiz Pascotto de Mello	RS034459 / 22003145854	7081768	Individual / Principal	15/10/2013 a 31/05/2018	Execução
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG22168 / 1403618534	9178905	Individual / Principal	21/09/2016 a 31/05/2018	Execução
Nelson Luiz Pascotto de Mello	RS034459 / 22003145854	10034598	Individual / Principal	13/03/2015 a 31/05/2018	Execução
Luciano Beatrici	RS084833 / 2205193490	7081882	Co-Responsável	15/10/2013 a 31/05/2018	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

_Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul / DNIT

Processo nº 50610.000701/2019-57

Registro de Atestado Técnico 101374

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 17/01/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4844711** e o código CRC **A3F06C99**.

Registro de Atestado Técnico 101375

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331635/2018

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **12235** RNP: **1403618534**
Título profissional: Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20160055408** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRENSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**
Endereço do contratante: AVENIDA BERNARDO VIEIRA Nº: 3656
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056045
Contrato: SR/RN-Nº 332/2015 Celebrado em: 24/06/2015
Valor do contrato: R$ 79.198.999,99 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-406/RN;TR: ENTR.BR104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU) Nº: ENTR.BR-101(B)
Complemento: (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) Bairro: SEG. KM 0,0 - KM 176,90
Cidade: João Câmara UF: RN CEP: 59550000
Data de início: 27/07/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRENSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0015-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 43 - MANUTENÇÃO 176.90 quilômetro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 55 - RECUPERAÇÃO 176.90 quilômetro;

Observações

CONTRATO SR/RN - Nº 332/2015, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA-CREMA 2ª ETAPA NA RODOVIA BR-406/RN; TRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221 (A)(MACAU)-ENTR. BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA); SUBTRECHO: ENTR. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A)(MACAU)-ENTR.BR-101(B)(PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA);SEGMENTO: KM 0,0-KM 176,9; EXTENSÃO: 176,9 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1331635/2018
22/06/2018, 14:45
5z6cw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5z6cw

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Serviço de Manutenção
Av. Bernardo Vieira, 3656 | CEP 59.056-005
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO EM ANDAMENTO

Processo nº 50614.601233/2017-31

Interessado: CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ BR 406

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio LCM/ CCL/ Pavidez - BR-406, formado pelas empresas LCM Construção e Comércio S/A, Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. e Pavidez Engenharia Ltda., inscritas no CNPJ sob os nºs 19.758.842/0001-35, 66.418.765/0001-54 e 01.744.153/0001-06, respectivamente, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil Luiz Otavio Fontes Junqueira, portador do Registro Nacional Profissional nº 140361853-4, está executando para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/ DNIT – Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, as Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2ª Etapa na Rodovia BR-406/RN, ART nº RN20160055408, conforme descrito abaixo:

DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato nº: **SR/RN-332/2015**
- Rodovia: **BR-406/RN**
- Trecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) -Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)
- Subtrecho: Entr. BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) -Entr. BR101(B)(Ponte Presidente Costa e Silva)
- Segmento: km 0,00 - km 176,90
- Extensão: 176,90 Km
- Data da Assinatura: 29/06/2015
- Início dos Serviços: 27/07/2015
- Término dos Serviços: 29/06/2020
- Período acumulado: 27/07/2015 a 28/02/2018

Valor acumulado medido (PI): R$ 39.252.462,30 (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
MOBILIZAÇÃO			
355	MOBILIZAÇÃO	UND	0,57
CANTEIRO E ACAMPAMENTO			
11001	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	0,95
16570	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS 1° AO 3° ANO	MES	30,82
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	10,23
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	11,41
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	MES	7,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

REC (20) + TSD + B(5) + H(5) - EXT=37,20KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	43,68
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	163,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	655,20
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	65,52
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	3.120,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	655,20
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	163,80
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	43,68
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	65,52
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	54.600,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	54.600,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	109.200,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	6.552,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	6.552,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	1.009,40
PN-48	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	10.920,00
F3 (100%) + H(6) EXT= 34,96 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	97,89
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.409,58
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	6.992,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.409,58
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	97,89
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	244.720,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	8.809,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	17.619,84
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	3.670,80
F5* (100%) + H(4) EXT= 28,16 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	78,85
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	875,21
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	5.632,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	875,21
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	78,85
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	197.120,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	7.096,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254018	CBUQ FAIXA "C"	T	9.461,76
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	4.928,00
F5* (100%) + H(6) EXT= 5,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	14,00
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	201,60
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	1.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	201,60
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	14,00
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	35.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.260,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	2.520,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	875,00
F5* (100%) + H(5) EXT= 1,00 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,80
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	35,70
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	200,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	35,70
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	7.000,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	252,00
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	420,00
400194	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO	M³	105,00
F5* (40%) + H(4) EXT= 18,52 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	22,66
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	310,73
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.312,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	310,73
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	22,66
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	809,20
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	56.644,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	1.942,08
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.884,16
F5* (40%) + H(4) EXT= 0,44 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,86
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	10,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	88,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10,35
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,86
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	30,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.156,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	44,35
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	147,84
F5 (20%) + H(4) EXT= 22,80 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	19,96
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	269,44
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	2.376,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	269,44
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	19,96
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	415,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	49.896,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	997,92
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	3.991,68
F5 (70%) + H(4) EXT= 94,20 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	217,24
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.491,94
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	18.000,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.491,94
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	217,24
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	11.181,80
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	543.116,00
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	16.101,79
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	30.670,08
F3 (70%) + H(4) EXT= 16,36 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	9,42
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	108,11
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	792,00
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	108,11
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	9,42
210939	FRESAGEM DESCONTÍNUA(5S0299012)	M³	291,06
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	23.562,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	698,54
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	1.330,56
RECONSTRUÇÕES PARCIAIS EXT=2,155 KMF			
61595	REPARO LOCALIZADO SUPERFICIAL	M³	737,94
223003	BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	2.951,76
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M³	2.951,76
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	420,35
MICROREVESTIMENTO (MRAF) EXT=13,40 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	181,86
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	181,86
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	46.631,00
BINDER (4) ACOST - EXT = 3,92 KMF			
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	3,50
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	42,03
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	8.756,00
BINDER(4) ACOST. EXT=3,92 KMF			
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	42,03
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	3,50
254072	CBUQ - BINDER	T	840,58
BINDER(5) + RECICLAGEM ACOST. EXT=37,20 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	102,96
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	41,18
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	205,92
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	13,73
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	102,96
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	41,18
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	205,92
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	13,73
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	34.320,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	34.320,00
230006	IMPRIMAÇÃO	M²	34.320,00
254072	CBUQ - BINDER	T	4.118,40
61154	RECICLAGEM C/ CIMENTO E BRITA INCORP. RESVEST. ASF.	M³	6.864,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, emitida em 22/06/2018

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

TSD ACOST - EXT = 70,56 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	82,00
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	82,00
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	27.332,36
TSD ACOST - EXT 69,776 KMF			
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	277,63
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	277,63
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M²	92.546,61
MICROREVESTIMENTO (MRAF) ACOST- EXT=6,70 KMF			
5337	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	95,40
5338	TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	95,40
251103	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 2,0CM	M²	24.460,24
OBRAS COMPLEMENTARES - PISTA A RESTAURAR			
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	2.152,00
PASSIVOS E IMPACTOS AMBIENTAIS - DRENAGEM			
40084	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	80,00

Para constar, eu, Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3032-5, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Medeiros Bezerra Tavares, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 27/03/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Morais, Coordenador de Engenharia**, em 08/05/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danyel Flávio Lopes de Paiva, Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 08/05/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720565** e o código CRC **C6B9A0F6**.

Referência: Processo nº 50614.601283/2017-31 SEI nº 0720565

Criado por eliane.tavares, versão 19 por eliane.tavares em 27/03/2018 11:06:18.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331635/2018, em 22/06/2018 emitida

Certidão nº 1331635/2018
25/06/2018, 15:11
Chave de Impressão: 5z6cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 6 folhas

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

USO DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 10/12/2015 16:33

15/868.540-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31500220391	2151	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153918321969

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 Dezembro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
11.12.15
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

14.12.2015
Data

Vogal: Vicente de Paula Aletto Dias
Vogal: Ricardo Ferreira Barouch
Vogal: Helton Andrade

Presidente da 6ª Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5630429
EM 14/12/2015.

CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN

Protocolo: 15/868.540-7

AH1778796

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO

CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ – BR 406 RN

AS PARTES:

(1) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Polos, nº 150, sala 401, Bairro Santa Lucia, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº NIRE 31300106942, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D CREA MG, inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado na cidade Nova Lima - MG, à Alameda Mônaco, nº 457, Condomínio Riviera, CEP: 34.000.000, adiante designada simplesmente **"LCM"**;

(2) CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Albita, nº 131 – 7º andar, Bairro Cruzeiro, CEP nº. 30.310-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.418.765/0001-54, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31203767875, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu diretor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 42.955/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 287.731.106-63, residente e domiciliado à Rua Cláudio Manoel, 1000 – Apto. 701 no Bairro Funcionários - CEP nº. 30.140-100, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, adiante designada simplesmente **"CCL"**.

(3) PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA., com sede em Muzambinho, à Av. Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, nº 420, Bairro Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.744.153/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº NIRE 31205146517, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Diretor **EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de Identidade Profissional nº 50.505 – CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 469.589.756-34, residente e domiciliado em Muzambinho - MG, à Rua Tamar, nº 285, Jardim Canaã – CEP: 37.890-000, adiante designada simplesmente **"PAVIDEZ"**;

Únicas participantes do consórcio denominado **CONSÓRCIO LCM / CCL / PAVIDEZ – BR 406 RN** tem sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia CEP 30.360-530 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31500220391 em 31/07/2015 - 22.971.647/0001-01, resolvem de comum acordo alterar seu contrato de constituição do consórcio, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTICIPAÇÕES

1.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS O CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSIDERANDO QUE:

As PARTES participaram, sob o compromisso de constituição de consórcio, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, está a promover o RDC ELETRÔNICO, Nº 461/2014-14 - DNIT, visando execução de serviços referentes à, a saber: Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN.

a) As PARTES foram consideradas vencedoras do aludido certame, fazendo-se necessário constituir formalmente o Consórcio, através do qual contratarão e executarão em conjunto a referida obra.

RESOLVEM formalizar o presente Instrumento de Constituição de Consórcio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO, SEDE E FILIAL

1.1- O Consórcio, ora constituído, designar-se-á **"CONSÓRCIO LCM/CCL/PAVIDEZ – BR 406 - RN"**, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, terá sua sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Pólos, nº 150 – sala 402 Bairro Santa Lúcia – CEP 30.360-530 e será regido, além das cláusulas abaixo, pelas Normas e Procedimentos Operacionais, que deverá ser elaborado, se for o caso, nos termos da Cláusula Quinta, item 5.4, letra "K", deste contrato.

1.2- Fica criada neste ato a filial na Estrada de Assunção, 125 A – Setor Assunção em João Câmara/RN – CEP: 59.550-000 que funcionará como canteiro de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1- Constitui ao objeto do **CONSÓRCIO** visando a Execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) – crema 2ª etapa, na rodovia BR – 406/RN. Rodovia: BR406/RN Trecho: Entr. BR104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva) SUBTRECHO: Entr. BR104(A)/RN118(A)/221(A) (MACAU) Entr. BR101(B) (ponte Presidente costa e silva) Segmento: km 0 – km 176,9 Extensão: 1769m Lote: Único Código do PNV BRN0010 406BRN0170.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2.2- O prazo de duração do **CONSÓRCIO** coincidirá com o de execução das obras para as quais estará sendo constituído, e ficará extinto, de pleno direito, a partir do momento em que for assinado, com o **DNIT** o termo de recebimento definitivo das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1- Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o **CONSÓRCIO**, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e, aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Cláusula Segunda, supra conservado por isso, cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2- Cada **PARTE** será responsável na proporção de sua participação no **CONSÓRCIO** pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do **CONSÓRCIO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO** abaixo.

3.3- Caso surjam obrigações após o término formal do **CONSÓRCIO**, no que se refere ao escopo deste contrato, a **PARTE** que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra **PARTE**. A **PARTE** que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra **PARTE** serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério *"pró-rata tempore"*, a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as **PARTES** a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo.

3.4- As garantias Carta de Fiança ou Seguro Garantia, em garantia do **CONSÓRCIO** perante o **DNIT**, deverão ser emitidas preferencialmente pelas **PARTES**. Caso seja emitida somente por uma das consorciadas, e por qualquer motivo, executada, a outra consorciada fica obrigada a reembolsar aquela que prestou a garantia, nas respectivas proporções estabelecidas no item 4.1, abaixo, os gastos e prejuízos oriundos da referida garantia, devidamente atualizados e acrescidos de juros, na forma estabelecida no item 3.3, retro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.1- As **PARTES** participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

PARTE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
LCM	33,34 %
CCL	33,33 %
PAVIDEZ	33,33 %

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

4.2- Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item **4.1**, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do **CONTRATO**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.3- As **PARTES** comprometem-se a aportar no **CONSÓRCIO** todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da **OBRA**, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO** do **CONSÓRCIO**, constituído nos termos da Cláusula seguinte.

4.3.1 – Caso qualquer uma das **PARTES** não realize o aporte no **CONSÓRCIO**, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até o 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente às outras **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1- Sem prejuízo da liderança prevista na cláusula seguinte, o **CONSÓRCIO** será dirigido e gerenciado por um **CONSELHO DIRETIVO** eleito pelas **PARTES** e por uma **GERÊNCIA DO CONTRATO** e uma **GERÊNCIA DE OBRA**, constituídas pelo **CONSELHO DIRETIVO**.

5.1.1- O **CONSÓRCIO** também pode ser dirigido e gerenciado pela empresa líder **LCM** podendo assinar **isoladamente** competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de crédito.

5.2- O **CONSELHO DIRETIVO** será integrado por 01 (um) representante de cada uma das **PARTES** e respectivos suplentes. Este Conselho se reunirá mensalmente, e sempre que necessário for, por convocação escrita, com a comprovação de recebimento, de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, salvo no caso de manifesta urgência, hipótese em que a convocação se dará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, também com a comprovação de recebimento. Cada **PARTE**, através de seu membro do **CONSELHO DIRETIVO**, terá direito a um voto. Os suplentes substituirão os titulares em qualquer hipótese de impedimento de comparecimento em reuniões ou ausência, ainda que provisórios.

5.3- O **CONSELHO DIRETIVO** não tem função executiva, cabendo ao mesmo a definição das atividades estratégicas do **CONSÓRCIO** e as competências indicadas no item seguinte.

5.4- Compete ao **CONSELHO DIRETIVO**:

a) Aprovar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do **CONSÓRCIO**;
b) Aprovar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da **OBRA**, tão logo sejam estas apresentadas pela **GERÊNCIA DO CONTRATO** em conjunto com a GERÊNCIA DE OBRA;
c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o **CONSÓRCIO** dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;
d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas **PARTES** e, não previstos nos orçamentos aprovados;
e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo **CONTRATO**;
f) Fixar a estratégia e políticas gerais do **CONSÓRCIO**;
g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da **OBRA**, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do **CONSÓRCIO**;
h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e/ou Termos Aditivos;

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

i) Aprovar a política de remuneração de pessoal, incluindo eventuais prêmios e participações nos resultados, bem como o público alvo para recebimento destes benefícios;
j) Aprovar, com base neste contrato e no **CONTRATO** com o **DNIT**, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com o **DNIT**, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da **OBRA** e/ou rescisão do **CONTRATO**.
k) Elaborar se necessário, as **NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS "NPOs"** que terão a finalidade de definir procedimentos operacionais, não regulamentados neste instrumento, para gestão do **CONSÓRCIO**.
l) Nomear o **GERENTE DE CONTRATO** e o **GERENTE DE OBRA**, podendo substituí-los, caso necessário;
m) Outorgar procuração.

5.5- Aos membros do **CONSELHO DIRETIVO** não caberá qualquer remuneração pelo **CONSÓRCIO**.

5.6- As **PARTES** poderão trocar os seus representantes (titulares ou suplentes) no **CONSELHO DIRETIVO** a qualquer tempo, mediante aviso por escrito às demais **PARTES**. As alterações deverão constar em ata específica.

5.7- O **CONSELHO DIRETIVO**, quando julgar necessário, lavrará as Atas de Reuniões, as quais serão assinadas pelos membros presentes.

5.8 - As decisões do Conselho Diretivo serão tomadas sempre por consenso pelos representantes das PARTES.

5.9 - A GERÊNCIA DO CONTRATO e a GERÊNCIA DE OBRA serão compostas, cada, por 01 (um) profissional de cada **PARTE**, todos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os gerentes e seus suplentes terão função executiva no Projeto, devendo comparecer às reuniões do **CONSELHO DIRETIVO**, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.9.1 – Compete ao **GERENTE DO CONTRATO em conjunto com o GERENTE DE OBRA**, sempre em consenso:

a) Tomar as decisões externas referentes ao posicionamento da **OBRA** junto ao **DNIT**, Poder Público, Imprensa, Público em Geral, etc., sempre que solicitado;
b) Analisar os planos e orçamentos da **OBRA**, submetendo-os à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**;
c) Analisar e aprovar, com periodicidade máxima mensal, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os demonstrativos econômico-financeiros do **CONSÓRCIO**;
d) Aprovar os valores dos aportes financeiros necessários para satisfazer os compromissos assumidos pelo **CONSÓRCIO**, em conformidade com os planos e orçamentos aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**;
e) Estabelecer tarefas e atribuições que serão exercidas pelos profissionais das diversas áreas e níveis de atuação no **CONSÓRCIO**;
f) Elaborar e submeter à aprovação do **CONSELHO DIRETIVO**, a contratação de serviços de terceiros, subempreiteiros, bem como aquisição dos materiais de aplicação permanente, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
g) Cumprir e fazer cumprir as políticas gerais, normas e procedimentos operacionais e demais decisões e orientações emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**;
h) Decidir sobre todas as questões internas inerentes a execução técnica, administrativa, financeira e de produção da **OBRA**, visando assegurar o cumprimento integral do **CONTRATO** e maximização dos resultados econômico-financeiros da **OBRA**;
i) Gerenciar eficazmente a execução da **OBRA**, de forma a assegurar a sua finalização conforme os planos, orçamentos e resultados econômico-financeiros planejados e

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

aprovados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, e conforme prazos, padrões técnicos e de qualidade requeridos;

j) Elaborar com a sua equipe, os planos e orçamentos de longos e curtos prazos da **OBRA**, assim como os relatórios mensais de avaliação de desempenho, balancetes e demais documentos referentes ao objeto do presente contrato;

k) Aprovar as coletas de preços e demais atividades de aquisição de materiais, necessários à execução da **OBRA**, contratação de pessoal, utilizando os recursos liberados pelas **PARTES** para esta finalidade e constantes do orçamento aprovado pelo **CONSELHO DIRETIVO;**

l) Registrar junto ao **DNIT**, através de documentos hábeis e comunicar ao **CONSELHO DIRETIVO**, todas as ocorrências que eventualmente estejam em desacordo com as obrigações contratuais e/ou do planejamento/preços pactuados, a fim de construir o direito e embasar a reivindicação do restabelecimento do equilíbrio Econômico-financeiro do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1- Conforme termo de compromisso caberá a **LCM** a liderança do **CONSÓRCIO**, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto ao **DNIT**, terceiros, órgãos públicos em geral e em juízo, bem como a coordenação dos trabalhos em todas as fases da **OBRA**, observando sempre as decisões emanadas do **CONSELHO DIRETIVO**.

6.2- Todas as ações da empresa Líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das **PARTES**, terão que ser previamente aprovadas pelo **CONSELHO DIRETIVO, mediante a outorga de procuração específica.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – As Consorciadas emitirão faturas diretamente contra o DNIT, de todas as medições dos itens de obras executadas, na proporção de suas respectivas participações no Consórcio, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com o DNIT. Os pagamentos serão feitos pelo DNIT, através de crédito em conta corrente da empresa líder do consórcio (LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A.) conforme abaixo:

EMPRESA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
LCM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2187	47773

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo CONSELHO DIRETIVO.

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário Auxiliar, da Construtora Líder, dentro dos termos da INRFB, nº 834, de 26/03/2008 e alteração decorrente da INRFB nº 917, de 9/2/2009.

7.2- O CONSÓRCIO terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento, a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

7.2.1 – O CONSÓRCIO poderá contratar a suas custas, estrutura jurídica, contábil e fiscal independente, ou utilizar a estrutura das **PARTES** ou de qualquer uma delas, conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO.**

7.2.2 - O CONSÓRCIO manterá na **OBRA** estrutura adequada para gerir seus procedimentos administrativos, de pessoal, de compras, pagamentos, almoxarifado, controle de manutenção e outras atividades necessárias para a operacionalização do objeto do **CONTRATO**, tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO**

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na SEDE DO CONSÓRCIO, em livros próprios, sob a responsabilidade da consorciada líder **LCM**, que se obriga a fornecer à **CCL E PAVIDEZ**, até o dia 10 (dez) de cada mês, balancetes analíticos relativos ao mês imediatamente anterior, bem como cópia de toda documentação que lhes tenham dado origem, permitindo a **CCL E PAVIDEZ**, a qualquer momento, desde que informe a **LCM** com o prazo de 03 (três) dias úteis de antecedência, a promover um procedimento de auditoria na sede da consorciada líder em face de todos os documentos que se relacionam exclusivamente ao escopo deste contrato.

7.4- Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do CONSÓRCIO contra o DNIT e dos aportes efetuados pelas **PARTES,** nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5- O CONSÓRCIO poderá abrir conta corrente, em Banco localizado na região da **OBRA,** escolhido de comum acordo entre as **PARTES**, sendo esta conta movimentada, em conjunto, por procuradores designados pelas **PARTES**.

7.6- No caso de qualquer das PARTES, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do CONSÓRCIO, no prazo estipulado, estes lhe serão cobrados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pró-rata tempore" e multa de 2% (dois por cento), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o último publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as PARTES a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a(s) consorciada(s) adimplente(s), sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma PARTE, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

7.6.1. O disposto em 7.6, não deve prejudicar quaisquer direitos da consorciada adimplente, em requerer, frente à **PARTE** inadimplente, o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA: MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

8.1- Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do **CONSÓRCIO,** tudo conforme condições a serem definidas pelo **CONSELHO DIRETIVO.**

8.1.1 – Cada Consorciada colocará a disposição do Consórcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratara os demais junto ao canteiro da Obra.

8.1.2 – A admissão dos funcionários será realizada pelo Consórcio. Para a alocação de funcionários de seus respectivos quadros de funcionários, deverá cada parte, suspender o respectivo contrato de trabalho na forma da Lei, para que possa a referida mão-de-obra ser regularmente contratada pelo Consórcio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

8.2- Os equipamentos necessários para a execução das **OBRAS** serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas **PARTES**, mediante disponibilização ao **CONSÓRCIO**, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do **CONSÓRCIO**, a ser elaborada pelas **PARTES** e outros documentos que vierem a serem necessários aprovados em ata de reunião pelo **CONSELHO DIRETIVO**. Os critérios para afocação dos equipamentos pelas **PARTES** serão definidos pelo **CONSELHO DIRETIVO**. O custo desta alocação de equipamentos pelas **PARTES** também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1- O **CONSÓRCIO** será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas **PARTES**, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando-se, porém, o disposto no item 9.2:

a) Com a execução total do seu objeto mediante a emissão pelo **DNIT** do "Termo de Recebimento Definitivo" da **OBRA**, atestando haver o **CONSÓRCIO** cumprido integralmente o **CONTRATO** e seus eventuais Termos Aditivos;
b) No caso de o **CONTRATO** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

9.2- Na hipótese de o **CONSÓRCIO** ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, nomeado pelo **CONSELHO DIRETIVO**, que agirá no exercício de suas funções, em obediência às disposições legais e em conformidade com a orientação do referido Conselho.

9.3- Na liquidação, as **PARTES** terão preferência para adquirir, no todo ou em parte, os equipamentos, material, ferramentas e outros bens eventualmente adquiridos pelo **CONSÓRCIO**, sendo os mesmos avaliados por pessoa indicada pelo **CONSELHO DIRETIVO**, devendo o relatório de avaliação ser encaminhado para as **PARTES**, afim de que exerçam a opção de compra. Havendo concurso de interesse, a preferência será da **PARTE** que fizer a melhor oferta de preço ao **CONSÓRCIO**. Não havendo interesse de nenhuma delas, os respectivos bens serão vendidos a terceiros, garantida a preferência das **PARTES** na aquisição dos bens que tiverem oferta inferior ao valor de avaliação, seguindo-se a mesma regra de melhor oferta. Independentemente, de para quem forem vendidos os bens, o resultado será rateado entre as **PARTES** na proporção das respectivas participações.

9.4- Independentemente da ocorrência do disposto nesta cláusula e seus itens, as **PARTES** continuarão solidárias em relação ao **DNIT** durante todo o período em que o **CONSÓRCIO** continuar responsável pela **OBRA.**

9.5- As **PARTES** acordam que ao final da **OBRA** será estipulado pelo **CONSELHO DIRETIVO** um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 02 (dois) anos em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA.

10.1- No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das **PARTES**, automaticamente excluída do **CONSÓRCIO**, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o **CONSÓRCIO** com a outra **PARTE**. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da **PARTE** falida, em relação a este consórcio, será transferida para a outra **PARTE**.

10.1.1 – Os direitos e haveres, no **CONSÓRCIO**, da **PARTE** falida, até a data da decretação de falência, serão devidamente apurados por auditoria independente contratada pelo **CONSÓRCIO** ao final do presente contrato, e colocados à disposição do Administrador Judicial, salvo determinação judicial em contrário.

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

10.2- No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das **PARTES,** durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do **CONSÓRCIO,** desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da **PARTE** recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3- O descumprimento, por qualquer das **PARTES,** de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as **PARTES** para a perfeita consecução do objeto do **CONSÓRCIO**, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a **PARTE** inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidades:

10.3.1- Exclusão do **CONSÓRCIO;**

10.3.2- Pagamento imediato, pela **PARTE** inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao **CONSÓRCIO,** devidamente apurada em auditoria contábil, realizada para este fim, através de auditores nomeados pelo **CONSELHO DIRETIVO**, do **CONSÓRCIO**. Nesta auditoria não será levado em conta qualquer lucro futuro do **CONSÓRCIO**.

10.3.3- Eventual saldo credor apurado pela auditoria contábil, da mesma forma que o disposto **no item 10.3.2, será devido à PARTE** excluída, somente ao final do encerramento do **CONSÓRCIO.**

10.3.4 - A PARTE inadimplente deverá arcar e compartilhar com as demais **PARTES,** na proporção de sua participação inicial, definida na cláusula quarta, tem 4.1, no caso das perdas e prejuízos ao final do encerramento deste contrato de consórcio, forem maiores do que aqueles determinados pela auditoria contábil definida no item **10.3.2**, e que comprovadamente tenham decorrido do inadimplemento da **PARTE** em questão.

10.4- Em qualquer hipótese, todos os bens e equipamentos da **PARTE** inadimplente, que tenham sido alocados por esta ao **CONSÓRCIO**, caso o **CONSELHO DIRETIVO** julgue a permanência destes indispensáveis à conclusão da OBRA, somente serão devolvidos à **PARTE** proprietária após o encerramento definitivo da **OBRA**. Neste caso, a **PARTE** proprietária continuará a fazer jus à remuneração destes bens, na forma em que vinham sendo computados na apuração do resultado do **CONSÓRCIO**, conforme previsto em **8.2**.

10.5 – Igualmente, a **PARTE** inadimplente, através de seu representante no **CONSELHO DIRETIVO,** compromete-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a **OBRA** não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere à movimentação da conta bancária do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: SIGILO

11.1 – Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as **PARTES** deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade, todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativos ao negócio do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO

12.1 - Nos termos da Cláusula Quinta, as **PARTES** indicam desde já seus membros titulares e suplentes, para a formação do **CONSELHO DIRETIVO**:

Pela LCM:

TITULAR: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

SUPLENTE: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Pela CCL:

TITULAR: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

SUPLENTE: TARCÍSIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO

Pela PAVIDEZ:

TITULAR: EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES

SUPLENTE: ELOIZIO MACIEL TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 – Também nos termos da Cláusula QUINTA, o **CONSELHO DIRETIVO** indicará posteriormente o **GERENTE DO CONTRATO** e **GERENTE DE OBRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as PARTES serão sempre resolvidas pelo CONSELHO DIRETIVO, na forma já estabelecida.

14.2- Na ocorrência do disposto na Cláusula NONA e seus itens e subitens, as PARTES continuarão solidárias durante todo o período em que o CONSÓRCIO continuar responsável pela OBRA especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3- Fica proibida a cessão, inclusive entre as PARTES, inclusão de novas consorciadas e ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das PARTES, e do DNIT.

14.4- A responsabilidade técnica das obras objeto do CONSÓRCIO será exercida, conjuntamente por até três profissionais de cada empresa consorciada, pertencente ao seu quadro efetivo de mão-de-obra, que assumirão a responsabilidade técnica do projeto junto a Entidade de Classe (CREA).

14.5- O CONSÓRCIO poderá criar unidades de apoio à OBRA no local de sua execução, se assim deliberar o CONSELHO DIRETIVO.

14.6- O CONSÓRCIO deverá efetuar e manter em plena vigência todos os seguros exigidos pelo DNIT para a execução do CONTRATO, assumindo todos os seus custos. No caso de ser decidida pelo CONSELHO DIRETIVO a necessidade da manutenção de outras apólices de seguros em favor de terceiros e/ou das PARTES, estes deverão, também, serem contratados pelo CONSÓRCIO e terem seus custos assumidos por este.

14.7- O presente instrumento limita as obrigações assumidas e definidas pelas PARTES na execução de seu objeto, não se prestando para exigir das PARTES qualquer outra obrigação.

14.8- O disposto neste instrumento não deve ser interpretado como exigência das PARTES de se constituírem em qualquer tipo de empresa ou pessoa jurídica diferente do CONSÓRCIO e nem estão as PARTES autorizadas, para e em nome delas, agirem como procuradoras recíprocas, a não ser para agir nos restritos termos deste instrumento, respeitada a liderança estabelecida.

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

14.9 – A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: FORO

15.1- As PARTES elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, como o único competente para dirimir, dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2015

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF nº 303.269.316-00

CCL – CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.
JOSÉ ROBERTO DE FREITAS
CPF nº 287.731.106-63

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES
CPF nº 469.589.756-34

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
CPF nº 127.647.876-34

Clabnery Gomes da Silva
CPF nº 016.556.426-18

VISTO CONSÓRCIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5630429 em 14/12/2015 da Empresa CONSORCIO LCM/CCL/PAVIDEZ - BR 406-RN, Nire 31500220391 e protocolo 158685407 - 10/12/2015. Autenticação: 74F24A7D23AC1CE15873FF83143F4404F7D61. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/868.540-7 e o código de segurança mmC0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000048090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG **RNP:** 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320180096250 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 3/10/2018 **Baixada em:** 21/11/2018

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: CT-358/2017 **Celebrado em:** 5/6/2017 **Vinculado à ART:** 1320170113873

Valor do contrato: 14.350.653,20 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-267/MS **Nº:** S/N

Complemento: SEGMENTO 1 AO SEGMENTO 9-EXTENSÃO 132,01 KM-LOTE 13 **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Bataguassu **UF:** MS **CEP:** 79.780-000

Data de início: 5/6/2017 **Conclusão efetiva:** 1/9/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: CT Nº 358/2017-CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA A EXECUÇÃO DE SERV. DO PROGRAMA CREMA,NA ROD.BR-267/MS,QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERV. DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAV. DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOST, BEM COMO A CONS. ROT. DOS ELEMENTOS CONSTIT. DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD NO TRECHO:FIM TRAV.RIO PARANÁ (PONTE M.JOPPERT)-FRONT.BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO);SUBT:FIM TRAV. RIO PARANÁ(PONTE M.JOPPERT)-ENTR.MS-134(CASA VERDE). ART REF.A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REF. CONTRATO. **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 132.0100 QUILÔMETRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7420 a 7427, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48090/2018
21/11/2018 05:24:18
729103fe-6771-4178-9971-4bc5ddbba47e
Data de Impressão: 20/12/2018 13:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.420

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099| CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.001779/2018-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001779/2018-28. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros especificados abaixo, executa para este **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia BR-267/MS, objeto do **Contrato UT/19-00358/2017.** A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00358/2017.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio

Rodovia: BR-267/MS.

Trecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)

Subtrecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Entr. MS-134 (Casa Verde)

Segmentos: km 0,00 – km 12,20 (pista simples); km 12,20 – km 14,41 (pista dupla crescente/decrescente); km 14,41 – km 28,00 (pista simples); km 28,00 – km 31,00 (pista dupla crescente/decrescente); km 31,00 – km 34,90 (pista simples); km 34,90 – km 36,70 (pista dupla crescente/decrescente); km 36,70 – km 125,00 (pista simples)

Extensão do trecho: 125,00 km

Extensão equivalente a pista simples, considerado as faixas adicionais: 132,01 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 24.696.172,63 - (Vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e três centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 14.350.653,20 - (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos).

Percentual Executado: 58,11%

Período: 05/06/2017 – 31/07/2018 (1ª A 14ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 05/06/2017 a 31/10/2017 (1ª a 5ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Valor Executado (Preços Iniciais): R$ 4.733.552,45 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.421

FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	329,000
CBUQ (E=5CM)	T	797,817
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	43,879
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	43,879
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
FS5(15%)-EXT.=11,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	309,750
CBUQ (E=5CM)	T	751,138
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,311
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	41,311
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.195,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	2.609,250
CBUQ (E=5CM)	T	6.327,362
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	347,983
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	347,983
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.185,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	285,621

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.422

TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	285,621
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	98.490,000
FS5(20%)-EXT.= 1,8 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	63,000
CBUQ (E=5CM)	T	152,773
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,402
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	8,402
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.260,000
FS5(15%)-EXT.= 5,9 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	154,875
CBUQ (E=5CM)	T	375,566
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,653
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	20,653
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.097,500
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	199,500
CBUQ (E=5CM)	T	483,782
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,606
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,606

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.423

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.990,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	12,818
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	12,818
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	4.420,00
TERRAPLENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MEC.DE VALAS EM MAT.DE 1°CAT.	M3	252,942
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	223,135
PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
CBUQ (E=5CM)	T	4,123
SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	24,520
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,098
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,784
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,098
CBUQ (E=10CM)	T	11,543
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	6,460
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,784
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,032
REMOÇÃO DA BASE	M3	28,560
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	122,600
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAM.	M3	24,520
IMPRIMAÇÃO	M2	81,600
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81,600
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.424

BSTC D=0,80M	M	15,700
CORPO BSTC D=1,00M	M	20,100
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	0,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,866
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	33,000
USINA DE SOLOS	UND	1,000
DEPENDENCIAS DE ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
USINA DE ASFALTO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	4.500,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,000

Período: 01/11/2017 a 31/07/2018 (06ª a 14ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.° Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.° 22168/D;

Co-responsável Técnico: Eng.° Civil Juscelino Alvaro Ferreira da Silva, CONFEA/CREA nº 140372183-1.

Valor Executado (Preços Iniciais c/ Aditivos): R$ 9.617.100,75 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	49,000
CBUQ (E=5CM)	T	118,833
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,535
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,535

107
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.425

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	140,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.526,350
CBUQ (E=5CM)	T	3.701,460
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	203,585
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	203,585
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.527,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	972,431
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	972,431
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	335.321,000
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	47,775
CBUQ (E=5CM)	T	115,858
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,371
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,371
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	955,500
MICRO - (EXT.=21,83 KMF) - 3ª FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	93,177
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	93,177
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	32.130,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.426

MICRO(L=0,5M) -(EXT.=2,08 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3,016
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3,016
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	1.040,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	20,590
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	20,590
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	7.100,000
MICRO (L=2,5M) - (EXT.=215,05 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.371,164
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.371,164
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	472.815,000
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	18.499,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,990
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2° ANO)	MÊS	1,640
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	15,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	9,000

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional-MS/DNIT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.427

Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/09/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813503** e o código CRC **60FFE6A7**.

Referência: Processo nº 50619.001779/2018-28 SEI nº 1813503

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1712251

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **8858578** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/11/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 35.665.121,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-290/RS;TRECHO: ENTR. BR-101 (A) (OSÓRIO) Nº: 0
Complemento: ENTR. BR-293 (B) FRONT. Bairro:
Cidade: SANTA MARGARIDA DO SUL UF: RS CEP: 97335000

Data de Início: 18/11/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	95,60	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	95,60	km
2 - RESTAURAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	95,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0767.2016-EXECUÇÃO DE SERVS REFERENTES A MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO):
Rodovia: BR-290/RS
Trecho: Entr. BR-101 (A) (Osório) - Entr. BR-293 (B) Front. Brasil/Argentina) (Ponte Internacional)
Subtrecho: ENTR. BR-153 (B) (P/Bagé) - ENTR. BR-473 (A) (P/ Tabuleiro)
Segmentos: Km 317,30 - Km 412,90
Extensão: 95,60 km

Observações

AS ATIVIDADES DE "DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CORTE, LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS E DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS ÁRVORES"

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018051051 , está registrado com as CAT's número(s) :

1712251

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 84591 a 84593 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1712251

16 de Agosto de 2018 Hora: 13 : 49 : 5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1712251

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 024/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 18/11/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa LCM CONSTRUCÕES E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar; Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG; CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, segundo o contrato número 10 00767/2016 celebrado em 16 de novembro de 2016, objetivando a execução de obras de manutenção (Conservação e recuperação) da BR 290/RS. **Trecho:** Entr BR 101 (A) (Osório/RS) - Entr. BR-293 (B) (Front. Brasil/Argentina) (Ponte Internacional); **Subtrecho:** Entr BR 153(B) (P/Bagé) - Entr BR. 473(A) (P/ Tabuleiro). **Segmento:** Km 317,300 – Km 412,900. **Extensão:** 95,60 Km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 35.665.121,00 (Trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte e um reais).

O período a que esta declaração se refere é de 18/11/2016 a 31/12/2017.

Por meio do contrato, até a 14ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 3.759.867,35 (preços iniciais):

Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO AC/BC	M	31,500
RESTAUR. DE DISP. DANIF. COM CONCR. FCK= 15 MPA	M3	1,800
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	22.175,278
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	20.210,496
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	50,000
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	203,457
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	896,050
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.591,894
LIMPEZA DE PONTE	M	3.259,000

Registro de Nº 84591 Atestado Técnico

Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Acumulada
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	879,914
TAPA BURACO	M3	203,457
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	170.122,800
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	7,800
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	361,600
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	287,800
CAIAÇÃO	M2	9.263,233
ROÇADA MANUAL	HA	71,001
ROÇADA MECANIZADA	HA	122,115
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	179.728,054
CAPINA MANUAL	M2	6.750,011
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	56.910,557
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	4.117,046
2,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,385
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,567
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,385
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,567
3,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	37.051,590
CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	T	14.806,958
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.953,491
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.988,418
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	127.448,492
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	401.670,252
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	10.797,410
4,0 - MATERIAL BETUMINOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	736,923
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	50,974
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	736,923
TRANSPORTE DE RR-1C	T	50,974
5,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,500

Registro de Nº 84592 Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG22168/1403618534	8858578	Individual/Principal	18/11/2016 a 31/12/2017	Execução
Fábio José Maccarini	SC983837/2508087513	9046174	Co-Responsável	18/11/2016 a 31/12/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul - Substituto

Registro de Atestado Técnico Nº 84593

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1713213

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **8800967** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/10/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 17.594.483,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR158/RS; TR:ENTR.RS-386(A)(DIV SC/RS)-ENT Nº: 0
Complemento: F. BRASIL/URUGUAI Bairro:
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 11/10/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO Nº 10.1.0.00.00661.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
Rodovia: BR-158/RS
Trecho: Entr. BR-386 (A) (DIV. SC/RS) - Front. Brasil/Uruguai (Santana do Livramento)
Subtrecho: Entr. RS 527 (P/ Júlio de Castilhos) - Entre BR-287 (A) (P/ Camobi)
Entr. BR-158 (KM 304) - 13ª CIA DAM ITAARA - Acesso
Segmentos: Km 264,10 - Km 324,70 - Km 0,00 - Km 1,40
Extensão: 62,00 km

2 / 2 ----------

Número de ART: **9399144** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.835.120,08 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-158(A)(DIV.SC/RS)-FRONT. BRASIL/URUGUAI Nº: 0
Complemento: ENTR.RS527 JULIO CASTILHO Bairro:
Cidade: JÚLIO DE CASTILHOS UF: RS CEP: 98130000

Data de Início: 11/09/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1713213

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	62,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, COM REFLEXO FINANCEIRO E INLUSÃO DE PREÇOS NOVOS AO CONTRATO Nº 10.1.0.00.00661.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO).
RODOVIA: BR-158/RS;
TRECHO: ENTR. BR-386 (A) (DIV. SC/RS) - FRONT. BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO);
SUBTRECHO: ENTR. RS 527 (P/ JÚLIO DE CASTILHOS) - ENTR. BR 287 (A) (P/COMOBI);
ENTR. BR-158 (KM 301) - 13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO;
SEGMENTOS: KM 264,10 - KM 324,70 - KM 0,00 - KM 1,40;
EXTENSÃO: 62,00 KM.

Observações

O registro do atestado não inclui as atividades:
"Roçada Manual e Roçada Mecanizada"

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018051042 , está registrado com as CAT's número(s):

1713213

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 82791 a 82793 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1713213

22 de Agosto de 2018 Hora: 15:12:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 022/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 11/10/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar, Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP 30360-530, segundo o Contrato DNIT nº 10.1.0.00.00661.2016, celebrado em 05/10/2016, objetivando a Execução de Serviços referentes à Manutenção (Conservação e Recuperação) da BR-158/RS, segmentos km 264,10 - km 324,70 e km 0,00 – km 1,40; **Trecho:** Entr. BR-386 (A) (DIV. SC/RS) – Front. Brasil/Uruguai (Santana do Livramento); **Subtrecho:** Entr. RS 527 (P/ Júlio de Castilhos) – Entre BR-287 (A) (P/ Camobi); Entr. BR-158 (KM 304) – 13ª CIA DAM ITAARA - Acesso); **Segmentos:** Km 264,10 – Km 324,70; Km 0,00 – Km 1,40; **Extensão total:** 62,00 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 17.594.483,00 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais).
- Aditivos: R$ 3.835.120,08 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e reais e oito centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 11/10/2016 a 31/10/2017.

Por meio do contrato, até a 13ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 4.808.257,92 (preços iniciais):

Registro de
Nº 82791
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	83.289,344
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	18.301,687
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	1.423,323
MPRIMAÇÃO	M2	1.590,000
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	117,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	16.802,874
LIMPEZA DE PONTE	M	2.647,750
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	736,745
TAPA BURACO	M3	535,501
REPAROS LOCALIZADOS	M3	655,964
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	1.261,887
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	20.355,210
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	110,000
CAIAÇÃO	M2	13.567,100
ROÇADA MANUAL	HA	40,232
ROÇADA MECANIZADA	HA	32,196
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	42.560,090
CAPINA MANUAL	M2	11.472,900
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	31.766,446
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	10.536,280
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	M2	165,750
CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	345,238
2 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	184,362
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	1,479
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	6,652
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	184,362
TRANSPORTE DE RR-1C	T	6,652
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,479
3 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	35.954,078
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	13.655,229
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.388,290
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.553,555
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	98.764,846
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	459.756,537
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	33.864,400
3,1 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	763,449
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	39,502
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	763,449
TRANSPORTE DE RR-1C	T	39,502

Registro de
N° 82792
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
28,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DEQUIPAMENTO	UND	0,500

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	MG22168 / 1403618534	8800967	Individual / Principal	11/10/2016 1a 31/10/2017	Execução
AUGUSTO LORENZONI CHIAPINOTTO	RS199495 / 2212382227	9044445	Co – Responsável	04/04/2017 a 31/10/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

Eng. DELMAR PELLEGRINI FILHO
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do S
DNIT - Substituto

Registro de
Nº 82793
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1682347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **8486138** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/03/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, NÚCLEO DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 41.611.929,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 285/RS; TR: DIV. SC/RS-ENTR. BR285/287 Nº: 0
Complemento: SUBT:ENTR.BR470(A)-RS135 Bairro:
Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99042800

Data de Início: 22/02/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	112,06	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0030.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROGRAMA CREMA NA RODOVIA BR-285/RS
TRECHO: DIVISA SC/RS (SERRA DA ROCINHA) - ENTR. BR-285/287 (P/SÃO BORJA)
SUBTRECHO: ENTR. BR - 470 (A) (BARRETOS) - ENTR. RS-135 (A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)
SEGMENTO 1: KM 182,800 - KM 290,800
SEGMENTO 2: KM 198,900 - KM 199,700 - RUA LATERAL LD - LAGOA VERMELHA
SEGMENTO 3: KM 198,900 - KM 199,700 - RUA LATERAL LE - LAGOA VERMELHA
SEGMENTO 4: KM 270,160 - KM 271,105 - RUA LATERAL LD - MATO CASTELHANO
SEGMENTO 5: KM 269,780 - KM 271,300 - RUA LATERAL LE - MATO CASTELHANO
EXTENSÃO: 112,065 KM

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018031224 , está registrado com as CAT's número(s) :

1682347

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 81790 a 81796 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1682347

26 de Março de 2018 Hora: 15:17:35

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1682347

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 007/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 22/02/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Polos, 152, 2° piso, Bairro Santa lúcia, Belo Horizonte – MG, CEP 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.758.842/0001-35, segundo o Contrato DNIT nº **10 00030/2016**, celebrado em 17/02/2016, objetivando a **Execução de Serviços de Manutenção e Restauração Rodoviária (CREMA 1ª Etapa) na Rodovia BR-285/RS**; **Trecho:** Divisa SC/RS (Serra da Rocinha) – Entr. BR-285/287 (P/ São Borja); **Subtrecho:** Entr. BR-470 (A) (Barretos) – Entr. RS-135 (A) (Contorno de Passo Fundo); **Segmentos:** (1) KM 182,800 – KM 290,800; (2) KM 198,900 – KM 199,700 Rua lateral LD – Lagoa Vermelha; (3) KM 198,900 – KM 199,700 Rua Lateral LE – Lagoa Vermelha; (4) KM 270,160 – KM 271,105 Rua Lateral LD – Mato Castelhano; (5) KM 269,780 – KM 271,300 Rua Lateral LE – Mato Castelhano. **Extensão total:** 112,065 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 41.611.929,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e onze mil e novecentos e vinte e nove reais).
- Aditivos: R$ 0.00 (zero).

Registro de Nº 81790 Atestado Técnico

O período a que esta declaração se refere é de 22/02/2016 a 30/09/2017.

Por meio do contrato, até a 20ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 11.545.006,99 (preços iniciais):

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4,0 - FS5(40%)-(L=3,6M)(EXT=6KMF,P.U.=R$70.885,88)		
AQUISIÇÃO DE RR-1C-E	T	3,456
TRANSPORTE DE RR-1C-E	T	3,456
AQUISIÇÃO SBS-55/75	T	57,620
CBUQP (E=5CM)	T	1.047,600

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	432,000
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	373,533
TRANSPORTE SBS-55-75	T	57,620
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	8.640,000
5,0 - FS5(35%)-(L=3,6M)(EXT=6KMF,P.U.=R$62.024,47)		
AQUISIÇÃO DE RR-1C-E	T	3,024
TRANSPORTE DE RR-1C-E	T	3,024
AQUISIÇÃO SBS-55/75	T	50,416
CBUQP (E=5CM)	T	916,650
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	378,000
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	326,841
TRANSPORTE SBS-55-75	T	50,416
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.560,000
6,0 - FS5(30%)-(L=3,6M)(EXT=18KMF,P.U.=R$53.163,66)		
AQUISIÇÃO DE RR-1C-E	T	1,728
TRANSPORTE DE RR-1C-E	T	1,728
AQUISIÇÃO SBS-55/75	T	28,809
CBUQP (E=5CM)	T	523,800
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	216,000
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	186,766
TRANSPORTE SBS-55-75	T	28,809
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.320,000
7,0 - FS5(20%)-(L=3,6M)(EXT=14KMF,P.U.=R$37.419,20)		
AQUISIÇÃO DE RR-1C-E	T	1,727
TRANSPORTE DE RR-1C-E	T	1,727
AQUISIÇÃO SBS-55/75	T	28,809
CBUQP (E=5CM)	T	523,800
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	216,000
TRANSPORTE SBS-55-75	T	28,809
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.320,000
13,0 - FS6(100%)-(L=3,6M)(EXT=54KMF,P.U.=R$50.492,16)		
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=6CM)	M3	4.320,000
14,0 - FS7(100%)-(L=3,6M)(EXT=35,6KMF,P.U.=R$58.907,52)		
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=7,0CM)	M3	1.008,000
17,0 - MICRO-(L=3,6M)(EXT=94,4KMF,P.U.=R$37.975,80)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	275,616
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	275,616
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	4.108,862

Registro de Atestado Técnico Nº 81791

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	95.040,000
21,0 - CBUQP-(L=3,6M)(EXT=121,60KMF,P.U.=R$135.135,65)		
AQUISIÇÃO DE RR-1C-E	T	34,560
TRANSPORTE DE RR-1C-E	T	34,560
AQUISIÇÃO SBS-55/75	T	576,180
CBUQP (E=5CM)	T	10.476,000
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	3.735,330
TRANSPORTE SBS-55-75	T	576,180
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	86.400,000
22,0 - FS6(100%)-(L=3,6M)(EXT=1,4KMF,P.U.=R$50.492,16)-3ª FAIXA		
FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=6CM)	M3	302,400
23,0 - CBUQP-(L=3,6M)(EXT=1,4KMF,P.U.=R$133.430,42)		
AQUISIÇÃO DE RR-1C-E	T	2,016
TRANSPORTE DE RR-1C-E	T	2,016
AQUISIÇÃO SBS-55/75	T	33,610
CBUQP (E=5CM)	T	611,100
TRANSPORTE SBS-55-75	T	33,610
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.040,000
24,0 - MICRO(15%)(L=2,5M)(EXT=0,9KMF,P.U.=R$3.781,59)-ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	0,980
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	0,980
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	337,500
25,0 - MICRO(20%)(L=2,5M)(EXT=6,0KMF,P.U.=R$5.037,72)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	4,350
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	4,350
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	1.500,000
26,0 - MICRO(25%)(L=2,5M)(EXT=6,0KMF,P.U.=R$6.297,14)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	5,438
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	5,438
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	1.875,000
27,0 - MICRO(35%)(L=2,5M)(EXT=2,9KMF,P.U.=R$8.816,20)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	2,284
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	2,284
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	787,500
29,0 - MICRO(45%)(L=2,5M)(EXT=11,0KMF,P.U.=R$11.334,97)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	9,788

Registro de Nº 81792 Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	9,788
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	3.375,000
30,0 - MICRO(50%)(L=2,5M)(EXT=19,0KMF,P.U.=R$12.594,29)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	10,875
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	10,875
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	3.750,000
31,0 - MICRO(55%)(L=2,5M)(EXT=5,0KMF,P.U.=R$13.853,96)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	11,963
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	11,963
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	4.125,000
33,0 - MICRO(65%)(L=2,5M)(EXT=4,6KMF,P.U.=R$16.372,83)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	14,138
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	14,138
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	4.875,000
45,0 - MICRO(100%)(L=2,5M)(EXT=49,6KMF,P.U.=R$25.188,58)		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	72,500
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	72,500
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	25.000,000
56,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(25%)(PREÇO UNITÁRIO=R$22.762,15)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	200,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	220,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	3,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1,200
TRANSPORTE DE RR-2C	T	3,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,200
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	1.000,000
IMPRIMAÇÃO	M2	1.000,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	1.000,000
60,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(35%)(PREÇO UNITÁRIO=R$38.867,00.)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	700,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	770,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	10,500
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	4,200
TRANSPORTE DE RR-2C	T	10,500
TRANSPORTE DE CM-30	T	4,200
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	3.500,000
IMPRIMAÇÃO	M2	3.500,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	3.500,000

Registro de Atestado Técnico Nº 81793

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
62,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(45%)(PREÇO UNITÁRIO=R$49.971,86)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	675,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	742,500
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	10,125
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	4,050
TRANSPORTE DE RR-2C	T	10,125
TRANSPORTE DE CM-30	T	4,050
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	3.375,000
IMPRIMAÇÃO	M2	3.375,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	3.375,000
63,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(50%)(PREÇO UNITÁRIO=R$55.524,29)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	750,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	825,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	11,250
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	4,500
TRANSPORTE DE RR-2C	T	11,250
TRANSPORTE DE CM-30	T	4,500
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	3.750,000
IMPRIMAÇÃO	M2	3.750,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	3.750,000
65,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(55%)(PREÇO UNITÁRIO=R$61.076,72)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	825,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	907,500
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	12,375
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	4,950
TRANSPORTE DE RR-2C	T	12,375
TRANSPORTE DE CM-30	T	4,950
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	4.125,000
IMPRIMAÇÃO	M2	4.125,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	4.125,000
67,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(65%)(PREÇO UNITÁRIO=R$72.181,82)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	292,500
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	321,750
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	4,388
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1,755
TRANSPORTE DE RR-2C	T	4,388
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,755
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	1.462,500
IMPRIMAÇÃO	M2	1.462,500
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	1.462,500

Registro de Nº 81794 Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
68,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(75%)(PREÇO UNITÁRIO=R$83.286,44)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	1.125,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	1.237,500
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	16,875
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	6,750
TRANSPORTE DE RR-2C	T	16,875
TRANSPORTE DE CM-30	T	6,750
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	5.625,000
IMPRIMAÇÃO	M2	5.625,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	5.625,000
69,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(80%)(PREÇO UNITÁRIO=R$88.838,87)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	1.200,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	1.320,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	18,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	7,200
TRANSPORTE DE RR-2C	T	18,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	7,200
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	6.000,000
IMPRIMAÇÃO	M2	6.000,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	6.000,000
70,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(85%)(PREÇO UNITÁRIO=R$94.392,07)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	382,500
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	420,750
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	5,738
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	2,295
TRANSPORTE DE RR-2C	T	5,738
TRANSPORTE DE CM-30	T	2,295
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	1.912,500
IMPRIMAÇÃO	M2	1.912,500
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	1.912,500
71,0 - RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO(100%)(PREÇO UNITÁRIO=R$111.048,59)		
BGS/FS(E=20CM)-25% BRITA - 75% MATERIAL FRESADO	M3	3.000,000
REMOÇÃO DE BASE GRANULAR(E=22CM)	M3	3.300,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	45,000
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	18,000
TRANSPORTE DE RR-2C	T	45,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	18,000
REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	15.000,000
IMPRIMAÇÃO	M2	15.000,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	15.000,000

Registro de Nº 81795 Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
73,0 - OBRAS COMPLEMENTARES		
DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	1.820,000
73,5 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO	UN	400,000
74,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	11,163
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	5,263
76,0 - CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
DEPENDÊNCIAS DA ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
MOBILIZAÇÃO	UN	8,840
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	16,517

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG22168 / 1403618534	8486138	Individual / Principal	22/02/2016 a 30/09/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Registro de Atestado Técnico Nº 81796

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1683315

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **9246580** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 22.601.100,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR158/RS;TR:ENTR.BR386;SUBT.ENTR.BR287 Nº: 0
Complemento: ENTR.BR29;ENTR.BR158 Bairro:
Cidade: SANTA MARIA UF: RS CEP: 97015310

Data de Início: 19/01/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
2 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km
3 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	117,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 10.1.00.0.00962/2015- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-158/RS-TRECHO ENTR.BR 386(A)(DIV.SC/RS)-SEDE CAMPO INSTRUÇÃO DE STA MARIA
SUB TRECHOS:ENT.BR-287(B)-ENTR.BR-290(A)(P/ROSÁRIO DO SUL)
ENTR.BR-158(TREVO DOS QUARTÉIS)-SEDE CAMPO INST.STA MARIA
SEGMENTO:KM 330,40-KM 444,70
KM 0,00 - KM 3,30
EXTENSÃO:117,60 KM.

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018031244 , está registrado com as CAT's número(s) :
1683315

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80868 a 80870 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1683315

28 de Março de 2018 Hora: 9:59:41

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1683315

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 005/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 19/01/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa LCM CONSTRUCÕES E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar; Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG; CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, segundo o contrato número 10 00962/2015 celebrado em 14 de janeiro de 2016, objetivando a execução de obras de manutenção e restauração rodoviárias da BR 158/RS. **Trecho:** Entr BR 386 (A) (Div SC/RS) - Sede Campo de Instrução de Santa Mana; **Subtrecho 1:** Entr BR 287(B) - Entr BR 290(A) (P/ Rosário do Sul); **Subtrecho 2**: Entr BR 158 (Trevo dos Quartéis) Sede Campo Instruções de Santa Mana; **Segmentos:** Km 330,400 – Km 444,700, Km 0,00 - Km 3,300. **Extensão:** 117,60 Km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 22.601.100,00 (Vinte e dois milhões, seiscentos e um mil e cem reais).
- Total de Aditivos: R$ 4.212.429,55 (Quatro Milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

O período a que esta declaração se refere é de 19/01/2016 a 30/09/2017.

Por meio do contrato, até a 21ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 2.894.318,13 (preços iniciais):

Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Acumulada
1.0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	39.562,107
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	4.345,260
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	657,354
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.019,938
REPARO LOCALIZADO	M3	362,303
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	751,965
LIMPEZA DE PONTE	M	1.088,000

Processo nº 50610.602011/2017-75

Registro de Atestado Técnico Nº 80868

Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Acumulada
TAPA BURACO	M3	295,051
CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA	M3	99,478
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	87.906,000
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	53.254,000
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	2.076,100
LIMPEZA DE BUEIROS	M3	1.189,783
CAIAÇÃO	M2	29.842,470
ROÇADA MANUAL	HA	64,231
ROÇADA MECANIZADA	HA	149,873
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	167.741,028
CAPINA MANUAL	M2	22.608,860
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	75.152,449
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	5.564,487
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA (1	M2	2.277,800
2,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO-CONSERVAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	84,326
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	3,248
3,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	84,326
TRANSPORTE DE RR-1C	T	4,123
4,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	14.308,206
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	8.046,868
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	72.094,268
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	3.284,541
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	330,529
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	749.201,563
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	21.054,058
5,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - RESTAURAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	444,000
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	28,539
6,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO-RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	444,000
TRANSPORTE DE RR-1C	T	28,539
11,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	0,800
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500

Registro de Atestado Técnico Nº 80869

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otávio Fontes Junqueira	MG/22168 1403618534	9246580	Individual / Principal	19/01/2016 a 30/09/2017	Execução
Augusto Lorenzoni Chiapinotto	RS199495 2212382227	9246682	Co Responsável	04/04/2017 a 30/09/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2018.

Registro de Atestado Técnico Nº 80870

Atenciosamente,

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1713203

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **8801118** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/10/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 14.388.071,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR287/RS;TR:ENTR.RS-509(COMBI)-ENTR.BR285(Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 97420000

Data de Início: 12/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	80,20	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	80,20	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	80,20	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO Nº 10.1.0.00.0590.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)
Rodovia: BR-287/RS
Trecho: Entr. RS-509 (Camobi) - Entr. BR-285 (A)/472 (P/ Itaqui)
Subtrecho: Entr. RS-241 (P/ São Vicente do Sul) - Entre RS-168 (P/Bossoróca)
Entr. BR-287 - Acesso São Vicente do Sul
Segmentos: Km 329,90 ao Km 409,00 e Km 0,00 ao Km 1,10
Extensão: 80,20 km

2 / 2 ----------

Número de ART: **9399232** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.685.990,33 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-287/RS-TR:ENTR.RS-509(CAMOBI)-ENTR.BR28 Nº: 0
Complemento: SUB:ENTR.RS241-ENTR(168) Bairro:
Cidade: SÃO VICENTE DO SUL UF: RS CEP: 97420000

Data de Início: 03/10/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1713203

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	80,20	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	80,20	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	80,20	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, COM REFLEXO FINANCEIRO E INLUSÃO DE PREÇOS NOVOS AO CONTRATO Nº 10.1.0.00.0590.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)
Rodovia: BR-287/RS;
Trecho: Entr. RS-509 (Camobi) - Entr. BR-285 (A)/472 (P/ Itaqui);
Subtrecho: Entr. RS-241 (P/ São Vicente do Sul) - Entre RS-168 (P/Bossoróca);
Entr. BR-287 - Acesso São Vicente do Sul;
Segmentos: Km 329,90 ao Km 409,00 e Km 0,00 ao Km 1,10;
Extensão: 80,20 km.

Observações

O registro do atestado não inclui as atividades:
"Roçada Manual e Roçada Mecanizada".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018051038 , está registrado com as CAT's número(s) :

1713203

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 82788 a 82790 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1713203

22 de Agosto de 2018 Hora: 14 : 55 : 44

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 021/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 12/09/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar, Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP 30360-530, segundo o Contrato DNIT nº **10.1.0.00.0590.2016**, celebrado em 05/09/2016, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DA BR-287/RS, NOS SEGMENTOS: Km 329,90 - Km 409,00; Km 0,00 - Km 1,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 80,20 km; **Trecho:** Entr. RS-509 (Camobi) – Entr. BR-285 (A)/472 (P/ Itaqui); **Subtrecho:** Entr. RS-241 (P/ São Vicente do Sul) – Entr. RS-168 (P/ Bossoróca); Entr. BR-287 – Acesso São Vicente do Sul; **Segmentos:** Km 329,90 – Km 409,00; Km 0,00 – Km 1,10; **Extensão total:** 80,20 km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 14.388.071,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil e setenta e um reais).
- Aditivos: R$ 1.685.990,33 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 12/09/2016 a 30/11/2017.

Por meio do contrato, até a 15ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 1.529.690,69 (preços iniciais):

Registro de
Nº 82788
Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	20.502,000
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	334,557
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.020,570
LIMPEZA DE PONTE	M	1.1450,000
TAPA BURACO	M3	334,557
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	90.419,4000
CAIAÇÃO	M2	69.907,430
ROÇADA MANUAL	HA	78,001
ROÇADA MECANIZADA	HA	182,008
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	141.914,580
CAPINA MANUAL	M2	41.715,630
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	0,000
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	9.495,637
VEÍCULO - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	MES	3,000
CORREÇÃO DE DEFEITOS P/FRESAGEM DESCONT.	M3	50,032
2 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE CORRIGIDOS		
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	35,647
3 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	44,156
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,605
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	44,156
TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,605
4 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	2.639,411
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL HIDRATADA	T	3.282,969
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.452,703
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.104,438
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	76.910,314
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	16.677,132
5 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	180,561
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	8,039
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	180,561
TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,039
6 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	0,200
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,300
7 - ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS		
EST.QTDE.LQDA. 1,0 900206 - 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10	TKM	0,000

Registro de
Nº 82789
Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	MG22168/ 1403618534	8801118	Individual / Principal	12/09/2016 a 09/01/2019	Execução
AUGUSTO LORENZONI CHAPINOTTO	RS199495/ 2212382227	9244659	Co-Responsável	04/04/2017 a 09/01/2019	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

Eng. DELMAR PELLEGRINI FILHO
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul
DNIT - Substituto

Registro de
Nº 82790
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1712468

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 ----------

Número de ART: **8485870** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/03/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, NÚCLEO DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 11.749.315,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR153/RS TR:DIV.SC/RS-ENTR.473(B)(ACEGUÁ); Nº: 0
Complemento: ENTR.BR287(B)(P/STA MARIA Bairro:
Cidade: CACHOEIRA DO SUL UF: RS CEP: 97015310

Data de Início: 22/02/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	63,20	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	63,20	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	63,20	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO Nº 10.1.0.00.0028.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR 153/RS; TRECHO: DIV. SC/RS - ENTR. 473 (B) (ACEGUÁ); SUB TRECHO: ENTR. BR-287 (B) P/ SANTA MARIA) ENTR. BR 290 (A); SEGMENTO: KM 373,50 - KM 436,70 - EXTENSÃO: 63,20 KM.

2 / 2 ----------

Número de ART: **9399042** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.354.226,36 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 153/RS TR:DIV. SC/RS-ENTR.473(B)(ACEGUÁ Nº: 0
Complemento: SUTR:ENTR.BR287(B) Bairro:
Cidade: CACHOEIRA DO SUL UF: RS CEP: 97015310

Data de Início: 02/08/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	63,20	km
1 - MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	63,20	km
2 - CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	63,20	km

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1712468

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, COM REFLEXO FINANCEIRO E INLUSÃO DE PREÇOS NOVOS AO CONTRATO Nº 10.1.0.00.0028.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR 153/RS; TRECHO: DIV. SC/RS - ENTR. 473 (B) (ACEGUÁ); SUB TRECHO: ENTR. BR-287 (B) P/ SANTA MARIA) ENTR. BR 290 (A); SEGMENTO: KM 373,50 - KM 436,70 - EXTENSÃO: 63,20 KM.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018051047 , está registrado com as CAT's número(s) :

1712468

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 84584 a 84587 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1712468

17 de Agosto de 2018 Hora: 14:20:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 03/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 22 de fevereiro de 2016, tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa **LCM CONTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**, com sede na Rua Polos, nº 152 – 2º andar, Bairro Santa Lucia, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, segundo o Contrato DNIT nº **10 00028/2016**, celebrado em 17 de fevereiro de 2016, objetivando a **Execução dos Serviços Referentes à Manutenção (Conservação/Recuperação) da BR-153/RS**; **Segmentos:** Km 373,50 ao Km 436,70; **Extensão total:** 63,20 Km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 11.749.315,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais).
- Aditivos: R$ 2.354.226,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

O período a que esta declaração se refere é de 22/02/2016 a 31/10/2017.

Por meio do contrato, até a 21ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 2.962.201,69 (preços iniciais):

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO AC/BC	M	0,000
REEST.DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% MAT.FRESADO	M3	0,000
TRANSPORTE LOCAL DE CBUQ COM CAÇAMBA	TKM	145.180,545
MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC	M3	684,000
MATERIAL DE BASE (CONSERV)	M3	401,462
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	33.289,393
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	0,000
LIMPEZA DE BUEIRO	M3	500,000
TRANSP.COMERCIAL BASC.10M³ ROD.PAV.	TKM	194.088,740
IMPRIMAÇÃO	M2	982,500

Registro de Atestado Técnico Nº 84584

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.670,003
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	940,398
LIMPEZA DE PONTE	M	6.032,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MAT.1° CAT	M3	795,262
DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	0,000
ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	M	0,000
TAPA BURACO	M3	308,154
REPAROS LOCALIZADOS	M3	280,208
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	497,100
CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA	M3	40,917
RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M3	1.224,000
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	129.323,500
LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,000
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	0,000
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	90,060
LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	0,000
RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	0,000
CAIAÇÃO	M2	52.357,215
RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	798,702
ROÇADA MANUAL	HA	44,790
ROÇADA MECANIZADA	HA	104,509
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	159.365,133
CAPINA MANUAL	M2	55.348,170
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	15.641,619
PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMUSÃO ÁGUA	M2	0,000
VEÍCULO - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	MES	16,000
2,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO-CONSERVAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	90,609
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	1,178
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,710
3,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	90,609
TRANSPORTE DE RR-1C	T	2,710
TRANSPORTE DE CM-30	T	1,178
4,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	48.035,448
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM	M2	0,000
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 0,8CM BC	M2	0,000
CBUQ CAPA DE ROLAMENTO AC/BC C/ CAL	T	3.361,005

Registro de Nº 84585 Atestado Técnico

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DESM.DEST.E LIMP.AREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	3.999,100
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	24,000
TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TSS-02	M	0,000
IMPRIMAÇÃO	M2	0,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.564,859
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01 AC/BC	M	0,000
FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	198,180
FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	1.512,361
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	296,400
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC	M	0,000
CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	43,477
BUEIRO MET.S/INTER.TRAF.D=1,6M REV.EPOXY	M	51,000
BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	307.299,088
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	27.567,973
RETROESCAVADEIRA	H	352,000
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	176,000
5,0 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - RESTAURAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	193,471
AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	T	0,000
AQUISIÇÃO EMULSÃO C/ POLÍMERO P/ MICRO-VER A	T	0,000
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	8,363
6,0 - TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO-RESTAURAÇÃO IMPORTAR PARA		
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C	T	0,000
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	193,471
TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,363
TRANSP. EMULSÃO POLIME. MICRO-REV. FRIO	T	0,000
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,000
7,0 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS P/SINALIZAÇÃO		
PELÍCULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	M2	0,000
PELÍCULA REFLETIVA LENTES INCLUSAS	M2	0,000
TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-FOSCO	L	0,000
CAIBROS DE 7,5 X 7,5 CM	M	0,000
CHAPA DE FERRO	M2	0,000
PARAFUSO ZINCADO C/FENDA 1 1/2"X3/16"	UND	0,000
PARAFUSO ZINCADO FRANCÊS 4" X 5/16"	UN	0,000
GASTALHO 10 X 2,0 CM	M	0,000
8,0 - CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,500
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	UND	0,550

Processo nº 50610.602001/2017-30

Registro de Nº 84586 Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otavio Fontes Junqueira	MG 22168 / 1403618534	8485870	Individual / Principal	22/02/2016 a 31/10/2017	Execução
Augusto Lorenzoni Chiapinotto	RS 199495 / 2212382227	9244743	Co-responsável	04/04/2017 a 31/10/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 10 de abril de 2018

Eng. Delmar Pellegrini Filho
Superintendente Regional no
Estado do Rio Grande do Sul - Substituto
DNIT

Registro de Nº 84587 Atestado Técnico

CERTIDÃO Nº
NET-00002[illegible]0394

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00187311/21	W-003 932 - W-003 937	29/06/2021

Carteira:	Profissional:	Páginas:
22168D MG	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	Folha: 1/1

CPF:	Título do Profissional:
303.269.316-00	ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207640170	24/02/2016	02/07/2019

Endereço da Obra:	Bairro:
ROD. BR 364, TR: ENTR. BR 174(A) DIV.MT/RO	SUBTRC. ENTR. RO-470(A)

Cep:	Cidade:	UF:
76889000	CACAULANDIA	RO

Proprietário / Contratante:
DEPTO NAC. DE INFRAESTRUT. TRANSP.- DNIT

Empresa:
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Atividade Técnica.:	Área de Competencia.:	Tipo de Obra.:
EXECUçãO DE OBRA E SERVIçO TéCNICO	RODOVIAS	RODOVIAS
Valor do Contrato.:	**Número do Contrato.:**	**Dimensão.:**
9.967.524,99	1.0.00.00777/2015-00	70,00
Participação Técnica:	**Motivo:**	**Vinculo:**
EQUIPE	SUBSTITUIÇÃO	EMPREGADOR

Descrição da ART:

CONTRATO SR-RO/AC 1.0.00.00777/2015-00 - EXECUçãO DOS SERVIçOS NECESSáRIOS à MANUTENçãO (CONSERVAçãO/RECUPERAçãO)
RODOVIáRIA NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A), DIV. MT/RO-DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-470 (A) (P/VALE DO
PARAíSO) - ENTR. RO-140 (CACAULâNDIA), SEGMENTO: KM 384,40-KM454,40, EXTENSãO: 70,0 KM, LOTE úNICO.
ART SUBSTITUÍDA: 8207615383

PORTO VELHO-RO, 29 de Junho de 2021.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional de Rondônia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7
CAT nº: 00002039 4
Selo: W003932
www.crearo.org.br/autenticidade

Processo nº 50622.000123/2018-39

Interessado: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Atestamos que a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, com sede na Rua Polos, n.º 152 - 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, inscrita no **CNPJ nº 19.758.842/0001-35**, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA - SRE/DNIT-RO** - CNPJ n.º 04.892.707/0007-04, os **Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação)** Rodoviária na **Rodovia BR-364/RO**, **Trecho: Entr. BR-174 (A) - Div. MT/RO - Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. RO-470 (A) (P/ Vale do Paraíso) - Entr. RO-140 (Cacaulândia), Segmento: Km 384,40 - Km 454,40, Extensão: 70,00 Km,** através do **Contrato SR-RO/AC-1.0.00.00777/2015-00,** pelo Regime do Pregão Eletrônico - RPE, datado de 10/11/2015, e com as características descritas a seguir:

1 - Dados Contratuais:

Número do Edital: **000402/2015-22.**
Data da Licitação: **25/09/2015.**
Data da Homologação/Aprovação da Licitação: **16/10/2015.**
Número do Contrato: **SR-RO/AC 1.0.00.0777/2015-00.**
Data da Assinatura do Contrato: **10/11/2015.**
Data da Publicação no DOU: **12/11/2015.**
Número do Processo: **50622.001134/2015-93.**
Prazo Contratual**: 720 (setecentos e vinte dias**).
Início dos Serviços: **12/11/2015.**
Término dos Serviços: **31/10/2017.**

2 - Fundamentação Técnica:

Tabela 1 - Serviços Executados até a 24ª Medição Final:

ITEM DE SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE CONTRATUAL
1	**Manutenção/Conservação/Recuperação**		
20171	Mistura Betuminosa Usinada Quente AC/BC	M³	1.850,300
39568	Tapa Buraco com Serra Corta Piso	M³	1.399,990
42132	Tapa Buraco com Serra Corta Piso MBUF	M³	1.224,991
43184	Desm. Dest. Limpeza Áreas C/Arv. Diam. Até 0,15m	M²	336.000,000
61589	Assentamento de Tubo D=1,20m AC/BC	M	151,000
101003	Desmatamento de Árvores D=0,15 A 0,30 M	Und.	5.372,000
101200	Destocamento de Árvores C/Diam>0,30 M	Und.	1.748,000
120079	Concreto de Cimento (Confec. Lança) AC/BC	M³	628,030
120080	Reaterro Apiloado	M³	2.174,363
121272	Limpeza de Bueiro	M³	6.059,745
150643	Escavação Mecânica de Vala em Mat de 1ª CAT	M³	906,000

200333	Mistura Betuminosa Usinada a Frio AC/BC	M³	1.224,991
200467	Solo Para Base de Remendo Profundo	M³	2.766,197
228411	Recomposição Total Cerca C/Morão Madeira	M	35.000,000
230000	Imprimação	M²	111.360,000
240000	Pintura de Ligação	M²	64.960,000
254051	CBUQ - Capa de Rolamento AC/BC	T	7.876,400
255010	Reciclagem com Adição de Cimento	M³	22.272,000
337000	Forma Comum de Madeira	M²	7.135,398
395000	Limpeza de Ponte	M	1.040,000
400000	Escavação Manual MAT 1ª CAT	M³	778,612
453013	Assentamento de Tubo D= 1,00 M AC/BC	M	151,000
530003	Enrocamento de Pedra Jogada	M³	251,576
810101	Remendo Profundo C/ Demolição Manual	M³	1.538,756
810102	Remendo Profundo Demolição Mecanizada	M³	1.677,747
810300	Selagem de Trincas	L	1.960,000
820008	Recomposição Mecanizada de Aterro	M³	4.196,850
820009	Recomposição Manual de Aterro	M³	699,570
830001	Limpeza de Sarjeta e Meio Fio	M	380.340,000
830101	Limpeza de Valeta de Corte	M	28.440,000
830102	Limpeza de Vala de Drenagem	M	28.440,000
830103	Limpeza de Descida D'Água	M	5.963,000
830202	Desobstrução de Bueiro	M³	2.274,830
840200	Caiação	M²	30.427,200
851100	Remoção Mecanizada de Barreira-Solo	M³	1.398,000
890000	Roçada Manual	Ha	1.203,950
890100	Roçada Mecanizada	HA	447,996

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7
CAT nº: 00002039 4
Selo: W003933
www.crearo.org.br/autenticidade

891000	Capina Manual	M²	359.605,280
1314828	Tratamento Superficial Duplo com Emulsão BC	M²	111.360,000
1.1	**Transporte**		
1501	Transp. Local C/Basc. 10M³ Rodov. Pav	T/Km	352.809,887
900197	Transp. Comercial Basc. 10M³ em Rod.Pav	T/Km	335.036,944
900203	Transporte Local Material para Remendos	T/Km	124.430,055
900290	Transporte Comercial C/Carroc Rod. Pav	T/Km	86.802,751
2	**Aquisição de Material Betuminoso**		
5457	Aquisição de RR-2C p/ TSD	T	334,079
14771	Aquisição de CM-30 para Remendo Profundo	M²	4.787,544
28080	Aquisição de CM-30 para Impr. de Remendo	M²	5.224,590
60144	Aquisição de RR-1C	M²	32.940,250
60154	Aquisição de RR-1C para Pintura de Ligação	M²	37.645,997
60361	Aquisição de CM-30 p/ Imprimação	T	133,628
60362	Aquisição de RR-1C p/ Pintura de Ligação	T	25,980
60368	Aquisição de RM-1C p/ MBUF	M³	1.224,991
60393	Aquisição de RR-1C p/ Selagem de Trinca	T	1.960,000
60875	CAP-50/70 P/ Remendo Profundo c/ Demolição	M³	215,429
61919	Aquisição CAP-50/70 para Tapa Buraco	M³	1.399,990
61920	Aquisição CAP-50/70 para Rem. Prof. Demol. Mecan.	M³	234,885
150051	Aquisição de CAP-50/70 para CBUQ	T	433,200
3	**Transporte Material Betuminoso**		
5458	Transporte de RR-2C p/ TSD	T	334,079
28081	Transporte de CM-30 para Imp. de Remendo	M²	5.224,590
28082	Transporte de RR-1C para Pint. Lig. Tapa Buraco	M²	32.940,250

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7
CAT nº: 00002039 4
Selo: W003934
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 3/6

40089	Transporte de CAP - 50/70 p/ CBUQ (BINDER)	T	433,200
60346	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	M²	37.646,000
131391	Transporte de CAP 50/70 p/ Tapa-Buraco	M³	1.399,990
200161	Transporte de RM-1C p/ MBUF	M³	1.224,991
200173	Transporte de RR-1C P/Selagem de Trinca	L	1.960,000
200207	Transporte de RR-1C p/ Pintura de Ligação	T	25,980
301875	Transporte de CM-30 p/ Imprimação	T	133,628
800222	Transporte Asfalto Diluído CM-30(P/IMPR)	M²	4.787,544
1315606	Transporte de CAP 50/70 para Remendo Profundo	M³	215,429
1315607	Transporte de CAP 50/70 para Remendo Profundo	M³	234,885
4	**Mobilização e Desmobilização**		
354	Desmobilização	Uud.	1,000
355	Mobilização	Und.	1,000
5	**Instalação do Canteiro de Obras**		
60277	Instalação de Canteiro de Obras	M²	197,000

Serviços realizados na Rodovia e Trecho relatados abaixo:

Rodovia	Km Inicial	Km Final	Extensão (Km)
BR-364/RO	384,40	454,40	70,00
TOTAL KM			**70,00**

3 - Metodologia Utilizada na Execução dos Serviços:

- ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DNER/DNIT.

4 - Equipe Técnica:

Engenheiro Responsável Técnico**:** Eng.º **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** – CREA/MG – n. º 22.168-D.

5 - Valor do Contrato:

O valor do Contrato a Preços Iniciais (PI) é de **R$ 9.697.524,99** (Nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

6 - Valor dos Serviços Executados:

O valor do Contrato a Preços Iniciais (PI) é de **R$ 9.697.524,99** (Nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), tendo sido executado até a medição em referência (24ª Medição Final) o valor de **R$ 12.105.351,54** (Doze milhões, cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7
CAT nº: 00002039 4
Selo: W003935
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 4/6

aditivo no valor de **R$ 2.411.533,66** (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), com reajustamento no valor de **R$ 1.716.672,62** (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total medido de **R$ 13.822.024,16** (Treze Milhões, oitocentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos), atingindo o percentual de **99,97 %** (noventa e nove vírgula noventa e sete por cento).

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2020.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Analista em Infraestrutura de Transportes
Superintendente Regional DNIT/RO
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 16/07/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6062753** e o código CRC **3F82CC53**.

Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7
CAT nº: 00002039 4
Selo: W003936
www.crearo.org.br/autenticidade
Páginas: 5/6

Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s) Nº:

8207640170

CAT n° 20394

RESSALVA

Restrição aos itens no atestado:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplados neste registro os itens Desmatamento e Destocamento limpeza áreas Com árvores de diâmetro até 0,15m, Desmatamento de árvores =0,15 a 0,30 M, Destocamento de árvores com diâmetro >0,30m, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional".

29/06/2020.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Autenticidade: 72787-D348B-25D96-222C0-860A7
CAT nº: 00002039 4
Selo: W003937
www.crearo.org.br/autenticidade

- DECLARAÇÃO ITEM 13.9.1

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Pregão eletrônico Nº 497/2021/ZETA/SUPEL/RO

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **DECLARA**, que, quando da assinatura do contrato, irá disponibilizar os seguintes documentos à Administração, sob pena de inabilitação:

a)Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA;

b) Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;

c) Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2021.10.08 16:57:14 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6059535**

CPF/CNPJ: **19.758.842/0001-35**

Nome/Razão Social/Endereço
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
RUA POLOS
SANTA LÚCIA
BELO HORIZONTE/MG 30360-530

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústrias Diversas / Usinas de produção de asfalto
Indústrias Diversas / Usinas de produção de concreto
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/06/2019**
Autenticação: **kq8f.e27v.itpb.z7jh**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6059535	15/09/2021	15/09/2021	15/12/2021

Dados básicos:

CNPJ : 19.758.842/0001-35
Razão Social : LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
Nome fantasia : LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
Data de abertura : 20/02/2014

Endereço:

logradouro: RUA POLOS
N.º: 150 Complemento: SALA 201
Bairro: SANTA LÚCIA Município: BELO HORIZONTE
CEP: 30360-530 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
14-2	Usinas de produção de asfalto
14-1	Usinas de produção de concreto
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R5ASSWZAZJNFIJPJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 20639882
Emitido em: 22/09/2021
Válida até: 22/10/2021

INTERESSADO: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

- TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico Nº ***497/2021/ZETA/SUPEL/RO*** DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que possui 158 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2021.10.08 16:55:32 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG